



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2811 – Segunda-feira, 3 de Julho de 2006

## Prefeitura abre inscrições para bolsas de estudo

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. As bolsas são para os candidatos que trabalham e/ou residem em Porto Alegre. No caso de moradia na Capital, a prioridade é para quem reside em áreas de vulnerabilidade social.

De acordo com a coordenadora do setor de Bolsas e Convênios da Smed, todas as inscrições homologadas serão sorteadas e a classificação no sorteio não garantirá a obtenção da bolsa. “As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio”, esclarece. Segundo ela, os critérios para concessão de bolsas são estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, com base na lei municipal 4.880/80.

Para concorrer às bolsas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é necessário comprovar residência na região da escola pretendida, além de renda familiar até meio salário mínimo. A inscrição deve ser feita até 28 de julho, das 9h30 às 15h30, nas oito escolas conveniadas. É necessário apresentar a documentação requerida no Setor de Bolsas e Con-

vênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

No caso da EJA, a idade mínima exigida é de 15 anos (completos na data de início das aulas). O candidato também deve comprovar a conclusão da 4ª série, residência ou local de trabalho na Capital e ter renda familiar de até dois salários mínimos. O prazo de inscrição na EJA termina 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público, das 9h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira). No local, também será distribuída a relação dos documentos necessários para concorrer a bolsas integrais de estudo nas escolas conveniadas e nos cursos Unificado e Universitário.

### Sorteio de bolsas

Os candidatos às vagas na EJA deverão comparecer ao sorteio das bolsas (2 de agosto), que será realizado às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680 – 6º Andar). Resultados serão divulgados a partir de 07 de agosto nos painéis localizados na frente da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300) e no térreo do prédio da Smed.

Para Educação Infantil e Ensino Fundamental, o sorteio acontecerá no dia 21 de novembro (auditório da Smed), a partir das 14h. O número de vagas será conhecido ao final do ano letivo de 2006, pois dependerá da desistência, reavaliação de situação econômica ou conclusão do curso pelos bolsistas.

## Mudança na coleta de resíduos de saúde gera economia

O prefeito assinou na última sexta-feira o termo de cooperação entre o município de Porto Alegre, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a Federação dos Hospitais do Rio Grande do Sul (Fehosul) e a Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul, no qual a Fehosul passará a fazer a coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública municipal.

Pelo acordo, a Fehosul assumirá gratuitamente cerca de

uma tonelada diária dos resíduos potencialmente infectantes dos hospitais de Pronto Socorro e Presidente Vargas, dos Postos da Vila IAPI e Cruzeiro do Sul e das 120 unidades sanitárias que integram a rede pública municipal. Em contrapartida, o DMLU liberará o mercado de administração de mais quatro toneladas de resíduos geradas diariamente por outros 1,2 pequenos geradores que vinham utilizando os serviços do departamento.

A negociação representará uma economia de R\$ 40 mil

mensais (meio milhão de reais por ano) para os cofres públicos. O DMLU ficará responsável pela fiscalização permanente dos geradores quanto à adequação desse serviço à legislação em vigor.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Resíduos do HPS também serão recolhidos pela Fehosul

### Hoje na Prefeitura

**ADMINISTRAÇÃO** (14h30) - Cerimônia de formatura do 1º Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - para servidores municipais. Local: Auditório do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300 / 14º andar).

**CULTURA** - Inscrições abertas até 7 de julho para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorre de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura, no Centro Municipal de Cultura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para cinco ou seis encontros e R\$ 40 para dois, três ou quatro encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204.

Cinematoteca Paulo Amorim exhibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana. O documentário fica em cartaz até 14 de julho, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaiteiro, permanece até 07 de julho.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições abertas até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.004, de 28 de junho de 2006.**

**Desafeta parte de área de praça cadastrada sob nº 73/1 e autoriza sua permuta por fração ideal de imóvel pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni e recuo viário do imóvel nº 3060 da Avenida Cristóvão Colombo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas do uso comum do povo as parcelas da área cadastrada como Praça 73/1, abaixo descritas:

I – Um terreno com 272,45m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3050, Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 12,30m no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; a oeste, mede 22,15m e limita-se com o imóvel de Germano Petersen; ao norte, mede 12,30m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 22,15m e limita-se com imóvel de Aldo Termignoni;

II – Um terreno com 65,69m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3050, no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, a 22,15m do alinhamento projetado da Avenida Cristóvão Colombo, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, distante 22,15m do alinhamento projetado da Avenida Cristóvão Colombo, mede 12,30m e divide-se com imóvel remanescente; a oeste, mede 5,34m e limita-se com imóvel que é ou foi de Germano Petersen; ao norte, mede 12,30m e limita-se com propriedade que é ou foi da sucessão de Luis Bidino Termignoni; a leste, mede 5,34m e limita-se com propriedade que é ou foi da sucessão de Luis Bidino Termignoni.

§ 1º O imóvel descrito no inc. I deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 151.498,55 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

§ 2º O imóvel descrito no inc. II deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 35.118,53 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

Art. 2º Fica autorizado o Município a permutar o imóvel descrito no inc. I do art. 1º com as frações ideais dos imóveis abaixo descritos:

I – A fração ideal pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni, correspondente a 1/5 do imóvel matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 12,30m de frente no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; ao norte, mede 12,30m de frente no alinhamento da Rua General Couto de Magalhães; a leste, mede 129,00m de rua a rua, limitando-se parte com imóvel de Aldo Termignoni, parte com imóvel do Município de Porto Alegre e parte com imóvel de Hilson Cunha de Almeida; a oeste, mede 129,00m de rua a rua, limitando-se com imóvel de Germano Petersen;

II – A fração ideal pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni, correspondente a 1/5 do terreno de situação interna, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.388, localizado no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, afastado 43,00m do alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo, que possui as seguintes medidas e

confrontações: a leste, mede 12,30m e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; ao norte, mede 36,53m e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre e de Aldo Termignoni; ao sul, mede 35,33m e limita-se com imóvel de Hilson Cunha de Almeida; a oeste, mede 12,30m e limita-se com imóvel de Tito Termignoni e outros.

Parágrafo único. As frações ideais descritas nos incs. I e II deste artigo foram avaliadas pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, conjuntamente, em R\$ 151.495,93 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), tendo por base o mês de novembro de 2003.

Art. 3º Fica o Município autorizado a permutar o imóvel descrito no inc. II do artigo 1º por área atingida por recuo viário do imóvel nº 3060 da Avenida Cristóvão Colombo, abaixo descrita:

I – Um terreno com 65,69m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, matriculado sob nº 104.941, Lv. 2, fl. 1, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3060, no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 13,80m no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; a oeste, mede 4,76m e limita-se com próprio municipal; ao norte, mede 13,80m e limita-se com propriedade remanescente; a leste, mede 4,76m e limita-se com propriedade de Hilson Cunha de Almeida.

Parágrafo único. O imóvel descrito no inc. I deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 35.118,53 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

Art. 4º A diferença de valor dos imóveis envolvidos na permuta a que se refere o art. 2º desta Lei será paga pelos permutantes particulares no ato de assinatura da respectiva escritura, quando deverá ser devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP – DI/FGV).

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelos permutantes particulares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.005, de 28 de junho de 2006.**

**Autoriza a desafetação e a alienação de próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 2772 – fundos –, ao lindeiro Condomínio Edifício Penedo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, conforme o Parecer nº 06/2005, da Comissão de Alienação de Imóveis, o próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 2772 – fundos –, ao lindeiro Condomínio Edifício Penedo.

Parágrafo único. Um terreno de situação interna, com 79,00m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, distante, pelos seus lados norte e sul, 34,00m do alinhamento par da Rua Vicente da Fontoura, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a leste, mede 7,90m e limita-se com imóvel remanescente nº 2772 – 2772 interior 1 e 2772 interior 2 –; a norte, mede 10,00m e limita-se com parte da propriedade que é ou foi de Emilia Bau Piccoli; a oeste, mede 7,90m e limita-se com imóvel que é ou foi de Carlos Henrique Regins e outros; a sul, mede 10,00m e limita-se com parte da propriedade de Balduino Diehl, fechando o polígono. Quarteirão formado pela Travessa Fonte da Saúde, Rua Vicente da Fontoura, Avenida Protásio Alves e Rua Santa Cecília – Bairro Bela Vista.

Art. 2º O dito imóvel foi avaliado em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), data base janeiro de 2005, e será pago pelo Condomínio Edifício Penedo, em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1% (um por cento) ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mês, reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 1999, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º O valor do imóvel será atualizado pelo IGP – DI desde janeiro de 2005 até a data da assinatura da escritura.

Art. 4º Os pagamentos serão efetuados sob a forma referida no art. 2º desta Lei, devendo a primeira parcela ser recolhida aos cofres públicos municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda, e as demais parcelas vencíveis a cada 30 (trinta) dias, vinculando-se o negócio à cláusula resolutiva, nos termos do art. 475 do Código Civil.

Art. 5º Em casos de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento) ao mês, além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º As despesas decorrentes da alienação correrão às expensas do adquirente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.230, de 27 de junho de 2006.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 49.085,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00  
Vínculo: 1280 - FUNASA

#### Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00  
Vínculo: 1280 - FUNASA  
Valor Total do Decreto: R\$ 49.085,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 27 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.233, de 28 de junho de 2006.

**Permite o uso ao Centro Educacional Pequeno Príncipe de próprio municipal localizado na Rua Cariri, nºs 407 e 415 – fundos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Centro Educacional Pequeno Príncipe, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 01.037104.04.7, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno, parte de um todo maior, de situação interna, fundos do imóvel localizado na Rua Cariri nºs 407 e 415, distante 59,50m do alinhamento da Rua Cariri; a noroeste e distante 61,50m do alinhamento da Rua Cariri; a sudeste, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste é composto por 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro mede 24,00m e limita-se com área de propriedade particular ocupada pela Escola Pequeno Príncipe, infletindo no sentido SO-NE; o segundo segmento mede 2,37m e limita-se com próprio municipal e infletindo no sentido NO-SE; o terceiro segmento mede 14,61m e limita-se com próprio municipal; a noroeste mede 15,47m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 2,92m e limita-se com próprio municipal; a sudeste mede 10,99m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Cariri, Rua Guato, Rua Pareci e Rua Coroados. Bairro Vila Assunção.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** EDUARDO BINS ELY, 162866/1, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 1º.6.06,

com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 26.6.06 (processo 1.27654.06.0).

**EXONERA**, a contar de 17.5.06, PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR, 159077/1, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 445 de 26.6.06 (processo 1.26816.06.7).

**NOMEIA**, a contar de 17.5.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.6.06

(processo 1.26816.06.7).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571/1, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não

Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130001, código do órgão 18301036, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 680 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.06, IARA AYRES PINTO, 606513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130002, código do órgão 18302010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 681 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.06, ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOSO, 601655/11, assistente administrativo, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130002, código do órgão 18302010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 682 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.06, ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891.3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Ar Condicionado, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada dois, de capacitação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 204 de 21.6.06 (processo 3.6205.05.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, do CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 21.6.06, em virtude da nomeação para exercício de outro cargo comissionado, com base no artigo 69, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 21.6.06. (Memorando 55/06 P).

**NOMEIA** MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no CC

7, de assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 21.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 21.6.06. (Memorando 55/06 P)

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 49031.8, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de São Borja, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 26.6.06 (processo 1.41235.05.3).

**DESIGNA** NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 26.6.06 (processo 1.27180.06.9).

**DESIGNA** GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438/06 (processo 1.33853.03.7).

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.3.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 26.6.06 (processo 1.57192.04.9).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

443 de 26.6.06 (processo 1.28077.06.7).

**MODIFICA**, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 390 de 31.5.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.06 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 26.6.06 (processo 3.9.05.9)

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 26.6.06 (processo 8.7640.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 26.6.06 (processo 1.3753.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 26.6.06 (processo 1.37762.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 26.6.06 (processo 1.33853.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para

ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 26.6.06 (processo 1.111395.99.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 18320.2, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 26.6.06 (processo 1.48475.04.1).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 17.5 a 31.12.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6209/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1628 de 19.6.06 (processo 1.26816.06.7).

**DESIGNA** JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Mecânica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 1623 de 19.6.06.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral da Diretiva do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 1624 de 19.6.06.

**DESIGNA** MONIQUE POITEVIN MELEGA, 53606.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da

Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLAUDIA DE AVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 1625 de 19.6.06.

**DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO**, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, NS.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 1639 de 20.6.06.

**DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA**, 55845.2, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 33087.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 16 a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1640 de 20.6.06.

**DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA**, 55845.2, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 33087.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1641 de 20.6.06.

**DESIGNA IRENE MARIA STUMPF**, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 1760 de 21.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 65733, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusi-

va, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Aquisições de Materiais, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença nojo, de 1º a 8.6.06, através da Portaria 226 de 12.6.06.

**DESIGNA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 435147, técnico em contabilidade, 435147, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 231 de 13.6.06.

**DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA**, 540228, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesas, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 232 de 13.6.06.

**DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS**, 80175, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 213096, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 26.7.06, através da Portaria 234 de 16.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA NÚRIA ABOY**, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14302009, substituindo LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 13757.4, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, através da Portaria 151 de 12.5.06.

**DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI**, 45014.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 152 de 15.5.06.

**DESIGNA CLÁUDIO ANDRINO FANAYA**, 43365.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14502005, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 154 de 16.5.06.

**DESIGNA MAURICIO FAGUNDES DA SILVA**, 8642.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 30440.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 161 de 5.6.06.

**DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO**, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de férias, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 162 de 5.6.06.

**DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART**, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 163 de 5.6.06.

**DESIGNA LEDI TERESINHA DA SILVA**, 24746.0, operário, AC.1.10.02.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.5.06, através da Portaria 164 de 6.6.06.

**DESIGNA MARCO AURELIO DE BORBA THOMÉ**, 17083.8, operário especializado, OB.1.07.02.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.5 a 14.6.06, através da Portaria 165 de 6.6.06.

**DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA**, 31042.9, apontadora, AC.1.03.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 166 de 6.6.06.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas, 201/11118, por seis meses, a contar de 21.6.06, excluindo do rol de suas atividades o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 22.6.06 (processo 3.3570.05.3).

**ATRIBUI** tarefas a ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171/2, instalador

hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas, 201/11118, por seis meses, a contar de 21.6.06, excluindo do rol de suas atividades o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 22.6.06 (processo 3.4078.05.5).

**ATRIBUI** tarefas a RONI ANTÔNIO DAMASIO, 748253/2, operário especializado, do Setor de Praças e Jardins, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas na Setor de Praças e Jardins, do SVG, por seis meses, a contar de 19.6.06, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras tapetes e utensílios e lavar e encerar assoalhos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 22.6.06 (processo 3.38.05.9).

**ATRIBUI** tarefas a CANISIO JOSÉ CARDOSO, 708668/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas/A, por seis meses, a contar de 23.6.06, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 23.6.06 (processo 3.2668.05.0).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1213 de 14.11.03, a contar de 3.5.06, em relação a CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, contadora, da Divisão Financeira, que lhe concedeu gratificação de periculosidade, através da Portaria 514

de 23.6.06 (processo 3.2509.06.7).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, instalador hidrossanitário, do Setor de Vigilância, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do SVP - STVI, 50401116, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 16.6 a 15.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 23.6.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do SVP - STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 7 A 21.6.06, por motivo de licença por acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 23.6.06 (processo 3.6044.05.0).

**DESIGNA** ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada oito, superintendente de operações, do SO, 20000006, durante o impedimento do titular VALDIR FLORES, 138128/4, de 19 a 21.6.06, por motivo de licença de viagem a Joinville/SC, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 23.6.06 (processo 3.2976.06.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 19 a 23.6.06, em viagem a Gravataí/RS, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros do Ministério do Trabalho e Emprego, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho/RS, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

221 de 21.6.06 (Memorando 221-06 CRB)

**CONCEDE** a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Assessoria de Planejamento, a contar de 5.6.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 220 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

**CONCEDE** verba de representação, a contar de 21.6.06, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 227 de 21.6.06 (Memorando 55/06 P).

**DESIGNA** LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 76250.0, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de gerência do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 1º.6.06 (Memorando 128/06 DT).

**DESIGNA** VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 12.6.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 21.6.06 (Memorando 150/06 abreviada).

**DESIGNA** LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B, 2.5.2.7,

para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, de 24.4 a 20.6.06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 225 de 21.6.06 (Memorando 54/06 P).

**DESIGNA** MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, assistente B, 2.5.2.7, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 21.6.06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 228 de 21.6.06 (Memorando 55/06 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.6.06, em relação a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 354/04, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 219 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

**RELOTA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Materiais para a Assessoria de Planejamento, a contar de 5.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

**RELOTA** LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 76104.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Materiais para a Área de Patrimônio, a contar de 13.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 21.6.06 (Memorando 80-06 ADES).

**RELOTA** ILSA KLEIN LEITE, 7676235.3, monitora, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 21.6.06 (Memorando 135-06 DT).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.21557.06.3** – Indefere, em 16.6.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada por CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 78932.1, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.56252.05.6** - Extingue, a contar de 12.9.05, o contrato de trabalho firmado com NELTON CEREJA KULMANN, operário, 44049.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, a contar da mesma data.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14249.05.7** – Indefere, em 26.6.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.33310.05.0** – Indefere, em 23.6.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por LEILA SOUZA RODRIGUES, 41899.6, auxiliar de enfermagem, da

Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25833.06.5** – Indefere, em 23.6.06, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADOLFO EMERIM, apresentada por INELSI CECÍLIA LAVALL EMERIM, por ausência de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.19612.06.0** - Defere, em 22.6.06, em relação a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3649 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Tecidos Carlos Barth Ltda.: de 6.9.84 a 12.11.84 e 14.12.78 a 4.4.84;

Efuco Representações Comerciais Ltda.: de 1º.12.84 a 28.2.85;

Ass. de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: de 1º.3.88 a 5.3.91;

Secretaria Ação Social Arquidiocese de Porto Alegre: de 5.4.84 a 31.8.84;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 2.3.87 a 30.12.87.

**Processo 1.21419.06.0** - Defere, em 22.6.06, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 46768.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1173 dias:

RGPS:

Sociedade Educacional Hubert Rohden: de 30.9.96 a 6.3.97;

Fundação Bradesco: de 7.3.97 a 17.12.99.

**Processo 1.26397.06.4** - Defere, em 22.6.06, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2806 dias:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.88 a 2.3.90;

Casa do Pequeno Operário: de 3.3.90 a 21.8.95;

Sociedade Vicente Pallotti: de 1º.8.97 a 4.12.97.

**Processo 1.26721.06.6** - Defere, em 22.6.06, em relação a BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1159 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Associação Cruzeiroas de São Francisco – ACSF: de 1º.3.80 a 9.5.83.

**Processo 1.27472.06.0** - Defere, em 22.6.06, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 392 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: **de 3.2.86 a 27.2.87.**

**Processo 1.27486.06.0** - Defere, em 22.6.06, em relação a JAIRO HOPPE, 808687, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Adminis-

tração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 573 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 3.2.83 a 30.8.84.

**Processo 3.2428.06.7** - Defere, em 22.6.06, em relação a PAULO SALDANHA, 704316, operador de motores, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3194 dias:

RGPS:

S Projetos e Montagens Elétricas Ltda. – Massa Falida: de 12.6.79 a 17.10.79;

Orgabras Administração Promoção e Prest. Serviços Ltda.: de 8.10.75 a 18.2.76;

Empresa Brasileira de Engenharia S/A: de 1º.3.78 a 23.6.78;

Empire Comercial Ltda.: de 3.7.78 a 11.9.78;

Ihel Instaladora Hidráulica e Elétrica Ltda.: de 7.11.78 a 1º.5.79;

Polimam Serviços e Representações Ltda.: de 23.5.85 a 30.6.86;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 2.9.86 a 18.9.86;

Bonjuga Dias S/A: de 8.10.86 a 30.3.87;

Ministério da Educação: de 1º.4.87 a 3.6.88;

A Schiffmann & Cia Ltda.: de 1º.7.70 a 25.5.71;

I G E L Inst. Gerais de Eng. Ltda.: de 20.8.71 a 28.4.72;

Engeplan Eng. & Planej. Indl. Ltda.: de 19.2.73 a 27.12.73;

SBI Soc. Bras. De Instalações Ltda.: de 6.2.74 a 24.5.74;

Domus Construções Ltda.: de 29.5.74 a 6.1.75;

J M Rozemberg: de 3.2.75 a 28.8.75;

Coinstel Com. E Inst. Elétrica Ltda.: de 22.3.76 a 14.7.76.

**Processo 5.1563.06.8** - Defere, em 22.6.06, em relação a MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 419 dias:

RGPS:

Augusto Sombrio e Cia Ltda.: de 1º.12.75 a 29.4.76;

Cond. Ed. Cacique: de 24.4.80 a 18.6.80;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBTC: de 1º.12.73 a 10.1.74 e de 20.11.74 a 30.11.74;

Lojas Americanas S/A: de 24.2.75 a 2.8.75.

**Processo 5.1753.06.1** - Defere, em 22.6.06, em relação a GENECI DE ABREU NEGREIROS, 644563, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 405 dias:

RGPS:

Avipal S/A: de 6.9.75 a 5.3.76;

Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 10.5.79 a 19.12.79.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3706, de JOANA PINTO COSTA, 146629, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 31.7.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2798 de 13.6.06.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Atos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a INARA FARIAS PIRES, 886.3, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 02.05.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.626, de 02.06.06 (processo 3205/06).

**CONCEDE** a EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 22.03.01 a 21.03.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.627, de 05.06.06 (processo 363/06).

**CONCEDE** a ANDRÉIA PREISSLER IGLESIAS, 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18.10.99 a 01.05.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.646, de 12.06.06 (processo 363/06).

**CONCEDE** a ANDRÉIA PREISSLER IGLESIAS, 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal a contar de 16.02.06, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.650, de 19.06.06 (processo 364/06)

**CONCEDE** a CLÁUDIA COHEN, 2367.6, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar de 10.05.06, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.628, de 05.06.06 (processo 365/06).

**CONCEDE** a ORIDES DOS SANTOS SILVA, 1038.1, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8 correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterada pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.630, de 05.06.06 (processo 3206/06).

**CONCEDE** a ORIDES DOS SANTOS DA SILVA, 1038.1, oficial de transporte I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.631, de 05.06.06 (processo 3206/06)

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.636, de 07.06.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2669.8	ANTONIA ELISABETH POETA KROB	1º	08.05.06
297.1	ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZ	12º	10.05.06
451.5	ANTONIO LUÍS BERNARDE	9º	29.05.06
4248.1	BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JÚNI	1º	08.05.06
2367.6	CLÁUDIA COHEN	5º	13.05.06
2783.6	CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCI	3º	01.06.06
1100.6	DENISE CRUZ JOVIN	8º	27.05.06
4458.6	EBRAIM FONSECA SHAHI	4º	05.03.05
2879.5	ELISETE ANA BABINS	2º	08.05.06
380.9	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA	9º	24.05.06
448.1	GEORGETA MARIA DE BARROS JU	9º	28.05.06
441.8	IVON QUADRI	10º	01.06.06
444.5	JOÃO PAULO SILVA ROCH	9º	22.05.06
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEI	7º	27.05.06
447.2	MARIA HELENA BIELEMAN	9º	21.05.06
1136.1	OLI CARLOS FERREIRA BARBO	7º	20.05.06
2758.0	ROSINEY MARINHO COUT	3º	02.05.06
442.7	VÂNIA HELENA MENEGHET	9º	21.05.06
4346.3	VITOR BLEY DE MORAE	1º	03.05.06

**EXONERA** PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.632, de 05.06.06 (processo 3243/06).

**EXONERA** MARCELO LUIS CUSTÓDIO DOS SANTOS, 4554.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.05.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.635, de 06.06.06 (processo 3222/06).

**EXONERA** PEDRO ELOI CORREA, 4612.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.638, de 08.06.06 (processo 3309/06).

**EXONERA** MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.639, de 08.06.06 (processo 3308/06).

**EXONERA** REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.641, de 08.06.06 (processo 3307/06).

**EXONERA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.647, de 13.06.06 (processo 3322/06).

**EXONERA** CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.633, de 06.06.06 (processo 3232/06).

**MODIFICA**, a contar de 11.05.06, o ato 7.343, de 12.01.94, que nomeou, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4642.5, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 11.05.06 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.623, de 01.06.06 (processo 86/94).

**MODIFICA** o Ato 14.584, de 25.04.06, que nomeou em comissão a contar de 02.05.06, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio até 31.05.06, quanto ao período de substituição, que passa a ser: a contar 03.05.06 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.629, de 05.06.06 (processo 1111/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio no período de 02.06.06 a 01.07.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.598, de 05.05.06 (processo 2246/06).

**NOMEIA**, em comissão, CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.614, de 17.05.06 (processo 2813/06).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTO HENKE, 4643.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.634, de 06.06.06 (processo 3232/06).

**NOMEIA**, em comissão, DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, atendente de gabinete

parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.637, de 07.06.06 (processo 3270/06).

**NOMEIA**, em comissão, CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.640, de 08.06.06 (processo 3308/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.642, de 08.06.06 (processo 3307/06).

**NOMEIA**, em comissão, EDUARDO BINS ELY, 4645.8, supervisor gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.648, de 13.06.06 (processo 3322/06).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANO DE ALMEIDA, 4646.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.649, de 13.06.06 (processo 3446/06).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 14.619, de 25.05.06, que nomeou ADRIANO SALVIANO, 4639.1, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 26.05.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.624, de 01.06.06 (processo 1999/02).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 14.620, de 25.05.06, que nomeou THIAGO INGRASSIA PEREIRA, 4640.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 26.05.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.625, de 01.06.06 (processo 1999/02).

Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.04.06, e enquanto perdurasse o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, 2353-3, em Licença-saúde, conforme Portaria 298, de 26.06.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634-2, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.05.06 a 30.04.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 297, de 26.06.06 (processo 2813/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600-3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.06.06 a 31.05.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 296, de 22.06.06 (processo 3307/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 17.06.06, conforme Portaria 300, de 26.06.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 17.06.06, conforme Portaria 299, de 26.06.06.

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.06.06, da Portaria 174, de 30.03.06, que designou o funcionário HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, para exercer a Função Gratificada de

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLÍNICA SUL BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ 92.882.919/0001-74 e Inscrição Municipal 375527, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 2301 a 4000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 939 em 7.6.06 na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**CLÍNICA SUL BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA.**

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011507.06.3**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sandra Pimentel Loureiro.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de teatro.

**VALOR:** R\$ 2.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

**PROCESSO 001.026591.06.5**

**CONTRATADO:** Ivo Cláudio Bender e Antonio Carlos Hohlfeldt.

**OBJETO:** Contratação para proferirem palestras no Curso “Iniciação à Dramaturgia: do Texto à Cena”.

**VALOR:** R\$ 350,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.024947.06.7**

**CONTRATADO:** Leandro Oliveira dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

**PROCESSO 001.023078.06.5**

**CONTRATADO:** Jessé Moacir Faria Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto “O Inimigo do Povo”.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

**PROCESSO 001.014693.06.2**

**CONTRATADO:** Odoni de Oliveira Borges.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de dança, den-

tro do projeto “Dança de Domingo”.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

### RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.007775.06.7**

**CONTRATADO:** Donaldo Schuler e Elisabeth Lopes.

**OBJETO:** Contratação dos professores para proferirem palestras no Curso “Iniciação à Dramaturgia: do texto à Cena”.

**VALOR:** R\$ 350,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 5 de junho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 14 / 06 FUMPROARTE CONCURSO 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse

Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura, nos termos da lei 7.328/93 e decreto 10.867/93.

Segunda-feira, 3 de julho de 2006, às 9h – Reunião de Seleção Final - Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307);

Segunda-feira, 10 de julho de 2006, às 14h – Reunião de

Retorno de Interesse Público – Sala de reuniões da Casa Torelly (Av. Independência 453).

Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.058708.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de julho de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

### EMPRESA HABILITADA

1 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA  
A empresa SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINE-RAIS LTDA, face ao descumprimento das letras “p” e “r” do edital, foi julgada INABILITADA. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/06 PROCESSO 001.027554.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Codeína 30mg+paracetamol 500mg, comprimido

**ITEM 1** LICIMED – DISTR. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.600,00

**PRAZO** de entrega: três dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.007963.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip-

pal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao ITEM 62, desclassificando todas as propostas apresentadas, em razão da reconsideração do parecer técnico, por deferimento de recurso.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 PROCESSO 001.026933.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, por preço elevado, dando como FRACASSADO o Pregão acima, e não revogado como constou na publicação dia 30 de junho de 2006.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 78/06 PROCESSO 5764/05

**OBJETO**: Aquisição de papel toalha tipo mecha

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 13 de julho de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 PROCESSO 3470/06

**OBJETO**: Aquisição de lâmpada para projetor (Datashow)

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2006.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**ABERTURA** das propostas: Às 15h30min do dia 13 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 13 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## CONCORRÊNCIA 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público

que a Comissão Especial de Licitação julgou a documentação referente à Concorrência 2/06 (Processo 2811/06) que trata da pré-qualificação de agência de publicidade, considerando todas as participantes habilitadas, abaixo relacionadas, e, em consequência, qualificadas perante este Legislativo, para participação em licitações para prestação de serviços de publicidade institucional.

BWS MARKETING E PROMOÇÕES LTDA.; COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; McCANN-ERICKSON PUBLICIDADE LTDA.; PLANNING PROPAGANDA E MARKETING LTDA.; SLM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 30 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO 7/06 NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO**: Aquisição de Acessórios de Sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que encontra-se aberta a nova fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA** das propostas: 14 de julho de 2006, às 9h.

**INÍCIO** da disputa: 14 de julho de 2006, às 10h30min

**LOCAL**: na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE**: Tomada de Preço 5/06

**PROCESSO** 008.002629.06.2

**OBJETO**: Aquisição de Material Elétrico

### MAX-FER COMERCIAL LTDA

Cód.	Descrição	un.	quant	Valor Unit.
30171	bateria de lithiun p/placa mae 3v	PC	20	R\$ 1,77
1384	pilha blindada em aco alcalina ta	PC	100	R\$ 1,05
37176	reator p/ lampada vapor metalico	PC	10	R\$ 28,62
1520	reator p/lampada vapor de mercuri	PC	2	R\$ 22,00
37168	reator p/lampada vapor metalico 1	PC	10	R\$ 36,57
7099	bateria alcalina 9v	PC	10	R\$ 5,90
5029	conector tp paralelo em liga de a	PC	100	R\$ 1,93
37443	protetor clamper para redes semaf	PC	50	R\$ 54,02
Total Fornecedor ->				R\$3.789,30

### MEZA COMERCIAL LTDA

33952	cabo telefonico cci 50 - 1 par	M	500	R\$ 0,39
1414	pilha blindada em aco tam grande	PC	50	R\$ 1,49
1406	pilha blindada em aco tam media 1	PC	100	R\$ 1,49
Total Fornecedor ->				R\$ 418,50

### DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

30376	cabo eletrico 1x2,5 mm2 preto	M	600	R\$ 0,79
33162	cabo eletrico 1x2,5 mm2 verde	M	600	R\$ 0,79
33170	cabo eletrico 1x2,5 mm2 vermelho	M	600	R\$ 0,79
28967	cabo eletrico 4x2,5 mm2	M	3000	R\$ 3,79
36056	reator eletronic 1x110w bivolt a	PC	30	R\$ 40,38
6777	isolador porcelana tp castanha ma	PC	1500	R\$ 0,82
Total Fornecedor ->				R\$15.233,40

### INTRAL S.A.

1538	reator duplo eletronic p/lampada	PC	180	R\$ 16,53
Total Fornecedor ->				R\$ 2.975,40

### MACROFER FERRAGENS ATACADO E VEREJO LTDA.

8567	lampada de luz mista 160wx220v ro	PC	20	R\$ 5,80
------	-----------------------------------	----	----	----------



# Empresas apresentam propostas para lotes no Porto Seco

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebeu os documentos de habilitação e propostas de empresas para os 71,4 mil metros quadrados, divididos em cinco terrenos que estão sendo licitados no Porto Seco.

Vinte empresários de todo o país mostraram interesse nos terrenos destinados à implementação ou realocação de em-

presas transportadoras. Cerca de seis empresas apresentaram irregularidade nos documentos apresentados e terão um prazo de cinco dias úteis após a publicação do edital no Diário Oficial de Porto Alegre. O valor mínimo do metro quadrado é de R\$ 55,15.

O Complexo Porto Seco possui atualmente 27 empresas, em um total de 347,6 mil metros quadrados já licitados, gerando 1,2 mil empregos diretos e 1,4 mil indiretos. A área

possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto-atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas. São 622 mil metros quadrados, de uma área de 95,7 hectares, destinados aos transportadores.

## Fundo apóia preservação do centro histórico da Capital

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que o Fundo Monumenta já está em fase de implementação em Porto Alegre. O Fundo tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos no âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

O projeto já foi apresentado para 29 representantes da sociedade civil e do poder público em uma reunião organizada pela SMC. Atualmente, está disponível para entidades interessadas em se inscrever. O prazo final para o cadastramento termina no dia 28 de julho e a previsão é de que o Fundo comece a funcionar até setembro.

O Fundo Monumenta será gerido por um Conselho Curador formado por 12 membros. Destes, seis serão representantes do poder público (SMC, Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, Patrimônio do Município e Câmara de Vereadores). Os outros seis serão oriundos da sociedade civil (dois do empresariado – comércio e indústria do turismo, dois da comunidade – um morador e um do artesanato ou da atividade cultural e dois de ONGs ligadas à preservação). O conselho terá mandato de dois anos.

A receita do Fundo será proveniente da restituição de financiamentos do Programa Monumenta, dotação orçamentária da Prefeitura, aplicações e convênios. Os recursos do Fundo serão aplicados no Centro Histórico da cidade, mediante decisão do Conselho Curador. A gestão executiva ficará a cargo da SMC.



Monumenta vai financiar ações de preservação e conservação no Centro Histórico de Porto Alegre

## Festival de Inverno será lançado amanhã

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove, de 24 a 30 de julho, o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre. A entrevista coletiva para a imprensa será realizada amanhã, às 9h, no City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20). Na oportunidade será apresentada a grade completa da programação do Festival.

A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades. O público encontrará no Festival entretenimento, lazer, informação e debate de idéias com importantes intelectuais.

As inscrições e ingressos para cada um dos cursos e shows custam R\$10 e serão vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da SMC (Av. Independência, 453). As inscrições para os cursos poderão ser feitas a partir do dia 10. Os ingressos para os shows começarão a ser vendidos dia 17. Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas no local, até 30 minutos antes do início do evento.

## Começa o plano de recomposição da vegetação na orla do Guaíba

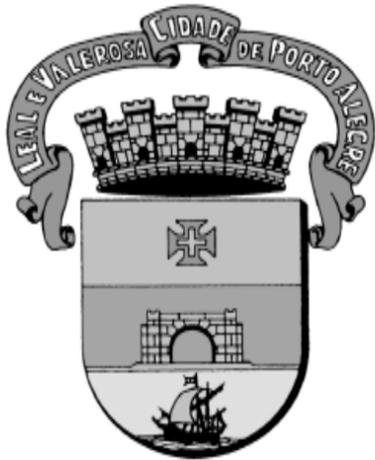
Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Programa Guaíba Vive, iniciou o plantio de 200 mudas na orla do Guaíba, de um total de cinco mil previstas. O projeto, que nesta primeira fase deverá abranger a área situada entre a Usina do Gasômetro e o Parque Gigante, inclui o plantio de mudas nativas de porte médio como ingá, corticeira, jerivá, figueira e pitangueira, ao longo dos 75 quilômetros da orla até o Lami.

O objetivo é recompor a vegetação local, qualificando os espaços, caracterizando áreas de descanso e contemplação, além de proporcionar abrigos ecológicos para a avifauna. A orla do Guaíba constitui-se por lei federal e pela Lei Orgânica do Município Área de Preservação Permanente e patrimônio de Porto Alegre. “A secretaria está priorizando a recomposição da vegetação nessa área, tanto que inserimos esse programa no Plano Plurianual”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.



Primeira etapa abrange a área situada entre a Usina do Gasômetro e o Parque Gigante



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2812 – Terça-feira, 4 de Julho de 2006

## Secretaria da Fazenda avaliza edital do DMLU

**A** auditoria-geral da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) concluiu a análise do edital da concorrência pública 01/06 - Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do qual será remodelado o serviço de limpeza urbana em Porto Alegre a partir de 2007. “É mais um aval importante para a nossa busca de transparência total nesse processo exemplar da modernização da gestão pública”, destaca o diretor-geral do DMLU.

“No edital, constatamos que há uma descrição exaustiva dos serviços com detalhamento dos aspectos técnicos que envolvem não só a prestação dos serviços propriamente ditos, como também dos equipamentos, máquinas e veículos que serão utilizados. Relativamente a pessoal, a empresa contratada assume todos os encargos e exigências decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, bem como se com-

promete a cumprir normas de segurança, saúde e medicina do trabalho”, afirma o relatório na página inicial.

Mais adiante, a auditoria se ateuve com atenção especial aos critérios de fiscalização e controle do serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos, cuja medição é feita por quilômetro linear de sarjeta varrida e exige fiscalização permanente de apontamentos e registros. Os critérios de registro e controle, bem definidos através do Termo Técnico, também incluem os serviços de capina e roçada e pintura de meio-fio, da mesma forma como contemplam os diversos tipos de serviço que serão medidos por equipes/mês colocadas efetivamente à disposição.

Enquanto aguarda os relatórios das inspeções do Tribunal de Contas e do Ministério Público, o DMLU começa a agendar as visitas técnicas das empresas interessadas. A abertura das propostas está marcada para o próximo dia 24.

### *Prefeitura amplia vagas na rede de abrigagem*

Devido ao rigor do inverno registrado nas últimas semanas, com temperatura mínima de sete graus à noite, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) aumentou a oferta de vagas na rede de abrigagem própria e conveniada na Capital.

O Albergue Municipal, que funciona das 19h às 7h30, na Rua Comendador Azevedo, Bairro Floresta, passou de 120 para 150 vagas. Os da rede conveniada, como o Felipe Dihl, no Bairro Navegantes, passou de 145 para 175 vagas (e deverá abrir mais 30), e o albergue do Instituto Dias da Cruz, no Bairro Azenha, oferece 130 vagas, 30 através de convênio com a Prefeitura. O Centro Vita (Lomba do Pinheiro) dispõe de ou-

tras 30 vagas para pessoas com mais de 50 anos e idosos.

Neste ano, a Operação Inverno começou em maio e será intensificada nos meses de julho e agosto. O processo visa ao resgate da auto-estima do morador em situação de rua, além de dar acesso a políticas de assistência social. Os moradores recebem abrigo, têm acesso a banho quente, troca de roupa, jantar, cama em albergue coletivo e café da manhã.

No último final de semana, o serviço encaminhou cerca de seis pessoas/noite para o Albergue Municipal. Moradores que se recusaram a seguir para o abrigo receberam mantas e orientações dos monitores. O telefone para solicitar serviços da abordagem noturna é 3346-3238.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Usuários têm acesso a banho quente, troca de roupa, jantar e café da manhã

### *Hoje na Prefeitura*

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**SANEAMENTO** (8h) - Operação de limpeza do reservatório enterrado, semi-circular, como parte do seu cronograma regular de lavagens. Local: Rua Alfa, 140 - bairro Três Figueiras. Não deve ocorrer interrupção no abastecimento de água na região. Informações pelos fones 3289-9724, 3289-9224, 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos apresenta a Estação de Tratamento de Esgoto de Belém Novo para estudantes da Universidade para a Terceira Idade-UNITI, vinculada ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Informações: 3289-9724 e 3289-9224.

**CULTURA** (9h) - Apresentação da grade completa da programação do 1º Festival de Inverno de Porto Alegre, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. O festival acontece de 24 a 30 de julho. Local: City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20 - Centro). A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaitero em Santa Catarina, está aberta a visitação até 7 de julho, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**MÚSICA** (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta show com um quarteto veterano da noite porto-alegrense: Gilberto José (voz), Luiz Carlos (teclado), Adão Luis (saxofone) e Flavinho (bateria). Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Informações: 3311-5627.

19h - Ciclo de leituras dramáticas das principais obras do mestre Henrik Ibsen apresenta a leitura do clássico “Quando Despertarmos de entre os Mortos” (1899), dirigida por Nestor Monastério. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Com entrada franca, todas as leituras são apresentadas pela professora e atriz Graça Nunes.

Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

**SAÚDE** - Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, apresenta estudo sobre a prevalência de infecção por vírus da hepatite C entre ex-jogadores de futebol profissional, que atuaram entre as décadas de 50 e 80. Local: Congresso Internacional de Hepatites Virais em Paris.

Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

19h - 1º Encontro Geral dos Professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino. Local: Salão de Eventos do Hotel Ritter (Largo Vespasiano J. Veppo, 55, Centro). A palestra de abertura será ministrada por Carlos Roberto Jamil Cury, relator das Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com o tema “Educação de Jovens e Adultos: Direito e conquista”.

**FUNCIONALISMO** - Servidores da Prefeitura, secretários municipais e gestores participam do 7º Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, promovido pelo Programa Gaúcho da Qualidade e da Produtividade (PGQP). Local: Teatro do Sesi. Inovação é o tema central do evento.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.229, de 27 de junho de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.321.714,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 45,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 45,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.594,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 4.594,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 11.000,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 11.000,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 2.000,00

Crédito: 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 828,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO

0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

**DECRETOS**

PESSOA JURÍDICA R\$ 828,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.960,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 27.960,00

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 42.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 42.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR)

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 94.540,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO

0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 94.540,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 13.051,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,  
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 13.051,00  
DESPORTIVAS E OUTRAS  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 12.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E  
MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.200,00
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,	Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 2.500,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.200,00
DESPORTIVAS E OUTRAS	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Vínculo: 1280 - FUNASA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.553,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 49.085,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.553,00	Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
URBANAS	PESSOA JURÍDICA R\$ 48.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 589.565,00	Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 48.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 589.565,00	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
URBANAS	DO FUNDO
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
ANTERIORES R\$ 129.968,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 36.000,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO
NO DOMÍNIO ECONÔMICO	CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 129.968,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.041,00	ANTERIORES R\$ 125,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO	1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.041,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 125,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.059.402,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 76.008,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.059.402,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	CONSERVAÇÃO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.287,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E	PESSOA JURÍDICA R\$ 10.175,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO	2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO
INTEGRAL FUNDAMENTAL	E DOS SERVIÇOS ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.287,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA JURÍDICA R\$ 65.833,00
DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
INFORMÁTICA	ANTERIORES R\$ 395,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA	DA CIDADE
E COMÉRCIO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL	PESSOA JURÍDICA R\$ 395,00
DE DESENVOLVIMENTO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO	Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-]
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00	PESSOA JURÍDICA R\$ 4.536,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.200,00	2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
	3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.536,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 631,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 631,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.321.714,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO, 529622/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, código 15611009, a contar de 27.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 28.6.06 (processo 1.23465.06.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 6.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 27.6.06 (processo 1.28863.06.2).

**DISPENSA** CAIO LEBOUTTE, 550453/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 6.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 27.6.06 (processo 1.28863.06.2).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1582 de 18.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à data, provento e proporcionalidade, que passam a ser a contar de 3.6.04, proporcional a 3646/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei

Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS processo 000088.0200/05.7, o valor dos proventos será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 751 de 26.6.06 (processo 1.31903.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 930 de 19.8.05, que modificou o Ato 1582 de 18.11.04, em relação a RENATO LOPES DE MOURA, 3878.6, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou por invalidez, com o provento proporcional, em face da alteração da proporcionalidade, conforme diligência, processo 88.0200/05.7 TCE/RS, CPF 41497970059, PASEP 12272813048, através do Ato 750 de 26.6.06 (processo 1.31903.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431/1, assistente administrativa, da Divisão Comercial, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12.6.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 12.6.06 (processo 3.2905.06.0).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, do Setor de Controle de Estoques/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 16.6.06 (processo 3.2335.06.9) **(Republicado)**.

### Portarias

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.6.06, em relação a ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 1861 de 23.6.06 (processo 1.27398.06.4).

**CONVOCA** CIRCE TERESINHA FLESCH VELLEDA, 54319.9, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1867 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1, e AIRTON MATOS SANTOS, 50529.0, ambos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1866 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

**CONVOCA** REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1886 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.5 a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1887 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** ADRIANA BRAGA GUIMARÃES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1888 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**CONVOCA** ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 30.5 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1889 de 28.6.06 (processo 1.29322.06.5).

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, ES.1.01.NS.B.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Comissão de Seleção e Ingresso/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 1117-0001, 12.700.006, substituindo PAULO LUÍS HEINEN, 333430, administrador, ES.1.01.NS.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 1863 de 26.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.05, em relação a ANDRE LUIZ KERN, 91148/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 263 de 28.2.01, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 1881 de 27.6.06 (processo 1.5454.01.8).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 33261.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 16.5 a 14.6.06, através da Portaria 143 de 6.6.06.

**DESIGNA** ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 33261.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 144 de 6.6.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 526268/01, professora, para se afastar de suas funções, no dia 17.5.06 sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar das Práticas Escolares: Aprendizagem e Normalização dos Corpos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 431 de 26.6.06 (processo 1.20977.06.9).

**CONCEDE** autorização a ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 35149.3/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia - A Metrópole e sua Multiterritorialidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 425 de 21.6.06 (processo 1.16154.06.1).

**CONCEDE** autorização a MAUREN LUCIA TEZZARI, 23530.4/02, professora, para se afastar do Município, de 23 a 26.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 426 de 21.6.06 (processo 1.17184.06.1).

**CONCEDE** autorização a JUSSARA CANEDO SEBBEN, 28287.2/01, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 427 de 21.6.06 (processo 1.19154.06.2).

**CONCEDE** autorização a LEDA MARIA SEFFRIN, 159030/01, assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, para se afastar do Município, de 30.5 a 1º.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação de Facilitadores Pró-Conselho/MEC, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 432 de 27.6.06 (processo 1.26665.06.9).

**CONCEDE** autorização a ANA CLÁUDIA LOPES, 546048/01, professora, para se afastar do Município, de 1º a 3.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Sobre Interlocução de Saberes em

Esporte Escolar, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 433 de 27.6.06 (processo 1.19144.06.7).

**DESIGNA** SARITA SANTOS DOS SANTOS, 41599.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 26.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 420 de 19.6.06.

**DESIGNA** SARITA SANTOS DOS SANTOS, 41599.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 11.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 421 de 19.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/06, que trata da contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza na caixa d'água dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.7.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 145 de 21.6.06.

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.6 a 10.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 147 de 22.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/06, que trata da aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculos para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria

Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 151 de 26.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo MARIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 31.5.06, através da Portaria 107 de 12.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA SOARES OLIVEIRA, 317667, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, da Unidade de Serviços Gerais, 1113.0031, 018.603.004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 80 de 6.3.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 47834.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 22.6.06.

**DESIGNA** MÁRCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 53966.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 22.6.06.

**DESIGNA** GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 53896.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função

gratificada de chefe, de Zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 22.6.06.

**DESIGNA** RICARDO MAIA, 26934.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115.0005, 08.700.005, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 30115.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 22.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 3.7.06, através da Portaria 92 de 12.6.06.

**DESIGNA** AURELUCI MELLO HANATZKY, 42083.1, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 9264.5, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 101 de 26.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**CONCEDE** a ZELI BOLZAN LISBOA, 673228, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 273 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 673381, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 274 de 6.6.06.

**CONCEDE** a CLAUDIO ANTÔNIO MENDES, 672935, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 277 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LUIZ FELIPE

BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 278 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 281 de 6.6.06.

**CONCEDE** a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 282 de 6.6.06.

**CONCEDE** a ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 284 de 6.6.06.

**CONCEDE** a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 6.6.06.

**CONCEDE** a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 289 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARLENE HARALAMBIE FARACO, 673241, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 290 de 6.6.06.

**CONCEDE** a MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 293 de 6.6.06.

**CONCEDE** a JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 294 de 6.6.06.

**CONCEDE** a LETICIA RIBEIRO SALES, 673794, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), a contar de 1º.2.99, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 6.6.06.

**CONCEDE** a CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, AA.4.03.E.9, periculosidade (30%), de 1º.2.99 a 31.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 299 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a ZELI BOLZAN LISBOA, 673228, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 74 de 20.1.99, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 272 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 673381, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 275 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a CLAUDIO ANTONIO MENDES, 672935, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 276 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LUIZ FELIPE BARNETCHE DA

LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 279 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 280 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 283 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, 672996, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 285 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 287 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.00, em relação a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 288 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a MARLENE HARALAMBIE FARACO, 673241, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 291 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que

concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.99, em relação a LETICIA SALES FERRAZ, 674567, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 296 de 6.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.3.99, em relação a CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, AA.4.03.E.9, os efeitos da Portaria 81 de 20.1.99, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 298 de 6.6.06.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.3, da DRH; MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, 627360, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da DRH; SANDRA SCHERER NASCIMENTO, 657922, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, da DRH; JEFERSON SARTI TARRAGO, 493780, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão Limpeza e Coleta; JÚLIO CÉSAR DUARTE, 191842, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa; ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Financeira, e LUÍS ANTÔNIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radio transceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão Financeira, para comporem a Comissão da Progressão Funcional- Biênio 2002/2004 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 642 de 12.5.06 (processo 5.1295.06.3).

## Anexos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1864 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

MATR.	NOME
15996.0	MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO
16000.6	JANDIRA D'AVILA FEIJO
16001.8	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL
16325.1	GLENDA PRESTES AVILA
16347.0	CAETANO FONSECA BRUM
16362.7	PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA
16367.6	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS

16377.9	PATRICIA GRAZIELA CASTRO CASTRO
79016.6	ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA
17236.7	YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA
43152.0	ADRIANA VALER
16367.6	LUIZ CARLOS SCHMIDT
16295.7	FERNANDO STRELAU
16294.5	MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1865 de 26.6.06 (processo 1.5696.06.2).

MATR.	NOME
53137.9	CARLOS DANIEL ANDRADE
54746.6	FRANCISCO LUIZ LUDWIG
56117.7	HILMA BARRETO HOLANDA
53099.5	LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES
53270.0	ELISABETE SCHLITZ RASCH
53623.7	VERA LÚCIA RAVA SA
55076.3	LIANE SCHWAB GELATTI

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.42780.05.5** - Indefere a solicitação de reconsideração referente à concessão de abono permanência, apresentada por JANINE ELOA LAMB, 14651.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.51533.05.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NOELI MARQUES MACHADO, 13297.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.56717.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.1350.06.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NARA LUIZA GARCIA, 13662.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.3024.06.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA BRENNER MORANDI, 47375.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.4463.06.4** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.10874.06.2** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das faltas, de 21.2 a 5.3.06, apresentada por LENIRA WEIL FERREIRA, 19396.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, colocada à disposição da Secretaria de Educação/RS, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de suporte fático.

**Processo 1.11761.06.7** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos seguintes dias: 15, 16, de 19 a 23, de 26 a 30.9.05; de 24 a 28 e 31.10.05; 1º, 3, 4, de 7 a 11, 14, de 16 a 18, de 21 a 23.11.05, apresentada por JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, 26455.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.14296.06.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MALVINA PILONETO, 41882.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.16632.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 13927.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.20960.06.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE KRAS BORGES DA FONSECA, 15278.5, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.46602.01.1** - Relota, em 30.5.06, FÁTIMA POCHMANN GARBINI, 14413.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.22804.05.6** - Modifica, em 29.6.06, em relação a MODESTA RICHETTI, 28161.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 1.34665.02.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1841 de 12.8.02, quanto ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, excluídos os períodos colidentes, que passa a ser:

### RGPS: 3726 dias

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre: de 1º.9.79 a 6.3.80;

- Instituto de Ensino e Assistência Social: de 1º.3.88 a 22.2.90;
- Escola Dom Feliciano: de 1º.3.85 a 22.12.86;
- Donatilia R. Blanco: de 7.3.80 a 31.8.83;
- Contribuinte em dobro: de 1º.10.83 a 28.2.85 e de 1º.3.87 a 29.2.88.

**Processo 1.13567.06.3** - Modifica, em 28.6.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2788 de 30.5.06, acrescentando que 360 dias do tempo total são relativos ao cômputo de licença-prêmio, em relação a DÓRIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 50536.8/3, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada.

**Processo 1.19348.06.1** - Defere, em 29.6.06, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, 12351.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 395 dias:

### Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 5.3.80.

**Processo 1.20123.06.0** - Defere, em 29.6.06, em relação a JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA, 10449.0, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3910 dias, excluídos os períodos colidentes:

### RGPS:

- Melita da Rosa: de 19.3.75 a 5.3.77;
- Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara: de 17.10.77 a 13.12.78;
- Lazzarotto, Garcia & Cia. Ltda.: de 27.6.79 a 20.2.82;
- Policlínica São Carlos Ltda.: de 8.9.82 a 6.8.83;
- Hospital Mãe de Deus: de 7.8.83 a 23.12.83;
- M. Muller e Cia Ltda.: de 15.2.71 a 6.8.71;
- Reichert S.A.: de 13.8.71 a 15.3.72;
- Ohlweiler e Cia. Ltda.: de 12.6.72 a 5.12.73;
- Instituto Moinhos de Vento Clin. de Pronto Socorro: de 25.2.79 a 26.6.79;
- Diehl e Cia.: de 18.2.74 a 22.11.74.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.28973.06.2** - Concede, em 23.6.06, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555/3, da EPAA/URPP/DAF, licença-prêmio, a contar de 7.5.06, referente ao quinquênio, de 7.5.01 a 6.5.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.28974.06.9** - Concede, em 23.6.06, avanço a LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 561025/2, assistente administrativo, da EGAP, 1º avanço, a contar de 14.5.06; LETÍCIA COSTA LEIRIA, 561013/2, assistente administrativa, da UCRA/DVP, 1º avanço, a contar de 13.5.06; MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926/2, assistente administrativa, da UCON/DAF, 1º avanço, a contar de 4.5.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.17774.06.3** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARINES SANHUDO AVILA, 426316/01, assistente social, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20833.06.7** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA PERES PIGNOLI, 287754/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24090.06.9** - Defere, em 27.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 261042/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1530.04.6, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 70754.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicopedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 5 horas

semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1214.05.5, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401.0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.4158.05.9, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 70898.0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 3 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 20.6.06, 3.740.06.3, em relação a MARIA ERNESTINA G. FERREIRA, 511538, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE**, em 27.6.06, 3.1430.06.8, em relação a GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS, 75007.7, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Estágio Obrigatório do Curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 9 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**INDEFERE**, em 23.6.06, 3.1281.06.2, em relação a JORGE DE QUADROS, 73777.2, gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentado pelo Decreto 13471/01.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO 1/06**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em consonância com os processos

001.034445.04.8, 001.015414.04.3 e 001.019519.05.2, solicita o comparecimento, por si ou por seus representantes legais, de:

**MÁRCIO LUCAS, MARÍLIA LUCAS E MAICON LUCAS**, filhos de **FRANCISCO CARLOS CUSTÓDIO LUCAS**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 16 de abril de 2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse;

**GABRIELA MARÇAL ARAUJO**, filha de **AROLDO ARAUJO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 4 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de seu interesse; e

**THAIS SILVA DO NASCIMENTO**, filha de **PAULO NASCIMENTO**, ex-funcionário público do Município de Porto Alegre, falecido em 18 de abril de 2005, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Dirigir-se à Unidade de Concessão e Revisão de Pensões do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua Uruguai, 277, 5º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário compreendido entre 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Informações pelos telefones (51) 3289.3508 e 3289.3533.

O prazo de comparecimento é de 30 dias da data da publicação deste Edital.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**  
Diretor-Geral.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**



**EDITAL 3/06**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 19, parágrafo segundo, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme segue:

**DATA:** 13 de julho de 2006 (quinta-feira)  
**HORÁRIO:** 18horas (1ª. chamada) e 18h30min (2ª. chamada)  
**LOCAL:** Sede Astec - Rua Barão do Triunfo, 419 cj.304.

**PAUTA:**  
1. Relatório e Prestação de Contas 2005;  
2. Programação 12 anos da ASTEC;  
3. Assuntos gerais.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS,**  
Presidente.

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE  
NOTIFICAÇÃO 2/06**

interessados abaixo relacionados da decisão final deste Colegiado, no julgamento dos recursos constantes dos processos discriminados a seguir:

**ASSUNTO:** Recurso Oficial do Reconhecimento de Imunidade Tributária – ITBI

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
002/2006	001.011664.98.3	Kuhlmann & Cia Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
003/2006	001.019319.98.3	Kuhlmann & Cia Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
004/2006	001.041689.99.2	Participações Corbeille S/C Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
005/2006	001.011709.98.7	Construtora Cidade Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
006/2006	001.014963.99.0	Proudfoot (Brasil) Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
007/2006	001.073576.99.9	Doflama-Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
009/2006	001.034452.97.4	Assecom Contab.Inform.S/C Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
010/2006	001.034466.96.7	Maiojama Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
011/2006	001.048181.97.8	Brasmercos Com. Repres. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
012/2006	001.051295.97.0	A.M.Administração Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
014/2006	001.005798.97.3	Talent Business Adm. Partic.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
015/2006	001.015268.99.3	Intercity Comercial Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
016/2006	001.046747.97.4	GLM Investim.e Repres. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
017/2006	001.048793.98.1	Impressões Com. e Import. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
018/2006	001.006968.97.0	Banco Tokyo-Mitsubishi Brasil S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
019/2006	001.031459.98.6	Benvenuti Mat. de Constr. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
022/2006	001.001983.98.9	Schneider Holding Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
029/2006	001.009300.98.8	Elevadores Atlas S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
030/2006	001.035456.96.5	Adelfos Com. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
031/2006	001.027144.97.6	Dominium Hotéis e Turismo Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
032/2006	001.051377.98.5	Embaixadora Com. Turismo Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
033/2006	001.073278.98.0	Administr. Friedrich Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
034/2006	001.001984.98.5	Koehler Holding Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
035/2006	001.013474.98.7	Gerdau S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
044/2006	001.026387.98.0	Itaú Rent. Admin. e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
045/2006	001.050338.97.8	Starr Consult. Adm.e Partic. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
046/2006	001.072294.98.1	Lexus, Com., Imp.e Export. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
052/2006	001.040616.00.2	Terra Brasilis Incorp.e Constr.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
054/2006	001.003938.98.0	Open-Auto Com. Serv.Autom.Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
055/2006	001.031461.98.0	Madeiraira Construsul Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
056/2006	001.060678.98.4	Unidiehl - Participações Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
057/2006	001.071611.98.3	INDAC-Ind., Adm. e Com. S/A	Negado provimento ao recurso oficial.
058/2006	001.013549.00.6	CWF-Particip. Empreend. Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
059/2006	001.014010.00.3	Alfaserv Prest. Serviços Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.
060/2006	001.037462.00.8	Heloisa Crocco Studio Design Ltda	Negado provimento ao recurso oficial.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,**  
Presidente do TART.

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e NOTIFICA os interessados abaixo relacionados da decisão final deste Colegiado, no julgamento dos recursos constantes dos processos discriminados a seguir:

**ASSUNTO:** Recurso Oficial da Concessão de Isenção de IPTU e TCL – Uso Agrícola

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
001/2006	001.010403.99.0	Antonio Félix Bertaco	Negado provimento ao recurso oficial.
020/2006	001.042491.99.1	Pedro Léo Bertaco	Negado provimento ao recurso oficial.
043/2006	001.066593.03.4	Rubem Silva da Costa	Negado provimento ao recurso oficial.

**ASSUNTO:** Recurso Oficial do Reconhecimento de Imunidade Tributária – IPTU

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
028/2006	005.000660.06.0	Estado do Rio Grande do Sul	Negado provimento ao recurso oficial.

**ASSUNTO:** Recurso Oficial da Concessão de Restituição de Imposto Pago Indevidamente – IPTU e/ou ITBI

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
042/2006	001.007159.03.0	José Fishenfeld	Negado provimento ao recurso oficial.
047/2006	001.002468.06.9	Maria de Lourdes Barcelos	Negado provimento ao recurso oficial.

**ASSUNTO:** Recurso Oficial do Deferimento da Impugnação de Auto de Infração e Lançamento – ISSQN

Resolução	Processo	Requerente	Decisão
036/2006	001.046105.96.4	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
037/2006	001.046106.96.0	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
038/2006	001.046108.96.3	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
039/2006	001.046110.96.8	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
040/2006	001.046112.96.0	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
041/2006	001.046113.96.7	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.
051/2006	001.048521.96.5	NPARK Admin. de Estac.e Garagens	Negado provimento ao recurso oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/06**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, Órgão Colegiado sucessor do extinto Conselho Municipal de Contribuintes, atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7/1973, combinado com o artigo 59, da mesma Lei, torna público e NOTIFICA os

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.020228.06.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Persiasul Persianas Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de confecção e colocação de persianas internas do prédio da rua sete de setembro, 1177.  
**MODALIDADE:** Convite 25/06.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2355-3390391601000-1.  
**VALOR:** R\$ 14.624,95.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ÀS CARTAS CONTRATOS

**PROCESSO 001.020228.06.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Persiasul Persianas Ltda.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto básico inicialmente contratado sendo substituído 219m2 de persianas simples por persianas "black-out".  
**MODALIDADE:** Convite 25/06.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2355-3390391601000-1.  
**VALOR:** R\$ 3.650,73.

**PROCESSO 001.047376.05.8**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Pg-Peças Gerais Comercial Ltda.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do serviço inicialmente Contratado para a reforma de quatro retroscavadeiras para a Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**MODALIDADE:** Convite 1/05.  
**VALOR:** R\$ 9.312,90.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 54/06 – PROCESSO 001.027771.06.7,** aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental

(equipamentos de informática). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de julho de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de julho de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acréscimo do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 118/06 PROCESSO 001.021308.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRE LTDA.** ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 5.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 12, 14, 15, 18, 20.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 123/06 PROCESSO 001.021313.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18. ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 14, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 112/06 PROCESSO 001.020825.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 5 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:  
**ITEM 293 – GERUSA PEDROTTI E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
**Presidente.**

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.058709.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa C. R. DEALER DO BRASIL LTDA. interpôs recurso contra a desclassificação de sua proposta, referente aos itens 17, 18, 23, 24, 44, 45 e 52., para a licitação em epígrafe, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## CONVITE 29/06 PROCESSO 001.025722.06.9 RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Edital, a presente licitação ficará suspensa por tempo indeterminado.

A nova data da sessão de abertura será comunicada e publicada posteriormente.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.032674.02.3**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no item 6.1 do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 13 de julho de 2006, e alteração das dotações orçamentárias para: 1001.1296.3390399903/1001.2355.3390399903/1001.2420.3390399903/1001.2425.3390399903/1003.1297.3390399903/1003.2428.3390399903/1003.2429.3390399903/1003.2481.3390399903/1003.2493.3390399903/1004.2432.3390399903/1004.2494.3390399903 e 1005.2433.3390399903.  
**VALOR:** R\$ 24.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** do Termo Aditivo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/06 XX FESTIVAL DE ARTES CIDADE DE PORTO ALEGRE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que está recebendo propostas de empresas Emissoras de Rádio e/ou Televisão para a divulgação e cobertura jornalística do XX Festival de Artes Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho de 2006.

Tais propostas não deverão apresentar ônus para o Município.

Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, no Paço Municipal, Telefones (51) 3289-3735 e/ou 3289-3742.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretario Municipal da Cultura.**

## CONVITE 28/06 PROCESSO 001.025723.06.5 HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Gasômetro e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos in-

teressados a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta do Convite 28/06, conforme segue:

**DATA:** 5 de julho de 2006; às 14h30min

**LOCAL:** Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453).

## CONCURSO 10/06 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2006 PROCESSO 001.025732.06.4 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que todos os espetáculos musicais e Cd's de música gaúchos, realizados e lançados em Porto Alegre, inclusive produções financiadas por entidades governamentais (Fumproarte, Lic, e similares), exceto espetáculos e discos produzidos pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2006, estarão concorrendo, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Prêmio Açorianos de Música – Edição 2006.

As informações e o Edital poderão ser adquiridos no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51 3115627 ou e-mail: [cm@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm@smc.prefpoa.com.br), bem como fica facultado aos interessados a apresentação de inscrição formal nos termos do Edital do presente concurso.

**CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** no decorrer de 2006;

**INSTALAÇÃO** da Comissão Julgadora: até agosto de 2006;

**REUNIÕES DOS JURADOS:** no decorrer de 2006;

**REUNIÃO PARA SELEÇÃO** dos indicados: janeiro de 2007;

**PRAZO PARA DIVULGAÇÃO** dos indicados: até 15 de fevereiro de 2007.

**ENTREGA DOS PRÊMIOS:** março de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/06 PROCESSO 001.019115.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado na Ata 13/06, que consta do seguinte:

**LICITANTES HABILITADOS:** Transportes Waldemar Ltda.; Transportes Translovato Ltda.; Paulo Augusto Motta de Oliveira; Rápido Cidade Ltda.; Roma Rio Logística e Transporte Ltda.; Kieling Multimodais de Transportes Ltda.; Rudáh Gasparin Casagrande; LKM Logística Ltda.; RDS Transportes Ltda.; Transjoi – Trans-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

portes Ltda.; Expresso Estrela Catarinense Ltda.; e Rafael Sant'anna Giulian Mudanças Ltda..

**LICITANTES INABILITADOS,** com os respectivos motivos e itens descumpridos do Edital:

Romacargo Logística Ltda.: não apresentou o contrato social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a); Transportes Feline Ltda.: apresentou a proposta junto com os documentos de habilitação no envelope 1, infringindo o princípio do sigilo das propostas e disposição editalícia (7.4, b, c/c 6.4); Tecmar Transportes Ltda.: não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida, tendo apresentado somente o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 34.468,75 (7.4, a, c/c 5.1, b); Expresso Jundiaí São Paulo Ltda.: 1 – não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida; e 2 – não apresentou a prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor da área pretendida (7.4, a, c/c 5.1, b); Rápido Justo Ltda.: 1 – não apresentou o Contrato Social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a) e 2 – não efetuou a indicação da metragem quadrada de área pretendida, tendo apresentado somente o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 8.250,00; Panzan Armazéns e Logística Ltda.: 1 – não efetuou a

indicação da metragem quadrada de área pretendida; e 2 – não apresentou a prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor da área pretendida (7.4, a, c/c 5.1, b); Jamef Transportes Ltda.: não efetuou a indicação da metragem quadrada de área, tendo somente apresentado o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 11.030,00 (7.4, a, c/c 5.1, b); Sul Bahia Transportes Ltda.: não apresentou o Contrato Social original completo ou consolidado, apenas uma alteração contratual (7.4, a, c/c 5.1, a).

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e demais documentos do processo de licitação encontram-se à disposição dos interessados na Assepla da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4719.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à Carta-Contrato 5/05

Adjudicação 2/05

**CONTRATADA:** Empresa Damovo do Brasil S/A.

**PROCESSO:** 004.001790.05.6

**FIRMADO** em: 27 de junho de 2006

**OBJETO:** Fica o prazo acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 30 de junho de 2007

Em 3 de julho de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 004.001375.06.7

**OBJETO:** Execução de Pavimentação e Rede de Esgoto Pluvial na Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre – COOMETAL.

**ATA 23/06 - 3 DE JULHO DE 2006, ÀS 9H.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame das propostas de preço oferecidas, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º lugar – Conterra Construções e Terraplenagem Ltda – R\$ 972.852,60;  
2º lugar - Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda – R\$ 1.024.624,98;  
3º lugar - Construlix Construções e Saneamento Ltda – R\$ 1.049.997,59;  
4º lugar - Construtora Minosso Ltda – R\$ 1.051.163,59;  
5º lugar - Grimon Saneamento e Construções Ltda – R\$

1.067.749,62;

6º lugar - Razec Engenharia Ltda. - R\$ 1.089.329,33;

7º lugar - CC Pavimentadora Ltda – R\$ 1.090.935,93;

8º lugar - Construtora Pelotense Ltda – R\$ 1.096.705,26;

9º lugar - DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda – R\$ 1.103.827,86;

10º lugar - Construtora Da Vinci Ltda – R\$ 1.109.232,83;

11º lugar - Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda – R\$ 1.140.800,00;

12º lugar - VSS Comércio e Construções Ltda – R\$ 1.149.434,50;

13º lugar - Pontual Engenharia Ltda – R\$ 1.168.994,02;

14º lugar - Porto Obras Ltda – R\$ 1.233.964,61 e

15º lugar - Brasília Guaíba Obras Públicas S.A. – R\$ 1.297.363,57.

Sugere a Comissão a adjudicação do objeto deste edital à empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.082001.06.5- CONVITE

**OBJETO:** Serviços de inspeção e avaliação de integridade dos 25 anos de operação da Caldeira Staiger a vapor da usina de asfalto da Restinga

**DATA:** 3 de julho de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** A empresa desclassificada apresentou a documentação solicitada no prazo do artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93. Examinada a proposta da única empresa participante, EMANT ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, e verificado que o vício que a desclassificou foi sanado, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e classifica-la em 1º lugar, com o valor de R\$ 11.819,83. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

do o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA C. ARNT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081007.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda

**OBJETO:** Reforma do prédio do Conselho Tutelar 2 – Local: Rua Maria Jose da Fontoura, 424 - Sarandi

**PRAZO:** 90 dias.

**PREÇO:** R\$ 48.149,56

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1023.4490.51

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081037.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Pizzato e Pizzato Ltda

**OBJETO:** Correção quanto ao CNPJ da empresa, no parágrafo de introdução do contrato no contrato registrado sob o número 33231, livro 486- d que passa a vigor com a seguinte redação:

“... Pizzato e Pizzato, com sede na Av. Taquara, 363, sala 303, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF 94.157.435/0001-98,.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## EXTRATO DE CONTRATO 138/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 52/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de São José do Norte

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 3665

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## PREGÃO 28/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 90/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** TN Industrial Soluções e Serviços Ltda.

**OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

## CONVITE 29/06

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos médicos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou

pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 124/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 137/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 48/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Dom Feliciano  
**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3445  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 139/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 42/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**COMPRADOR:** Município de Butiá  
**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6236  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.000,00.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 30/06 ERRATA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Copiadora  
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do subitem 2.1, do item 2, do Anexo V do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 140/06

**MODALIDADE:** Convite 23/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** F & F Atividades Físicas S/S Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviço de ginástica laboral.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.620,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 3 de julho de 2006 e findando em 2 de julho de 2007

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO 26/06 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Peças Knorr-Bremse  
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação no Edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo de Retificação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 3575/06

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha interfolhado.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de julho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de julho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 14 de julho de 2006.  
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO 1739/06**  
**CONTRATADA:** Marco Antonio Martins Estofaria - ME  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 4, altera o número de mobiliário constante no Anexo I do Convite 25/03 para 2.554 e reajusta em 4% os valores constantes neste anexo; prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 30 de junho de 2006, com base na Cláusula Quinta do instrumento contratual.  
**DATA** da assinatura: 28 de junho de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições dos artigos 57, inciso II e 65, letra d, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 6934/05**  
**CONTRATADA:** Pala Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de inspeção, conserto, substituição de lâmpadas e reparos de dois painéis de comando das luminárias do Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**VIGÊNCIA:** Sete dias, contados a partir do Termo de Início dos Serviços expedido pelo Serviço de Obras e Manutenção, podendo ser prorrogado a critério da Contratante.  
**VALOR** total do contrato: R\$ 5.430,00  
**DATA** da assinatura: 28 de junho de 2006  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO TERMO ADITIVO SÚMULA DO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Retificação do prazo final constante na cláusula primeira do Termo Aditivo registrado sob o 33753, folhas 289, livro 494, para 14 de março de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.040221.05.9

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento estratégico.

**PROCESSO 001.054413.05.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Consórcio Magna/Beck  
**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária 900-1332-339035010000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.048968.04.8 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 197/2006, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
 1º lugar – CBR Engenharia S/S Ltda.  
 2º lugar – RS Projetos Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** CGK Sistemas de Informação Ltda. CNPJ 92.421.511/0001-32  
**OBJETO** Contratação de serviços de terceiro consistente na capacitação de dois servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana em informática para trabalhar com o software MAPINFO.  
**VALOR:** R\$ 2.600,00.  
**DOTAÇÃO:** 800-2355-339039480100-1  
**PRAZOS:** para prestação imediata.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.018472.06.0

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/06 PROCESSO 008.005401.06.2

**OBJETO:** Assinatura do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.  
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Corag – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 435,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo – Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.021756.05.8**  
**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura do Diário Oficial do Rio Grande do Sul.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Corag - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.  
**OBJETO:** Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE** de licitação: Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2355-339039010000-1.  
**VALOR:** R\$214,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

# Encontro reúne professores municipais

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) promove hoje o 1º Encontro Geral dos Professores da Rede Municipal de Ensino em 2006, no Salão de Eventos do Hotel Ritter (Largo Vespasiano J. Veppo, 55, Centro). A partir das 19h, o relator das Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Carlos Roberto Jamil Cury, profere a palestra “Educação de Jovens e Adultos: Direito e conquista”.

Segundo a coordenadora adjunta da EJA, são esperados em torno de 500 professores para o encontro. “Esse evento é de grande importância para todos os professores, pois de fato a implantação da Educação de Jovens e Adultos é um direito e uma conquista para todos nós”, destacou.

A EJA é uma modalidade de educação básica que tem por objetivo favorecer oportunidades de estudo a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade ideal.

## Servidores têm formatura na Língua Brasileira de Sinais

Foi realizada ontem, com a presença do prefeito, a solenidade de formatura do Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para servidores municipais. Promovida pela Secretaria Municipal da Administração (SMA), em parceria com a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), a iniciativa tem como objetivo garantir a presença de intérpretes profissionais habilitados e capacitados nas recepções ou setores de atendimentos e informações dos órgãos públicos.

As aulas das duas primeiras turmas do Curso de Libras para servidores começaram dia 27 de março, na Escola de Ges-

### Educação Especial

A partir da próxima sexta-feira, dia 07, a Smed inicia uma série de encontros do evento “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”. O curso acontecerá nas sextas-feiras, das 19h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar). Serão disponibilizadas 60 vagas, preenchidas por ordem de inscrição, até dois dias antes do primeiro encontro. O objetivo é capacitar os professores da rede municipal a partir de uma necessidade de política de inclusão. No encontro destinado a professores, estudantes e outros interessados, o tema será abordado em palestras ministradas por doutores e especialistas nas áreas da Educação Especial e EJA. A capacitação inclui 20 horas de ensino à distância (EAD), com orientação para produção de artigos a cargo da psicopedagoga Neuza Machado Salaberry. Informações: (51) 3289-1830 e 3289-1832.

tão Pública da SMA, atendendo recomendação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (“garantir a presença de intérpretes profissionais, habilitados e capacitados, em órgãos públicos nas recepções ou setores de atendimentos e informações”).

Destinado prioritariamente a funcionários das áreas de atendimento ao público, o programa reuniu 37 funcionários das secretarias municipais da Saúde (SMS), Educação (Smed), Coordenação Política e Governança Local, SMA, Seacis e também dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da Procuradoria Geral do Município. O curso teve a duração de 120h.

“A Prefeitura está beneficiando a cidade de Porto Alegre, onde surdos terão mais acesso aos serviços públicos ao encontrarem pessoas que se comunicam nessa linguagem, garantindo seu direito de igualdade”, considerou o prefeito, lembrando que a qualificação dos funcionários para o atendimento aos surdos está de acordo com a lei municipal nº 7.857, de 30 de setembro de 1996, que instituiu a Língua de Sinais no Município de Porto Alegre. O prefeito também anunciou a ampliação do curso para o segundo semestre, quando serão formadas três turmas de 35 alunos.



Curso teve 37 alunos divididos em duas turmas

## Galeria de arte do Dmae inaugura mostra coletiva

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove hoje, às 19h, a abertura da mostra coletiva Mergulho, dos artistas plásticos Zé Vicente, Manuela Eichner, Jorge Soledar e Camila Mello. A exposição é formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. A visitação vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até o dia 02 de agosto (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento).

“Os trabalhos foram propostos a partir da possibilidade de transformação das percepções em diálogos compartilháveis através da experiência de mergulho”, explica Camila. “É um ato de imersão. Observando os critérios pessoais de cada um, mas comunicando as alternativas com a ocupação artística do espaço expositivo, que no passado foi um reservatório de água, tendo por finalidade ser vaso-comunicante. Os artistas pensaram o local como veículo de idéias para atingir a profundidade da relação entre quem faz, pensa e propõe.”

Os artistas recebem o público para um bate-papo na galeria de arte do Dmae, dia 21 de julho, das 14h às 17h30. O

encontro terá entrada franca. Mais informações estão disponíveis no site [www.corpoliquido.nafoto.net](http://www.corpoliquido.nafoto.net).

Camila Mello - Divulgação



Exposição é formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras

## Curso de Papel Reciclado abre inscrições

O projeto Usina do Papel abriu inscrições para o Curso de Papel Reciclado, que será realizado de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h. As inscrições devem ser feitas na loja Vitrine do Papel, das 14h às 17h, no térreo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O investimento é de R\$ 100. Mais informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212.

O projeto foi criado em 1992, envolvendo diversos órgãos da Prefeitura, com a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Tornou-se referência na interface cultura e meio ambiente, além do aspecto de inclusão social. Seu slogan é “Usina do Papel recicla papel e mentalidades”. Telefones de contato: 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212.

### Durante o curso são desenvolvidas quatro ações específicas:

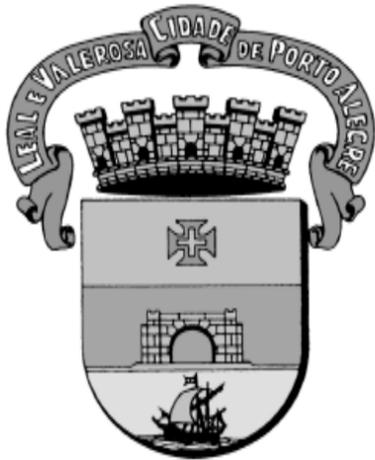
- 1 - Visitas monitoradas: escolas agendam por telefone uma visita nas sextas-feiras. Nestas visitas, as crianças aprendem a reciclar o papel.
- 2 - “Papel velho e papel antigo”, em parceria com o Arquivo Histórico Moysés Vellinho: dramatização da produção de papel de trapos no século 18. Escolas agendam e assistem a encenação no arquivo, (terças-feiras à tarde).
- 3 - Cursos de reciclagem de papel ensina: ensina qualquer pessoa como fazer a reciclagem de papel. Curso de 03 meses, quartas-feiras à tarde
- 4 - Papel social: projeto de inclusão com adolescentes e trabalho educativo com objetivo de geração de renda.

## Definidas ações da comissão contra o trabalho infantil

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi) realizou ontem a primeira reunião para conhecer suas atribuições e definir as ações a serem executadas até o final deste ano. O encontro reuniu representantes do governo e da sociedade que integram o órgão. Dia 17 de julho haverá nova reunião.

Entre as atribuições da Comissão estão o acolhimento de denúncias e o acompanhamento das ações para a erradicação do trabalho precoce. Segundo a representante da Fasc na Comissão, a Competi tem poder de articular e fiscalizar as diretrizes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Os integrantes da Competi receberam informações de como o Peti é executado no município.

O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes na faixa dos zero aos 16 anos envolvidos no trabalho precoce. Na Prefeitura, o programa é executado pela Fasc desde abril. A meta para este ano é beneficiar 4,1 mil crianças e adolescentes (até agora já foram beneficiadas 3,1 mil). Apenas no mês de junho foram cerca de 480. Com a ação, a Prefeitura dobra o número de atendidos com bolsas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2813 – Quarta-feira, 5 de Julho de 2006

## Decreto desapropria área para famílias da Vila Dique

O Diário Oficial publica na edição de hoje o Decreto 15.240, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Avenida Bernardino Silveira Amorim, Zona Norte. Nas áreas, serão reassentadas as famílias da Vila Dique. Além de garantir a melhoria das condições de vida da comunidade, a iniciativa vai permitir a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) destacaram que a medida integra prioridade estabelecida pela administração municipal, que é governar para

quem mais precisa. “A principal preocupação é com o bem-estar das famílias que vivem no local”, afirmou o diretor-geral do Demhab, acrescentando que dessa forma a Prefeitura novamente demonstra interesse na resolução de um problema de grande relevância para o estado e a Capital, que é o aeroporto.

Na semana passada, a Caixa Econômica Federal emitiu parecer favorável à aquisição de área pelo município naquela região. Ainda neste ano, será realizada licitação para contratação de empresa e deverão se iniciar as obras de infra-estrutura. Equipes do Demhab já elaboram projetos das unidades habitacionais a serem construídas no local. As propostas passarão pela aprovação da comunidade.

Ricardo Giusti / Bancos de Imagens - PMPA



Demhab trabalha no projeto das unidades habitacionais que serão construídas no local

### Fasc apresenta projeto contra exploração sexual infantil

Ireno Jardim / Banco de Imagens - PMPA

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) apresenta hoje à American Society for Quality (ASQ), organização não-governamental voltada ao desenvolvimento da qualidade, projeto de intervenção contra a exploração sexual infantil na Capital. O objetivo é captar recursos para implementar e executar ações de combate à prostituição infantil ainda neste ano.

A reunião com o presidente da ASQ, Ronald Atkinson, que participa em Porto Alegre do 7º Congresso Internacional da Qualidade para Competitividade, será às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (Rua Uruguai, 155, 11º andar).

O projeto prevê o mapeamento da situação e o reconhecimento das crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco. A meta é iniciar o processo de intervenção por meio de oficinas educativas e informativas que trabalhem a criança, o adolescente e suas famílias nas questões de sexualidade, saúde, lazer e geração de renda.

“São ações de resgate da auto-estima”, salienta a coordenadora do projeto, que fará o detalhamento da ação para a ONG. Segundo ela, a meta é agir em zonas centrais e periféricas, em locais onde existam segmentos em vulnerabilidade, que possibilite a inclusão de crianças e adolescentes expostas à exploração sexual. Entre as regiões sob suspeita de exploração sexual infantil estão a Intercep, o Mercado Público, o Porto Seco, a Praça da Alfândega e a Cândia Gomes.

A equipe da Fasc realizou um mapeamento preliminar da situação nessas áreas e verificou que, na maioria das vezes, as menores são trazidas em carros por homens que depois circulam na região, fazendo o monitoramento. A presença de crianças e adolescentes é constante nesses pontos, com tendência de crescimento.



Ronald Atkinson,  
presidente da ASQ

### Hoje na Prefeitura

**BENEFICÊNCIA PORTUGUESA** - O prefeito e a direção do Hospital Beneficência Portuguesa assinam hoje o convênio que formaliza a prestação serviços da instituição de saúde ao município, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O convênio também prevê a ampliação do atendimento na área de traumatologia, por exemplo, e a criação do serviço de psiquiatria. A solenidade será às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal. Na mesma ocasião, o Hospital Beneficência Portuguesa e a direção do Banrisul firmarão acordo para execução de uma operação de crédito (R\$ 1 milhão) para viabilizar o funcionamento da instituição de saúde.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** (8h) - Grupo de 30 crianças portadoras de deficiência auditiva participa de uma trilha ecológica no Parque Farroupilha (Redenção). Local: Escola Frei Pacifico (Rua Paulino Chaves, 235, Bairro Santo Antônio), onde as crianças assistem a uma apresentação sobre o Parque Farroupilha e os principais pontos a serem explorados durante a trilha. O ponto de partida do passeio é o Monumento ao Expedicionário, quando terão oportunidade de fazer o levantamento histórico e geográfico da flora e fauna do parque.

**EDUCAÇÃO** (14h às 17h30) - Segunda etapa dos encontros regionais sobre saberes específicos nas escolas de Ensino Fundamental, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Escola Municipal Wenceslau Escobar (Rua E, s/nº, Bairro Rubem Berta).

9h30 às 15h30 - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: inscrições nas escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

**CULTURA** (17h30) - Projeto Cine do Movimento exibe o vídeo Minha Vida é a Dança, da coreógrafa alemã Mary Wigman. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atividade é promovida pela Cia Terpsi Teatro de Dança e faz parte da programação do projeto Usina das Artes. Entrada franca.

19h - Sessão de pré-estreia do documentário A Mochila do Mascate - Gianni Ratto, um dos mais elogiados documentários brasileiros lançados este ano. Local: Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). A sessão terá a presença da diretora Gabriela Greeb e da produtora e roteirista Antonia Ratto, filha de Gianni Ratto. Após, haverá um debate com o público. Entrada franca.

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições abertas até 07 de julho para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para cinco ou seis encontros e R\$ 40 para dois, três ou quatro encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204. Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre). Para abrir o formulário de inscrição, clique aqui.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, com textos e fotos do gaiteiro em Santa Catarina, está aberta a visitação até 07 de julho, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

**GALERIA DE ARTE** (8h às 17h30) - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.240, de 30 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Bernardino Silveira de Amorim, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por serem necessários para o reassentamento da população da Vila Dique, os imóveis situados na Estrada Bernardino Silveira de Amorim, sob os números 1915 e 2311, nesta Capital, a seguir descritos:

a) Fração de terreno, parte de todo maior de forma irregular, lotada sob nº 1915 da Estrada Bernardino Silveira de Amorim, distante, a divisa Norte, 374m80 de extensão da Estrada Francisco da Silveira Bitencourt, com área de 179.370,42m², como consta da Matrícula nº 7306, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: constitui-se de 14 segmentos com as seguintes dimensões e confrontações: o primeiro, partindo da divisa norte e formando com esta ângulo de 62° 09', no sentido da direção sul, com leve inflexão para a direita, mede 402m00 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 192° 30', no sentido da direção sul, mede 148m00 de extensão, ambos no alinhamento da estr. Bernardino Silveira de Amorim; o terceiro, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 97° 05', no sentido da direção oeste-sudoeste, mede 45m50 de extensão; o quarto, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 264° 00', no sentido da direção sul, mede 85m00 de extensão; o quinto, partindo do segmento anterior e formando com este ângulo de 219° 50', no sentido da direção sudeste, mede 41m00 de extensão; o sexto, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 113° 05', no sentido da direção sudoeste, mede 26m00 de extensão; o sétimo, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 193° 30', no sentido da direção sul-sudoeste, mede 90m00 de extensão; o oitavo, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 253° 50', no sentido da direção sul-sudoeste, mede 31m70 de extensão; o nono, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 112° 25', no sentido da direção sul com leve inflexão para a direita, mede 92m00 de extensão, esses últimos sete segmentos limitando-se com terras de Joely Back e outros; o décimo, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 92° 45', no sentido da direção oeste, mede 159m00 de extensão; o décimo-primeiro, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 160° 00', no sentido da direção sul-sudoeste, mede 59m50 de extensão; o décimo-segundo, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 195° 00', no sentido da direção sul-sudoeste, mede 48m13 de extensão limitando-se, esses três últimos segmentos, com imóvel da CEF; o décimo-tercei-

ro, partindo do segmento anterior no sentido da direção norte, mede 771m85 de extensão sendo os primeiros 291m45 de extensão com remanescente da área desapropriada e os restantes 480m40 de extensão com área anteriormente desapropriada pelo Município de Porto Alegre; o décimo-quarto, partindo do segmento anterior e formando com este, ângulo de 117° 37', no sentido da direção leste-nordeste, mede 227m49 de extensão e limita-se com área de Danário Braga, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079007.06.6.

b) Uma área de terras, de 29.400,00m², cadastrada no INCRA sob nº 51.02.013.04002.050, na Categoria Minifúndio, localizada pelo nº 2311, da estrada Bernardino Silveira Amorim, os quais são assim descritos no sentido sinistrogio, o primeiro de 70,00m a partir do ponto de encontro do alinhamento da estrada Bernardino Silveira Amorim com o segmento, que constitui a divisa sul, com o qual forma um ângulo interno de 87°30', o segundo de 48,00m, formando com o anterior um ângulo interno de 172°15', o terceiro de 67,00m, ângulo interno de 170°25', o quarto de 30,00m ângulo interno de 174°30', o quinto de 71,00m, ângulo interno de 172°15', o sexto de 61,00m, ângulo interno de 196°15', todos com frente a estrada Bernardino Silveira Amorim, o sétimo de 45,50m, que se constitui na divisa norte, ângulo interno de 96°15', o oitavo de 85,00m, ângulo interno de 96°, o nono de 41,00m, ângulo interno de 140°10', o décimo de 26,00m, ângulo interno de 246°55', o décimo-primeiro de 90,00m, ângulo de 166°30', o décimo-segundo de 31,70m, ângulo interno de 106°10', o décimo-terceiro, de 69,60m, ângulo interno de 247°345' e finalmente o décimo-quarto de 118,00m, ângulo interno de 87°15', que se constitui na divisa sul, até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro: divide-se ao norte e oeste com propriedade de Joely Back, e ao sul com propriedade de Juvenal Desidério de Oliveira. A divisa norte da referida área de terras dista 924,80m da esquina formada com a estrada Francisco da Silveira Bittencourt, Bairro Passo do Feijó, Matrícula nº 7307, do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre, tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079007.06.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 334549, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29.5.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129,

§§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.6.06 (processo 1.29130.06.9).

**CONCEDE** a ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 316225, operário especializado, OB.1.07.02.B.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 17.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 26.6.06 (processo 1.29094.06.2).

to de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 26.6.06 (processo 1.39003.05.1).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANTONIO DA SILVA BUENO, 284.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 193 de 19.6.06 (processo 1.27899.06.3).

**EXCLUI** JOÃO DE OLIVEIRA,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

7737.0, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 194 de 22.6.06 (processo 1.28986.06.7).

**EXCLUI LUCIA HELENA FERRONY**, 4458.6, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 195 de 23.6.06 (processo 1.29274.06.0).

**EXCLUI JOÃO PEREIRA LESSA**, 25101.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 196 de 23.6.06 (processo 1.29275.06.7).

**EXCLUI CARLOS DORNEL REGES**, 17402.9, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 216 de 23.6.06 (processo 1.29276.06.3).

**EXCLUI CENY GUIMARÃES DE SOUZA**, 439.0, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 217 de 23.6.06 (processo 1.28985.06.0).

**EXCLUI FRANCISCO FREDOLINO PRADO**, 20449.5, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 218 de 23.6.06 (processo 1.29273.06.4).

**EXCLUI MIGUEL PASKO**, 1361.5, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 219 de 23.6.06 (processo 1.27900.06.1).

**EXCLUI NELSON ESCOBAR LIZ**, 21823.0, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 220 de 23.6.06 (processo 1.29272.06.8).

**EXCLUI VERA IRACEMA SANTANNA DIAS**, 8895.5, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 221 de 23.6.06 (processo 1.28011.06.6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **PATRÍCIA MARIA VARGAS DE LIMA**, 818899/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 84 de 2.6.06 (processo 1.28893.06.9).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, **NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO**, 662360, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1 (30), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 26.6.06 (processo 5.1955.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 20.6.06, **JURANDIR DIZ DA CUNHA**, 629227, operário especializado, OB.3.03.02.D.8, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a função gratificada, Setor de Reaproveitamento Sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 26.6.06 (processo 5.1934.06.6).

## Portarias

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **MARCELO VARGAS ALLET**, 107363/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1116, 19603003, substituindo **LIGIA KLEIN EBBESEN**, 66592/3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 26.1 a 31.3.06, através da Portaria 52 de 20.6.06.

**DESIGNA** **GISELE DE CASSIA TRAMONTI**, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115,

19700003, substituindo **ESTER MARIA COSTA DE SOUZA**, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.3.06, através da Portaria 53 de 20.6.06.

**DESIGNA** **FABIANA KRUSE**, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603010, substituindo **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 334215/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 55 de 20.6.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ANDREA VAN DEN MOSSELMAR NUNNENKAMP**, 340239, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a licença, por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de deputada estadual pelo Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22156 de 3.3.06, do Tribunal Superior Eleitoral, processo 1.30529.06.9, através da Portaria 452 de 4.7.06.

**CONCEDE** a **JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA**, 46752.5/01, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 12.6.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 28.6.06 (processo 1.9544.06.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 1º.9.05, **PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA**, 70558, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”, Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1621 de 16.6.06 (processo 1.23423.06.4).

**DESIGNA** **JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS**, 9308.0, contínuo, 100390, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

12703002, substituindo **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS**, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de férias, de 7 a 21.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1930 de 28.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a **FABRÍCIO BENITES BERNARDES**, 51.280.4/8, as atividades de chefe de gabinete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme Decreto 14.662 de 27.9.04, a contar de 30.6.06, através da Portaria 117 de 30.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** **MARIA ALICE PICCHI**, 141735, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **LAURO MARINO WOLLMANN**, 259588, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 237 de 23.6.06.

**DESIGNA** **GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT**, 336704, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA CRISTINA CAVALCANTE**, 332644, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 238 de 23.6.06.

**DESIGNA** **GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT**, 336704, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA CRISTINA CAVALCANTE**, 332644, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 239 de 23.6.06.

**DESIGNA** **RENATA FONSECA CHAVES**, 331070, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 29.5 a 12.6.06, através da Portaria 240 de 26.6.06.

**DESIGNA** RENATA FONSECA CHAVES, 331070, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 241 de 26.6.06.

**DESIGNA** MARIA TEREZA WARWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 20.6 a 19.7.06, através da Portaria 242 de 26.6.06.

**DESIGNA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 243 de 26.6.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JAQUELINE ALVES DE MORAES, 281417/01, professora, para se afastar do Município, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 27.6.06 (processo 1.25225.06.5).

**CONCEDE** autorização a LILIANE FERRARI GIORDANI, 393402/01, professora, para se afastar do Município, de 23 a 26.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Nacional de Didá-

tica e Prática de Ensino, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 27.6.06 (processo 1.15976.06.8).

**CONCEDE** autorização a SUZETE TERESINHA MICHELIN, 394868/01, professora, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 27.6.06 (processo 1.15457.06.0).

**CONCEDE** autorização a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 818413/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 39ª Edição do Festival Internacional de Londrina – FILO 2006, em Londrina/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 27.6.06 (processo 1.24535.06.0).

**CONCEDE** autorização a NARA ERMÍNIA BARRETO RONCOLI, 349589/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 7.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do CONAT – Congresso Nacional de Trabalhadores, em Sumaré/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 27.6.06 (processo 1.17829.06.2).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o assistente administrativo RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 19/06, que trata de aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 149 de 26.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o assistente administrativo RENATO WIENIEWSKI, 31794.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 18/06, que trata da

contratação de serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª Edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.7.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 150 de 26.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 136/06, designando a técnica de espetáculo MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, modificando o objeto para a contratação de empresa para prensagem dos CD's 7º, 8º e 9º festivais de músicas para a Coordenação da Música referente ao Convite 22/06, através da Portaria 148 de 23.6.06.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 47909.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 392 de 9.6.06 (formulário 513).

**CONCEDE** a RAFAELA APRATO MENEZES, 48040.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 400 de 9.6.06 (formulário 4792).

**CONCEDE** a ROSANGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 402 de 9.6.06 (formulário 4819).

**CONCEDE** a MARCIA BERTUOL, 31777.1, assistente social,

ES.1.06.NS.B.03, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS Mental 5/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 404 de 9.6.06 (formulário 4807).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.1.06, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 47909.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 470 de 8.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 391 de 9.6.06 (formulário 513).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.4.06, em relação a ROSANGELA MOREIRA LEIS, 58591.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 255 de 5.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 401 de 9.6.06 (formulário 4819).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a MARCIA BERTUOL, 31777.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257 de 7.6.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 403 de 9.6.06 (formulário 4807).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.11.05, em relação a LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, auxiliar de enfermagem com readaptação para recepcionista, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25 de 5.2.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 414 de 13.6.06 (processo 1.61803.00.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.12.05, em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 28798.5, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1908 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 415 de 13.6.06 (processo 1.31489.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.2.06, em relação a ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4, técnica em enfermagem com delimitação, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 42 de 11.1.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 416 de 13.6.06 (processo 1.22219.05.6).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

**LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a ADÃO CARLOS LOPES, 82093, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de seis meses, lotando-a na Seção Zona Orla, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades a tarefa de coletar lixos dos depósitos e fazer café, através da Portaria 840 de 22.6.06 (processo 5.2902.99.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.06, a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 101178, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 824 de 21.6.06 (processo 5.1249.06.1)

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.06 a MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 827 de 21.6.06 (processo 5.1466.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.06, a ANDREA PAIM LEAL, 278674, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 829 de 22.6.06 (processo 5.1815.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 3.5.06, a ADÃO CESAR TEIXEIRA DE LIMA, 653333, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, Estação Transbor-

do, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 851 de 23.6.06 (processo 5.1744.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1.11.05, a MARION PATRICIO DE VARGAS, 651543, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.5, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 854 de 23.6.06 (processo 5.1696.06.8).

**CONCEDE**, de 1º.11.05 a 10.1.06, a EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES, 647552, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 855 de 23.6.06 (processo 5.185.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, ROSANGELA ROSA MELLO, 659001, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 26.6.06 (processo 5.1949.06.3).

**DESIGNA** MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 17 a 29.5.06, através da Portaria 615 de 3.5.06.

**DESIGNA** NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.02.06, através da Portaria 634 de 10.5.06.

**DESIGNA** IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias da titular, de 15a 29.03.06, através da Portaria 635 de 10.5.06.

**DESIGNA** PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretaria da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 17a 31.05.06, através da Portaria 636 de 5.5.06.

**DESIGNA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 699 de 19.5.06.

**DESIGNA** JURANDIR DIZ DA CUNHA, 629227, motorista, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 23.3 a 10.5.06, através da Portaria 700 de 19.5.06.

**DESIGNA** MARINÊS GARCIA MOTTA, 15671.1, apontadora, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 15809.7, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.06, através da Portaria 701 de 8.5.06.

**DESIGNA** CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 9.12.05 a 15.1.06, através da Portaria 717 de 8.5.06.

**DESIGNA** JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO VARGAS, 644836, gari, da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 717 de 8.5.06.

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS BARCELO, 12782.9, gari, da Divisão de Limpeza e coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LEO CARLOS M.GARBINI, 81179, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.02 a 15.3.06, através da Portaria 718 de 24.5.06.

**DESIGNA** JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 661019, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Comunicação e Vigilância, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 16 a 30.6.06, através da Portaria 761 de 2.6.06.

**DESIGNA** DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FÁTIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 761 de 2.6.06.

**DESIGNA** PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretaria da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 765 de 5.6.06.

**DESIGNA** JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 11 a 31.5.06, através da Portaria 766 de 5.6.06.

**DESIGNA** ELOIR JOSÉ PAILLO MA-

CHADO, 664288, técnico segurança do trabalho da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 8 a 22.6.06, através da Portaria 782 de 12.6.06.

**DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO**, 16788.2, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 8 a 22.6.06, através da Portaria 783 de 12.6.06.

**DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 16641.3, assistente administrativa, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 167882, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 8 a 22.6.06, através da Portaria 783 de 12.6.06.

**DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SANTOS**, 12207.7, cozinheira, do serviço de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, por

motivo de gozo de licença prêmio da titular, de 18 a 31.7.06, através da Portaria 784 de 12.6.06.

**DESIGNA JURANDIR DIZ DA CUNHA**, 629227, motorista, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 11 a 18.5.06, através da Portaria 790 de 12.6.06.

**DESIGNA JULIO CESAR DUARTE**, 191842, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 804 de 16.6.06.

**DESIGNA TERESINHA TERRAGNO CARDOSO**, 260293, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, assessora técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 804 de 16.6.06.

**DESIGNA TERESINHA TERRAGNO CARDOSO**, 260293, apontadora, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, assessora técnica, 1.3.1.3, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.7 a 16.8.06, através da Portaria 804 de 16.6.06.

**DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS**, 661652, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658320, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 1º a 21.4.06, através da Portaria 826 de 21.6.06.

**DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS**, 661652, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658320, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 28.4 a 10.5.06, através da Portaria 826 de 21.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 101178, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 570 de 4.10.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 823 de 21.6.06 (processo 5.1249.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DELMAR DE OLIVEIRA,

658367, motorista, OP.34.14.04.B.4, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 825 de 21.6.06 (processo 5.1812.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.5.06, em relação a ADÃO CESAR TEIXEIRA DE LIMA, 653333, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de destino Final, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 850 de 23.6.06 (processo 5.1744.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a RAMONA ELI NUNES DA SILVA, 662814, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 89 de 13.2.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 852 de 23.6.06 (processo 5.1759.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 853 de 23.6.06 (processo 5.1779.06.0).

**FORMALIZA** a ausência no município, nos dias 7 e 8.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, ES.3.09.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, que viajou com destino a cidade de Cuiabá/Mato Grosso, para representar o Diretor-Geral no Seminário “Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde”, através da Portaria 828 de 21.6.06 (processo 5.1757.06.7).

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a contar de 1º.8.04, aos servidores abaixo relacionados do Serviço de Fiscalização, Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SO/Serviço de Fiscalização, com vigência a partir de 1º.8.04, através da Portaria 858 de 27.6.06 (processo 5.3169.05.7).

Matr.	Nome
626780	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO
628193	MARIA HELENA FATTORI
628740	MARCO ANTONIO H.SABINO
629525	JORGE ALEXANDRE G.OLYMPIO
631817	CARLA ROSANE MELLO
632263	BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA
543370	NILSON MAURELLI DE SOUZA
658641	JOSÉ ROBERTO MUNIZ SOARES
658677	RUDIMAR DA SILVA
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS

658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO
90259	KUN MING WONG
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO
83267	DANIEL DUARTE FRAGA
72518	GENTIL CARDOSO VARGAS
72762	CESAR AUGUSTO KELLER SOUZA
83115	JULIO BUENO DA SILVA
790014	ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO
90272	FRANCISCO CARLOS S.DA SILVA
89774	GILMAR AMADO FEULA
90340	LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO
72350	EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR
666716	EURICO SABINO PIRES
666777	JOÃO PAULO ALVES GALHO

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.04, em relação aos servidores abaixo relacionados do Serviço de Fiscalização, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 857 de 27.6.06 (processo 5.3169.05.7).

Matr.	Nome	Insal.	Portaria
626780	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	40%	502/04
628193	MARIA HELENA FATTORI	40%	502/04

628740	MARCO ANTONIO H.SABINO	40%	502/04
629525	JORGE ALEXANDRE G.OLYMPIO	40%	502/04
631817	CARLA ROSANE MELLO	40%	502/04
632263	BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA	40%	1662/05
543370	NILSON MAURELLI DE SOUZA	40%	502/04
658641	JOSÉ ROBERTO MUNIZ SOARES	40%	502/04
658677	RUDIMAR DA SILVA	40%	502/04
658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	40%	502/04
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	40%	502/04
658720	ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS	40%	502/04
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	40%	502/04
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	40%	502/04
90259	KUN MING WONG	40%	502/04
89804	GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO	40%	502/04
83267	DANIEL DUARTE FRAGA	40%	502/04
72518	GENTIL CARDOSO VARGAS	40%	502/04
72762	CESAR AUGUSTO KELLER SOUZA	40%	502/04
83115	JULIO BUENO DA SILVA	40%	502/04
790014	ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA	40%	502/04
82664	RUBEM AFONSO NUNES PINTO	40%	502/04
90272	FRANCISCO CARLOS S.DA SILVA	40%	502/04
89774	GILMAR AMADO FEULA	40%	502/04
90340	LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO	40%	502/04
72350	EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR	40%	502/04
666716	EURICO SABINO PIRES	40%	502/04
666777	JOÃO PAULO ALVES GALHO	40%	303/06
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	40%	198/98

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.24109.05.3** – Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 4 a 8, 11 a 15, 18 a 20, 22, 25 a 28.4.05, apresentada por SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 14144.9, aposentado, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.30478.05.7** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono das meias-faltas, código dois, nos dias 4 e 5.7.05, apresentada por ANA MARGARETE SCHUNSKI, 55090.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.58606.05.0** - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 6.11.05, apresentada por JACIRA GARCIA GOULART, 27672.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.9563.06.7** – Indefere, em 27.6.06, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 22.9.03, apresentada por SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 26304.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15513.06.8** – Indefere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação referente à função gratificada de nível seis apresentada pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser mantida a gratificação de incentivo à arrecadação referente à função gratificada de nível dois.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.27477.06.1** - Defere, em 29.6.06, em relação a REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS, 334318, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de**

**aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 244 dias:

RGPS:

Inst. Adventista Sul Riograndense de Ed. e Assist. Social: de 28.5.75 a 31.1.76.

**Processo 1.27543.06.4** - Defere, em 28.6.06, em relação a JAIRO RAMOS DE FRAGA, 63906, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1479 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 8.12.72 a 30.12.76.

**Processo 1.28715.06.3** - Defere, em 29.6.06, em relação a MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 180303, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2496 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.8.79 a 4.6.86.

### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.44548.05.2** – Defere, em 24.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DENISE FLORES DOS REIS LIMA, 262370/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.2047.06.3** – Defere parcialmente, em 5.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VALASQUEZ, 393487/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16342.06.2** – Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 240087/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.11723.06.8** - Concede em 16.6.06, a CÉLIA DUARTE, 627310, a referencia “D”, a contar de 28.3.00, com base no artigo 68 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89.

**Processo 1.26166.06.2** - Concede em 22.6.06, a ELIO DOS SANTOS ROZA, 666728, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 9.6.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.3059.04.9** - Faz Cessar, a contar de 5.3.06, em relação a DAISY SOARES TRINDADE, 604860, apontadora, AC.3.02.04.D.10, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e reciclagem, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.1199.06.4** - Faz cessar, a contar de 4.7.06, em relação a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Norte, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de aposentadoria compulsória.

**Processo 5.1694.06.5** - Concede, em 7.6.06, a ROSARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO, 648581, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, da Divisão de Destino Final, a concessão do 4º avanço e 5º avanço retroativo, a contar de 4.4.00 e 4.4.03 respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

# Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 181 de CAROLINE CAMOZATTO, 151649, da Secretaria Municipal de Saúde/HPV, sendo que a mesma cessou o estágio em 16.4.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2579 de 25.7.05.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LIBERAÇÃO DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores da Administração Centralizada para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, promovida pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no dia 6 de julho de 2006, com primeira chamada às 14h e segunda chamada às 14h30min, a realizar-se no Largo Zumbi dos Palmares – Travessa do Carmo, s/n, com comprovação em ponto paralelo.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a funcionária constante no quadro abaixo, detentora do cargo de assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo de assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a contar de 1º.6.06, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14652 de 23.6.06 (processo 2437/05).

Funcionária	Matrícula
NAIR ROSANE SCHENK	1601.5

**EXONERA** ARIANE CHAGAS LEITÃO, 4306.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.6.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14653 de 27.6.06 (processo 3616/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 91/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a ampliação do convênio de SASE – 20 metas para o Lar Esperança de Porto Alegre – Região Nordeste, como demanda 1276 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006.

Porto Alegre, em 29 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

### GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre março/abril de 2006: R\$ 3.437.598,04.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:  
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO  
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA  
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.

# EDITAIS



## CONCORRÊNCIA 1/06 ESCLARECIMENTO 1

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e sua retificações, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados até a data de 28 de junho de 2006:

**PERGUNTA:** O item 4.4 do Edital, estabelece critérios para a qualificação técnica das empresas que participarão da licitação reunidas em consórcio... A redação como se encontra, inviabiliza a formação de Consórcio para a licitação em tela com empresas do estado, ou seja, somente poucas grandes empresas do ramo, atenderão três atividades nos quantitativos de Porto Alegre ...

**RESPOSTA:** Redação do item foi alterada pela 1ª Retificação publicada em 31 de maio de 2006.

**PERGUNTA:** Ainda no rol da qualificação técnica, entendemos como demais restritiva a exigência de Atestado de Operação de Estação de transbordo, com quantitativo mínimo de 27.000 toneladas mensais.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**RESPOSTA:** Este quantitativo representa a realidade atual de Porto Alegre.

**PERGUNTA:** O Edital estabelece no item 10.1.3.6 que a comprovação de Capital Social mínimo seja de 2% do valor estimado da contratação. No entanto, no item 10.2.3.6.2, estabelece que “no caso... para a comprovação do patrimônio líquido mínimo estabelecido neste item”. Há, no mínimo, na redação dos dois itens referidos, uma possibilidade de interpretação que deve ser afastada em processo licitatório, qual seja, se a exigência é a comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido.

**RESPOSTA:** Redações dos itens 10.1.3.6, 10.1.3.6.1 e do 10.1.3.6.2 foram alteradas pela 2ª Retificação publicada em 19 de junho de 2006.

**PERGUNTA:** Referente ao item 9 do Anexo 1A. Seria apropriado que fosse possível apresentar como alternativa aos contêineres especificados no item 21 contêineres metálicos de última geração de tipo estacionários especialmente desenhados para a contenerização e em condições para a coleta e lavagem com carga lateral automatizada. Será admitido?

**RESPOSTA:** Não. Como o próprio nome do serviço objeto diz: “Implantação da Coleta Domiciliar em Área Piloto”. Contêineres estacionários dificultam a otimização do sistema de coleta pro-

posto, pois visto tratar-se de um Projeto Piloto, é de se esperar ajustes necessários durante sua execução. Com relação a este tema, a Retificação do Edital divulgada dia 31 de maio p.p. possibilita a oferta de contêineres metálicos diversos do especificado no Anexo 1A, desde que atendam as Normas Técnicas da ABNT. É exigência do Edital que a lavagem seja realizada em local apropriado e não no local onde está localizado o contêiner.

**PERGUNTA:** Referente ao item 9 do Anexo 1A. Solicitamos seja modificado o conceito estabelecido para a quantificação do número de contêineres, avaliando este pelo conceito de volume necessário para receber os resíduos domiciliares produzidos nessa área, devendo inclusive justificar o volume com o cálculo correspondente apresentado pelas empresas participantes

**RESPOSTA:** Não, pois não apenas o volume dos contêineres foi levado em consideração para efeito de dimensionamento. Além do volume total, a quantidade de contêineres foi dimensionada de modo a evitar que o município tenha que percorrer grandes distâncias para depositar os resíduos domiciliares por eles gerados proporcionando o máximo de praticidade possível. Os municípios teriam que caminhar distâncias maiores para depositar os resíduos gerados fato que contribuiria para a não aceitação do sistema de coleta proposto.

**PERGUNTAS:** Referente ao item 9 do Anexo 1A. Solicitamos ainda se há a possibilidade de flexibilizar o horário da coleta estabelecida como exclusivamente noturna para diurna e noturna?

O item 9.2.1. do Anexo 1A - Especificações Técnicas, diz: "O serviço será executado diariamente, no período noturno.". De acordo com os anexos fornecidos, entendemos que o serviço também será executado no período diurno. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Deverão ser respeitados os períodos definidos pelo Anexo 13.

**PERGUNTA:** Solicitamos maiores informações de trocas até a data que seja efetuada no edital de Concorrência 1/06, referente a contratação dos serviços de limpeza urbana de porto Alegre - RS.

**RESPOSTA:** Todas as alterações efetuadas foram publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e nos principais jornais em circulação do Estado, como também enviadas pelo correio com Aviso de Recebimento, a todas as empresas que retiraram o Edital.

**PERGUNTAS:** Quanto ao CD (Departamento Municipal de Limpeza Urbana) que acompanha o Edital de Concorrência Pública 1/06, que deve referir-se ao Mapa de porto Alegre, como se deve proceder para abrir o arquivo?

Solicitamos informações sobre os arquivos gravados no CD - arquivo eletrônico, anexo ao edital de referência, pois o mesmo CD - arquivo eletrônico possui como conteúdo dois, arquivos que não abrem/executam em programas considerados comuns aos padrões de trabalhos similares a este.

**RESPOSTA:** A Base Digital da cidade de Porto Alegre, conforme descrito no item 25.9 do Edital, pode ser aberta empregando os programas Mapinfo, ArcView ou Maptitude dentre outros programas de geoprocessamento.

**PERGUNTA:** Teria como o Departamento Municipal de Limpeza Urbana enviar via e-mail o mapa de Porto Alegre somente da Região Norte, no formato DWG(autocad), para fins de elaboração do Plano de Trabalho da Concorrência Pública 1/06?

**RESPOSTA:** Para elaboração do Plano de Trabalho deve ser empregada a Base Digital da cidade de Porto Alegre, disponibilizada com o Edital.

**PERGUNTA:** O item 6.2.1.16. do Anexo 1A - Especificações Técnicas, diz: " Para atender a demanda estimada serão necessárias três equipes. Entendemos que será necessária apenas uma equipe, composta por três caminhões basculantes e uma retroescavadeira. Está correto nosso entendimento?"

**RESPOSTA:** Sim. A redação do item 6.2.1.16. foi alterada pela 2ª Retificação publicada em 19 de junho de 2006.

**PERGUNTA:** O item 10.2.16 e subitens do Anexo 1A - Especificações técnicas, diz que serão necessários para execução do serviço um Caminhão com equipamento tipo Roll-on/Roll-off e dois compactainers com capacidade volumétrica de no mínimo 16m3. Porém, no Anexo 19A - Relação de Veículos e Equipamentos Mínimos, é solicitado veículo com equipamento tipo poliguindaste e dois compactainers de 6m3. Que tipo de equipamentos devemos adotar?

**RESPOSTA:** Devem ser adotados os equipamentos discriminados no Anexo 1A

(1 caminhão com equipamento tipo roll-on/roll-off e 2 compacteineres com capacidade volumétrica de no mínimo 16 m3)

**PERGUNTA:** No anexo 1A - Especificações Técnicas, item 10.2.20.2, é solicitado "veículo equipado com tanque de água e máquina de lavar a quente e a frio, com pressão regulável e variável em torno de 50 a 240 BAR". Entendemos que a pressão da máquina de lavar poderá ser de 2.100 psi ao invés de 2.500 psi como está especificado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim.

**PERGUNTA:** Entendemos que a metodologia técnica para os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 para desenvolvimento da proposta técnica deverá ser baseada no Anexo 13. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim.

**PERGUNTA:** Entendemos que na Planilha resumo do ANEXO 3A, item 6 - Coleta Mecanizada de Entulho e Transporte - houve um erro na coluna "Unidade". Está correto nosso entendimento de que a Unidade certa é "Tonelada"?

**RESPOSTA:** Sim. A redação do Anexo 3A foi alterada pela 2ª Retificação publicada em 19 de junho de 2006.

**PERGUNTA:** Entendemos que em caso de Consórcio, com relação ao item 10.1.4.9 e seus respectivos subitens, bastará apresentar no caso dos Termos de Compromissos, um único Termo em nome da empresa Líder do Consórcio. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim. No caso de Consórcio, os Termos de Compromisso deverão ser apresentados em nome da empresa Líder.

**PERGUNTA:** Após as correções do Edital, no ANEXO 1B, em seu subitem 1.2.1 onde se substitui o Anexo 16B pelos Anexos 16B1 e 16B2 com as observações de inclusão contidas na ratificação do edital enviada na data de 19 de junho de 2006, temos a perguntar - No primeiro ano aplica-se o item 1.4 e do segundo ano em diante o item 1.5, devemos considerar a união dos itens somando-se 1.4 e 1.5 ou apenas considerar a aplicação do item 1.5 a partir do segundo ano de contrato?

**RESPOSTA:** Considerar a aplicação do item 1.5 a partir do segundo ano de contrato.

**PERGUNTA:** Na ratificação datada de 19/06/06 no item IX - ANEXO 12B orienta-se no item 5.14 a substituição do índice IGP-M pelo IPCA, porém no texto original do edital neste mesmo item, não se fala de nenhum dos índices acima e sim do IPC - FIPE, o que devemos adotar afinal IGP-M, IPCA ou IPC-FIPE?

**RESPOSTA:** Adotar o IPCA.

**PERGUNTAS:** No Anexo 28, que será preenchido pelas empresas, referente a extração de dados relativo ao último balanço (2005), é solicitado um valor chamado de "Valores Não Conversíveis", e no Edital não tem instrução sobre o que eles interpretam sobre isso. Gostaríamos que fosse esclarecido o significado destes VALORES.

Consta no Anexo 28 do edital de referência em sua análise de indicadores uma referência a "Valores não Conversíveis", pedimos esclarecer o que se trata ou a qual referência do balanço das empresas esta referência corresponde? Seria certo nosso entendimento que este seria o Ativo Imobilizado?

**RESPOSTA:** Para cálculo do Ativo Real deve-se diminuir do Ativo Total os valores não conversíveis em dinheiro como por exemplo: ativo diferido, despesas pagas antecipadamente.

**PERGUNTA:** O Anexo 19A - Relação de Veículos e Equipamentos Mínimos, em seu item 9 cita a necessidade de se ter - COMPACTEINER DE NO MÍNIMO 06 M<sup>3</sup> - QUANTIDADE 02. Mas nas especificações técnicas ANEXO 1A, em seu item 10.2.16.2, cita que o COMPACTEINER deverá ter capacidade volumétrica de 16m<sup>3</sup>. Está correto o nosso entendimento que o certo é o que está especificado?

**RESPOSTA:** Sim.

**PERGUNTA:** No Anexo 19A - Relação de Veículos e Equipamentos Mínimos, O PBT mínimo do caminhão está especificado 18.000 Kg. Entendemos que o correto é 16.000 Kg. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** Sim.

**PERGUNTA:** No Anexo 19A - Relação de Veículos e Equipamentos Mínimos, em seu item 9, cita que para atender os serviços da Limpeza da Área Central, serão necessários dois veículos especiais tipo utilitário basculante com capacidade de 2.000kg. Ocorre que nas especificações é citado da necessidade deste equipamento, mas sem citar a necessidade do basculante. Está correto nosso entendimento que um veículo tipo KIA BONGO, atende ao especificado?

**RESPOSTA:** Sim.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



## RETIFICAÇÃO LEILÃO 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Área de Aquisições de Materiais, retifica que os bens a serem leiloados poderão ser examinados até o dia 11 de julho de 2006 na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, situado na Rua Professor Freitas e Castro, 191 - Bairro Azenha - Porto Alegre/RS, no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Maiores informações pelo telefone (51)3219-3321.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Leilão.

## TOMADA DE PREÇOS 125/06 PROCESSO 001.022857.06.0 DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2 E 3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas os itens indicados das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:  
**TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: 2 E 3**  
**SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: 2 E 3**  
**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: 3**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem as novas exigências solicitadas, que deverão vir lacradas, e serão abertas na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 62/06 PROCESSO 001.027184.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação, por preço elevado, da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/06 PROCESSO 001.026932.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** Lote: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/06 PROCESSO 001.025574.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PES - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 3.

**LOTES FRACASSADOS: 1, 2.**

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 35/06 PROCESSO 001.022399.06.2 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe, altera a descrição técnica dos lotes 2 e 4 e altera o prazo de entrega para 70 dias, como segue abaixo.

**RECEBIMENTO** das Propostas: Até às 9h30min do dia 20 de julho de 2006.

**ABERTURA** das Propostas: Às 14h30min do dia 20 de julho de 2006.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## REPUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 6/06 PROCESSO 001.007008.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para alteração do Edital, de acordo com a Lei 8666/93, republicando-se, com a correção do prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Administrativo

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1859	HENZ DO BRASIL LTDA	700,00

Porto Alegre, 4 de Julho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 46D/02

**MODALIDADE:** Convite 51/02.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** prestação de serviços bancários.  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 7 de junho de 2006 e findando em 6 de dezembro de 2006.

## PREGÃO 29/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças EATON  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações en-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
contram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## CONVITE 27/06

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Aquisição de Servidor de Rede  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**  
Gerente Administrativo Substituto

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2045	FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A	167,17
2046	MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA	413,80

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

## CONVITE 28/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pela empresa:

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** (itens 31486, 31487, 74535 e 74543).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: C. R. Dealer do Brasil Ltda (itens 31486, 31487, 74535, 74543); DAB – Com. de Ferragens Ltda (itens 31486, 31487, 74535, 74543); Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda (item 31487); Filtrabem Comércio de Filtros Ltda (item 74543).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## CONVITE 15/06

### PROCESSO 001.018300.06.5.

### LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

## LICITAÇÕES DESERTAS

CONVITE 19/06 PROCESSO 001.018267.06.8  
CONVITE 21/06 PROCESSO 001.018295.06.1  
CONVITE 22/06 PROCESSO 001.018297.06.4  
CONVITE 27/06 PROCESSO 001.025726.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites em epígrafe.

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Mauro Bernardes ME.  
**OBJETO:** Aquisição de 51 refletores par 64 para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .  
**PRAZO:** 15 dias a contar da Nota de Empenho.  
**MODALIDADE:** Convite 16/06 (001.018263.06.2)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.449052.  
**VALOR:** R\$ 2.346,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Província Transportes e Viagens Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de transporte interno em Vans para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .  
**PRAZO:** 180 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 17/06 (001.018262.06.6)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039.  
**VALOR:** R\$ 2.639,00.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Excelsior S/A Hotéis de Turismo.  
**OBJETO:** Serviços de fornecimento de diárias de hotel para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .  
**PRAZO:** seis meses a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 18/06 (001.018261.06.)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Stage Participações Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de conserto das Varas Cênicas do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura .  
**PRAZO:** 90 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 20/06 (001.018294.06.5)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.1297.339039  
**VALOR:** R\$ 25.900,00.

## TOMADA DE PREÇOS 14/06

### PROCESSO 001.018266.06.1

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de demolição e reconstrução do Muro do Arquivo Histórico Moyses Vellinho da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Trienge Engenharia Ltda.	17.735,25	1º LUGAR

## TOMADA DE PREÇOS 13/06

### PROCESSO 001.018264.06.9

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de criação, editoração, fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1.1	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.1.2	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	1º LUGAR
ITEM 2.3.1	Gráfica RJR Ltda.	2º LUGAR

ITEM 2.2	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.3.2	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	1º LUGAR
ITEM 2.3.1	Gráfica RJR Ltda.	2º LUGAR

ITEM 2.3.2	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 2.3.1	Gráfica RJR Ltda.	1º LUGAR
ITEM 2.3.2	Instituto Pobres Servos da Divina Providência	2º LUGAR

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 32/06

### PROCESSO 001.028940.06.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Aquisição de quatro estufas para o arquivo histórico Moyses Vellinho para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 13 de julho de 2006, às 16h  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

## CONVITE 33/06

### REPETIÇÃO DO CONVITE 22/06

### PROCESSO 001.028944.06.2

**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a prensagem dos cd's do 7º, 8º e 9º Festivais de Música para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

**DATA:** 13 de julho de 2006, às 14h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019.

Em 4 de julho de 2006.

## SERGIUS GONZAGA

### Secretário Municipal da Cultura

## CONVITE 26/06

### PROCESSO 001.025727.06.0

### ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de uma máquina secadora de papéis para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

**DATA:** 11 de julho de 2006, às 14h30min  
**LOCAL:** Gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453)

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



# Nova linha de ônibus combate exclusão escolar

**P**ara possibilitar a frequência dos alunos da Escola Municipal Ana Íris do Amaral, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) colocou em atividade uma nova linha de ônibus, garantindo o acesso à escola. A linha A93 começou a circular ontem, beneficiando moradores dos bairros Mario Quintana e Chácara da Fumaça.

A demanda surgiu quando 80% dos alunos ficaram impossibilitados de frequentar a escola depois que uma universidade, situada em frente à instituição escolar, impediu o acesso por suas dependências. Em complementação à ação, a Smed conseguiu incluir cerca de 90 alunos no projeto Vou à Escola, pelo qual financia passagens para os 200 dias letivos anuais, com o uso de carteiras e fichas sem valor comercial, quando esgotadas as possibilidades de vagas na instituição próxima à residência do aluno.

O itinerário e os horários da nova linha de ônibus, que beneficiou toda a comunidade local, foram definidos em função da maioria dos alunos do colégio Ana Íris do Amaral. A iniciativa foi realizada em parceria com a EPTC, Conselho

Tutelar e Centro Administrativo Regional (CAR) da região, com apoio da comunidade escolar.

## Escolas têm encontro regional

Assuntos de interesse da comunidade escolar da zona Leste de Porto Alegre serão discutidos hoje, das 14h às 17h30, na Escola Municipal Wenceslau Fontoura (Rua E, s/nº, Bairro Rubem Berta). O evento mobilizará as comunidades escolares das escolas Wenceslau Fontoura, Timbaúva e Grande Oriente.

O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), integra a segunda etapa dos encontros regionais sobre saberes específicos. A primeira etapa ocorreu em maio deste ano. Com a iniciativa, a Smed leva às regiões suas diferentes assessorias para encaminhamento de assuntos pontuais relativos ao processo de ensino-aprendizagem, incluindo melhorias das instalações físicas das escolas. Amanhã o evento será realizado na escola Chapéu do Sol (Estrada Juca Batista, s/nº - Loteamento Chapéu do Sol), abrangendo também as escolas Nossa Senhora do Carmo e Mario Quintana.

## Festival de Inverno movimentará a cena cultural

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove, de 24 a 30 de julho, o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre. A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades. A programação do evento foi divulgada ontem, durante entrevista coletiva para a imprensa.

Ao longo do festival o público encontrará entretenimento, lazer, informação e debate de idéias com importantes intelectuais. Da Argentina,

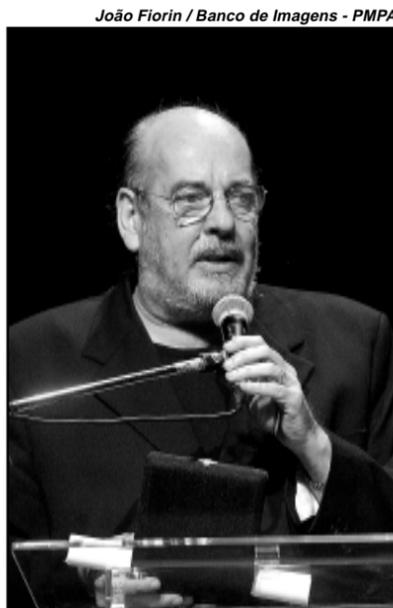
virão os escritores Horácio González e Martín Kohan. Também haverá palestrantes nacionais de renome, como o jurista Miguel Reale, o urbanista Jaime Lerner e os economistas Gustavo Iochpe e Paulo Rabelo de Castro. Jorge Mautner, o “poeta maldito”, é outro nome confirmado. Mautner é escritor, cantor e compositor.

Estarão presentes ainda alguns dos mais importantes intelectuais do Rio Grande do Sul, como os professores Cláudio Moreno, Luís Augusto Fischer, Jane Tutikian e Donald Schuler. Também participarão o especialista em Relações Internacionais Paulo Vizontini, a especialista em História, Sandra Pesavento, e o jornalista e escritor Eduardo Bueno, o Peninha.

As atrações musicais são Jorge Mautner, Nei Lisboa, Vítor Ramil, Liliana Herrero, Geraldo Flach, Grupo Quartcheto, Tambo do Bando e Virginia Rosa, além da Banda Papas da Língua. Bebeto Alves, Nelson Coelho de Castro, Totonho Villeroy e Gelson Oliveira participarão com o espetáculo “Juntos”.

As inscrições e os ingressos para cursos e shows custam R\$ 10 e serão vendidos na Livraria Ilhota (Av. Érico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453). As inscrições para os cursos poderão ser feitas no local, a partir do dia 10 de julho. Os ingressos para os shows serão vendidos a partir do dia 17. Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas no local, até 30min antes do início do evento.

**Geraldo Flach é uma das atrações musicais confirmadas**



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

## Fumproarte divulga relação de projetos aprovados

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) divulgou a relação dos projetos aprovados no edital do concurso 01/2006 para financiamento do Fumproarte. O valor total do investimento público é de R\$ 609 mil para 23 projetos. Para o segundo edital do ano, as inscrições estão permanecendo abertas até o próximo dia 21 de julho.

O Fumproarte, que presta apoio financeiro a projetos artístico-culturais, tem a aplicação dos recursos decidida pela Comissão de Avaliação e Seleção, composta por seis representantes eleitos anualmente pelo setor artístico e cultural do mu-

nicipio, além de três representantes da Prefeitura.

**Airton Gonçalves de Oliveira** - As lágrimas amargas de Petra Von Kant - teatro / **Alessandra Chemello** - Alice - dança/audiovisual / **Alexandre José Vargas da Silva** - Livro de contos: jantar às margens do rio Cocito - literatura / **Carolina Garcia Marques** - Encantações de histórias: contos de Andersen - teatro / **Christian Nectoux David** - O Rei e o Camaleão - literatura / **Cibele Sastre** - Projeto Poema (re-conhece o Mário?) - dança / **Cinematográfica Clube Silêncio Ltda.** - Dois Coveiros - audiovisual / **Eduardo Prates Yugueros** - Velhos amigos do Grupo Status - música / **Eduardo Prates Yugueros** - Há mais Sul em meu rosto - música / **Flávia Seligman** - Olhares sobre a cidade: Documentário sobre a arquitetura moderna na Porto Alegre anos 50 - audiovisual / **Francisco Rodriguez Antunes** - Impressões - audiovisual /

## Escola de Gestão oferece cursos de Desenvolvimento Gerencial

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial (turma 4). O módulo I, destinado a gestores (FG3 a FG5), será realizado do dia 10 ao dia 21 de julho, com quatro horas/aula por dia. O objetivo do curso é contribuir para o aprimoramento em gestão e para a ampliação da compreensão do papel de gestor dentro da organização. Serão trabalhados aspectos de conhecimento, habilidade e atitude, com vistas ao desenvolvimento da competência, gerando melhores resultados para a Prefeitura e os cidadãos.

**Módulo I:** integração, perfil do gestor e apresentação da estrutura interna da SMA comum nas outras secretarias e/ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e a comunicação interna entre eles (34h/aula)

**Módulo II:** serão abordadas ferramentas de gestão como liderança, motivação, relações interpessoais, visão de equipe, comunicação e mediação de conflitos (40h/aula)

**Módulo III:** planejamento, controle interno e gestão orientada para resultados (40h/aula)

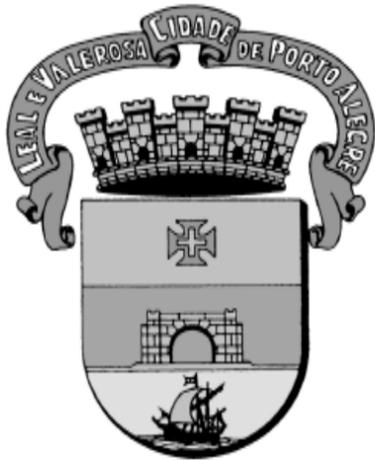
As inscrições para o módulo I podem ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escoladegestao@sma.prefpoa.com.br).

## Curta nas Telas exhibe Rua da Escadinha 162

Até 14 de julho a cinemateca Paulo Amorim da Casa de Cultura Mario Quintana exhibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. O filme de Márcio Câmara, produzido pela Euphemia produções, retrata o acervo Christiano Câmara - com mais de 20 mil discos de cera, vinil, fotos de revistas e enciclopédias, localizado no Centro de Fortaleza, Ceará.

Através do relato desse historiador autodidata, que começou como um bancário colecionador de discos e se tornou uma das maiores referências culturais do Brasil, o documentário propõe uma viagem ao encontro das raízes culturais, sociais e políticas do país. Rua da Escadinha 162 enfoca as idéias de Christiano e o seu conhecimento, traduzido no filme com sua maneira determinada e apaixonada de defender o que pensa. O documentário pretende iniciar um movimento a favor da sistematização e da preservação desse acervo que até hoje não recebeu ajuda estadual ou federal. O documentário está em cartaz, na cinemateca Paulo Amorim, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2814 – Quinta-feira, 6 de Julho de 2006

## EPTC divulga dados sobre o trânsito na Capital

**O** Houve redução geral nos acidentes de trânsito registrados neste primeiro semestre, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo dados da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), os seis primeiros meses de 2006 apresentaram uma redução de 4,27% em acidentes (9.801 em 2006 a 10.328 em 2005); menos 6,41% em vítimas fatais (78 a 73); menos 9,14% em feridos (3.320 a 3.654) e menos 9,51% em atropelamentos (571 a 631). Das 73 mortes com vítimas fatais, 30 aconteceram por atropelamentos, sendo que no mesmo período do ano passado esse número era de 43 casos (redução de 30,23%).

Os cruzamentos com maior grau de acidentalidade foram a Ipiranga x Salvador França (42 acidentes); Ipiranga x Silva Só (36); Ipiranga x Azenha e Ipiranga x João Pessoa (20), além da Sarmento Leite com Osvaldo Aranha (17). Quanto às vias, a Av. Assis Brasil liderou em acidentes, com 291,

ocorrendo 4 mortes. Seguem-se a Protásio Alves, com 265; Ipiranga, com 233; Bento Gonçalves, com 219; e Sertório, com 159 acidentes. Ocorreram 149 mil multas de janeiro até início de junho.

Segundo o diretor-presidente da EPTC e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, serão incrementadas medidas de engenharia de tráfego, educativas e de fiscalização nos pontos onde acontecem a maioria dos acidentes: “Já estamos investindo em obras em diversos pontos críticos, mas vamos reforçar a sinalização e também as ações educativas, além de uma presença mais ostensiva dos agentes nestes locais”.

Sobre a redução na violência do trânsito, o secretário apontou alguns fatos decisivos. “Aumentamos o efetivo de agentes nas ruas, a quantidade de blitzes do Comando de Operações Especiais (COE) para combater os rachas nas madrugadas, obviamente resultando em mais autuações, além das constantes ações de educação para o trânsito”.

Banco de Imagens - PMPA



**No primeiro semestre houve redução de 4,27% no número de acidentes**

### Jovens da Vila Lupicínio Rodrigues recebem certificados

Os certificados de conclusão do curso de Instalador Elétrico, ministrado a um grupo de jovens da Vila Lupicínio Rodrigues, Bairro Cidade Baixa, serão entregues hoje, às 9h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). A iniciativa é da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e integra as ações do programa Cidadania e Paz, cujo objetivo é afastar os jovens do crime e da violência oferecendo alternativas ao mercado de trabalho. O grupo de formandos tem 18 integrantes (17 homens e uma mulher).

Ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o curso resulta de uma parceria com a

Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e têm o objetivo de qualificar para o mercado de trabalho jovens a partir de 18 anos, desempregados, com ensino fundamental incompleto (mínimo quatro anos de estudo) e renda familiar de até três salários mínimos. Durante as aulas práticas, os alunos puderam aplicar os conhecimentos técnicos adquiridos fazendo ajustes nas instalações elétricas do Tesourinha.

Além da Vila Lupicínio Rodrigues, bairros de outras regiões foram contempladas com os cursos, como o Loteamento Chapéu do Sol, Vila Tronco, Restinga, Timbaúva, Vila Asa Branca, Vila Conceição e Loteamento Cavahada. A temática dos cursos foi desenvolvida a partir da demanda das próprias comunidades.

### Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO DOMÉSTICO / MODELO DE GESTÃO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) promove no próximo dia 10 a oficina Controle do Orçamento Doméstico. A iniciativa visa despertar os servidores municipais para o melhor gerenciamento de seus recursos financeiros. A duração do curso é de 4h/aula. Local: Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar (auditório da EGP). Também estão abertas as inscrições para a Capacitação do Modelo de Gestão no mês de julho. As aulas serão realizadas às segundas-feiras, nos turnos da manhã ou tarde, com carga horária de duas horas/aula (manhã: das 9h às 11h / tarde: das 14h às 16h). A curso é destinado a todos os servidores da PMPA. Quem participar da capacitação receberá uma senha de acesso para navegação no Portal de Gestão. As inscrições para os dois cursos podem ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

**CENSO DAS RELIGIÕES** - A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) apresenta hoje os novos projetos da Coordenação de Manifestações Populares, ligados às atividades religiosas. A coletiva da secretária adjunta será às 16h (Casa Torelly - Av. Independência, 453). Um dos projetos é o Censo das Religiões, que começará a ser realizado em agosto. Os resultados serão divulgados no dia 29 de setembro (Dia de Xangô). Uma vez por mês haverá uma atração no Mercado Público. Rituais, palestras, oficinas, exposições e literatura religiosa farão parte do projeto. Também será criada uma comissão de afro-umbandistas para pretende gerir, incentivar e propor políticas sociais (saúde e educação) nas casas de religião.

**DRENAGEM URBANA** - O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) vai construir uma nova rede de drenagem na Rua Caxias do Sul (Vila IAPI, Zona Norte). A obra começa hoje e foi orçada em cerca R\$ 45 mil. A execução da nova rede pluvial deve se estender por 10 dias e visa acabar com os alagamentos na Rua Caxias do Sul. A ação pertence ao Programa Cidade Integrada.

**TRÂNSITO** - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a Rua Vitor Hugo, no Bairro Petrópolis, terá sentido único de circulação da Av. Protásio Alves para a Rua Felipe de Oliveira, a partir das 9h de hoje. Até então o sentido de tráfego era duplo. A alteração atende reivindicação da própria comunidade, concedida após análise técnica da equipe de engenharia de tráfego da EPTC, para qualificar o trânsito naquela área. Agentes de trânsito da EPTC estarão distribuindo folhetos explicativos sobre a alteração naquela área, além da divulgação da medida na mídia.

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

**CULTURA** (15h30, 17h, 18h30 e 20h) - Em cartaz na Sala P. F. Gastal o documentário A Mochila do Mascate - Gianni Ratto, um dos mais elogiados documentários brasileiros lançados este ano. Local: Usina do Gasômetro - 3º andar. Mais informações e fotos do filme estão disponíveis no site: [www.gianniratto.com](http://www.gianniratto.com).

Inscrições abertas até 07 de julho para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para 5 ou 6 encontros e R\$ 40 para 2, 3 ou 4 encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204.

Cinematheca Paulo Amorim exibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana. O documentário fica em cartaz até 14 de julho, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) e marcado para 19 de agosto no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados podem encaminhar solicitação de inscrição para o email [lianeklein@gp.prefpoa.com.br](mailto:lianeklein@gp.prefpoa.com.br). Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaiteiro em Santa Catarina, permanece aberta a visitação até o dia 7 de julho, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.237, de 30 de junho de 2006.**

**Autoriza o uso de próprio municipal à Casa do Poeta Rio-Grandense – CAPORI e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso da Loja 13 “A” do Viaduto Otávio Rocha à Casa do Poeta Rio-Grandense – CAPORI.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Permissão de Uso, a ser assinado, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.241, de 30 de junho de 2006.**

**Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso, no período de 10 (dez) meses, das salas 200, 209, 302, 309, 400, 402, 502, 503, 504 e 505, Mezanino e Teatro Elis Regina, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro aos grupos artísticos infra relacionados:

1. Oi Nóis Aqui Outra Vez (Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.) – Teatro Elis Regina;
2. Grupo Falos & Stercus (Fábio Gerhardt Rangel) – Mezanino;
3. Projeto Trezenhum: Grupotato; Gente Pendurada e Núcleo Magdala (Fernanda Hubner de Carvalho Leite) – Sala 200;
4. Teatofídico (Ato Variado Soluções Cênicas Ltda.) – Sala 302;
5. Santa Estação Companhia de Teatro (Denis Cafrune Gosch) – Sala 400;
6. Associação Cultural Depósito de Teatro – Sala 309;
7. Grupo dos Cinco (Couto & Nascimento Ltda.); Sala 402;
8. Cia Gente Falante e Cuidado que Mancha (Fonte & Custódio Produções Ltda.) – Sala 502;
9. Phoenix Grupo de Dança – Sala 503;
10. Eduardo Severino Cia. de Dança e Grupo de Risco (Priscila Medina) – Sala 504;
11. Teatro Íntimo – Núcleo de experimento (Renato Zingana Velho) – Sala 505;
12. Grupo Farsa (Aline Sokolovsky) – Sala 505;
13. Cia. Lumbra de Animação (Favero e Rotemberg Ltda. – ME) – Sala 200;
14. Grupo Seele Tanz (Heloísa Bertoli) – Sala 503;

**DECRETOS**

15. Terpsi Teatro de Dança (Gabriela Peixoto Coelho de Souza) – Sala 209.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os Permissionários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.242, de 3 de julho de 2006.**

**Constitui Grupo de Observadores ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2006, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Observadores ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2006, realizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, para contratação de empresas ou consórcios de empresas para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre, conforme consta no procedimento administrativo nº 005.000789.06.2.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Observadores serão nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de ato próprio.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Observadores, como representantes da Sociedade Civil sem vínculo com o Poder Público Municipal, pessoas de reputação ilibada e notório saber jurídico, econômico, administrativo ou social.

Art. 3º O Grupo de Observadores tem por objetivo ampliar os instrumentos de transparência ao processo licitatório, por meio de acompanhamento externo ao desenvolvimento de todas as suas etapas, competindo-lhe a eventual análise de seu atos públicos mediante a emissão de parecer opinativo, quando considerar conveniente ou for instada a isto pela Administração Pública.

Parágrafo único. A emissão de parecer opinativo pelo Grupo de Observadores constituído por este Decreto será determinada pelo voto da maioria de seus membros, não sendo vinculante para a Administração Pública.

Art. 4º A participação no Grupo de Observadores será voluntária, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 9608/1998, assumindo o caráter de serviço público de alta relevância.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.243, de 4 de julho de 2006.**

**Institui o Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental – PMUA, destinado a, por meio de vistorias periódicas, estudos e diagnósticos, prevenir e evitar as ocupações inadequadas, irregulares e indiscriminadas em áreas de preservação ambiental ou sujeitas a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos, geotécnicos ou hidrológicos, naturais ou artificiais, quando provocados pela ação antrópica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto são processos geológicos os movimentos de transporte de massa (erosão/assoreamento), movimentos gravitacionais de massa (rastejos, escorregamentos, quedas/tombamentos, corridas de massa) e enchentes/inundações.

Art. 2º O programa será integrado por representantes dos seguintes Órgãos:

- I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- II – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);
- III – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);
- IV – Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);
- V – Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);
- VI – Coordenação de Defesa Civil (CODEC);
- VII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
- VIII – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- IX – Fundação de Assistência Social e Comunitária (FASC);
- X – Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- XI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
- XII – Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- XIII – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

§ 1º A estruturação do Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental fica definida na forma do organograma constante do anexo.

§ 2º Os representantes dos Órgãos serão indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Prefeito, mediante Portaria.

Art. 3º A Coordenação Geral será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente; a Coordenação Executiva, por um técnico indicado pelo Coordenador-Geral.

Art. 4º Os componentes do PMUA reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, tantas vezes quanto necessário, mediante convocação do Coordenador-Geral, do Coordenador Executivo ou de 1/3 dos membros do Programa.

Art. 5º O Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental tem como objetivos:

- I – evitar, preventivamente, mediante vistorias periódicas, a ocupação de áreas de preservação e suscetíveis a processos de degradação ambiental;
- II – conter a ocupação desordenada de áreas impróprias a este fim;
- III – prevenir a ocorrência de acidentes desencadeados pela ação de processos naturais ou provocados pela ação antrópica;
- IV – encontrar soluções emergenciais para áreas com ocorrência de processos geológicos, geotécnicos ou hidrológicos de risco iminente ou deflagrado;
- V – harmonizar e integrar as ações das diversas Secretarias e Órgãos, com vistas ao encaminhamento de soluções para as questões atinentes ao Programa;
- VI – assegurar a alocação e otimização de recursos humanos e materiais da Prefeitura, visando estabelecer condições para o pleno desempenho das atividades previstas pelo Programa;
- VII – planejar estratégias de reassentamento das populações localiza-

das em áreas de preservação ambiental e/ou de risco, visando possibilitar a recuperação e conservação destes locais.

Art. 6º Compete ao Programa:

- I – exercer um trabalho preventivo e permanente de controle e fiscalização das áreas de preservação ambiental ou com potencial de risco, ou onde já se iniciaram processos de degradação com risco constatado;
- II – indicar, a partir de levantamento permanentemente atualizado, as habitações assentadas em áreas impróprias que deverão ser removidas;
- III – promover o reassentamento da população em risco para áreas previamente determinadas;
- IV – buscar, através de técnicas de baixo custo, soluções que promovam melhorias para a comunidade, visando evitar a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos;
- V – aprimorar as condições de prevenção de acidentes de risco geológico;
- VI – promover a integração com entidades públicas ou privadas de ensino e/ou pesquisa, visando ao atendimento dos objetivos deste Programa;
- VII – trabalhar formas diversas de comunicação com a comunidade, através de palestras em escolas e associações;
- VIII – emitir pareceres sobre os projetos que envolvam obras de recuperação a serem desenvolvidas nas áreas de preservação ambiental e/ou de risco;
- IX – propor ao Governo políticas para o setor;
- X – elaborar projetos para captação de recursos externos com vistas ao desenvolvimento das atividades que competem ao programa;
- XI – mapear as áreas do Município de Porto Alegre consideradas de preservação ambiental e/ou de risco, bem como estabelecer os respectivos graus;
- XII – Definir através de estudo na escala 1:1.000 os limites de ocupação no município, considerando encostas de morros, áreas de preservação, terrenos alagáveis e inundáveis, visando o detalhamento do PDDUA realizado na escala 1:15.000.

Art. 7º As Secretarias, Departamento e Autarquias participantes do Programa de Monitoramento Urbano-Ambiental deverão, por ocasião da elaboração de suas Propostas Orçamentárias, preverem a destinação de verbas demandadas pelo Programa, em função da execução de atividades consideradas prioritárias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 10.898, de 13 de janeiro de 1994, alterado pelo Decreto nº 14.840, de 31 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, de 17 a 31.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 29.6.06 (processo 1.27179.06.0).

#### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a SONIA HAAS, 561062, assistente administrativa,

da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 27.5.03 a 26.5.06, o Ato 40 de 7.6.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 65 de 30.6.06 (processo 1.21155.06.2).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** INELIO FIGLESKI, 482599/1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11180001, código do órgão 18800004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

**DESIGNA** NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, 610462/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11170006, código do órgão 18805022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

**DESIGNA** GEILA RADUNZ VIEIRA, 323060/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância em Saúde do trabalhador, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 14.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

**DESIGNA** ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 250196/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da

Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, a contar de 15.5.06, código do posto 1115, código do órgão 15611020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 695 de 27.6.06 (processo 1.26719.06.1).

**DESIGNA** ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 2.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 27.6.06 (processo 1.28641.06.0).

**DESIGNA** MARCIO DILLY PAZ, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 28.6.06 (processo 1.29390.06.0).

**DESIGNA MARCIO DILLY PAZ**, 57852.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros/SRH, de 17.1.05 a 30.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 28.6.06 (processo 1.29391.06.7).

**DESIGNA JUÇARA ROSSONI**, 112073/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 2.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 28.6.06 (processo 1.29120.06.3).

**DESIGNA ENIO MACHADO**, 138153/5, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, 19301001, de 1º.7 a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 28.6.06 (processo 1.29119.06.5).

**DESIGNA JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA**, 6121.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, 23624007, a contar de 19.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 710 de 26.6.06 (processo 1.29315.06.9).

**DESIGNA DORIS HELENA DE SOUZA**, 78569/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 15700001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 712 de 29.6.06 (processo 1.25697.06.4).

**DISPENSA INELIO FIGLESKI**, 482599/1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11170006, código do órgão 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

**DISPENSA NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG**, 610462/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de

Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 10.5.06, código do posto 11160021, código do órgão 18805022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 26.6.06 (processo 1.26610.06.0).

**DISPENSA EDIMAR ROSA**, 598360/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11160021, código do órgão 18707006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 26.6.06 (processo 1.27505.06.5).

**DISPENSA BETINA ESCH**, 337241/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Infantil Unidos da Paineira, a contar de 6.3.06, código do posto 1115, código do órgão 15611020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 27.6.06 (processo 1.26719.06.1).

**DISPENSA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY**, 214120/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Localização Comercial/DDC/ST, 16502005, a contar de 2.7.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 27.6.06 (processo 1.28641.06.0).

**DISPENSA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS**, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros/SRH, a contar de 1º.7.06, código do posto 21130002, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 28.6.06 (processo 1.29390.06.0).

**DISPENSA DANILO LUIZ FRANCISCO**, 13894.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Operacional do Conselho Tutelar, 23624007, a contar de 19.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 709 de 26.6.06 (processo 1.29315.06.9).

**DISPENSA MONICA JOSIANE GOULART SOARES**, 367713/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 711 de 29.6.06 (processo 1.25697.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO MARTINS FERREIRA, 16428.5, falecido em 3.6.99, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, 2484.4, CPF 50451561015, cônjuge, 16,67%; DANIEL MARTINS FERREIRA, 744.3, CPF 81937970000, filho, 16,66%; THIAGO MARTINS FERREIRA, 3839.8, CPF 81897766068, filho inválido, 16,67%; FELIPE MARTINS FERREIRA, 1268.2, CPF 81938004000, filho, 16,66%; VICTOR HUGO MARTINS FERREIRA, 3937.0, CPF 82297827091, filho, 16,67% e ATHOS MARTINS FERREIRA, 391.3, CPF 82297835000, filho, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 110h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 92h34min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista DANIEL MARTINS FERREIRA, 744.3, foi excluído por idade a contar de 1º.4.02; o pensionista FELIPE MARTINS FERREIRA, 1268.2, foi excluído por idade a contar de 21.12.04, através do Ato 671 de 12.6.06 (processo 1.18021.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão

por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELIPE LOPES DE MELO, 5127.6, falecido em 6.3.00, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1379 de 10.12.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELMA ATAÍDES MELO, 1006.6, CPF 00103060057, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 675 de 12.6.06 (processo 1.17275.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LÍDIO HILÁRIO DA SILVA, 3852.1, falecido em 14.1.99, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 101 de 9.4.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 1915.8, CPF 74070290087, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 678 de 12.6.06 (processo 1.16174.04.6). **"Ato sujeito a modifica-**

**ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, 30038.4, falecido em 3.3.93, estatutário, guarda-municipal readaptado de rebatedor, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLÓRIA IOLANDA VARGAS DOS SANTOS, 1430.8, CPF 77130669004, cônjuge, 50% e JAQUELINE VARGAS DOS SANTOS, 1805.1, CPF 77130669004, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 17h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 713 de 16.6.06 (processo 1.54870.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADIL GOMES FERNANDES, 6790.0, falecido em 9.10.84, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7665/12775 dias avos, através do Ato 25 de 14.1.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HORACILDA DA SILVA FERNANDES, 1522.2, CPF 13247913068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 714 de 16.6.06 (processo 1.18032.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SILVIA BARROS, 2313.5, falecida em 19.1.96, estatutária, assistente administrativa, 6.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NERCY GUERBER BARROS, 3115.3, CPF 80518150097, mãe, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 22.6.06 (processo 1.66351.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NATHALIO DUARTE, 132.1, falecido em 13.6.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 455 de 11.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ADILES CHAVES DUARTE, 36.4, CPF 44890702091, cônjuge, 100%, com base

no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 22.6.06 (processo 1.18025.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO PAGLIARINI, 20553.4, falecido em 23.7.99, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 3267.2, CPF 29166950015, companheira, 50% e DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, CPF 82397104091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 52h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, foi excluída por idade em 1º.8.05, através do Ato 738 de 22.6.06 (processo 1.56547.03.0). **“Ato**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA DE LOURDES LOPES, 13462.7, falecida em 29.6.99, estatutária, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RENAN BERNARDO LOPES DA SILVA, 3422.3, CPF 82598614020, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 745 de 23.6.06 (processo 1.18040.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 477.02.00/03.9 – TCE/RS, através do Ato 762 de 28.6.06 (processo 1.17275.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OLGA MARIA PASINI, 8707.2, estatutária, desenhista, AA.1.06.06.B.04, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 565 de 10.12.02, que modificou o Ato 546 de 19.7.91, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 477.02.00/03.9 – TCE/RS, através do Ato 763 de 26.6.06 (processo 1.17275.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO**

## DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA FG**, a contar de 19.4.06 ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, agente de serviços externos, Setor de Aquisições e Contratações Isentas – STCI/R para exercer a função gratificada de Setor de Aquisições e Contratações Isentas, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 195 de 16.6.06 (processo 3.2295.06.7). **(Republicado)**

**DISPENSA FG**, a contar de 19.4.06, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, agente de serviços externos, Setor de Compras Isentas-STCI/R, da função gratificada de chefe, do Setor de Compras, da Divisão de Materiais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 194 de 16.6.06 (processo 3.2295.06.7). **(Republicado)**

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA**, 81482.1, do CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 21.6.06, em virtude da nomeação para exercício de outro cargo comissionado, com base no artigo 69 parágrafo 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 23.6.06 (Memorando 56/06 P).

**NOMEIA LEONILDA MARIA FOSCHIERA**, 76314.0, técnica social – assistente social, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Ingá Brita, de 20.6 a 19.7.06, em virtude do gozo de férias pelo titular, BENJAMIN PICCININ BOEZZIO, 76410.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 22.6.06 (Memorando 74/06 AMIB).

**NOMEIA LUZIANE DA ROCHA GARCIA**, 76255.9, técnica social – assistente social, no CC 6, de gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 4.2 a 5.3.06, em virtude do gozo de férias pelo titular, RENATO GRAVINA FARIAS, 76429.5, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 22.6.06 (Memorando 54/06 AMBJ).

**NOMEIA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, 76099.0, técnica social – assistente social, no CC 5, de assistente D, 2.5.2.5, para responder pela Coordenação da Assessoria de Planejamento, de 17 a 31.7.06, em virtude do gozo de férias pela titular, DANIELA VENDRÚSCOLO, 76419.2, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 22.6.06 (Memorando 23/06 ASSEPLA).

**NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA**, 81482.1, no CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de

21.6.06, para responder como chefe de gabinete, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 23.6.06 (Memorando 56/06 P).

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 47027.8, professora, ED.1.03.M5.C.8, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 30.3.06, por dois anos, para conclusão de Doutorado no Programa de Doutorado Internacional em Educação, INEDI/IPP, da Universidade de Siegen, na cidade de Siegen/Alemanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 29.6.06 (processo 1.54309.05.0).

**DESIGNA** a formação de Grupo de Trabalho para avaliar as recomendações do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pelo Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de avaliar o alto índice de licenças médicas concedidas na Administração Pública Municipal. O Grupo de Trabalho referido será integrado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Assistência Social e Cidadania. Os órgãos da Administração Municipal acima elencados indicarão seus representantes, que terão o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos e definição das providências necessárias a serem tomadas pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria 121 de 5.7.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, cozinheira, OP.1.20.04, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, gratificação creche e unidades sanitárias, a contar de 9.5.05, através da Portaria 1558 de 12.6.06 (processo 1.27753.06.9).

**CESSA EFEITOS**, de 17 a 31.5.06, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através

da Portaria 1627 de 19.6.06 (processo 1.27179.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 16 a 30.11.05, em relação a MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1953 de 23.9.02, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1877 de 27.6.06 (processo 1.9754.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.6.06, em relação a EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1948 de 29.6.06 (processo 1.30386.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.6.06, em relação a RENATA WIZER DIAS, 440179/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2020 de 29.6.06 (processo 1.29319.06.4).

**CONCEDE** a MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16 a 30.11.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1878 de 27.6.06 (processo 1.9754.06.7).

**CONCEDE** a CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 84498.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 2 a 16.6.06, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1892 de 28.6.06 (processo 1.27237.06.0).

**CONCEDE** a MARCIO BERNARDES FERREIRA, 84050.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o

vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1893 de 28.6.06 (processo 1.20909.06.3).

**CONVOCA**, de 17 a 31.5.06, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1626 de 19.6.06 (processo 1.27179.06.0).

**CONVOCA SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRIÃO**, 664290/3, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1879 de 27.6.06 (processo 1.28156.06.4).

**CONVOCA JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA**, 663624/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 4.4 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1880 de 27.6.06 (processo 1.28156.06.4).

**CONVOCA ROSA MARIA BAGATINI**, 158620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 25.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1903 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

**CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1904 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

**CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO**, 505990/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1905 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

**CONVOCA** FABIANE ROMANO DE SOUZA BRIDI, 818772/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1906 de 28.6.06 (processo 1.27758.06.0).

**CONVOCA** FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 26.5 a 4.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1929 de 28.6.06 (processo 1.29318.06.8).

**CONVOCA** MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 13.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1931 de 28.6.06 (processo 1.23349.06.9).

**CONVOCA** MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3.06 a 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1932 de 28.6.06 (processo 1.23349.06.9).

**CONVOCA** FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.6 a 15.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2003 de 29.6.06 (processo 1.30385.06.7).

**CONVOCA** LORECI KURTZ DE MENEZES, 479242/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 19.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2004 de 29.6.06 (processo 1.30385.06.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto os seguintes servidores: ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 519616; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512; CRISTIANE ZART KREBS, 421616; FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO,

141760; GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625; JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498860; JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770; LISETE MARIA ENDRES, 401848; MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548; NÉIA CORREA UZON, 40273; RINALDO DE SOUZA, 141759; SANDRO SANTOS FARIAS, 334768; VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726, todos, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 29 e 30.6.06, para participarem do V Congresso de Direito Tributário em Questão, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Tributário, em Gramado/RS, através da Portaria 244 de 27.6.06.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** WOLMAR DA SILVA, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.26327.04.0, através da Portaria 17 de 27.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o técnico em espetáculos PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/06, que trata do fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 152 de 27.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a diretora do Arquivo Histórico Karine Georg Dressler, 16243.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 31/06, que trata da aquisição de liquidificador para o Arquivo Histórico, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. In-

dependência, 453, nesta Capital, através da Portaria 154 de 28.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 85 de 4.4.06, quanto à secretária, e designa MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, como secretário em substituição a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 69145.0/4, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.7370.06.7, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 109 de 29.5.06.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 17370.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 Compl/EAA, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 393 de 9.6.06 (formulário 511).

**CONCEDE** a MARIETA HENDLER MOTA, 81111.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 405 de 9.6.06 (formulário 4773).

**CONCEDE** a ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 40152.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 406 de 9.6.06 (formulário 4810).

**CONCEDE** a NILSON SOUZA DE CAMPOS, 12679.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a

31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 407 de 9.6.06 (formulário 4801).

**CONCEDE** a CLAUDIA LOSS RECK, 45404.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 410 de 9.6.06 (formulário 4799).

**CONCEDE** a TANIA DORONIN, 7091.1, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.D.08, do Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 413 de 9.6.06 (formulário 4815).

**CONCEDE** a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário, AC.1.10.02.C.07, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 9.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98 da Limpeza Parque/PMB, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 425 de 20.6.06 (formulário 1044).

**CONCEDE** a ROSA KILLIAN, 20877.5, operária, AC.1.10.02.C.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza Praças/Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 427 de 20.6.06 (formulário 1043).

**CONCEDE** a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS, 7348.1, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309

de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza Praças/Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 429 de 20.6.06 (formulário 1045).

**CONCEDE** a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, do Parque Moinhos de Vento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 54/98 da Limpeza Parque/PMV, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 431 de 20.6.06 (formulário 1034).

**CONCEDE** a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operária, AC.1.10.02.B.05, do Núcleo de serviços Gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 37/98 da Limpeza/NSG, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 433 de 20.6.06 (formulário 1042).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.06, em relação a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 424 de 20.6.06 (formulário 1044).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.4.06, em relação a ROSA KILLIAN, 20877.5, operária, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 199 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 426 de 20.6.06 (formulário 1043).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.5.06, em relação a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS, 7348.1, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1278 de 7.11.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 428 de 20.6.06 (formulário 1045).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a MODESTO ALVIMAR CAETANO, 21449.0, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 205 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 430 de 20.6.06 (formulário 1034).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.06, em relação a ELIANE PICOLI DE LUCENA, 24869.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 835 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 432 de 20.6.06 (formulário 1042).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/02, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/01, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 31.1 a 24.2.06, através da Portaria 17 de 20.6.06.

**DESIGNA** ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, 10747.8/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 34344.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 17 a 26.3.06, através da Portaria 164 de 9.6.06.

**DESIGNA** JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 09508.7/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 178 de 31.5.06.

**DESIGNA** ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, 10747.8/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 34344.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 13.4.06, através da Portaria 179 de 9.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.13109.05.7, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 187 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância

para apurar os fatos articulados no processo 1.9418.05.9, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 188 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.9417.05.2, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 189 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.4336.05.4, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 190 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.4334.05.1, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 191 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48896.04.7, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 193 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 195 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54566.04.5, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, através da Portaria 197 de 23.6.06.

**DETERMINA** a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, designando como sindicantes ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, e MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, através da Portaria 199 de 23.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 144 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48896.04.7, através da Portaria 192 de 23.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 130 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.47888.04.0, através da Portaria 194 de 23.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 116 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articula-

dos no processo 1.54566.04.5, através da Portaria 196 de 23.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 131 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.54391.04.0, através da Portaria 198 de 23.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar as irregularidades apontadas no processo 3.1442.06.6 e designando MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3 e ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, de 3.7 a 28.9.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 21.6.06 (processo 3.1442.06.6).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência, em relação a VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Municipal, sem prejuízo, por ter participado da Mesa Redonda 8 Controle de Qualidade da Água para Consumo promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento –ASSEMAE, em Joinville/SC, de 19 a 21.6.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 23.6.06 (processo 3.2976.06.4).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 1º.6 a 30.9.06, a JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN, 700025/1, assistente administrativo, da Seção de Tesouraria, Auxílio Diferença de Caixa, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 50; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 533 de 28.6.06 (processo 3.813.05.3).

**DESIGNA** para substituir, MARA LUCIA VAZ, 673848/3, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, DVL, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Cadastro Geral, do STCG, 30211627, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 12 a 19.6.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 28.6.06 (processo 3.075.06.0).

**DESIGNA** para substituir, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, do Se-

tor de Apoio e Controle, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Apoio e Controle/S, 50601442, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 28.6.06 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO,

738790/3, agente de serviços técnicos, do Setor de Expedição, para responder pela 3, do Setor de Recebimento/S, 50601418, durante o impedimento do titular JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, de 26.6 a 10.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 28.6.06 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, DENISE DA

SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativa, do Setor de Pagadoria, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Receita, da DVF, 50511326, durante o impedimento do titular JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, de 17.7 a 5.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28.6.06 (processo 3.21.06.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para tratar de interesses particulares a ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, monitora, a contar de 16.5.06, por um ano, sem retribuição pecuniária, conforme o artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 230 de 22.6.06 (processo 7.1142.06.2).

## Anexos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** os servidores abaixo relacionados para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 11.5.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 23.6.06 (Memorando 192/06 CRB).

Matr.	Nome	Cargo	Origem
76247.0	ÂNGELA CECCONI VIÑAS	Técnico Social - Psicólogo	C.R. Norte
23672.2	SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES	Técnico Social – Assistente Social	C.R. Nordeste
22682.0	MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS	Técnico em Educação - Pedagogo	C.R. Ilhas/Humaitá/Navegantes
76258.4	SIMONE INÊS TEDESCO	Técnico Social – Assistente Social	C.R. Leste

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.55064.04.3** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria de Planejamento Municipal.

**Processo 1.55064.04.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria de Planejamento Municipal, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.23208.05.8** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, professora, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.23208.05.8** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, professora, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.12535.06.0** - Defere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUDWIG MOTA WAGNER, 31625.7, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.12754.06.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CERLI CRISTÓFIO PEREIRA, 26221.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.13458.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SÔNIA VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 10385.0, contínua, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o

que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.17523.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.19710.06.2** - Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por LIANE MARIA RIZZON REIS, 8520.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22432.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.25557.06.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 13729.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.27099.06.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RICARDO MACHADO DA SILVA, 22279.4, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.27164.06.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 47293.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais determinados pela Emenda Constitucional 41/03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.30442.06.0** - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### ANEXO LICENÇA-PRÊMIO

**Concessões no período de 05/2006**

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	367750/1 ADRIANO DA COSTA FERREIRA	090 01/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO PD	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	368080/1 CAETANO DOS SANTOS BRUM	090 30/05/2006	LICENÇA PREMIO FAZENDA
	102407/1 CECY MARIA TELXEIRA MOTTA	090 17/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	61983/3 JUSSARA MARCANTONIO BORGES	090 02/05/2006	LICENÇA PREMIO EDUCACAO
ORGÃO PGM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	289787/1 TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	090 29/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO PMPA	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	505150/1 EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	090 31/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	297632/1 FREDOLINO DIAS PRADO	090 03/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	61399/2 CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	090 09/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	542055/2 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	090 18/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	177894/1 GERALDA MARIA SOARES	090 11/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	103539/2 JAIRO SAMPAIO MARTINS	090 02/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	129218/4 JOAO ALDINO WOLFF BENEVIDES	090 21/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	179222/2 JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO	090 27/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	177821/2 MIGUEL ANGELO CENTENO	090 08/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	79859/2 RENATA SALVADORI RIZZOTTO	090 13/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	350180/1 SANDRO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	090 14/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	79707/2 SILVIO SOUTO	090 07/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO SMC	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	224215/1 ALFREDO ENGERS	090 08/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	367774/1 ALINE SANTOS GAMA	090 12/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	93443/3 ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	090 04/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO SMCPL	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	367737/1 ADRIANO SILVA DA LUZ	090 14/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA
	211142/1 ALLTON BONFIM FERRAZ	090 27/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL
	177377/1 DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA	090 23/05/2006	LICENÇA PREMIO GERAL



CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/08/97 A 27/08/02, FACE REVISÃO

SMIC 330015 NELSON SANTELLANO  
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/08/94 A 30/04/06, FACE REVISÃO

SMOV 76433 GILVAN PINTO DA SILVA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/01/81 A 04/04/06, FACE EXCLUSÃO DE FALTA

SMS 363975 FABIO TRINDADE MACEDO  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/03/01 A 28/03/06, FACE REVISÃO

SMS 466004 EDUARDO FARIAS BORGES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/01/00 A 27/04/06, FACE REVISÃO

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.18839.06.1 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação apresentada por EUCLIDES GOMES SOARES, 40456.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 6.6.06, 3.878.06.5, em relação a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (Republicado).

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 10/06

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo IV, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de Assistente Legislativo III:

Matr.	Nome	Resultado
0294-4	ADOLFO BENJAMIN BAUM	Aposentado em 01/06/06
1408-2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	Habilitada
1385-3	CÉSAR BRASIL RIEN	Habilitado
2447-0	CLAUDIA MARQUES NUNES	Habilitada
2443-4	DÉBORA BALZAN FLECK	Inabilitada
1100-6	DENISE CRUZ JOVINO	Habilitada
2187-4	EDUARDO AUBIN NOER	Habilitado
1083-1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	Habilitada
2438-2	GIOVANA RIGO	Habilitada
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	Habilitado
2446-1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	Habilitada
1092-9	LORENA PRESTES FARIAS	Habilitada
2433-7	MARCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Habilitada
1989-7	MARCIA REGINA CORREA CARVALHO	Habilitada
2444-3	MARILEI MAIERON	Habilitada
1962-0	MARISA LOURDES MALINOSKI	Habilitada
1435-6	MARLI GIONGO	Habilitada
1985-1	OSCAR FERRAZ BURGER	Habilitado
2435-5	RAFAEL MITTELMANN	Habilitado
0437-5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	Habilitado

A funcionária DÉBORA BALZAN FLECK foi inabilitada em decorrência do disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução de Mesa 129/95.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

## Documentos oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### NOVO LEVANTAMENTO AMBIENTAL PROCESSO 005.0024.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 8 de junho de 2006, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,  
Diretor-Geral.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### INSTRUÇÃO 4/06

**Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 17, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, e de conformidade com o contido no § 6º do artigo 6º da Resolução 3.244, de 28 de outubro de 2004 do Banco Central do Brasil,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, competindo-lhe definir a aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

Parágrafo único. A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Previmp; a;

II - disposições contidas no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar 478, de 2002, e no parágrafo único do artigo 1º e incisos IV, V e VI do artigo 6º, ambos da Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III - normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução 3.244, de 2004, expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos; e  
V - indicadores econômicos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de seis membros titulares, como segue:

I - na condição de membros natos:

- Diretor Administrativo-Financeiro, que o presidirá;
- Diretor-Geral;
- Chefe da Unidade Financeira;
- Chefe da Unidade de Contabilidade;

II - na condição de membros designados:

- um servidor lotado na Unidade Financeira, indicado pela chefia da respectiva Unidade;
- um representante do Conselho de Administração, escolhido pelo respectivo Colegiado dentre seus integrantes.

§ 1º O Comitê de Investimentos contará, ainda, com um membro suplente, indicado pelo Conselho de Administração, que participará das reuniões, com direito a voto, na hipótese de impedimento de qualquer um dos titulares referidos no inciso II deste artigo.

§ 2º Os membros natos serão representados, nos seus impedimentos, por seus substitutos nos respectivos postos de confiança.

§ 3º A designação dos membros titulares a que se refere o inciso II deste artigo e do suplente, será formalizada por portaria do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos serão mensais, mediante convocação do Presidente do Comitê.

§ 1º O Comitê se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre ou do Presidente do Comitê.

§ 2º As deliberações do Comitê de Investimentos dar-se-ão pelo voto da maioria simples de seus membros.

§ 3º Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas, que uma vez assinadas pelos membros presentes, serão arquivadas na Divisão Administrativo-Financeira e disponibilizadas para consulta, mediante requerimento dirigido ao Presidente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 5 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral.





**TOMADA DE PREÇOS  
003.080283.06.3  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em PEAD.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 23 de junho de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Porto Obras Ltda e S.J.F. Engenharia Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão decide **HABILITAR** ambas as empresas participantes da presente licitação.

Fica marcada para o dia 14 de julho de 2006, às 14h, na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, a abertura dos envelopes B referentes às propostas.

**TOMADA DE PREÇOS  
003.080224.06.7  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Reforma do reservatório metálico de lavagem dos filtros ETA Moinhos de Vento

**REQUISITANTE:** DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 19 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Construtora MCL – Ltda., Porto Obras Ltda., Compasso de Metais Ferrosos Ltda., Sotram Engenharia Ltda. e CSM Construtora Silveira Martins Ltda. todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

**CLASSIFICAR** as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - CSM – CONSTR. SILVEIRA MARTINS LTDA. R\$ 303.610,00
- 2º - PORTO OBRAS LTDA. R\$ 317.440,00
- 3º - COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA. R\$ 319.368,70
- 4º - CONSTRUTORA MCL LTDA. R\$ 335.497,42
- 5º - SOTRAM ENGENHARIA LTDA. R\$ 343.748,40

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa CSM – CONSTR. SILVEIRA MARTINS LTDA., no valor de R\$ 303.610,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**CONCORRÊNCIA  
003.080214.06.1  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Setorização e substituição de redes de água em PEAD no bairro Boa Vista

**REQUISITANTE:** DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 28 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Abenco Engenharia e Comércio Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda. e Porto Obras Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

**CLASSIFICAR** as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - ABENCO ENGENHARIA E COM. LTDA. R\$ 1.748.649,75

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

- 2º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTR. LTDA. R\$ 1.766.176,35
- 3º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA R\$ 1.771.566,53
- 4º - PORTO OBRAS LTDA. R\$ 1.778.779,08

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa ABENCO ENGENHARIA E COM. LTDA., no valor total de R\$ 1.748.649,75, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

**TOMADA DE PREÇOS 31/06  
PROCESSO 003.080314.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos de Segurança.

**DATA** de abertura: 24 de julho de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações.**

**PREGÃO FÍSICO 12/06  
ADENDO**

**ASSUNTO:** Pregão Físico 12/06 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Hidrômetros.

**ABERTURA:** 13 de julho de 2006, às 14h30 min.

**NOVA** data de abertura: 19 de julho de 2006, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar a especificação técnica, Anexo V, dos Lotes 2 e 3 do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:

**LOTE 2:** Hidrômetro tipo Woltmann de turbina horizontal DN 80 mm (3").

Onde se lê "Comprimento: 200 mm"

Leia-se "Comprimento: 300 mm"

**LOTE 3:** Hidrômetro tipo Woltmann de turbina horizontal DN 100 mm (4").

Onde se lê "Comprimento 250 mm"

Leia-se "Comprimento 350 ou 360 mm".

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 19 de julho de 2006, às 9h. Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**PREGÃO 14/06  
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Pregão 14/06

**PROCESSO** 003.002371.06.5

**OBJETO:** Contratação para confecção de fotolitos.

**ABERTURA:** 14 de julho de 2006, às 15h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 137/06  
ADENDO**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 137/06 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Misturador Submerso.

**NOVO** prazo para recebimento das propostas: às 10h do dia 27 de julho de 2006;

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 27 de julho de 2006;

**INÍCIO** da sessão de disputa: às 10h do dia 28 de julho de 2006.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE comunica a retificação da Especificação técnica (Anexo IV) do lote 1 do edital em epígrafe, que deverá ser acessada na sua íntegra no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informamos ainda que as empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão entregar para Comissão de Julgamento da Central de Licitações e Contratos, no endereço constante no item 16.7 do Edital até o dia **26 de julho de 2006 às 17h**, Atestado ou Carta de Referência emitidos pelo fabricante ou fornecedor do equipamento, de que o mesmo está sendo utilizado em unidades de tratamento de esgoto, sob pena de desclassificação da proposta para disputa do Pregão Eletrônico.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 27 de julho de 2006 às 10h e a sessão de disputa passa a ser no dia 28 de julho de 2006 às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 25/06  
PROCESSO 003.080270.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Instrumentos diversos de teste e medição.

**ITENS 1, 2, 3, 4 e 5.-HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

**ITEM 6.-CASA DO MECANICO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 72/06  
PROCESSO 001.028609.06.9  
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe, altera a descrição técnica dos lotes 1 e 2 e altera o prazo de entrega para 70 dias, como segue abaixo.

**RECEBIMENTO** das Propostas: Até às 9h30min do dia 20 de julho de 2006;

**ABERTURA** das Propostas: Às 14h30min do dia 20 de julho de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 89/06  
PROCESSO 001.030391.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO :** Tijolo maciço, mínimo 22x11x5,5 cm

**ITEM 1** Multifase Comercial Tecnica Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 21.091,75

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.**



A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 139.236,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despeza da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.3390.39.21.01”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do Fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 5 de Julho de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081008.06.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que o Consórcio LAÇADOR, interpôs recurso, dentro do prazo legal,

contra a decisão da Comissão no Julgamento de Propostas na Concorrência Nacional 002.081008.06.6 (Execução de Infra-estrutura e pavimentação das vias de acesso do Viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestres, na interseção das Av. Farrapos e Dona Teodora, e das ruas Ceará e Edu Chaves),

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## CONVITE 5/06 PROCESSO 001.022912.06.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

**MODALIDADE:** Convite 5/06 ( tipo Menor Preço Global)

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 14º Campeonato Municipal de Futebol Amador

**ENTREGA e abertura dos envelopes:** 17 de julho de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, CD-R ou CD-RW, sem uso; pelo pagamento de R\$ 5,40 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,  
Recreação e Lazer .

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018694.06.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

**OBJETO:** Aquisição de 7.400 vales-transporte

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 13.690,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2355.339039990700-1

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 81/06 PROCESSO 3620/06

**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 18 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 18 de julho de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 82/06 PROCESSO 3756/06

**OBJETO:** Aquisição de fechadura tubular.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 18 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2006.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 18 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE PREGÃO 30/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 14/06 PROCESSO 007.010082.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 14/06, referente a Aquisição de Peças de Vestuário para os Abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CGCMF: 95.048.351/0001-89  
**ITENS:** 1,2,3,4,5,7,8,12,13,14,15,16,20,21,22,23 e 24.  
**VALOR** Total: R\$ 5 550,80

**B.L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 92.328.012/0001-68  
**ITENS:** 6,17,18,19,25,26 e 27..  
**VALOR** Total: R\$ 597,00

**MEZA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 94.108.289/0001-00  
**ITENS:** 10 e 11  
**VALOR** Total: R\$ 138,90

**NICOLE MODAS LTDA.** CGCMF: 7.366.426/0001-02  
**ITEM:** 9  
**VALOR** Total: R\$ 46,30

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**  
Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Banco do Brasil S.A - Agência Governo - Porto Alegre-RS

**OBJETO:** Pagamento eletrônico de títulos, pagamento de salários, pensões, fornecedor e pagamentos diversos.

**PRAZO:** 12 meses

**PROCESSO** 001.002205.04.1

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## SÚMULA DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** Ângela Russo – CPF:559.679.730-87

**OBJETO:** Termo aditivo à carta contrato registrada sob o número 27107, livro 399-d, folhas 30 a 33 visando a inclusão da dotação orçamentária 2301-2472-33903606.0300.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, letra "a" da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO** : 001.030523.03.6

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES,**  
Secretário Municipal de Coordenação Política  
e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 1/06

## PROCESSO 005.0674.06.0

## (FASE FINAL)

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e tornearia compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESA VENCEDORA:**

Mecânica Agrícola Acker Ltda, com o valor de R\$ 34,00 por hora de mão-de-obra de serviços.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Projeto de combate à exploração sexual infantil aprovado por ONG

A American Society for Quality (ASQ), organização não-governamental voltada ao desenvolvimento da qualidade, conheceu e aprovou o projeto da Prefeitura para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes na Capital. A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) busca o apoio da ONG para viabilizar a ação. A apresentação foi feita ao presidente da ASQ, Ronald Atkinson, que considerou a iniciativa positiva e disse que poderá servir de referência a

outros municípios no Brasil.

A assistente social da Fasc Cláudia Barbosa Lopes explicou que o projeto pretende reduzir a prostituição infanto-juvenil por meio de orientações e acompanhamento das vítimas e suas famílias. Também destacou que estão previstas oficinas educativas e informativas que trabalhem as questões de sexualidade, saúde, lazer e geração de renda. Segundo ela, a intervenção se dará na rede de atendimento no local de origem da criança e do adolescente. “Se confirmada a parceria

com a ASQ, o projeto será executado primeiro na Intercap, onde ocorreram 16 casos de exploração sexual neste ano”, adiantou Cláudia.

O projeto também prevê ações em zonas centrais e periféricas da Capital, em locais onde existam segmentos em vulnerabilidade e que possibilite a inclusão de crianças e adolescentes expostas à exploração sexual. Entre as regiões estão o Mercado Público, o Porto Seco, a Praça da Alfândega e a Rua Câncio Gomes.

## Festival de Música abre inscrições

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu inscrições para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, coordenado pela Coordenações de Música e de Descentralização. O período de inscrições começa no dia 10 de julho e encerra no dia 18 de agosto. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Os anexos também estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=6&p\\_secao=125](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=6&p_secao=125)

Nesta edição o festival segue a estrutura anunciada ano passado, com duas fases. A primeira, no formato tradicional, tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo. Na segunda fase, serão premiados artistas que já têm uma trajetória musical, com trabalho reconhecido e discos gravados.

A primeira fase terá eliminatórias semanais de outubro a novembro. Os classificados em primeiro lugar em cada eliminatória competem numa finalíssima, sendo que os três vencedores estarão automaticamente classificados para a fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas finais serão realizadas em dezembro, no Auditório Dante Barone. Os prêmios para os vencedores da fase 1 variam entre R\$ 500 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da fase 2 terão prêmios entre R\$ 500 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas em cada fase serão registradas em CD duplo. Mais informações pelo telefone (51) 3311.5336.



## Estudantes surdos realizam passeio ecológico

Um grupo de 30 estudantes da Escola Frei Pacifico realizou uma trilha diferente na manhã de ontem. Os alunos da 6ª, 7ª e 8ª séries são surdos e percorreram o Parque Farroupilha orientados por um estagiário de Geografia da Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), também portador de deficiência auditiva.

“O passeio foi muito bom, esclarecedor. Conheci um parque que eu nem sabia que existia”, destacou Bruna Rossele Matoso, de 13 anos, aluna da 7ª série, acrescentando que o grande diferencial da atividade foi a orientação por uma pessoa surda. “Ele vê o mundo da mesma forma que nós”.

A atividade começou na escola, às 8h, com uma apresentação em power point contendo dados a respeito do meio ambiente, tipos de poluição e informações da Redenção. Às 9h30 teve início a trilha, que percorreu os diversos recantos do parque, destacando a flora, a fauna, aspectos históricos do local e de seus monumentos. “Esse tipo de atividade possibilita a inclusão de todas as pessoas. Estamos trabalhando com estes estudantes para que se sensibilizem em relação ao patrimônio natural e histórico do Parque Farroupilha”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente. O passeio teve o apoio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e será repetido com os demais alunos da escola.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Monitor que orientou a visita (E) também é portador de deficiência auditiva

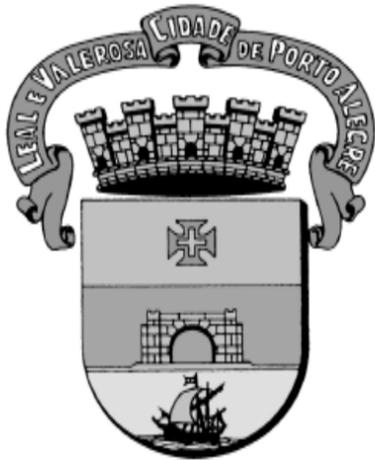
## Prefeito assina convênio para recuperação do Beneficência Portuguesa

O prefeito e a direção do Hospital Beneficência Portuguesa assinaram ontem o convênio que formaliza a prestação de serviços da instituição ao município, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Com duração de 12 meses, o convênio prevê o repasse de R\$ 8,2 milhões ao longo do período e a ampliação do atendimento em áreas de média complexidade, como neurologia, ortopedia e cirurgia geral. Além da ampliação em 50 leitos, somados aos 147 existentes atualmente, o acordo garante a criação do serviço de psiquiatria no hospital, para o qual serão disponibilizados inicialmente 16 leitos.

Segundo o prefeito, a iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com a comunidade e ressaltou a importância de garantir o funcionamento e a estabilidade do hospital, que atua como retaguarda para outras instituições de saúde da cidade. “Estamos dando um voto de confiança não só aos funcionários, mas à direção do hospital para a construção de novos caminhos. O Beneficência Portuguesa é fundamental para Porto Alegre e faz parte da política de saúde mantida pela Prefeitura”, explicou o prefeito, ao lado do secretário municipal de Saúde.

Atualmente, a Prefeitura repassa mais de R\$ 500 mil mensais em recursos do SUS. Com o convênio, o hospital receberá em torno de R\$ 650 mil ao mês. Uma comissão formada por dois representantes da instituição, dois da Secretaria Municipal de Saúde e dois do Conselho Municipal de Saúde irá acompanhar a execução do acordo.

Durante a cerimônia, o Hospital Beneficência Portuguesa e a direção do Banrisul firmaram acordo para a execução de operação de crédito de R\$ 1 milhão, a fim de viabilizar o funcionamento da instituição de saúde. Os recursos serão utilizados principalmente para o pagamento da folha dos cerca de 360 funcionários e de fornecedores.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2815 – Sexta-feira, 7 de Julho de 2006

## Monumenta fará escavações na Praça da Alfândega

Aline Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Início da escavação foi previsto para a segunda quinzena de agosto

**S**erá assinada na próxima segunda-feira, dia 10, a ordem de início para montagem da infra-estrutura das escavações arqueológicas na Praça da Alfândega. A iniciativa é parte do Programa Monumenta do Ministério da Cultura, Unesco, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Caixa Econômica Federal, envolvendo as secretarias municipais da Cultura (SMC), Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam). O início da escavação está previsto para a segunda quinzena de agosto.

Dois sítios serão escavados. O primeiro, junto ao calçadão da Rua da Praia, buscará identificar vestígios arqueológicos de uma ocupação pré-histórica referente a um povo que habita-

va a colina que ficava às margens do Guaíba. A existência de restos materiais da presença de populações indígenas no local de fundação de Porto Alegre, em particular na Praça da Alfândega, surgiu em 2001, quando foram realizadas escavações para instalação de cabos telefônicos na área.

O segundo sítio a ser escavado busca localizar o antigo porto da cidade, situado junto ao calçadão que cruza a praça, no alinhamento da Rua Sete de Setembro. Prospecções por georadar, feitas em 2004 no subsolo do local, detectaram o que pode ser a amurada, um trapiche de atracação das embarcações e duas escadarias. Os trabalhos estarão sob responsabilidade da SMC, que inicialmente fará a instalação da infra-estrutura necessária aos trabalhos e, a seguir, a escavação.

## Prefeitura e BM interdita casa de jogos

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), durante ação realizada com apoio da Brigada Militar, recolheu ontem 11 máquinas caça-níqueis, mesa de bilhar, 60 caixas de bebidas, projetor de telão, equipamentos para iluminação em shows, caixas de som, microfones e dezenas de mesas e cadeiras.

A casa de jogos, localizada na Rua Chaves Barcelos, já possuía um auto de interdição por funcionar sem alvará, emitido pela Smic em julho do ano passado. “O proprietário violou a determinação pública de interdição e servia também como local de encontros, dança e baladas”, explicou o chefe de fiscalização da Smic.

O proprietário estava no local e foi lavrado um Termo Circunstanciado pela Brigada Militar, que identificou oito pessoas com antecedentes criminais. As moedas que estavam no interior das máquinas foram imediatamente devolvidas ao proprietário, na presença dos fiscais e policiais militares.

“As ações integradas com a Brigada Militar estão dando resultado. A liberação das ruas para os pedestres e a interdição dos focos de contravenção na área central são metas que estamos atingindo”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. O material apreendido foi levado em dois caminhões lotados e ficará no depósito da Smic, aguardando o prazo legal de recurso.

### Hoje na Prefeitura

**DMLU** - Será empossados hoje, às 11h30, durante solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal, o grupo de observadores do processo licitatório da concorrência pública realizada pelo DMLU, que vai contratar um consórcio de empresas para prestar serviços de limpeza urbana na Capital. O grupo foi instituído pelo decreto municipal 01/2006, de 03/06, que determina a participação de representantes da sociedade civil, sem vínculos com o poder público municipal, com o objetivo de ampliar os instrumentos de transparência do processo licitatório. Os conselheiros serão responsáveis pela análise dos atos públicos do processo e emissão de parecer opinativo. A participação será voluntária, de acordo com a Lei Federal 9608/98, assumindo caráter de serviço público de alta relevância. Serão empossados Humberto Luis Ruga, Antônio Cechin, Ervino Pichthil, Milton dos Santos Martins e Rolf Alexander Naumann.

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Hoje à noite, a partir das 19h, no Centro de Eventos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, será realizada a Assembléia Municipal e o Baile de Posse dos Conselheiros do Orçamento Participativo 2006/2007. Na ocasião, será apresentada a previsão de receita e despesa do município para 2007. A hierarquização das demandas aprovadas nas assembléias das 16 regiões e seis temáticas será entregue ao prefeito por conselheiros da atual gestão do Conselho do Orçamento Participativo (COP). No segundo momento, haverá a posse dos 92 conselheiros eleitos, sendo 64 representantes das 16 regiões, 24 das seis temáticas, dois representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) e dois representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa). A partir das 22h, após a solenidade, começa a festa que marca a posse dos Conselheiros do OP (COP) para o período 2005/06, com animação da Atração Banda Show.

**EDUCAÇÃO** (8h30 às 17h) - “Hexa-Seminário Conectando Olhares: educando e aprendendo para além do que se vê”. Promovido pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, o evento é dirigido aos professores, alunos, pais e demais interessados. Endereço: Rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal, s/n - Bairro Santa Tereza. O objetivo é promover um momento de reflexão da comunidade escolar sobre procedimentos pedagógicos. O evento continua amanhã, a partir das 9h. Informações pelo telefone (51) 3266-6228.

14h30 - Palestra “História é pra contar... e contar”, com o escritor de literatura para crianças Hermes Bernadi Junior, promovida pela Smed. Local: auditório da secretaria (Rua dos Andradas, 680). O evento é destinado aos bibliotecários da Rede Municipal e professores que trabalham nas bibliotecas.

19h às 22h - Primeiro encontro da série “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados (das 8h às 12h) até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). O objetivo é capacitar professores da rede municipal de ensino a partir de uma necessidade de política de inclusão. Informações: 3289-1830 e 3289-1832.

**CULTURA** (19h) - Projeto Novos Horizontes na Usina das Artes - Café Musical apresenta show com o cantor Kalbi, do Império da Zona Norte, e do sambista Carlos Medina. Local: Usina Café (2º andar da Usina do Gasômetro). Informações: 3212-5979, ramal 238 e usina@smc.prefpoa.com.br. Entrada franca.

Último dia de inscrições para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorrerá de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura, no Centro Municipal de Cultura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para 5 ou 6 encontros e R\$ 40 para 2, 3 ou 4 encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204.

9h às 17h - Inscrições abertas até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) e marcado para 19 de agosto no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o e-mail [lianeklein@gp.prefpoa.com.br](mailto:lianeklein@gp.prefpoa.com.br). Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**EXPOSIÇÕES** (9h às 22h) - Termina hoje a exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Caris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escadaria rolante. A exposição apresenta textos e fotos do gaiteiro em Santa Catarina.

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**EJA** - A Smed promove a partir de hoje, até setembro, uma série de encontros do evento “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”. O curso acontecerá nas sextas-feiras, das 19h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro). A Smed está disponibilizando 60 vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição, até dois dias antes do primeiro encontro. Inscrições podem ser feitas por telefone (3289-1830 e 3289-1832).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 315774/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão Técnica, 16801001, durante o impedimento do titular **ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI**, 131742/3, de 7.4 a 6.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 29.6.06 (processo 1.25513.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.5.06, aos dependentes de **IRMA ANNA SALDANHA**, 25023.3, falecida em 10.5.06, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais a 10220/10950 dias avos, através do Ato 376 de 7.8.81, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a **OSWALDO SALDANHA**, 5748.9, CPF 01181491053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "C", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regi-

me de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC da ex-servidora 36989100044, PASEP da ex-servidora 10039269180, através do Ato 740 de 22.6.06 (processo 1.22719.06.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**MODIFICA**, em relação a **MIRIAM TEREZINHA SALDANHA**, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou, a contar de 19.3.04, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal e nome, conforme proferido em Diligência, pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 753 de 28.6.06 (processo 1.4097.04.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA**, 12432.1, falecido em 11.1.99, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA**, 2552.8, CPF 81961197049, cônjuge, 33,34%, **LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, 2261.6, CPF 81961200015, fi-

lha, 33,33% e **LUIS ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA**, 2307.7, CPF 81827601000, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista **LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, 2261.6 foi excluída por idade, em 8.11.02; o pensionista **LUIS ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA**, 2307.7 foi excluído por idade, em 31.7.04, através do Ato 608 de 30.5.06 (processo 1.16173.04.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **KATIA SUZANA FRANCO**, 42713.8, falecida em 26.4.99, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para **CINTIA INAIA FRANCO ROSA**, 622.1, CPF 82245347072, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 660 de 7.6.06 (processo 1.17611.04.0).

"**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **HÉLVIO FREIRE GABBARDO**, 19061.1, falecido em 8.2.99, estatutário, engenheiro, NS.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **GABRIEL REQUIA GABBARDO**, 1326.8, CPF 82113912015, filho, 50% e **LIANA MARIA REQUIA GABBARDO**, 2164.2, CPF 22186174049, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único; insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista **GABRIEL REQUIA GABBARDO**, 1326.8 foi excluído por idade, em 15.7.05, através do Ato 694 de 14.6.06 (processo 1.17251.04.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **RUBERTO DA ROSA PRADO**, 322.8, falecido em 17.8.98, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ENDERSON PATRICK CANOFE PRADO, 1091.8, CPF 81695675053, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de tempo integral (50%), artigo 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 708 de 16.6.06 (processo 1.14394.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MELCHIADES DA SILVA, 4011.3, falecido em 10.10.98, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 828 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EMILIA ROSA DA SILVA, 1088.4, CPF 20375573020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 712 de 16.6.06 (processo 1.8784.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELIAS DA SILVA SIQUEIRA, 25249.4, falecido em

29.9.98, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1032 de 25.10.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CUSTÓDIA DA SILVA SIQUEIRA, 2482.8, CPF 93769202015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 718 de 23.6.06 (processo 1.15155.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA LUCIA REIS NUNES, 42610.6, falecida em 6.9.98, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1255 de 12.9.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para FABIANE REIS NUNES, 1244.3, CPF 81771525053, filha, 25%, RAFAEL REIS NUNES, 3394.4, CPF 81771517034, filho, 25%, VARDELI CARVALHO NUNES, 3898.4, CPF 21836817053, cônjuge, 25% e PATRICIA REIS NUNES, 3341.5, CPF 96767871087, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 110h37min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: A pensionista PATRICIA REIS NUNES, 3341.5 foi excluída por escolaridade em 1º.8.02; a pensionista FABIANE REIS NUNES, 1244.3 foi excluída por escolaridade em 1º.2.05, através do Ato 720 de 23.6.06 (processo 1.15144.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDI MARIA DE ALENCASTRO VIANNA, 22168.9, falecida em 9.4.99, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JEFERSON DE ALENCASTRO VIANNA, 1817.6, CPF 82193878072, filho, 50% e AIRTON VIANNA JUNIOR, 4237.4, CPF 82193827087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: O pensionista JEFERSON DE ALENCASTRO

VIANNA, 1817.6 foi excluído por idade em 16.1.03, através do Ato 746 de 23.6.06 (processo 1.17607.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MIRIAM TEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 675 de 6.2.05, que modificou o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, conforme proferido em Diligência pelo TCE/RS no processo 11501-0200/04-0, CPF 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 752 de 28.6.06 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.06.04.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 29.6.06 (processo 1.45510.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 12783.7, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 29.6.06 (processo 1.33155.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 29.6.06 (processo 1.49999.01.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIARITA CHANG, 13970.9, engenheira, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Se-

cretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 29.6.06 (processo 1.55775.04.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA LÚCIA HANSEN LAHM, 41464.9, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Curitiba, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANGELA MARLI FERRÃO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 29.6.06 (processo 1.37723.94.4).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 22.5 a 31.12.06, em relação a CRISTINA SILVA ZANINI, 556509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1934 de 29.6.06 (processo 1.29320.06.2).

**CESSA EFEITOS**, de 14.5 a 31.12.06, em relação a ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1944 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CESSA EFEITOS**, de 23.5 a 22.6.06, em relação a VANUS KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1946 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 22.5.06, em relação a MARIA TEREZINHA PEIREIRA SASSO, 534551/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, do regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1947 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.7.06, em relação a AMARILIS LAUDE LIS-

BOA, 437491/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1977 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.06, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1978 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18.5.06, em relação a CLARISSE DE LIMA ABRAHAO, 469819/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1979 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 280498/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1980 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.11.05, em relação a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 222024/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1981 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.05, em relação a LUISA MARIA DA SILVA, 321233/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1982 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.06, em relação a MAGDA BRUZZO MAINERI, 65885/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1983 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 8.6.06, em relação a MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA, 85264/2, professora M2, ED.1.03.M2, da Equipe de Material, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1984 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 287493/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’Hilaire, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1985 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.06, em relação a MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA, 304867/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1986 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1987 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.3.06, em relação a ROSANE ROSSI JUNG, 234270/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1988 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.06, em relação a VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER, 338865/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1989 de 29.6.06 (processo 1.30388.06.6).

**CONVOCA**, de 7.4 a 6.5.06, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1763 de 21.6.06 (processo 1.25513.06.0).

**CONVOCA**, de 1º a 30.6.06, GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1874 de 27.6.06 (processo 1.29320.06.2).

**CONVOCA**, de 22.5 a 31.12.06, CRISTINA SILVA ZANINI, 556509/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1875 de 27.6.06 (processo 1.29320.06.2).

**CONVOCA**, de 12.6 a 31.12.06, DENISE RODRIGUES FLORES, 816945/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1876 de 27.6.06 (processo 1.29320.06.2).

**CONVOCA**, de 6.6 a 5.7.06, ELIANA BORBA DE MELO, 262368/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1923 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 18.5 a 31.12.06, JUSÇARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1924 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO, 459462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1925 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1926 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 5.6 a 31.12.06, MERCES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1927 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 5.6 a 5.10.06, CLAUDIO JOSE BERTAZZO, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1928 de 28.6.06 (processo 1.29323.06.1).

**CONVOCA**, de 22.5 a 21.6.06, JULIANA BRANDÃO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1936 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, ZENIRA SEVERO DA COSTA, 194430/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1937 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 22.5 a 31.12.06, KARIN LUSIA FLESCHE, 335694/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1938 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 23.5 a 22.6.06, VANIVUS

KNAK, 468694/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1939 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 22.5 a 31.12.06, MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1940 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 11.5 a 31.12.06, ARINE DA SILVA COUGO, 778750/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1941 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 22.5 a 31.12.06, PAULA FLORES GRIGOLETTO, 816210/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1942 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, CRISTINABRAZ CAVALHEIRO, 816880/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1943 de 29.6.06 (processo 1.26817.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 15.5.06, ADRIANA DA SILVA THOMA, 818267/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Mun. de Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1990 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 3.5.06, ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110,

inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1991 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, AMARILIS LAUDE LISBOA, 437491/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1992 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 8.5.06, FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA, 306682/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1993 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 20.3.06, JULIO CESAR PEREIRA, 201306/2, operário, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1994 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 22.5.06, KARINE QUADROS DA SILVA, 817226/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1995 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 26.5.06, LEILANE MEDINA, 394030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1996 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 23.5.06, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1997 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para realizar ser-

viço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1998 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 26.4.06, PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 816192/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1999 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 30.3.06, SIRLEI RODRIGUES MACHADO, 283232/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2000 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 10.5.06, TEHANI CARVALHO BOM, 468955/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2001 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 8.5.06, VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2002 de 29.6.06 (processo 1.30389.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.06, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937 de 27.4.06, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1762 de 21.6.06 (processo 1.25513.06.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 135/06, designando a telefonista LIANE DOS SANTOS, 50227.3, para substituir a assistente administrativa LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, na Comissão de Licitação referente ao Convite 23/06, através da Portaria 153 de 28.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 139/06, designando a socióloga MARIA DE FÁTIMA

ÁVILA, 64455.03, para substituir a assistente administrativa SIMONE GRACIELA DEROSE, 20636.5, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 15/06, através da Portaria 155 de 29.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da Federação Nacional dos Enfermeiros, dia 31.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 19.6.06 (processo 1.13732.06.4).

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 833566, a se afastar de suas funções, para participar da 67ª Semana Brasileira de Enfermagem/3º Encontro Estadual Sindical, dia 12.5.06, em Belém/PA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 351 de 19.6.06 (processo 1.19226.06.3).

**NOMEIA** os engenheiros RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, EMP/CGTA, coordenador, GERALDO SIMÕES PREUSSLER, EMP/CGATA, OSCAR BINA MORAES, ASSEPRO/CGATA e ELTON BORTONCELLO, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CRABS e o eletrotécnico RAIMUNDO TERUHIKO ITO, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/CRABS, para comporem o grupo de trabalho destinado a realizar no prazo de 90 dias, diagnóstico da situação atual dos sistemas elétricos do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, elaborar projeto técnico e indicar as fontes de financiamento visando à reforma dos mesmos, conforme consta no processo 1.13393.06.5, através da Portaria 371 de 22.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA OS EFEITOS** da Portaria 164 de 18.11.05, a contar de 19.6.06, através da

Portaria 112 de 21.6.06.

**ORGANIZA** o funcionamento da Divisão de Fiscalização - Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, designando os servidores: LEO ANTONIO BULLING, 37.583/2, com atribuições de diretor da Divisão de Fiscalização; ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, chefe da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas; Sistema de Controle de Ocorrências e Irregularidades: MARGUERITA RAMON BERNARDES, 53616.0/1 e MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, com a coordenação da primeira; Serviço de Atendimento ao Usuário: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1; Ouvidoria e Núcleo de Vistorias: NELSON SANTELLANO, 33001.5/1; Equipe de Apoio Administrativo: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5; Zonal Sul e Centro: CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1; Zonal Norte: JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4; Zonal Leste: IVALDO ARAÚJO, 41620.7/1; que os demais servidores funcionários ficam distribuídos conforme necessidades e orientação dos dois primei-

ros a partir de 19.6.06, através da Portaria 113 de 21.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 99 de 22.6.06.

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 100 de 22.6.06.

## Despachos

### **SECRETÁRIA DA SMA:**

Processo 1.26192.05.5 - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.8182.06.0 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 66829.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.9636.06.4 - Indefere, em 22.6.06, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por ANERI MARIA STRACK, 47094.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.9685.06.5 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO, 83353.3, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.11463.06.6 - Defere, em 26.6.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.11584.06.8 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SIMONE BARCELOS GUTCOSKI, 48449.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.11648.06.6 - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JORGE ALBERTO DE FARIA, 12858.7, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, por não preencher os requisitos legais da Emenda

da Constitucional 41/03.

Processo 1.11936.06.1 - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IEDA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO, operária, 24794.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.12417.06.8 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.12421.06.5 - Indefere, em 27.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO ROBERTO PEREIRA SENA, 8067.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27133.06.0 - Indefere, em 29.6.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CARLA CALLEYA CERESER, médica, 39981.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

Processo 1.30441.06.4 - CONCEDE, em 21.6.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

### **ANEXO1 - Processo 1.30441.06.4**

#### **Concessões no período de 05/2006**

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	561049/1 CLEBER DA SILVA LEMOS	AVANÇO	001 18/05/2006	GERAL
	103217/3 FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	AVANÇO	007 16/05/2006	GERAL
	87984/2 MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA	AVANÇO	008 27/05/2006	GERAL
	272088/4 MARCIA STEFANI LEAES	AVANÇO	006 04/05/2006	GERAL
	89658/2 OSMAR GONCALVES MARTINS FILHO	AVANÇO	007 26/05/2006	GERAL
	96353/2 PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO	AVANÇO	002 05/05/2006	GERAL
ORGÃO GP	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	561244/1 PAULO FERNANDO FAO BORBA	AVANÇO	001 12/05/2006	GERAL
ORGÃO PD	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 285150/1 ALDIR ANTONIO VICENTE, 476204/1 CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 304600/1 GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, etc.

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 245085/1 FATIMA BEATRIZ ASTURIAN, 394583/1 GABRIELA PRESTES VERNES, 235500/1 GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00004

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS CONCESSAO DE AVANCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00002

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO SMED

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO SMAM

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 116390/1 JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, 795784/4 JULIO CESAR SCHUNK REIS, 112504/5 MANOEL ALVES, etc.

ORGÃO SMC

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 474864/1 ANDREA CANCELLA BACK, 232686/1 ANDREA SIMOES ROTUNNO, 64819/1 JOSE ARTIDORO DE ANDRADE, etc.

ORGÃO SMDHSU

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 215597/1 ACIMAR GOMES PINHEIRO, 281806/1 GILBERTO BEZE BISSO, 234099/1 SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00003

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO SMED

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 475900/1 ANA MARIA SOCCOL, 249996/2 ANDREA DA SILVA PEREIRA, 476253/1 ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS, etc.

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 529464/1 LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 415823/1 LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO, 244536/1 MAGALI REGINA TAGLIARI, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00005

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 05/2006

ORGÃO SMED

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 474906/1 SUZANA PRESTES SALDANHA, 218100/2 TERESA RUTE ANTUNES ALVES, 178771/1 TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, etc.

ORGÃO SMF

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 560896/1 ANDREI MOREL DA ROCHA, 136703/3 ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 79367/2 DILERMANDO DA SILVA MARCELINO, etc.

ORGÃO SGMGAE

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 216292/1 CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 169990/1 CLAUDIO GOULART DE SENA, 297632/1 FREDOLINO DIAS PRADO, etc.

ORGÃO SMIC

Table with columns: MATRICULA NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Rows include: 73456/4 AGNELO JUCHAR, 416207/1 IVALDO DE ARAUJO, 110866/3 JORGE LITWINCZYK, etc.



PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/02/06

SMAM 545950 MARIA CARMEN SESTREN BASTOS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/10/05 PARA 22/10/04, FACE AVERBAÇÃO

SMC 82020 VIRGINIA QUITES  
RETROAGE O AVANÇO 08 DE 09/12/05 PARA 16/11/02, FACE AVERBAÇÃO

SMC 82020 VIRGINIA QUITES  
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 16/11/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/02/06

SMC 224215 ALFREDO ENGERS  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 10/07/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/05

SMED 111275 GESSI EUNICE DA MOTTA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 05/02/06, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 179532/2 ANGELA MARIA LOPES D. RODRIGUES  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 10/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/03/06

SMED 185507 MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO  
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 24/03/06 PARA 25/09/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 192937 RONALDO SANT'ANNA DE MORAES  
CONCEDE O AVANÇO 09 EM 24/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/05

SMED 206481 MARGARETH AMANCIO VIEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 05/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/03/06

SMED 232674/2 ISABEL CRISTINA DE C. ARAUJO  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/05

SMED 232893/2 MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/03/06

SMED 255005 ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO  
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 24/10/05 PARA 05/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 262241 SERGIO ERNANI ROSA MACEDO  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 03/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/05

SMED 264705 MÁRCIA REGINA DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 18/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/06

SMED 264705 MÁRCIA REGINA DA SILVA  
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 18/04/06 PARA 09/08/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 304533 MYRIA ISABEL AVEIRO OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMED 344610/2 CEZAR AUGUSTO D. TEIXEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 07/02/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/06

SMED 346394 JOSE ALCIDES NETTO  
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMED 393098 MARIA LUCIA DUARTE ROIG

CONCEDE O AVANÇO 04 EM 02/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/05

SMED 393130 ANDREA SAYAO LOBATO  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/03/05

SMED 393256/1 SUSANA TYSKA WEBER  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 21/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/03/05

SMED 394807/2 EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 07/02/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/02/06

SMED 436206/1 VIVIANE BERNARDELLI  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/03/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/05

SMED 436206/2 VIVIANE BERNARDELLI  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/06

SMED 437818 FABIANA SILVA GARLET DENARDIN  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 14/04/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/05

SMED 505861 ELI CHIU PEREIRA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 10/07/04 PARA 10/07/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 505861 ELI CHIU PEREIRA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 10/07/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/05

SMED 528022 CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 528022 CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 24/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/06

SMED 530879 MARIA CANDIDA ALVES DE BORBA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/05/05 PARA 15/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 546164 ADRIANA DE FÁTIMA SERPA MARTINS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/11/05 PARA 03/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 546164 MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/11/05 PARA 11/03/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 546437 LUCIANA DE FÁTIMA FELIX DA FONTOURA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 13/11/05 PARA 13/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 550908 ANA MARGARETE SCHUNSKI  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/02/06 PARA 05/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 551809 REGINA JAQUES CANABARRO  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/01/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/01/05

SMOV 211270 NICOLAU PEREIRA DOS SANTOS  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 26/05/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/05/05

SMS 167852 FLAVIO LESSA FERREIRA  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 22/09/03 PARA 07/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 167852 FLAVIO LESSA FERREIRA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 07/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS

## PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/02/06

SMS 196463 ELTON ARMANDO LOUREIRO  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 15/11/04 PARA 14/09/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 469704 LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 28/02/06 PARA 28/02/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 469704 LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 28/02/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/02/06

SMS 478110 VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 14/06/03 PARA 14/06/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 478110 VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/07/05

SMS 481674 HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/03 PARA 09/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 481674 HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/12/05

SMS 519628 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 27/01/05 PARA 27/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 519628 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/01/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/01/06

SMS 536031 ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 15/07/05 PARA 15/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 545949 LEILA MARIA DA CUNHA FLACH  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/10/05 PARA 22/10/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 558180 HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/03/06 PARA 06/03/05, FACE AVERBAÇÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Processo 1.12596.06.0 – Defere, em 12.6.06, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 736678, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.15394.06.9 – Defere, em 12.6.06, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, enfermeira, 568824, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

Formulário 1026 - Indefere, em 22.6.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret. Nome	ERGO N°	Projeto	DATA	SOL	
	TERMO		CESSAÇÃO		
DEI ANA PAULA BARCELLOS NUNES	794445	1072	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/5/2006	478/06
DEI CONCILIA LEMOS DE FIGUEIREDO	811170	1058	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	9/6/2006	492/06
DEI JANARI VALENTIM ZANIRATI	593567	3693	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/5/2006	452/06
DEI JOSI CASTILHOS LISBOA	157986	949	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	6/6/2006	516/06
DEI RAQUEL MACHADO DE FRANCA	594810	3689	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/5/2006	445/06
DEP JULIANA DOS SANTOS VARELA	801048	3565	904 REMUNERADO DEP	21/6/2006	539/06
GI RENATA SILVEIRA MACHADO	145959	2748	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/6/2006	522/06
GP ALLAN ALVES LOPES	780781	1862	902 REMUNERADO GP	31/5/2006	521/06
GP RODOLPHO BANDEIRA DE OLIVEIRA	779304	1706	902 REMUNERADO GP	26/5/2006	455/06
HPS/ EDSON RIBEIRO	803756	155	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/5/2006	461/06
NR					
HPS/ JOSEANE KALATANAZARETH	805182	420	801 NÃO REMUNERADO HPS	27/1/2006	439/06
NR					
HPS/ LIZETE TERESINHA DA FONSECA TESSER	801930	3623	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/5/2006	501/06
NR					
HPS/ THAISE DA SILVA STEINHAUS	808948	730	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/6/2006	536/06
NR					
HPS/ THIAGO VILLELA MARQUES	802934	58	901 REMUNERADO HPS	11/5/2006	488/06
NR					
HPV ANA CAROLINE MATE BOFF	812204	1170	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	23/5/2006	463/06
HPV ANDERSON CLEITON SILVA DA SILVEIRA	779833	1802	161 - HPV REMUNERADO	31/5/2006	529/06
HPV BRUNA DE ANDRADES MARQUES	780409	1833	161 - HPV REMUNERADO	24/5/2006	446/06
HPV KELLEN GRAZIELE DOS SANTOS	730881	1361	161 - HPV REMUNERADO	8/5/2006	447/06
HPV LILIAN CONTI TEIXEIRA	781050	1351	161 - HPV REMUNERADO	14/6/2006	543/06
HPV SHEILA FERNANDA SENADA SILVA	801670	3636	161 - HPV REMUNERADO	29/5/2006	477/06
PGM RAFAEL DORNELES ALVES	803306	103	903 REMUNERADO PGM	25/5/2006	467/06
PGM VINICIUS LOPES GARCIA	812885	1230	803 NÃO REMUNERADO PGM	19/6/2006	531/06
SGAE/MANOELA DA ROSA	780495	4	900 REMUNERADO	21/6/2006	532/06
TR					
AB ED					
SGM MARTEN LUIS TEIXEIRA	150293	3078	923 REMUNERADO SMCPGL	24/5/2006	469/06
SMA ALINE CRISTINA EMILIANO MARTINS	800925	3511	912 REMUNERADO SMA	16/5/2006	449/06
SMA CRISTIANO MARCA CARDOSO	156635	1127	912 REMUNERADO SMA	5/4/2006	306/06
SMA CRISTIANO MARCA CARDOSO	156635	1127	912 REMUNERADO SMA	5/4/2006	306/06
SMA DAIANE LETICIA ARAUJO GONCALVES	804426	1478	912 REMUNERADO SMA	9/4/2006	523/06
SMA FELIPE BASTOS MARQUES	815849	1590	912 REMUNERADO SMA	2/5/2006	482/06
SMA JANAINA SILVA FERAZ	803331	118	912 REMUNERADO SMA	28/4/2006	450/06
SMA PAMELA CRUZ DA SILVA	782182	2437	912 REMUNERADO SMA	23/5/2006	454/06
SMAM ANA PAULA RIBEIRO	155631	788	920 REMUNERADO SMAM	11/6/2006	520/06
SMAM SAMANTA PIRES DOS SANTOS DA SILVA	817883	1757	159 PRO-JOVEM	5/6/2006	530/06
SMC ALAN DANIEL DA SILVA	802387	3	910 REMUNERADO SMC	19/5/2006	440/06
SMC JANAINA MARTINS NOCCHI	798979	3287	910 REMUNERADO SMC	9/5/2006	349/06
SMC KARINE KUHN	576028	2459	910 REMUNERADO SMC	9/6/2006	472/06
SMC KEYZI ANNE MARQUES PEREIRA	157962	1306	159 PRO-JOVEM	9/5/2006	475/06
SMC TULIO GLUER CARRACHO	794950	2921	910 REMUNERADO SMC	6/6/2006	483/06
SMD- LEONARDO NASCIMENTO	804748	304	908 REMUNERADO SMDHSU	25/5/2006	470/06
HSU					
SMD- WAGNER NUNES ALDABE	791948	1040	908 REMUNERADO SMDHSU	19/5/2006	443/06
HSU					
SME RAFAEL MOREIRA DA COSTA	800720	3494	906 REMUNERADO SME	11/5/2006	442/06
SMED ALEXSANDER MARTINS DOS SANTOS	147257	1266	83 PROJETO DE	27/5/2006	511/06

INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS											
SMED CHAYENNESILVADASILVA	818462	1820	815 NÃO REMUNERADO SMED	9/6/2006	514/06	SMED SHIRLEY CORREA COELHO	281892	1489	815 NÃO REMUNERADO SMED	17/5/2006	471/06
SMEDCRISTIANO PORTO CARVALHO	817585	1722	83 PROJETO DE	1/6/2006	495/06	SMED SUSANA DE OLIVEIRA AZEVEDO	813385	1318	815 NÃO REMUNERADO SMED	18/5/2006	534/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMEDDALILA DA SILVA MIRANDA	164437	1594	101 EXPERIENCIA DOCENTE	7/6/2006	509/06	SMED VIVIANE CAFFARATE DE SOUZA	156714	511	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	6/6/2006	513/06
SMEDDANIELE SILVA DE MORAES	145583	910	101 EXPERIENCIA DOCENTE	7/6/2006	507/06	SMED WILLIAM VICENTE DO NASCIMENTO PERACHI	803033	83	80 BOLSAS DE ESTUDO	7/6/2006	502/06
SMED EDISON JUNQUEIRA DA SILVA	812769	1221	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/5/2006	489/06	SMF ALINE FERREIRA LEAL	151625	3238	913 REMUNERADO SMF	5/5/2006	398/06
SMEDFABIANA ALMEIDA DA SILVA	585303	698	101 EXPERIENCIA DOCENTE	19/6/2006	535/06	SMF ANDRESSA DA SILVA VELOZO	802284	3670	913 REMUNERADO SMF	22/5/2006	451/06
SMEDFABIO LEANDRO TEIXEIRA	796065	992	101 EXPERIENCIA DOCENTE	16/5/2006	448/06	SMF BIANCA BANDEIRA GRANDO	796788	1249	913 REMUNERADO SMF	7/6/2006	526/06
SMEDFABRICIA DE SOUZA FERREIRA	812496	1195	75 ATENDIMENTO	10/6/2006	508/06	SMF DAIANE RIBEIRO DUARTE	594687	1728	913 REMUNERADO SMF	1/6/2006	458/06
				EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA							
SMEDFABRICIUS BENTO DE ANDRADE	778671	432	83 PROJETO DE	9/6/2006	503/06	SMF FRANCISCO CKLESS DE LEMOS	792308	2723	913 REMUNERADO SMF	26/5/2006	456/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED FELIPE MINCOLA	814754	1487	83 PROJETO DE	1/5/2006	474/06	SMF MICHELE DE MORAES CHAMUN	800305	3313	813 NÃO REMUNERADO SMF	13/12/2005	465/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED FLAVIO FOCESATO DE CASTRO	780161	467	83 PROJETO DE	19/5/2006	494/06	SMF NICIA LOUYNEMOREIRA WELLAUSEN	796405	3022	913 REMUNERADO SMF	1/7/2006	528/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED GRAZIELE CARVALHO CORREIA	810621	944	75 ATENDIMENTO	2/6/2006	480/06	SMJ LORENZO BEZERRA DE MENEZES BARRETO	790660	1403	924 REMUNERADO SMJ	8/6/2006	519/06
				EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA							
SMED GUSTAVO FERNANDES NUNES	814328	1422	83 PROJETO DE	12/4/2006	466/06	SMOV ANA CLARA HOMRICH MAZZEI	810062	864	914 REMUNERADO SMOV	5/6/2006	462/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED ISAURA CRISTIANE TORRES DE OLIVEIRA	817603	1724	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	533/06	SMOV EVERTON RODRIGUES PEIXOTO	802776	1122	914 REMUNERADO SMOV	26/5/2006	476/06
SMEDIZABEL MACHADO CHAGAS	197935	1768	815 NÃO REMUNERADO SMED	26/5/2006	460/06	SMOV JOAO PAULO CUNHASIMAO	152423	3419	914 REMUNERADO SMOV	21/6/2006	542/06
SMED JANAINA ILTCHENCO DRUZIAN	810839	1733	815 NÃO REMUNERADO SMED	26/5/2006	459/06	SMOV LUCIANA MALLETT SIQUEIRA CAMPOS	806435	459	914 REMUNERADO SMOV	12/6/2006	518/06
SMED JAQUELINE DOS SANTOS	812216	1161	815 NÃO REMUNERADO SMED	25/5/2006	490/06	SMOV ZAQUEO AZEVEDO SALERMO JUNIOR	781906	1970	914 REMUNERADO SMOV	5/6/2006	517/06
SMED KARINA BIBIANE RODRIGUEZ	809620	800	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	12/5/2006	500/06	SMS ANA CLAUDIA SIMAO GOULART	146915	1352	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti - PEA	29/5/2006	486/06
SMED LAVINIA GOULART GAY DA FONSECA	796259	1124	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/4/2006	464/06	SMS AUGUSTO CEZAR GONCALVES TAVARES	794536	857	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	12/5/2006	527/06
SMED LETICIA SILVA DA SILVEIRA	813841	1376	915 REMUNERADO SMED	11/4/2006	441/06	SMS CAROLINE JUNQUEIRA BARCELLOS	796156	2974	918 REMUNERADO SMS	31/3/2006	468/06
SMED MARCIA CRISTINA BOCKLER	717566	1708	101 EXPERIENCIA DOCENTE	16/5/2006	496/06	SMS DAIANE VERDUM GROSS	155692	3504	159 PRO-JOVEM	9/6/2006	505/06
SMED MARCIO DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	815291	1540	83 PROJETO DE	28/4/2006	491/06	SMS DAIANI FRAPORTI DOS SANTOS	784350	530	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti - PEA	1/6/2006	487/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED MARCIO RICARDO DOS SANTOS	783770	1123	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/5/2006	493/06	SMS DIONATAN SENNA DE BRITO	164450	1413	159 PRO-JOVEM	2/6/2006	479/06
SMED MARCO ANTONIO PRATES BARBOSA	816003	1606	83 PROJETO DE	5/5/2006	497/06	SMS ELISANGELA MELO DOS SANTOS	149850	1319	918 REMUNERADO SMS	25/5/2006	485/06
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							
SMED MARIA DO PATROCÍNIO CORREA JACQUES	797616	265	101 EXPERIENCIA DOCENTE	12/5/2006	498/06	SMS JANINA ECKERT	148729	3371	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti - PEA	1/6/2006	524/06
SMED MARIA VERONICA CORREA AZAMBUJA	712684	1622	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	26/5/2006	515/06	SMS LUCAS DE SOUZA MILANESI	798426	3241	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti - PEA	19/5/2006	457/06
SMED MARIANA DE FREITAS LEIVAS EMERGENCIAL/MONITORES	587671	782	151 ATENDIMENTO	17/5/2006	444/06	SMS LUIS EDUARDO ALVES DA SILVA	814559	1469	918 REMUNERADO SMS	12/4/2006	340/06
SMED NATACHA MIGUEL MONTEIRO	818200	1218	815 NÃO REMUNERADO SMED	31/3/2006	540/06	SMS RENATA PENNA DE MORAES	793842	1250	918 REMUNERADO SMS	15/5/2006	453/06
SMED NATASHE GELBCKE	390838	540	75 ATENDIMENTO	9/6/2006	504/06	SMS RODRIGO KICHLER DA SILVA	793799	2788	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	5/6/2006	481/06
				EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA							
SMED PEDRO HENRIQUE CENTENO TAVARES	810116	860	815 NÃO REMUNERADO SMED	24/3/2006	541/06	SMS WEBSTER PEDRALI SILVA	158012	1313	918 REMUNERADO SMS	1/6/2006	538/06
SMED RAQUEL PIETROWSKI PINTO	156969	1340	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	2/6/2006	512/06	SPM LEONEL AVILA	804359	251	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	20/5/2006	525/06
SMED REJANE DA GRACA SEVERO VARGAS	586964	993	101 EXPERIENCIA DOCENTE	22/5/2006	473/06	SPM VITOR VIEGAS RECH	591352	559	117 4º DISTRITO SPM	2/6/2006	484/06
SMED ROMARCIO SALVA	428441	415	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	26/5/2006	499/06						
SMED ROMARIO DE PIERI DA SILVA JUNIOR	817469	1707	83 PROJETO DE	17/5/2006	506/06						
				INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS							

# Processos Administrativos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28009.06.1** - Indefere a solicitação de concessão de canal de desconto, apresentado pelo Banco Santander Banespa, representado por seu Gerente-Geral de Empréstimos em Folha, Rede VIII, por falta de amparo legal.

de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” à ACM (Associação Cristã de Moços) de Porto Alegre, na categoria pessoa jurídica, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.012, DE 26 DE JUNHO DE 2006.

**Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à ACM (Associação Cristã de Moços) de Porto Alegre, na categoria pessoa jurídica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
VALDIR CAETANO,  
3º Secretário.

### RESOLUÇÃO 2.013, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Altera o § 1º do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando a forma de divulgação dos pareceres das Comissões.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O § 1º do art. 42 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. ...

...

§ 1º O Presidente da Comissão disponibilizará a todos os Vereadores, por meio de seus endereços eletrônicos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os pareceres a serem discutidos e apreciados.

...” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
VALDIR CAETANO,  
3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

**MODIFICA** a Portaria 274 de 9.6.06, que dispensou o funcionário LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, da função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.6.06, quanto à data, que passa a ser: 25.8.06, conforme Portaria 301 de 27.6.06.

**MODIFICA** a Portaria 161 de 17.3.06, que designou a funcionária INÊS MARGARETH HAFFNER, 359.9, para exercer a função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, de 2.1 a 25.6.06, em substituição a Luiz Afonso de Melo Peres, 407-4, em gozo de licença-prêmio, quanto ao período que passa a ser: 2.1 a 24.8.6, conforme Portaria 302 de 27.6.06.

**MODIFICA** a Portaria 162 de 17.3.06, que designou a funcionária INÊS MARGARETH HAFFNER, 359.9, para exercer a função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.6.06, quanto à data que passa a ser: 25.8.06, conforme Portaria 303 de 27.6.06.

**MODIFICA** a Portaria 217 de 24.4.06, que dispensou a funcionária IARA DA COSTA RAMOS, 3253-4, da função gratificada de membro do gabinete de estudos legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.5.06, quanto à data, que passa a ser: 1º.7.06, conforme Portaria 308 de 29.6.06.

**MODIFICA** a Portaria 220 de 24.4.06, que designou a funcionária SIMONI MARIA BAMPI, 3363-9, para exercer a Função Gratificada de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.05.06, quanto à data, que passa a ser: 1º.7.06, conforme Portaria 309 de 29.6.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**CONVOCA** ANALUCIA DO NASCIMENTO REIS, 4642-5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.5.06 a 10.5.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 304 de 27.6.06 (processo 86/94).

**CONVOCA** ROBERTO HENKE, 4643-3, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.5.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 305 de 28.6.06 (processo 3232/06).

**CONVOCA** LUCIANO DE ALMEIDA, 4646-6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.6.06 a 31.5.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 306 de 28.6.06 (processo 3446/06).

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 92/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade:

Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa – 502/06-R.

### RESOLUÇÃO 93/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o indeferimento de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade:

Sociedade Espírita Irmão Miranda.

### RESOLUÇÃO 94/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

Lar Esperança de Porto Alegre – 64/06-R;

Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete – 51/06-R.

### RESOLUÇÃO 95/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

1. Assistência Social da Tristeza – 243/06-RM;
2. Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus – 205/06-RM;
3. Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo – 361/06-RM;
4. Creche Trenzinho da Alegria – 98/06-RM;
5. Lar da Criança Menino Jesus de Praga – 102/06-RM;
6. Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras – 308/06-RM;
7. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira – 306/06-RM;
8. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – 200/06-RM;
9. Obra Social Santa Luíza – 183/06-RM;
10. Sanatório Belém – Creche Nossa Senhora de Belém – 155/06-RM;
11. SEMEAR – Serviço Médico Educativo de Atendimento em Reabilitação – 15/06-RM;
12. Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre relações Raciais – 449/06-RM;
13. Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – 133/06-RM;
14. Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja – 482/06-RM;
15. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – 90/06-RM;
16. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência – 42/06-RM;
17. Sociedade Humanitária Padre Cacique – 49/06-RM.

### RESOLUÇÃO 97/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 71/06 quanto à demanda 1007 do Orçamento Participativo e aprovar a demanda – ampliação de 20 metas de SASE para USBEE – Centro Social marista, por solicitação da Região.

Porto Alegre, em 3 de julho de 2006.

MARIA LOPES,  
Presidenta.

**EDITAIS****TOMADA DE PREÇOS  
003.080215.06.8  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Recuperação dos Taludes da ETE Lami  
**REQUISITANTE:** DVO.

A Comissão designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 7 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Construtora MCL Ltda.; Construtora Minosso Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.; Letech Engenharia Ltda.; Pontual Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

**DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. por ter cotado preço global e preços parciais que ultrapassam os preços máximos admitidos no orçamento, conforme item 13.3, letra 2 do Edital.

**CLASSIFICAR** as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - LETECH ENGENHARIA LTDA. -	R\$ 149.436,40
2º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 168.627,17
3º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA.	R\$ 170.881,73
4º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 178.570,00
5º - CONSTRUTORA MCL LTDA.	R\$ 179.337,23
6º - PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 187.340,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à LETECH ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 149.436,40, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI  
GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO**

**ATA DE ABERTURA,  
HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003.080230.06.7  
ATA DE ABERTURA D**

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Fábio Trindade de Angelis e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Ampliação da Reservação da Manoel Elias III". Inicialmente, a presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Porto Obras Ltda; e SJF Engenharia Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e, por

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS** terem atendido aos ditames editalícios, ambas as licitantes foram consideradas habilitadas. Havendo as representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão deu por encerrada a fase de Habilitação, procedendo a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$848.880,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$851.600,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, S J F ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao preço de R\$ R\$848.880,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS  
003.080465.05.6**

**OBJETO:** Execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal, testes e sondagens.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA** : 15 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 11 de julho de 2006 a 11 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**CONCORRÊNCIA  
003.080262.06.6**

**OBJETO:** Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA** : 14 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 10 de julho de 2006 a 9 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**CONCORRÊNCIA  
003.080027.06.7**

**OBJETO:** Execução da ampliação do abastecimento de água do subsistema Beco do Armando  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que o Mandado de Segu-

rança com pedido de liminar impetrado por Marco Projetos e Construções Ltda., a qual foi deferida tendo a referida empresa participado da abertura dos envelopes B, foi DENEGADO. Assim sendo, a Comissão de Julgamento, face a decisão judicial, altera a Classificação do certame como segue:

<b>1º- CONSTRUTORA SINTRA LTDA</b>	R\$ 172.496,68;
<b>2º- ARCHEL ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 207.220,00;
<b>3º- PORTO OBRAS LTDA</b>	R\$ 229.747,29.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.002659.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.002659.06.9, o serviço de conserto de equipamento cromatógrafo de íons da marca Metrohm, utilizado em análises no laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa BORDIN SERVIÇOS E INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 4.819,82 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,  
Superintendente de Desenvolvimento.**

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 135/06  
PROCESSO 003.080273.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Compostos químicos para análise (meio de cultura)  
**LOTE 1** - Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Pregoeira.**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 139/06  
PROCESSO 003.080315.06.2**

**OBJETO:** Aquisição de Selo Mecânico e Componentes para Acoplamentos Rex-Ômega e Gummi.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 20 de julho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 20 de julho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 21 de julho de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações.**

**AVISO 15/ 06  
FUMPROARTE  
CONCURSO 1 / 06**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado dos recursos apresentados pelos proponentes de projetos inabilitados conforme o Edital do Concurso 1 / 06 – Secretaria Municipal da Cultura :

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
1010727.06.0	Alexandre Derlam dos Santos	indeferido
1010731.06.7	Alexandre José Vargas da Silva	indeferido
1010796.06.1	Carlos Eduardo Gertum Sperb	indeferido
1010752.06.4	Eduardo Dupon Medeiros	indeferido
1010746.06.4	Evandro Cardoso	indeferido

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1010624.06.6	Fernanda de Souza Lopes	indeferido	1010448.06.3	Sérgio José Becker	indeferido
1010636.06.4	Fernanda Lemke Giacomini	deferido	1010794.06.9	Sérgio Luis Almeida Maldin Copetti	indeferido
1010544.06.2	Hamilton Garcia Leite	indeferido	1010781.06.4	Socied. De Educação Ritter dos Reis	indeferido
1010693.06.8	José Guilherme Marcon	indeferido	1010184.06.6	Tadeu dos Santos Chaves	indeferido
1010776.06.0	Karine Medeiros Emerich	indeferido	1010827.06.4	Tânia Baumann	indeferido
1010797.06.8	Katia Maria Kariya Prates	indeferido			
1010784.06.3	Luciana Galperin e Costa	indeferido			
1010788.06.9	Luis Gustavo Aramburu Curti	indeferido			
1010185.06.2	Marcos Velten Wacker	indeferido			
1010792.06.6	Maria da Glória do Canto Leite	indeferido			
1010118.06.3	Melisa Flôres	indeferido			
1010787.06.2	Norma Gonçalves Cadaval	indeferido			
1010740.06.6	Pedro Omar Lacerda Delgado	indeferido			
1010790.06.3	Rafael Ferrari da Fontoura	indeferido			
1010830.06.5	Regina Iara Doval Martins	indeferido			
1010454.06.3	Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus	indeferido			

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.017937.06.0**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul - CIERGS

**OBJETO:** Locação do Teatro do Sesi para a realização da montagem e apresentações do espetáculo de Pina Bausch, no período de 4 a 8 de setembro de 2006, dentro da programação do 13º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** 29.750,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2424.339039.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 28/06 PROCESSO 001.016007.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DAMOVO DO BRASIL S/A.** LOTES: 1, 2, 6, 7.

**PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA.** LOTE: 3.

**TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** LOTES: 4, 5.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONCORRÊNCIA 6/05 BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05 PROCESSO 001.057046.05.0 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO QUANTO A HABILITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica a quem

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

interessar possa que julgou o recurso da empresa GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA quanto a sua INABILITAÇÃO, sendo o mesmo DEFERIDO. Quanto a solicitação de inabilitação das empresas DIUNO INFORMÁTICA LTDA e CONSULT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA os mesmos foram INDEFERIDOS.

Quanto ao recurso impetrado pela empresa DIUNO INFORMÁTICA LTDA decidiu a Comissão pelo seu não conhecimento, tendo em vista a sua intempestividade.

Maiores informações a respeito dos recursos encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar sala 1103 – Porto Alegre –RS.

Fica estipulada a abertura do envelope 2 - Proposta Técnica para as 14h30min do dia 11 de junho de 2006, no endereço acima porém na sala 1101.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/06 PROCESSO 001.023165.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 1, 2, 3, 9, 11

**PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.** LOTES: 4, 6  
**BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 5  
**COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.** LOTES: 7, 8  
**SÃO BRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** LOTE: 10

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## CONVITE DE SERVIÇO 27/06 PROCESSO 001.031537.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, a abertura da Licitação em epígrafe, que trata da contratação de prestação de serviços de hospedagem em hotel, no mínimo categoria 4 estrelas, contemplando também, fornecimento de alimentação, salas, fotocópias e utilização de equipamentos de informática, no período previsto entre 7 de agosto a 11 de agosto de 2006 para a realização do Curso de Formação de Gestores e Educadores do Município-pólo e Município da área de abrangência, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 17 de julho de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO 141/06

**MODALIDADE:** Concorrência 3/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A.

**OBJETO:** concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 700.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 6 de julho de 2006 e findando em 5 de julho de 2007.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 132/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 46/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de São José do Ouro

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8858.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO 142/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 55/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Barra do Quaraí.

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEP 3830

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente



## TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 004.001475.06.1

**OBJETO:** Execução de pavimentação e bocas de lobo no loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços Unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 70,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor-Geral

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 8/06

PROCESSO 004.001611.06.2

**OBJETO:** Contratação de serviços de plotagem, scanner e reprografia.

**ATA 31/06 - 6 de julho de 2006, às 10h30min**

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/2006 do Departamento Municipal de Habitação, registra que apenas as empresas Miguel Antonio Pieretti & Cia Ltda e MI Reproduções Ltda atenderam ao edital, apresentando a declaração de disponibilidade de Equipamentos e Softwares previstos nas Especificações Técnicas. Decide assim pela Desclassificação das Propostas de Gabriela Borges Oestereich-Cpoiar, Casa da Heliografia Redraw Serviços Técnicos Ltda e Ângela da Costa Salomão-Impacto Produtora. Decide classificar em primeiro lugar a empresa Miguel Antonio Pieretti & Cia Ltda, com proposta no valor de R\$ 37.146,00 e em segundo lugar a empresa MI Reproduções Ltda, com proposta no valor de R\$ 46.734,00. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente;**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN; MARISA GHIDINI.**

## CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04

CARTA CONVOCATÓRIA II

PROCESSO 004.005446.03.. (004.001482.06.8)

**OBJETO:** Execução de infraestrutura, equipamento comunitário e construção de unidades habitacionais – Loteamento Frederico Entz, 375.

**ATA 29/06 - 5 de julho de 2006, às 15h**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame da única proposta apresentada, a do Consorcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, previamente qualificado, decide classificá-lo em primeiro lugar. Sugere seja adjudicado o objeto desta Carta Convocatória II ao Consorcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, pelo preço proposto de R\$ 8.233.122,73. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente;**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN;**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060715.04.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva especializada do elevador 4421.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1 de dezembro de 2005

**PREÇO:** R\$ 364,80

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

## TOMADA DE PREÇOS 4/06

### PROCESSO 001.020820.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 4/06, que tem por objeto a execução de obras e serviços

de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde Esmeralda e Nazaré, cercamento, execução de rampa e pavimentação da 5ª Unidade Vicinal da Restinga da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de julho de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-

feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde



## TOMADA DE PREÇOS 34/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de julho de 2006, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema de ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, no endereço já citado, no horário das 9h às

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 39/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento, referente à Tomada de Preços 39/06, que trata sobre a contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, especificamente para a administração e os trabalhadores da Contratante em exercício de atividades em Brasília - DF, uma vez

## REVOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 29/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Tomada de Preços 29/06, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com base no Artigo 49, Caput, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS

### 002.081030.06.1

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão

**LOCAL:** Beco 6, s/nº - Vila Cruzeiro

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 235.016,44.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Julho de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.1300.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras E Viação.

Porto Alegre, 7 de Julho de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081040.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Construtora Giovanella Ltda.

**OBJETO:** Construção de muro na E.M.E.F. Grande Oriente do Rio Grande do Sul – Local: Rua Wolfram Metzler 600 – Bairro Rubem Berta

**PRAZO:** 45 dias.

**PREÇO:** R\$ 59.162,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2465-449051 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO FÍSICO 15/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010106.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – hortifrutigranjeiros

**ABERTURA** dos envelopes: 20 de julho de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.029633.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Editora Forum

**OBJETO:** Assinaturas anual dos seguintes periódicos: Fórum Administrativo – Direito Público, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Fórum de Direito Tributário, Revista de Direito Municipal, Revista Brasileira de Direito Público, Revista de Direito Público de Economia, AEC Revista de Direito Administrativo e Constitucional.

**VALOR** R\$ 13.100,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.031145.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Hotéis Itapuan S.A CGC 92.694.540/0001-08

**OBJETO:** Seminário de Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Município no dia 11 de julho de 2006, pagamento de aluguel de auditório, coffee break e almoço para 35 pessoas.

**VALOR:** R\$ 1.140,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039220100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/06.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 11/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Segurança para Ciclista

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa: **FRANCISCO E. A. FONTE:** nos itens: 2 e 3;

A licitação foi declarada deserta para o item "1", pela ausência de propostas para este material.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 83/06

### PROCESSO 4557/05

**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para os motoristas da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até as 10 horas do dia 19 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 19 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14 horas do dia 19 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.057082.04.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Recomposição do Pavimento e Equipamento do Largo Primeiro de Junho.

**PRAZO:** 30 dias

**VALOR:** R\$ 12.696,06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365.4490.51990000.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**ENQUADRAMENTO:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Prefeitura cumpre mais uma demanda do OP

O prefeito sanciona hoje o projeto de lei do Executivo, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, que desafeta área da Rua Jari, na região Noroeste. No local, será desenvolvido projeto habitacional que beneficiará aproximadamente 60 famílias. A comunidade para a qual será destinado o terreno reside atualmente numa ocupação irregular no Jardim Floresta.

Inicialmente, serão colocados em prática projetos urbanísticos, depois de infra-estrutura e das unidades habitacionais. O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) destacou que a ação representa o cumprimento de uma antiga demanda da comunidade, encaminhada por meio do Orçamento Participativo. O ato será às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Demhab está construindo em vários pontos da cidade

## Outras obras em execução pelo Demhab

**PIEC:** Vila dos Papeleiros (213 unidades habitacionais e 10 comerciais, além de creche e centro comunitário) / Dona Teodora, número 1066 (163 unidades habitacionais e 11 comerciais)

- A.J Renner, número 773 (61 unidades habitacionais e três comerciais. Contará com praça e centro comunitário) / Frederico Mentz, número 813 (124 unidades habitacionais e seis comerciais. Contará com praça e creche)

Além das obras do Piec, outras estão em andamento para garantir melhores condições de moradia às famílias da

Capital: Vila Tronco Neves (152 unidades habitacionais) / Cristiano Kraemer (140 unidades habitacionais) / Vila Canadá (20 unidades habitacionais) / Espaço Kainguange (23 unidades habitacionais) / Segunda etapa do Condomínio Princesa Isabel (172 unidades habitacionais)

## Prefeito recebe resoluções da Conferência do Meio Ambiente

As resoluções da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, realizada em maio, serão entregues hoje ao prefeito, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal. A conferência discutiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus impactos na cidade.

O secretário municipal do Meio Ambiente vai entregar uma publicação que reúne as conclusões, resoluções e moções

apuradas no evento. Promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam), a conferência discutiu e apresentou propostas para o fortalecimento de políticas ambientais, integrando diversos segmentos da sociedade.

As discussões foram desenvolvidas em cinco grupos temáticos: saneamento ambiental, mobilidade urbana, áreas de

proteção do ambiente natural, ambiente construído e educação ambiental, resultando na aprovação de 216 resoluções. “A conferência consolidou uma importante conquista do setor ambiental: a garantia da inclusão da variável ambiental no desenvolvimento urbano da cidade”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

## Emílio Meyer adere ao programa Escola Aberta

O lançamento do programa Escola Aberta na Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (Avenida Niterói, 472, Bairro Medianeira) será amanhã, com atividades das 9h às 12h. É a primeira escola de Ensino Médio da rede municipal a aderir ao programa, que abrange 34 das 49 escolas de Ensino Fundamental de Porto Alegre. A iniciativa faz parte do projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, resultado de parceria entre Secretaria Municipal de Educação (Smed), Unesco e Ministé-

rio da Educação.

Na ocasião, a comunidade conhecerá os oficinas que oportunizarão o aprendizado gratuito de atividades de lazer, esporte, cultura e geração de emprego e renda para crianças, jovens e adultos. A partir das 10h30, começam as apresentações artísticas de integrantes da Emílio Meyer e das escolas municipais de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini e Vereador Martim Aranha.

As escolas abertas aproveitam talentos da comunidade nas atividades oferecidas. As oficinas disponibilizadas em dias úteis e aos finais de semana contemplam necessidades e interesses das comunidades, abrangendo temas como sexualidade e paternidade responsável. Segundo a coordenadora do programa Escola Aberta na Smed, as escolas que aderiram à proposta estão qualificando suas ações com iniciativas voltadas à inclusão social.

## Comissão de Política Salarial apresenta proposta de reajuste

A Comissão de Política Salarial, coordenada pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, entregou à direção do Sindicato dos Municipários (Simpa) a proposta de reajuste de 2,09% a título de ganho real e aumento do vale-refeição de R\$ 8 para R\$ 9, um reajuste de 12,5%. O índice seria retroativo a maio e seu pagamento poderá ser feito mediante autorização do Legislativo.

Conforme o secretário de Gestão, a medida deverá im-

plicar suplementação orçamentária. Ele ressalta que a administração busca trabalhar em conjunto com a entidade para responder às demandas da categoria. Neste ano, o governo já realizou a reposição salarial, com base no índice da inflação, concedendo 2,09% em janeiro e 2,54% em maio, mês da data-base da categoria.

A administração municipal também propôs a retomada das progressões funcionais do biênio 2003/2004, cujos editais deverão ser publicados nos próximos dias. Um grupo de traba-

lho será constituído para estudar alterações na legislação para a concessão do benefício futuramente.

A proposta também prevê aplicação de índice isonômico ao vale-extra, sem a aplicação do adicional de 70%. Além disso, o governo propôs a formação de grupo de trabalho para analisar a implementação de plano de saúde para os servidores e dobrar o número de vagas disponíveis da Creche Tio Barnabé, mediante realização de convênios.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2816 – Segunda-feira, 10 de Julho de 2006

## Empossados os observadores da licitação do DMLU

**T**omou posse na última sexta-feira, dia 07, o grupo de observadores do processo licitatório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que vai contratar um consórcio de empresas para prestar serviços na Capital. O prefeito participou da solenidade e reafirmou o comprometimento da administração municipal com a qualificação dos serviços públicos.

De acordo com o prefeito, a criação do grupo permite a ampliação do processo licitatório. Ele também falou sobre a responsabilidade social do processo, que tem como um dos objetivos assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço de limpeza urbana. "A iniciativa integra uma política que prevê serviços cada vez mais eficientes e de maior qualidade, sem abrir mão da geração de renda, trabalho e oportunidades", afirmou.

O desembargador Milton dos Santos Martins falou em nome

do grupo e elogiou a iniciativa da Prefeitura. "É uma alternativa que demonstra a transparência da gestão pública, onde nos sentimos orgulhosos em participar e interessados em colaborar para a solução dos problemas da cidade."

O diretor-geral do DMLU observou que a criação do grupo visa à transparência do processo licitatório e serve de modelo para o país. Segundo ele, os conselheiros serão responsáveis pela análise dos atos públicos do processo, emitindo parecer opinativo. O grupo foi instituído pelo Decreto Municipal 01/2006, de 3 de junho, que determina a participação de representantes da sociedade civil, sem vínculos com o poder público municipal. A participação será voluntária, de acordo com a Lei Federal 9608/98, assumindo caráter de serviço público de alta relevância. Foram empossados Humberto Luis Ruga, Antônio Cechin, Ervino Pichthil, Milton dos Santos Martins e Rolf Alexander Naumann.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Grupo é formado por representantes da sociedade, sem vínculos com o poder público

## Prefeitura propõe reajuste e retomada das progressões funcionais

Após vários encontros com o Sindicato dos Municipários (Simpa), a Comissão de Política Salarial da Prefeitura apresentou uma proposta de reajuste de 2,09% a título de ganho real neste ano. Em 2006, a administração municipal realizou a reposição salarial, com base no IPCA, concedendo 2,09% em janeiro e 2,54% em maio, mês da data-base da categoria.

Conforme o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a proposta é um esforço do governo municipal que se sobrepõe ao seu dever de repor o poder de compra dos salários, em conformidade com a Lei nº 9.870/05, manejando recursos e destinando receitas para uma melhor remuneração dos municipais. A concessão do índice depende de aprovação do Legislativo municipal e deverá exigir suplementação orçamentária. O secretário observa ainda que o governo busca atender às

expectativas da categoria, apesar dos limites impostos pela realidade orçamentária do município e as restrições estipuladas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O documento entregue aos representantes dos servidores propõe aumento do vale-alimentação de R\$ 8 para R\$ 9 (reajuste de 12,5%). Prevê também aplicação de índice isonômico ao vale-extra, sem a aplicação do adicional de 70%. O texto destaca a retomada das progressões funcionais do biênio 2003/2004, cujos editais deverão ser publicados nos próximos dias. Um grupo de trabalho será constituído para estudar alterações na legislação para a concessão do benefício futuramente. Além disso, o governo propôs a formação de grupo de trabalho para analisar a implementação de plano de saúde dos servidores e dobrar o número de vagas disponíveis na Creche Tio Barnabé, mediante realização de convênios.

## Hoje na Prefeitura

**CULTURA** - Inscrições abertas para o segundo trimestre do Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental, que ocorre a partir de 07 de agosto. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60 para o público em geral e R\$ 30 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Mais informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições abertas para o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre, que ocorre de 24 a 30 de julho. A ideia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de ideias sobre o Brasil, entre outras atividades. As inscrições para os cursos e shows custam R\$10, na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 307).

9h às 17h - Inscrições abertas até 21 de julho para o segundo edital do Fumproarte. Entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9 às 12 e das 14 às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Assinatura da ordem de início para montagem da infra-estrutura que realizará escavações arqueológicas na Praça da Alfândega. A iniciativa é parte do Programa Monumenta do Ministério da Cultura, Unesco, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Caixa Econômica Federal e envolve as secretarias municipais da Cultura (SMC), Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam). O início da escavação está previsto para o mês de agosto.

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) e marcado para 19 de agosto no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email [lianeklein@gp.prefpoa.com.br](mailto:lianeklein@gp.prefpoa.com.br). Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental. Local: nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na Educação de Jovens e Adultos (EJA) termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

**GALERIA DE ARTE** (8h às 17h30) - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EXPOSIÇÕES** (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

# EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação de área para escola, situada na quadra A da Rua Jari, destinando-a para área de habitação popular, determina que o Executivo Municipal faça constar, no projeto habitacional a ser erigido no local, uma creche comunitária e autoriza-o a proceder a transferência da área, por meio de doação, para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a desafetação de área para escola, imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona, matrícula nº 89396, localizado no Bairro Passo da Areia, quarteirão 56, destinando-a para área de habitação popular, que segue:

“IMÓVEL: Uma área para escola situada na quadra A, possuindo a área superficial de 4.213,0577m². Suas confrontações são: ao oeste, entesta com prolongamento do alinhamento da Rua Jari, numa extensão de 24,94m; ainda, ao oeste, divide-se com o lote nº 01 da quadra A, numa extensão de 25,08m, perfazendo, ao oeste, uma extensão total de 50,02m; ao leste, com o lote nº 02 da quadra A, numa extensão total de 50,00m; ao norte, com terras de Enio C. Reif, Antonio Gonçalves e outros, numa extensão de 82,82m e, ao sul, com terras de Irmãos Walter

Funke Sobrinho e Suzana Maria Funke Ferreira, numa extensão de 85,16m. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 45511, em data de 21.07.1982, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Ughini Incorporações e Construções Ltda, CGC 89.541.213/0001-34, com sede nesta Capital. Por escritura de 05.09.1990, do 2º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel doado ao Município de Porto Alegre.”

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, fazer constar, no projeto habitacional a ser erigido no local, uma creche comunitária para o atendimento das famílias que lá se estabelecerão.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a transferência da área, por meio de doação, para o DEMHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CECHIN, ERVINO PICTIL, HUMBERTO LUIZ RUGA, MÍLTON DOS SANTOS MARTINS e ROLF ALEXANDER NAUMANN para, em atendimento ao disposto no Decreto 15242 de 3.7.06, atuarem na condição de observadores ao Processo Licitatório da Concorrência Pública 1/06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 106 de 7.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assistente, 2.1.3.5, do Gabinete do Secretário, 10002001, durante o impedimento do titular NEI FAGUNDES MACHADO, 163378/1, de 2 a 31.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 4.7.06 (processo 1.28360.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LUIZA AMÉLIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, excluindo a GIA seis, conforme processo de desconstituição 582.02.00/05.1 - TCE/RS, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 777 de 30.12.04 (processo 1.54098.03.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.5.06, aos dependentes de RUY MEDEIROS, 7222.3, fa-

lecido em 21.5.06, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1443 de 14.10.94, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA DE SOUZA MEDEIROS, 5740.6, CPF 63090406004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível (CC 8), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00541320025, PASEP 10053772811, através do Ato 741 de 22.6.06 (processo 1.26701.06.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1369 de 1º.10.04, que aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 10459/10950 dias avos, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois GIA, passando para o valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 2573.0200/05.7, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gra-

tificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 54h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 51 da Lei 6253/88; CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 767 de 4.7.06 (processo 1.45496.03.0) “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a SILVANA SOARES, 60340.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, GA.5.01.02.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 402 de 4.5.05, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.3.05, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8255/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 5878.0200/05.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04, CPF 26664372053, PASEP 10691158182, através do Ato 769 de 4.7.06 (processo 1.12658.05.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a LUIZ GONZAGA PEREIRA, 7788.3, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 110 de 5.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 4492.0200.95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso I, 165, inciso II, 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigos 176, inciso II, alínea “b” e 178 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7052/92 e Decretos 10339/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigo 129 da Lei Com-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995**

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas





DESIGNA para substituir, SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, do Distrito Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STCO, 20112124, durante o impedimento do titular SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634/3, de 22.5 a 5.6.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 28.6.06 (processo 3.30006.06.9).

DESIGNA para substituir, NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STLE, 20111241, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 12 a 26.6.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 2, de capataz, 20111233, durante o impedimento do titular FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 12 a 26.6.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20112124, durante o impedimento do titular SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634/3, de 23.1 a 11.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Manobras de Redes, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111126, durante o impedimento do titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514/3, de 1º a 30.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 3, 20112017, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 675390, operário, AC.4.06.02, por motivo de licença-prêmio de 20.6 a 3.7.06, através da Portaria 314 de 26.6.06.

TORNA SEM EFEITO as Portarias 273, 274, 277, 278, 281, 282, 284, 286, 289, 290, 293, 294, 297 e 299, todas do ano de 2006, que concederam periculosidade, respectivamente para ZELI BOLZAN LISBOA, LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, CLÁUDIO ANTONIO MENDES, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, VALDIR GABRIEL KUHN, NELSON GONÇALVES MACEDO, MARLENE HARALAMBIE FARACO, MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, JORGE OMAR MEDEIROS, LETICIA RIBEIRO SALES, CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, através da Portaria 321 de 6.7.06.

TORNA SEM EFEITO as Portarias 272, 275, 276,

279, 280, 283, 285, 287, 288, 291, 292, 295, 296 e 298, todas do ano de 2006, que fez cessar os efeitos das Portarias 74/99, 452/98, e 81/99 que concediam adicional de insalubridade de grau médio (20%), respectivamente para ZELI BOLZAN LISBOA, LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, CLÁUDIO ANTONIO MENDES, LUIZ FELIPE BARNETCHE DALUZ, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, VALDIR GABRIEL KUHN, NELSON GONÇALVES MACEDO, MARLENE HARALAMBIE FARACO, MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, JORGE OMAR MEDEIROS, LETICIA SALES FERRAZ, CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, através da Portaria 322 de 6.7.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 27.9 a 1º.10.06, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 19.6.06 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 20.6 a 31.12.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com ônus para aquela Secretaria, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 20.6.06 (processo 5.1745.06.9).

COLOCA, de 19.6 a 31.12.06, CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

COLOCA, de 6.6 a 31.12.06, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 844 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

CONVOCA, a contar de 7.6.06, JOÃO SANI DA

SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 787 de 12.6.06 (processo 5.351.06.7).

CONVOCA, de 8 a 19.6.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 809 de 20.6.06 (processo 5.3718.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.6.06, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 416 de 21.3.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 786 de 12.6.06 (processo 5.351.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 397 de 20.3.06, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 808 de 20.6.06 (processo 5.3718.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 792 de 13.6.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 811 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 812 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1054 de 11.11.03, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 813 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1048 de 11.11.03, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 814 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 816 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 817 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 710 de 30.9.99, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 818 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 819 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari,

AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 830 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 582 de 2.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 831 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 581 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 832 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 409 de 15.5.03, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 834 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 776 de 6.12.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 835 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 141 de 8.2.00, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 836 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 775 de 6.12.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 837 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 777 de 6.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 838 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 862 de 8.12.99, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 841 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 842 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 864 de 8.12.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 843 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 701 de 4.11.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 845 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 441 de 23.6.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 846 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 703 de 4.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 847 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de licença-prêmio pelo titular, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, com base no artigo 69, §

2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 22.6.06 (Memorando 67/06 ACON).

DESIGNA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 69, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 23.6.06 (Memorando 81/06 DA).

RELOTA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 23.6.06 (Memorando 81/06 DA).

## Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29.6.06

NE 2006/14107	SMS	OF.582	
Nome: ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00
NE 2006/14104	SMS	OF.585	
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO			R\$ 1.000,00
NE 2006/14188	SMAM	OF.14	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 500,00
NE 2006/14088	SMF	OF.797	
Nome: WILLIAM QUADROS KRAEMER			R\$ 700,00

Aplicação: de 29.6 a 28.7.06 Comprovação: até 9.8.06

Depósitos do dia 30.6.06

NE 2006/12305	PGM	OF.222	
Nome: TATIANA PORTO RAMOS			R\$ 800,00
NE 2006/13989	PGM	OF.253	
Nome: ANDRE LUIZ ELIAS			R\$ 800,00
NE 2006/14245	SMS	OF.584	
Nome: JUÇARA RODRIGUES REINGANTZ			R\$ 1.100,00
NE 2006/14280	SMS	OF.145	
Nome: WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO			R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00	GP	OF.145	

Aplicação: de 30.6 a 30.7.06 Comprovação: até 10.8.06

## Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11710.06.3 - Indefere, em 4.7.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ERI STRAEICH, 86061.9, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6636.06.3 - Defere, em 30.6.06, em relação a ROSANGELA BRANDÃO MAIA, 28282.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 479 dias:

RGPS:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre: de 5.11.84 a 19.12.84;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.3.88 a 19.5.89.

Processo 1.9631.06.2 - Defere, em 30.6.06, em relação a KARIN LISIANE WENTZEL, 52793.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2077 dias:

Regime Próprio: 554 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.00 a 28.2.02.

RGPS/INSS: 1523 dias

- Trade Mark Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: de 1º.4.95 a 17.10.95;
- Biafuli Modas Ltda.: de 1º.4.96 a 26.12.96;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom: de 3.3.97 a 12.12.98;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.7.99 a 31.12.99 e de 28.2.00 a 23.8.00;
- Associação Cruzairas de São Francisco: de 1º.3.02 a 23.4.02.

Processo 1.14710.06.4 - Torna sem efeito, em 28.6.06, em relação a SILVIA MOREM DE CARVALHO, 28201.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computados junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciadas através do processo 1.54650.04.6.

Processo 1.23237.06.6 - Defere, em 30.6.06, em relação a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração

Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8531 dias, excluído um dia colidente:

RGPS:

- Companhia União de Seguros Gerais: de 15.2.79 a 14.5.99;
- Superintendência de Portos e Hidrovias: de 17.12.02 a 2.2.06.

Processo 1.26554.06.2 - Defere, em 30.6.06, em relação a CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 55784.8 professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1001 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 27.2.03.

Processo 1.28293.06.1 - Defere, em 30.6.06, em relação a MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2783 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Dr. Renato Machado Fiori: de 5.8.82 a 17.11.83;
- Imcosul S.A.: de 3.6.85 a 8.1.87 e de 10.4.91 a 13.9.91;
- A B Assessoria de Comunicação Ltda.: de 2.3.87 a 30.4.87;
- Sabia Produções Artísticas Ltda.: de 19.5.87 a 1º.1.89;
- Dante Gnoatto: de 1º.5.92 a 4.11.92;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 1º.7.93 a 23.8.95.

Processo 5.1784.06.4 - Defere, em 30.6.06, em relação a SELENE DE CASTRO GUIMARÃES MATOS, 651105, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2035 dias:

RGPS:

- CICI Série: de 1º.5.78 a 31.7.80, de 1º.5.82 a 30.6.82, de 1º.10.82 a 30.6.83, de 1º.10.83 a 30.6.84, de 1º.2.85 a 30.11.85 e de 1º.9.86 a 30.6.87.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.5075.06.8 - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA NUNES DA SILVA, 25010.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17789.06.0 - Defere parcialmente, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1027 - Indefere, em 22.6.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2813.06.8 - Concede, a contar de 15.3.06, a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.2859.06.8 - Concede, a contar de 17.6.06, a LUIS OLAVO DOS REIS, 739872, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.08, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.2997.06.1 - Concede, a contar de 3.11.05, a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810, engenheiro, ES.2.11.NS.08.D, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços) (Republicado).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.861.06.5 - Defere, em 19.6.06, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta do dia 6.1.06, conforme parecer 26/06 da EQTE.

Processo 3.295.06.0 – Indefere, em 26.6.06, em relação a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540, do Serviço de Segurança Patrimonial, a solicitação de abono de falta dos dias 29.12.05 a 1.º.1.06, conforme parecer 25/06 da EQTE.

Processo 3.441.06.6 – Indefere, em 26.6.06, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 713226, do Serviço Gerais, a solicitação de abono de falta do dia 24.1.06, conforme parecer 95/06 da EQTE.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3399.04.4 – Homologa o Parecer do sindicante, pelo arquivamento do referido processo.

Processo 1.11340.06.1 - Indefere, em 26.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PALIMÉRCIO LOPES DOS SANTOS, 674130, inativo, por não fazer jus ao que determina a Lei Complementar 41/03.

# Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	ERAGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
CCS	JEFFERSON LOPES MEDEIROS	151492	1803	121 GABINETE DE IMPRENSA	21/6/2006	553/06
DEI	LISIANE DOS SANTOS ERMES	780770	71	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/6/2006	565/06
DEI	KELLY DE ABREU DUNKER	783022	312	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/6/2006	566/06
HPS/NR	DEBORA CARNEIRO DOS SANTOS	812010	1152	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/6/2006	556/06
HPS/NR	VIVIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	803768	154	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2006	561/06
HPS/NR	MARCIO MARQUES DORNELLES	593877	1686	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/6/2006	562/06
HPS/NR	ANGELA CRISTINA ALBARELLO MARTINS	815448	1551	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/6/2006	563/06
HPV	LUCIANO PAIM GONCALVES	781268	1826	161 - HPV REMUNERADO	16/6/2006	560/06
HPV	ROCHELLE GONCALVES GUTERRO	801668	1845	161 - HPV REMUNERADO	30/6/2006	582/06
PGM	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE FRANCESCHI	814249	1434	803 NÃO REMUNERADO PGM	26/6/2006	545/06
PGM	LUCAS CUSIN SOARES	814791	1483	803 NÃO REMUNERADO PGM	28/6/2006	547/06
PGM	LIEGE DA ROCHA MORAIS	811121	1038	803 NÃO REMUNERADO PGM	30/6/2006	549/06
PGM	RAPHAEL DE BARROS PETERSEN	812460	1175	803 NÃO REMUNERADO PGM	3/7/2006	550/06
SMA	FRANK LIN	160547	738	912 REMUNERADO SMA	4/7/2006	548/06
SMA	LIZIANE APARECIDA VIEIRA MACHADO	160298	595	912 REMUNERADO SMA	19/6/2006	552/06
SMA	CAMILA LINDERMAN DA MATTA	796971	1581	912 REMUNERADO SMA	4/7/2006	576/06
SMC	PAULA ELISABETE GUIMARAES FERREIRA	157329	1214	910 REMUNERADO SMC	27/6/2006	554/06
SMC	FELIPE PEREIRA CHARAO	813907	1383	910 REMUNERADO SMC	19/7/2006	577/06
SMED	FABIO DOS SANTOS	555438	293	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/6/2006	564/06
SMED	MARIA ELAINE DE OTARAN GRANCE	814468	1460	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/6/2006	567/06
SMED	LUCAS SILVA DOS SANTOS	816799	1648	815 NÃO REMUNERADO SMED	1/6/2006	568/06
SMED	MARILUCE PEDROSO BALBUENO	814493	1462	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/6/2006	569/06
SMED	MARCIA GIANE PIRES ALTENETER	817755	1743	815 NÃO REMUNERADO SMED	27/6/2006	570/06
SMED	ANA PAULA MACHADO CAMPOS	812174	1167	101 EXPERIENCIA DOCENTE	21/6/2006	571/06
SMED	JERUSA CAMARGO DE OLIVEIRA	812848	1229	815 NÃO REMUNERADO SMED	10/6/2006	572/06
SMED	ELIANA FERRARI DUTRA	502975	1620	815 NÃO REMUNERADO SMED	21/6/2006	573/06
SMED	FAGNER CORREA DA SILVA	821424	1989	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/6/2006	574/06
SMED	ISRAEL PINTO DORNELLES DUTRA	814432	1457	815 NÃO REMUNERADO SMED	9/6/2006	575/06
SMED	CAROLINA PRATES DE OLIVEIRA	565870	1192	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	30/6/2006	579/06
SMED	RAQUEL AIRES DO AMARAL	813993	1389	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/6/2006	580/06
SMED	PRISCILA BALLESTRIN	813981	1390	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/6/2006	581/06
SMED*	WAGNER MACHADO DA SILVA	804165	230	915 REMUNERADO SMED	10/7/2006	546/06
SMF	WILLEN THUMS SCHMIDT	792618	1120	913 REMUNERADO SMF	1/6/2006	544/06
SMS	CLEBERSON PAIM DE MATTOS	809217	1293	918 REMUNERADO SMS	11/4/2006	555/06
SMS	DAIANE PEREIRA AGNES	788883	2569	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	15/5/2006	557/06
SMS	CAROLINA ECKERT PETERSON	797069	1773	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	5/6/2006	558/06
SMS	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	800810	3476	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/6/2006	559/06
SMS	KATIA REJANE OLIVEIRA DE SOUZA	800962	3515	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	14/6/2006	578/06
SMS	ELIANE PUPERI ALVES DA SILVA	150773	1034	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	17/5/2006	583/03
SMS	PAULA RAMOS	161140	3380	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	20/6/2006	584/06
SMS	VANESSA LONGUA PEDRO	801851	3641	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	2/5/2006	585/06
SPM	ADROALDO RIBEIRO RAMOS	814894	1497	819 NÃO REMUNERADO SPM	27/5/2006	551/06

# CONVOCAÇÃO

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56.032/6, designado como Sindicante pela Portaria 162/05, de 3 de novembro de 2005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para apurar os fatos apontados no processo 001.032024.05.3, CONVOCA MAURO ALBERTO CALDOVINO ALVES, representante da Empresa Biopar Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ 02.976.582/0001-71, permissionário do módulo 10, da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, a comparecer no dia 14 de julho próximo, às 15h na sala 006 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (rua Osvaldo Aranha, 308 – Bairro Bom Fim – Porto Alegre – RS), para prestar esclarecimentos.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO  
Sindicante

# Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30241.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de canal de desconto apresentado por Unibanco S.A., por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Ato Administrativo 104 de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/permissionários/superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSONÁRIOS/SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Gilmar Alves Ferreira/Vera Beatris Andrade Saraiva	Cavahlada	004.005217.04.0
Sucessão de Jovita de Oliveira	Cavahlada	004.000265.05.5
Luciane Souza de Oliveira	Cavahlada	004.002287.05.6
Luciano Caetano Maciel/João Luiz Caetano Ignácio	Cavahlada	004.003702.04.9
Marcelino Lanque Saraiva/Eva Elecy Andrade Saraiva	Cavahlada	004.003373.04.5
Normelio Blauth/Elci Carlinda Lopes da Silva	Cavahlada	004.002658.04.6
Terezinha Ivanilda Duarte/Eloi Roque Alves	Cavahlada	004.002639.05.0
Claudemir Alves Teixeira/Suni Rosemar Teixeira	Chapéu do Sol	004.005641.04.7
Flávio Roberto Inacio Pereira/Luceleandra Moura Barbosa	Chapéu do Sol	004.001223.05.4
Sucessão de Jesus Reneu da Silva Vasconcelos/Osvaldina da Silva Merg	Chapéu do Sol	004.000351.05.9
Jorge Luiz da Silva Bittencourt/Suely Rodrigues Kraus	Chapéu do Sol	004.001796.05.4
Paulo Renato Adler da Silva	Chapéu do Sol	004.002965.05.4
Reginaldo Gonçalves Davila/Andreia de Oliveira Machado	Chapéu do Sol	004.001329.04.9
Rosemeri Muller	Chapéu do Sol	004.004001.05.2
Maria Floraides Fagundes	Cond. dos Anjos	004.005271.05.3
Sérgio Luís Rieger/Daisy Pereira Lucas	Costa e Silva	004.004237.05.6
Luiz Edemar Bolfe de Freitas/Loreni Oliveira de Freitas	Humaitá	004.005411.05.0
Miriam Ester dos Santos	Humaitá	004.000100.06.4
Maria de Lurdes Pereira Madeira	Ipê-Barracão	004.002199.05.0
José Dorizel Ignácio Kaiper/Veralice Loose Kaiper	Jardim Leopoldina	004.002535.95.5
Saionara Marques Rangel	Jardim Leopoldina	004.004917.05.7
Cesar Martins Ruzyski/Urania Simonete de Oliveira	Lomba do Pinheiro	004.002061.04.0
Emir Batista da Silva	Lomba do Pinheiro	004.001499.06.8
Adriana Carvalho Paredi/Márcio André Moura Bastos	Monte Cristo	004.001773.05.4
Gerson Soares Falcão/Carla Silva da Silva	Monte Cristo	004.003264.04.1
Teresinha de Oliveira Corrêa/Paulo José de Oliveira Corrêa	Monte Cristo	004.001845.04.7
Jorge Antonio de Abreu Cardoso	Nº Srª Esperança	004.001313.06.1
Arlindo Dalongaro de Souza/Marli Regina de Mello Spindola	Pampa	004.004568.05.2
João Luis Barbosa	Pampa	004.002501.05.8
Joceli da Rosa Flores/Teresinha de Fátima de Oliveira Liscano	Pampa	004.001477.05.6
Jorge Antonio da Silveira Gonçalves/Iara Teixeira da Silveira	Pampa	004.001422.05.7
Luciana Siqueira	Pampa	004.006031.04.8
Luis Carlos Gonçalves da Silva	Pampa	004.002350.05.0
Eleocir Pedro Medina de Mello/Mareli de Mello	Progresso	004.001071.06.8
Sandra Maria Gaspar Marques	Progresso	004.004765.05.2
Gustavo Almeida dos Santos	Santa Maria	004.004366.05.0
Iara Regina Santos de Oliveira	Santa Maria	004.000863.06.8
Luís Ernande Lorenzo/Luís Carlos da Silva Vieira	Santa Maria	004.001359.06.1
Noeli Silva Antunes	São Guilherme	004.000481.06.8
Pedro Felix/Lourdes Aparecida dos Santos	Tecnológica	004.000832.06.5
Edison Santos de Paula/Ana Cristina Dutra Campos	Timbaúva	004.005369.05.3
Paulo Augusto Fagundes da Silva	Timbaúva	004.004223.04.7
Roseli Farias Vieira/Valmor Selau Cardoso	Timbaúva	004.004045.05.0
Valtuir Dias/Berenice Ribeiro de Souza	Wenceslau Fontoura	004.002734.05.2
Isabel Cristina dos Passos Silveira	Vª Unidade/Restinga	004.003598.04.7
Luciana de Almeida Pires	Vª Unidade/Restinga	004.005365.05.8
Luís Fernando Lourenço Gomes/Tatiana Porto de Souza	Vª Unidade/Restinga	004.003444.04.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.014, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Altera a redação do inc. IV do art. 30, do inc. IV do art. 31 e do art. 39 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passando a denominar Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude a atual Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inc. IV do art. 30 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. ...

...

IV – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; ...” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. IV do art. 31 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. ...

...

IV – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude: cinco integrantes; ...” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 39 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar e emitir parecer sobre:

I – sistema municipal de ensino;

II – preservação da memória da Cidade, nos planos estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

III – concessão de títulos honoríficos e demais homenagens;

IV – serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer;

V – programas voltados ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e aos portadores de deficiência;

VI – programas voltados à juventude;

VII – políticas públicas voltadas aos jovens.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
ELIAS VIDAL,  
2º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.015, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito a Enid Diva Marx Backes.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito a Enid Diva Marx Backes, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2006.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 90/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio na modalidade Ação Compartilhada entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania, através do Centro Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul e a

HUMBERTO GOULART,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
ELIAS VIDAL,  
2º Secretário.

# Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, a partir de 25.8.06, da Portaria 553 de 30.12.05, que convocou diversos funcionários, para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva-RETDE, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 312 de 30.6.06

CESSA EFEITOS, a contar de 17.6.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, da Portaria 553 de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 317 de 4.7.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 234 de 8.5.06, que designou JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 12 a 21.6.06, em substituição a EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881.8, em férias, através da Portaria 315 de 3.7.06.

APLICA a GALDINO NUNES, vigilante II, código 1.1.4.5, 836.8, repreensão por escrito, com base no artigo 203, inciso I e artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, inciso IX, através da Portaria 319 de 5.7.06 (processo 938/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.6.06 a 18.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 307 de 29.6.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 26.6 a 5.7.06, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em férias, através da Portaria 310 de 30.6.06.

DESIGNA ANDRÉ RIBAS LEAL, 2754.4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 26.6 a 5.7.06, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, em impedimento, através da Portaria 311 de 30.6.06.

DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA, 1075.2, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 3 a 12.7.06, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em férias, através da Portaria 314 de 3.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, 407.4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.8.06 a 24.8.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 313 de 30.6.06.

CONVOCA MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, ajudante legislativa II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 17.6.06 a 16.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 316 de 4.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 183/06, designando CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, como sindicante e GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, à disposição, como secretária, através da Portaria 318 de 5.7.06.

Associação Beneficente Amurt Amurtel.

Porto Alegre, em 22 de junho de 2006.

### RESOLUÇÃO 96/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche – 120 metas com o Centro de Promoção da Infância e Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus) – Região Restinga, a contar de janeiro de 2006, por solicitação da entidade.

Porto Alegre, em 3 de julho de 2006.

## RESOLUÇÃO 98/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo como demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006:  
Região Restinga – demanda 77 – implantação de NASF – 40 metas – Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa;  
Região Sul – demanda 1006 – convênio para Programa SASE – 20 metas, para o Centro Comunitário Educacional.

## RESOLUÇÃO 99/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos oriundos das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas do MDS/Fundo Nacional de Assistência Social, referente à atualização do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.

Porto Alegre, em 6 de julho de 2006.

MARIA LOPES,  
Presidenta.

## EDITAIS



## CONVITE 7/06

PROCESSO 004.002248.06.9

OBJETO: Aquisição de um receptor GPS com coletor, uma licença para software de mapeamento e pós-processamento GPS e treinamento completo para o receptor e software.

ATA 30/06 - 7 de julho de 2006, às 14h

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que, além da ciência da decisão na sessão de recebimento das propostas, a ata foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de junho de 2006, iniciando o prazo para recurso. A empresa Santiago & Cintra interpôs recurso contra a classificação das empresas All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda. e GPS Agrimensora Ltda., alegando descumprimento das especificações técnicas. A empresa GPS Agrimensora Ltda enviou fax afirmando que apresentaria recurso alegando que a empresa All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda não é representante oficial do fabricante do equipamento ofertado. A empresa All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda apresentou contra-razões. Examinados os documentos, a Comissão decide, em grau de recurso, REFORMAR sua decisão anterior, desclassificando a proposta de All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda por não ter a mesma indicado a antena específica a ser utilizada, não ter apresentado relatórios comprobatórios e por não apresentar carta de solidariedade do fabricante. Decide igualmente desclassificar a proposta da empresa GPS Agrimensora Ltda por não informar se o programa que gerencia as atividades do GPS é em português, por não indicar antena específica e não apresentar relatório comprobatório, por não indicar a precisão do aparelho através de documento do fabricante e por não apresentar carta de solidariedade do mesmo. Decide ainda desclassificar a proposta de Teodônio Equipamentos Topográficos Ltda por não ter a mesma indicado a antena específica a ser utilizada, não ter apresentado relatórios comprobatórios e por não apresentar carta de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

solidariedade do fabricante. Decide também desclassificar as propostas de Furtado, Schmidt Ltda e e Manfra e Cia Ltda, por não terem indicado a antena específica a ser utilizada e não ter apresentado relatórios comprobatórios. Decide finalmente classificar em primeiro a proposta da empresa Santiago & Cintra Import. e Export. Ltda no valor de R\$ 22.150,00, por ter atendido integralmente ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente;  
PAULO ROBERTO VON MENGDEN; MARISA GHIDINI.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação  
Contrato 5/06 à Tomada de Preços 5/06  
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
PROCESSO 004.001156.06.3  
FIRMADO em : 7 de julho de 2006  
OBJETO: Execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas  
PRAZO: 120 dias.  
PREÇO: R\$ 232.421,56

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 18 /05  
Convite 14/05 ELIC /CJURF  
CONTRATADA: Empresa C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-Casa das Copiadoras.  
PROCESSO 004.004507.05.3  
FIRMADO em : 7 de julho de 2006.

OBJETO :Fica acrescido de uma unidade Impressora Lexmark Modelo t644n, com franquia mensal de 10.000 páginas, totalizando 60.000 páginas. .  
ACRÉSCIMO de preço: Fica acrescido de R\$ 620,00 mensais, resultando num preço total para os doze meses de R\$ 49.920,00.

Em 7 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,  
Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 8/06

PROCESSO 004.001475.06.1

OBJETO: Execução de pavimentação e bocas de lobo no loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 70,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,  
Diretor-Geral.



## AVISO 16/06

CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos aprovados no Edital do Concurso 1/06, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de dez dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO	PROponente	TÍTULO	VALOR APROVADO R\$
1010714.06.5	Airton Gonçalves de Oliveira	As lágrimas amargas de Petra Von Kant	33.361,50
1010647.06.6	Alessandra Chemello	Alice	34.442,88
1010732.06.3	Alexandre José Vargas da Silva	Livro de contos: jantar às margens do rio Cocito	6.150,26
1009555.06.4	Carolina Garcia Marques	Encantações de histórias: contos de Andersen	29.717,49
1010639.06.3	Christian Nectoux David	O Rei e o Camaleão	5.741,73
1010810.06.4	Cibeles Sastre	Projeto Poema (re-conhece o Mário?)	27.061,95
1010803.06.8	Cinematográfica Clube Silêncio Ltda	Dois Coveiros	53.990,31
1010536.06.0	Eduardo Prates Yugueros	Velhos amigos do Grupo Status	33.613,65
1010669.06.0	Eduardo Prates Yugueros	Há mais Sul em meu rosto	25.121,10
1010554.06.8	Flávia Selligman	Olhares sobre a cidade: Documentário sobre a arquitetura	5050.103,67

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO	PROponente	TÍTULO	VALOR APROVADO R\$
1010770.06.2	Francisco Rodriguez Antunes	moderna na Porto Alegre dos Anos 50	8.210,40
1010743.06.5	Gabriela Kremer Motta	Impressões	17.925,10
1010219.06.4	Janaína Kremer da Motta	Entre olhares e leituras: uma abordagem da Bienal do Mercosul	21.651,97
1010762.06.0	Jessé Moacir Faria Oliveira	Estragon e Vladimir em Esperando Godot	15.338,06
1010735.06.2	Juliano Santos Verardi	Memória do teatro de rua em Porto Alegre	25.016,70
1010771.06.9	Laura Borsa Cattani	O atirador	8.218,68
1010679.06.5	Leonardo Azevedo Felipe	O estranho equívoco de A. Hilzenderger Feltes	6.538,75
1010807.06.3	Luiz Alberto Rodrigues	O Vampiro	33.103,06
1010780.06.8	Paulo André Machado Guimarães	Rolex de Ouro	30.782,53
1010692.06.1	Ramiro Bicca da Silveira	Despidas por seus celibatários	24.544,56
1010671.06.4	Roberto Michio Marques Kagami	Mamãe foi para o Alaska: O universo de Sam Shepard	28.929,52
1010775.06.4	Rosani Murly Girardi	Solilóquios, coloquios e quiproquós	27.594,30
1010389.06.7	Tatiana Nunes da Rosa	Proveitosa prática: original funk	31.032,48
		Instruções para abrir o corpo em caso de emergência	608.190,64
		TOTAL	31.857,90

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011506.06.7  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADO: Empresa Rafael Crescente Raya (nome fantasia: SM Comunicação e Marketing Ltda.).  
OBJETO: Contratação para realizar apresentação do evento "Procissão do Morro da Cruz".  
VALOR: R\$ 26.000,00.  
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.040790.05.3  
PERMITENTE: Município de Porto Alegre  
PERMISSIONÁRIA: Casa do Poeta Riograndense - CAPORI.  
OBJETO: Utilização da loja 13 "A" do Viaduto Otávio Rocha.  
PRAZO: 60 meses.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.



O presente Julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, MOEMA FELSKE LEUCK,  
CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

## **CONCORRÊNCIA** **003.080284.06.0**

OBJETO: Execução da nova EBAT IAPC (Cascatinha) A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 17 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12 de julho de 2006 a 11 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min

e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO** **JULGAMENTO**

**CONVITE 41/06 - PROCESSO 003.080278.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodomésticos diversos e aparelhos de ar condicionado.

ITENS: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e 10.-GAZIN IND. E COM, DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ITEM: 3.-A.S. ELETRICALTDA

ITENS:5 e 12.-E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

ITEM:6.-MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

ITEM:11.-RENI PASINATO E CIA. LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## **CONVITE 4/06** **PROCESSO 001.003171.06.0**

O MUNICÍPIO DE PORTOALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: Convite 4/06 (Empreitada por Menor Preço Global)

OBJETO: Reforma das instalações do Campo Difusora (Rua Tobago, s/n°)

ENTREGA e abertura dos envelopes: 26 de julho de 2006 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Par-

que Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, CD-R ou CD-RW, sem uso; pelo pagamento de R\$ 7,20 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MÁRCIO BINS ELY,

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EXTRATO DE** **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.009621.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Substituição de peças de três Aparelhos Autoclaves da Marca Baumer/modelo Hi Vac B-525.

PREÇO GLOBAL: R\$ 28.184,14.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **EXTRATO DE** **CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATADA: Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
OBJETO: Para aquisição de 32 cadeiras fixa  
PRAZO: um ano de garantia  
MODALIDADE : Pregão Eletrônico 8/06 - Processo 001.003855.06.6  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000  
VALOR: R\$ 2.901,76

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.  
OBJETO: Para aquisição de três microcomputadores  
PRAZO: três anos de garantia  
MODALIDADE: Tomada de Preço 287/05 - Processo 001.057422.05.2  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-449052350000-1065  
VALOR: R\$ 11.031,00

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.014612.06.2  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATADA: Empresa Gringo Tur Transporte e Turismo CNPJ:04.027.753/0001-41  
OBJETO: Locação de transporte rodoviário  
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.150,00, custo total.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339039990700-1043  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal de Educação.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## **INEXIGIBILIDADE 15/06**

**PROCESSO 007.010108.06.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 15/06.

OBJETO: Pagamento referente a 2 inscrições para Congresso de Educadores Sociais.

EMPRESA: União brasileira de Educação e Assistência. CNPJ: 88.630.413/0002-81

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 6681

VALOR: R\$ 60,00

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

MÁRCIO NEVES,  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010108.06.8.

MAURO C. VARGAS JÚNIOR,  
Presidente em exercício.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## **INEXIGIBILIDADE** **RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO**

PROCESSO 001.030855.06.3  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.  
OBJETO: Aquisição de 604 pacotes de vales-transporte urbanos e 61 pacotes de vales transporte interurbanos.  
VALOR: R\$ 63.622,50  
DOTAÇÃO: 2001-2355-339039720100-1.  
PRAZO: imediato  
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

BETO MOESCH,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.030566.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: : Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora

VALOR: 550,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,  
Secretário Municipal da Juventude.

## **INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.026323.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Oswaldo Niluk Junior

OBJETO: Apresentação artística e serviços de oficinairo, projeto Hip Hop em escolas.

VALOR: 15.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341- 339036990200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 7 de Julho de 2006.

MAURO ZACHER,  
Secretário Municipal da Juventude.

# Novas turmas do ProJovem iniciam hoje

A Secretária Municipal da Juventude inaugura hoje novos núcleos do ProJovem em Porto Alegre. Nesta etapa serão iniciadas dez turmas, com 110 alunos cada, abrindo oficialmente a instalação de outras três Estações de Juventude: Calábria (Sul), Grande Cruzeiro e Extremo Sul.

Em 2005, duas estações (Norte e Leste) foram

implementadas, atendendo a uma demanda de 2,4 mil alunos (entre 18 e 24 anos). Agora, com os 1,1 mil jovens que iniciam o programa, o número de beneficiados chega a 3,5 mil. O ProJovem oferece a oportunidade de conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento social, além de fornecer laboratório de informática, língua inglesa e uma bolsa-auxílio mensal de R\$ 100, durante os 12 meses de curso.

Onde estão as novas turmas:

- Estação Calábria (Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde do Rio Grande; Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Langendonck; Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Cristo)
- Extremo Sul (Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores A. Caldas)
- Grande Cruzeiro (Escola Estadual de Ensino Fundamental Venezuela; Escola Estadual de Ensino Fundamental Mane Garrincha; Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Aranha; Escola Estadual de Ensino Fundamental Idelfonso Gomes)
- Estação Murialdo (Escola Estadual de Ensino Médio Oscar Tollens; Estação Pão dos Pobres; Colégio Pão dos Pobres)

Luciano Lanés / Banco de Imagens - PMPA



Com as novas turmas, serão 3,5 mil jovens beneficiados pelo ProJovem

## Autorização de documentos fiscais será exclusiva na Internet

Todas as demandas de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) das empresas prestadoras de serviço de Porto Alegre serão atendidas no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>) a partir do dia 1º de agosto. Acessível desde dezembro, a ferramenta agiliza o fornecimento da autorização, evitando a necessidade de deslocamento até a Loja de Atendimento da SMF a cada nova impressão. Atualmente, 25% das cerca de 1,4 mil autorizações mensais são feitas pela Internet.

Antes de acessar o serviço on-line, os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devem cadastrar um responsável legal pela empresa na Loja de Atendimento

(Travessa Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário apresentar o contrato social e, se for o caso, uma procuração autorizando a solicitação da AIDF em nome da empresa representada ou a inscrição do representado como responsável pela empresa. O cadastro do ISSQN conta atualmente com cerca de 40 mil contribuintes ativos. Em 2005, foi solicitado um total de 18 mil AIDFs.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Loja de Atendimento da Fazenda: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº

## Projeto habitacional beneficia famílias da região Noroeste

O prefeito sancionou na última sexta-feira, durante cerimônia realizada no Paço Municipal, o projeto de lei do Executivo que destina uma área na Rua Jarí, região Noroeste, para um programa habitacional que beneficiará 65 famílias. Aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, o projeto representa o cumprimento de uma demanda da comunidade, encaminhada no Orçamento Participativo de 2002.

Durante a solenidade, o prefeito destacou o engajamento dos moradores e a parceria entre comunidade, Prefeitura e legislativo municipal. Também falou sobre a importância do equilíbrio da situação financeira do município para a realização de obras e o cumprimento das demandas das comunidades. "Compromisso com o Orçamento Participativo não é apenas dar continuidade ao programa, mas trabalhar pelo equilíbrio das contas públicas. Essa é uma demonstração de vontade política, participação democrática e envolvimento comunitário, em benefício de uma cidade melhor".

A presidente da Associação de Moradores do Bairro Floresta, Lecir Marins, agradeceu à Prefeitura, comunidade e conselheiros do OP da região e observou que há mais de seis anos os moradores reivindicam uma área para as famílias que fizeram uma ocupação irregular no Jardim Floresta. "É um sonho antigo que está se realizando. Sabemos que outras comunidades também precisam de um espaço, mas nunca deixamos de acreditar. Basta ter vontade para as coisas acontecerem", disse Lecir.

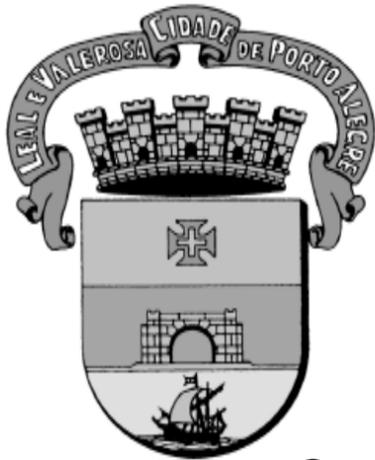
## Prefeito recebe conclusões da Conferência do Meio Ambiente

Foram entregues ao prefeito na última sexta-feira as resoluções da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente. A realização dos trabalhos envolveu Prefeitura, entidades, organizações não-governamentais e sociedade para tratar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) e seus impactos na cidade. Promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam), a conferência foi realizada em maio.

Segundo o prefeito, as propostas irão resultar em políticas públicas para a promoção da cidade sustentável, levando em conta o desenvolvimento econômico e social. Ao todo, foram constituídas 216 propostas relativas a saneamento ambiental, mobilidade urbana, áreas de proteção do ambiente natural, ambiente construído e educação ambiental. Entre as conclusões estão ações que levam em conta a permeabilidade do solo, qualidade do ar, trânsito, regulamentação de áreas de proteção do ambiente natural, revisão de índices urbanísticos e estímulo à educação ambiental.

Algumas resoluções aprovadas referem-se a ações já implementadas pela Smam, como a garantia de que 20% de área vegetativa sejam preservados em terrenos urbanos. "A conferência consolidou uma importante conquista do setor ambiental: a garantia da inclusão da variável ambiental no desenvolvimento urbano da cidade", afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

Participaram da entrega do documento o vice-prefeito Eliseu Santos, os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães, de Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, de Esportes, Recreação e Lazer, Márcio Bins Ely, o diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto Teixeira, o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, Nelcir Tessaro, vereadores e representantes do Comam, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental, de entidades, associações e da comunidade.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2817 – Terça-feira, 11 de Julho de 2006

## Prefeito sanciona Lei do Alvará Provisório

**A**provada por unanimidade pelos vereadores da Capital, a Lei do Alvará Provisório será sancionada hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal. A nova lei complementar do Executivo autoriza a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) a expedir alvará provisório para atividades econômicas de natureza comercial, industrial e de prestação de serviço.

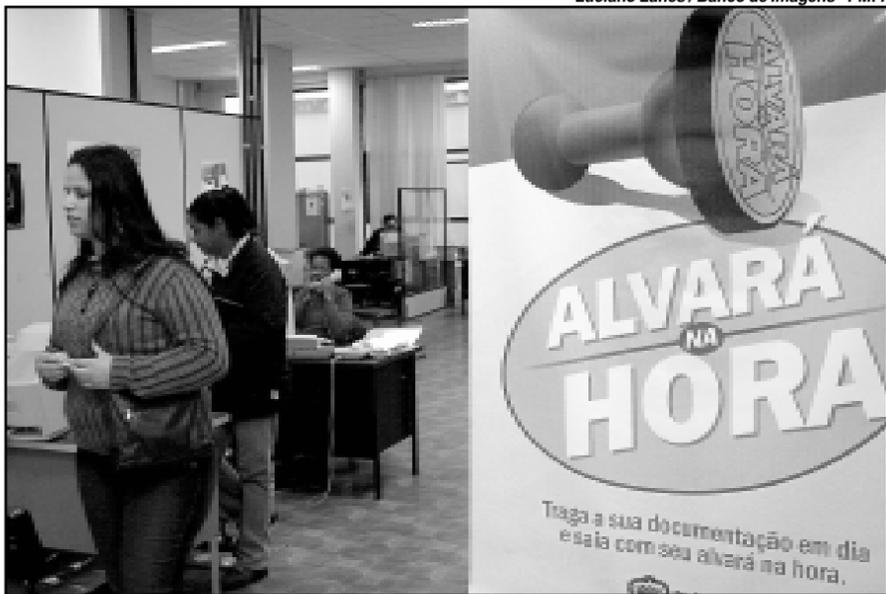
“O Alvará Provisório traz para a legalidade os empreendedores da periferia, antes vulneráveis por vários motivos técnicos. Estamos dando prazo de um ano para regularização, conforme a nova lei”, declarou o secretário da Smic. Os alvarás provisórios visam a agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. A Prefeitura expedirá alvarás provisórios até o ano passado. Uma ação civil pública do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra o município passou a

impedir o procedimento, baseada na falta de legislação específica para a matéria até a aprovação desta lei.

Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), que funciona das 9h às 16h e tem uma agência bancária no local para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver com as licenças em dia nas secretarias municipais de Saúde, Obras e Viação, Planejamento ou Meio Ambiente será atendido imediatamente por um consultor da Smic e poderá receber o alvará na hora.

Para regularização de casas noturnas ou estabelecimento com música ao vivo é necessário o laudo do Corpo de Bombeiros, Estudo de Viabilidade Urbana, laudo técnico quanto ao nível de poluição sonora e impacto de vizinhança, fornecidos respectivamente pela SPM, Smam e Smov.

“A facilidade para licenciar quem está com a documentação em dia é mais uma meta que atingimos. O projeto Alvará na Hora é uma conquista da administração e dos empreendedores de Porto Alegre”, comemorou o secretário da Smic. Porto Alegre tem mais de 220 mil atividades econômicas e 90 mil alvarás ativos. Em 2005, foram emitidos mais de 11 mil novos licenciamentos. Atualmente, cerca de 70 novos alvarás são entregues na hora todos os dias. Mais informações podem ser obtidas por e-mail ([alvaras@smic.prefpoa.com.br](mailto:alvaras@smic.prefpoa.com.br)) ou telefone (3289-1770).



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

**Cerca de 70 novos alvarás são entregues diariamente**

### Conselho do OP renova seus integrantes

Os novos integrantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP) para a gestão 2006/07 tomaram posse na última sexta-feira, durante a Assembléia Municipal do OP. Ao todo, 92 conselheiros eleitos assumiram os cargos, sendo 64 representantes das 16 regiões, 24 das seis temáticas, dois representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa) e dois representantes do Sindicato dos Municipários (Simpa).

Durante a assembléia, realizada no Centro de Eventos do Parque da Harmonia, o prefeito recebeu a hierarquização das demandas aprovadas nas 16 Regiões e seis Temáticas. Os delegados das regiões e temáticas serão empossados verbalmente, e receberão posteriormente seus certificados, nas reuniões dos Fóruns de Delegados das regiões e temáticas.

O prefeito agradeceu a presença massiva dos representantes no evento e falou sobre o engajamento e a colaboração dos conselheiros com a administração municipal. Também destacou a atuação dos antigos conselheiros que continuam trabalhando por suas comunidades, mesmo depois de terem conquistado as demandas de suas gestões. “Vocês são construtores do futuro da cidade. O

Orçamento Participativo jamais será uma realidade definitiva pois é um processo em construção contínua e em permanente e evolução”, disse.

Representando a coordenação do COP, Roberto Jacobasko e Dilmair dos Santos falaram em nome dos colegas e destacaram o papel dos conselheiros no processo. “Somos defensores das políticas públicas, dos direitos humanos e do exercício da democracia. O OP é uma grande escola de política social do nosso município”, afirmou Dilmair.

#### Orçamento

Durante o evento, o secretário do Gabinete de Programação Orçamentária apresentou uma estimativa de receita e os principais itens de despesa para 2007. Também explicou como a administração vai aplicar os recursos do orçamento. Destacou que a distribuição dos recursos previstos para o ano que vem respeita a alocação de 18% em saúde e 30% em educação, contemplando o investimento histórico nesses setores e mantendo o nível de investimento nos demais setores com a alocação de recursos de cerca de 10% da despesa total.

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (8h30) - Rebaixamento da rede de água na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, entre as ruas Lydia Moschetti e Braille, Bairro Rubem Berta, em função das obras da Linha Rápida. O abastecimento será normalizado até a noite na seguinte área: Parque Santa Fé; Vila Alexandrina; Estrada Antônio Severino, entre Baltazar de Oliveira Garcia e Av. Comandante Harald Stunde; lado ímpar da Baltazar de Oliveira Garcia, entre Rubem Knijnik e Antônio Francisco Lisboa; Rua Nossa Senhora de Fátima e transversais; Av. Comandante Harald Stunde e transversais. Informações: 3289-9724 e 3289-9224, 115 ou [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 1ª edição da Feira do Brechó continua até o dia 13 de julho pelo programa “Porto Alegre da Mulher”, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público. Na feira, doze expositoras vendem artigos de Moda Retrô, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Módulo de Assistência Social Centro, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Local: Rua dos Andradas, 680, 3ª andar.

**CULTURA** (19h) - Ciclo de leituras dramáticas das principais obras do mestre Henrik Ibsen apresenta a leitura do clássico “O Pato Selvagem”, dirigida por Ronald Radde. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71).

9h às 17h - Inscrições abertas até 21 de julho para o segundo edital do ano referente ao Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9 às 12 e das 14 às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

**EDUCAÇÃO** (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na Educação de Jovens e Adultos (EJA) termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o e-mail [lianeklein@gp.prefpoa.com.br](mailto:lianeklein@gp.prefpoa.com.br). Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**EXPOSIÇÕES** - (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

8h às 17h30 - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

15h às 19h - Exposição Cidade Sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 06 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.006, de 3 de julho de 2006.****Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da CEFER Dois.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação dos Moradores da CEFER Dois, com sede na Rua Um, nº182, Bairro CEFER Dois, e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.007, de 3 de julho de 2006.****Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN –, para a execução das obras de drenagem pluvial da Rua Uruguai, no valor de R\$ 149.419,53 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN –, para a execução das obras de drenagem pluvial da Rua Uruguai, no trecho compreendido entre as Ruas Doutor José Montauri e Siqueira Campos, com extensão aproximada de 202,50m (duzentos e dois vírgula cinco metros).

Parágrafo único. O convênio será firmado com um valor global de R\$ 149.419,53 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 107.695,00 (cento e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) serão repassados pela METROPLAN e R\$ 41.724,53 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) serão aplicados pelo Poder Executivo Municipal, como contrapartida.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da celebração do convênio autorizado por esta Lei, cópia dos respectivos instrumentos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.008, de 4 de julho de 2006.****Altera o art. 2º e o “caput” do art. 3º da Lei nº 9.181, de 30 de julho de 2003, que autoriza a desafetação e a alienação de próprio municipal localizado entre as Ruas Desembargador Espiridião Lima Medeiros e General Nestor Silva Soares, passagem de pedestre nº 03 do Loteamento Três Figueiras.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 9.181, de 30 de julho de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O próprio municipal foi avaliado em R\$ 55.600,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e oitenta centavos), conforme avaliação feita pela Equipe de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em abril de 2001.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 3º da Lei nº 9.181, de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O pagamento será feito da seguinte maneira, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 1999, da SMF, com valores atualizados monetariamente pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até a data da celebração da escritura, podendo o Município optar pelo desfazimento do negócio, em caso de inadimplemento: ...” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.009, de 5 de julho de 2006.****Denomina Rua do Bem-Viver e Rua da Boa Querência logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro:

I – Rua do Bem-Viver o logradouro conhecido como Rua 6101 – Loteamento Parque dos Pinheiros; e

II – Rua da Boa Querência o logradouro conhecido como Rua 6105 – Loteamento Parque dos Pinheiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.010, de 6 de julho de 2006.**

**Dispõe sobre as questões relacionadas à liberdade religiosa, fixando segunda opção de data para exames e atividades curriculares em estabelecimentos de ensino público do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os exames e atividades curriculares que forem elementos de avaliação de desempenho do educando nas instituições de ensino do Município de Porto Alegre deverão ser realizados com a observância aos preceitos ou às convenções religiosas dos educandos.

Art. 2º Fica assegurada ao educando a transferência de datas de trabalhos e exames acadêmicos, bem como quaisquer atividades curriculares, para dias não-coincidentes com o período de guarda religiosa.

Parágrafo único. A instituição de ensino fixará data alternativa para a realização da exigência acadêmica.

Art. 3º Para o gozo dos direitos constantes nesta Lei, os educandos ou responsáveis declararão, na ocasião da matrícula ou em período hábil definido pelos órgãos responsáveis do Executivo Municipal, a opção religiosa do educando.

Parágrafo único. A informação da opção religiosa apresentada à instituição de ensino somente poderá ser utilizada para os fins desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.011, de 6 de julho de 2006.**

**Declara de utilidade pública a entidade Associação Educacional e Beneficente Emanuel.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional e Beneficente Emanuel, sociedade civil com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.013, de 7 de julho de 2006.**

**Autoriza a desafetação e permuta de imóvel no Loteamento Parque Imperatriz Norte, Rua Hermínio Leal de Albuquerque.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do uso de bem comum do povo o imóvel abaixo descrito:

I – Um imóvel, parte de um todo maior, matriculado sob nº 0664, 6ª zona, localizado na Rua Hermínio Leal de Albuquerque, sem nº, distante 57,92m da Rua Santo Expedito, com área de 715,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: a norte, mede 27,50m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 26,00m e limita-se com próprio municipal; a sul, mede 27,50m e limita-se com a Vila Diamantina; a oeste, mede 26,00m no alinhamento com a Rua Hermínio Leal de Albuquerque, fechando o polígono; Loteamento Parque Imperatriz Norte.

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo foi avaliado em R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), em setembro de 2005.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito no artigo anterior com Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

Art. 3º Os imóveis particulares de propriedade de Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre a serem permutados com o Município estão assim descritos:

I – “Um terreno com a área superficial de 357,50m², medindo 13,00m de frente ao nordeste, para a Rua 2015, entestando, nos fundos, ao sudoeste, 13,00m com o lote 06, medindo 27,50m por ambos os lados, sendo que, pelo lado direito, ao sudeste, divide-se com o lote 28 e, pelo lado esquerdo, ao noroeste, com os lotes 01 e 02 e parte do lote 03. Quarteirão: Rua 2015, Rua 2016, Rua 2019 e Rua Hermínio Leal de Albuquerque.”

II – “Um terreno com a área superficial de 357,50m², medindo 13,00m de frente, ao sudoeste, para a Rua 2016, entestando, nos fundos, ao nordeste, 13,00m com o lote 29, medindo 27,50m por ambos os lados, sendo que, pelo lado direito, ao noroeste, divide-se com os lotes 04, 05 e parte do lote 03 e, pelo lado esquerdo, ao sudeste, com o lote 07. Quarteirão: Rua 2015, Rua 2016, Rua 2019 e Rua Hermínio Leal de Albuquerque.”

Parágrafo único. Os imóveis descritos neste artigo foram avaliados, cada um deles, em R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), em setembro de 2005.

Art. 4º O Município receberá de Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, em razão de diferença no valor da permuta, a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será atualizada pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até a data da lavratura da respectiva escritura de permuta.

Parágrafo único. A forma de pagamento será à vista.

Art. 5º As despesas decorrentes da permuta devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.014, de 7 de julho de 2006.**

**Autoriza alienação de próprio municipal localizado na Rua Professor Carvalho de Freitas, ao lado do nº 480, ao lindeiro Breno Antonio Echeveste Prestes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a alienar ao lindeiro Breno Antonio Echeveste Prestes o próprio municipal localizado na Rua Professor Carvalho de Freitas, ao lado do nº 480, abaixo descrito:

“Uma área com 64,87m², de formato triangular, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 6,62m no alinhamento da Rua Professor Carvalho de Freitas; a leste, mede 19,48m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Professor Carvalho de Freitas, nº 480, de propriedade de Breno Antonio Echeveste Prestes; a nordeste, mede 20,46m no alinhamento da Avenida Teresópolis, localizado no Bairro Teresópolis, no quarteirão formado pela Avenida Teresópolis, Rua Professor Carvalho de Freitas, Avenida Cel. Aparício Borges, Rua Campos Elíseos, Rua Luisa Rocco, Rua São Joaquim e Rua Anchieta.”

Art. 2º O imóvel foi avaliado em R\$ 8.717,23 (oito mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), tendo por base o mês de janeiro de 2004, cujo valor será corrigido até a data da assinatura da Escritura e será pago pelo adquirente em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com juros de 1% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 1999, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Em caso de atraso nos pagamentos por parte do adquirente, incidirão multa de 10% (dez por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, facultado ao Município, em tal hipótese, o direito de desfazer o negócio.

Art. 4º As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta Lei serão suportadas pelo adquirente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 553, de 5 de julho de 2006.

**Inclui inc. IV no art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, incluindo dispositivo para o cancelamento de licença de localização nos casos comprovados de fabricação, comercialização e transporte de produtos industrializados ilegalmente, falsificados ou receptados de roubo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído inc. IV no art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 33. ...

...

IV – nos casos comprovados de fabricação, comercialização e transporte de produtos industrializados ilegalmente, falsificados ou receptados de roubo.

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.235, de 29 de junho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.638.470,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 825,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 825,00

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO

CORPO DE BOMBEIROS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 29.145,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE  
REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 29.145,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL R\$ 380.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 380.000,00

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOA CIVIL R\$ 8.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.000,00

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 28.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 28.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 63.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 63.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 750,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 750,00

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 24.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0129.110.1166 - AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA ANÁLISE  
DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EM GRAU DE RECURSO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 2.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 52.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DO ENSINO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 15.500,00

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 50.000,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 130.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 130.000,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 505.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 505.000,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 8.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 250,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 250,00

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 35.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.638.470,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular **NADIA CRISTINA AZAMBUJA FERREI**, 62150.8, de 18 a 30.11.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 4.7.06 (processo 1.60785.04.7).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.6.06, aos dependentes de **MARISA LECHTMANN**, 52229.2, falecida em 4.6.06, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.04, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 1009 de 13.9.05, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a **NORBERTO PAULO FUHR**, 5749.7, CPF 06708064049, côn-

juge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC da ex-servidora 16837460072, PASEP da ex-servidora 10241545371, através do Ato 759 de 27.6.06 (processo 1.27437.06.0).  
**“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **MANOEL DOS SANTOS BITENCOURT**, 7796.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 20 de 6.3.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo

1715-0200-95-6-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 74, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94 e Decreto 11241/95; avanços 11+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei; CPF 09714103053, PASEP 10042665482, através do Ato 773 de 4.7.06 (processo 5.2798.94.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a OLGA OSÓRIO PEREIRA DA SILVA CARDOSO, 9371.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 30 de 30.1.91, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal e o nome da servidora, em face de Diligência processo 4565-0200-95-0-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Decretos 9937/91 e 9957/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h52min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 15160165053, PASEP 10042675526, através do Ato 774 de 4.7.06 (processo 5.2683.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a IVO CLAUDIO BENDER, 8391.5, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.11.2, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1315 de 20.10.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 4416-0200-95-6-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada

pela Lei 6311/88; artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88; artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91 e 7016/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas 21,85, artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88; artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 00841455015, PASEP 10042670729, através do Ato 775 de 4.7.06 (processo 1.25440.93.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS RAFAEL GUIMARÃES, 43.4, falecido em 27.4.87, estatutário, procurador, padrão 14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, através do Ato 2500 de 17.9.84, para incluir a verba de representação judicial e extra judicial e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VERA SOARES GUIMARAENS, 3922.2, CPF 16353366000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 14, artigo 20 da Lei Municipal 5811/86; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; parcela autônoma, Lei Municipal 3563/71; verba de representação judicial e extra judicial, artigos 1º e 4º da Lei Municipal 6173/88; acréscimo (15%), Lei Municipal 3961/74, através do Ato 764 de 28.6.06 (processo 1.58732.01.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZA AMÉLIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1959 de 30.12.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento proporcional, em face de processo de Desconstituição 582-02.00-05-1-TCE/RS; CPF 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 776 de 4.7.06 (processo 1.54098.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELISABETH DOS REIS MORAES, 251097/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 85 de 2.6.06 (processo 1.29412.06.4).

**CONCEDE** a PAULA CRISTINA PAGOT, 819612/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 86 de 2.6.06 (processo 1.29414.06.7).

**CONCEDE** a DENISE BRINQUES MAIA, 532440/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 31.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 87 de 2.6.06 (processo 1.29411.06.8).

**CONCEDE** a VIVIAN FERARI, 819946/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 88 de 2.6.06 (processo 1.29416.06.0).

**CONCEDE** a CLÁUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 416116/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 89 de 2.6.06 (processo 1.28887.06.9).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 28978.7, monitora, SA.1.08.06.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 7 de 17.5.06 (processo 1.45820.03.1).

**READAPTA** NILDA MADALENA DE BRITO, 21773.9, monitora, SA.1.08.06.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 23.6.06 (processo 1.63576.01.5).

**READAPTA** MARIA TEREZINHA DE QUADROS PONCE, 11795.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 23.6.06 (processo 1.43604.01.3).

**READAPTA** DIANA D ÁVILA DA SILVA, 32198.1, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, e 58, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 23.6.06 (processo 1.14621.01.0).

**READAPTA** RAIMUNDO SILVA DA SILVA, 11718.6, inspetor de alunos, AC.1.01.04.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, AA.1.08.04, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 11 de 23.6.06 (processo 1.47715.01.4).

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISAAC AINHORN, 768495, presidente; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular; MOEMA DE CASTRO DEBIAGI, 159442, 1º suplente.

te e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 2º suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 1º suplente e JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, titular, SILVANA CELIA PALMA, 315828, 1º suplente e LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, 2º suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, titular, MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, 1º suplente e WALTER RUDOLF KOCH, 159314, 2º suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CLÓVIS MAGALHÃES, 142144, titular e IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, suplente, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ILZA BERLATO, 159351, titular, MANOEL TOSTES, 252909, 1º suplente e JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, 2º suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159611, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, titular, GILDA MARIA FRANCO JOBIM, 1º suplente e MARIA DALILA BOHER, 2º suplente, da METROPLAN; LUIZ MIRANDA, titular e ÉBER MARZULO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; DANIELA OLIVEIRA TOLFO, titular e ADRIANA LIMA, 1º suplente e VERA REGINA AMARO, 2º suplente, da CIDADE; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; ANA FLÁVIA RUSCHEL DORNELLES, titular, ANA MARIA DAIX VALLS ATZ, 1º suplente e RUI JOSE DE FRIES DOS SANTOS, 2º suplente, da AGAPAN; JOÃO PAULO POHLMANN, titular, JULIO CELSO VARGAS, 1º suplente e HILTON ALBANO FAGUNDES, 2º suplente, de 1º.1 a 12.9.05 e NESTOR NADRUZ, 2º suplente, a contar de 13.9.05, do IAB/RS; LEÔNIDAS ZELMANOVITZ, titular, GEORGE LIPPERT NETO, 1º suplente e JOSÉ DOMINGUES, 2º suplente, da OAB/RS; ROMANO BOTIN, titular, EUDES ANTIDIS MISSIO, 1º suplente e REINALDO LEIRIA, 2º suplente, da SERGS; ESTEBAN FELIX SANTANA CARRION, titular, MARK RAMOS KUSCHICK, 1º suplente e RAFAEL ALVES DA CUNHA, 2º suplente, da Sociedade de Economia; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular, DINO

DAMIANI NETO, 1º suplente e PEDRO GABRIEL SIMCH DE CASTRO, 2º suplente, da ASBEA; JACOB ALVES DA SILVA, titular, GILBERTO CABEDA, 1º suplente e CARLOS ALBERTO SCHMITT DE AZEVEDO, 2º suplente, do SINDIMÓVEIS; ALTAIR POZZEBON, titular, SÉRGIO ALBRING, 1º suplente e ÉMERSON DOS SANTOS, 2º suplente, da OCDUA; SAMUEL QUINTANA SOUZA, titular e ROGERIO DAL MOLIN, suplente da Região de Gestão de Planejamento 1; BELMIRO ANTONIO SALOMONI, titular e IONE DO COUTO BEXK, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular e ANGELITA PERVERSA, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 3; OTÁVIO OLIVEIRA, titular, OSORIO QUEIROZ JUNIOR, 1º suplente e MARIA LEDA PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; LAURO ROSSLER, titular, NELSON DE JESUS SOARES, 1º suplente e ANGELO FOREST FILHO, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; CÉSAR NOGUEIRA SEIFRIZ, titular, ARLETE MAZZO, 1º suplente e LUIZ ANTÔNIO AZEVEDO, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, OSCAR LUIZ PACHECO, 1º suplente e JOSÉ RAMOS, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7; NILSON LOPES COELHO, titular, RACHEL COSTA GOLUBCIK, 1º suplente e PEDRO ONIR, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 1º.1 a 31.12.05, e FABIANA KRUSE, 539913, como secretária executiva, de 1º.1 a 30.9.05 e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como secretária executiva, de 1º.10 a 31.12.05, ambas da Secretaria de Planejamento Municipal, conforme determina o Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 117 de 4.7.06.

**DESIGNA** BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, titular e ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular, do Gabinete do Prefeito; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular e JOSE LUIS VALIM ALVES, 75167, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ALVARO DEBON STEIW, 466260, titular e BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular e PAULO AN-

TONIO SCHREINERT, 84570, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, este a contar de 1º.7.05, da Secretaria Municipal de Educação; ADELTO ROHR, 276926, titular e MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular e RONICE GIACOMET BORGES FERREIRA, 164140, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525, titular, da Secretaria Municipal da Fazenda; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividades, de 1º.1 a 31.12.05, em conformidade com o Decreto 12925 de 26.9.00, e para secretariar os trabalhos as assistentes administrativas FABIANA KRUSE, 539913, de 1º.1 a 30.9.05 e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.10 a 31.12.05, através da Portaria 118 de 4.7.06.

**DESIGNA** BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, titular e ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular, do Gabinete do Prefeito; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular e JOSE LUIS VALIM ALVES, 75167, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ALVARO DEBON STEIW, 466260, titular e BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532452, titular e MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; OSÓRIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular e RONICE GIACOMET BORGES FERREIRA, 164140, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade, de 1º.1 a 31.12.06, em conformidade com o Decreto 12925 de 26.9.00, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI

ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 119 de 4.7.06.

**DESIGNA** TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular, e JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; GILMARA MULLER, 326310, titular, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e DANIELA BEMFICA, 323217, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular, e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, este a contar de 1º.7.05, da Secretaria Municipal de Educação; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, titular, e ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, e ROBERTO FERREIRA FREITAS, 678287, do Departamento Municipal de Habitação; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, como secretária executiva e RICARDO KERBER, 73675, suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo, de 1º.1 a 31.12.05, em conformidade com o Decreto 14203 de 11.6.03, e para secretariar os trabalhos as assistentes administrativas FABIANA KRUSE, 539913, de 1º.1 a 30.9.05 e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.10 a 31.12.05, através da Portaria 120 de 4.7.06.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115,

19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.6.06, através da Portaria 56 de 27.6.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 3.3 a 31.12.06, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1898 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 16.5 a 31.12.06, em relação a VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 206973/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1899 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 16.5 a 31.12.06, em relação a LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1900 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1901 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I,

alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1902 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 19.6.06, em relação a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 490353/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2021 de 29.6.06 (processo 1.30387.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, 362030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2056 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 6.6 a 31.12.06, em relação a MIRIAM DE SOLARES, 362764/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2058 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 12.6 a 11.7.06, em relação a LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2060 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 17.6 a 14.7.06, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2063 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 6.6 a 14.7.06, em relação a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2068 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 8.6 a 31.12.06, em relação a CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, 123988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2075 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.06, em relação a EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, 467501/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2093 de 4.7.06 (processo 1.24378.06.2).

**CONCEDE** a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 536535/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, a contar de 1º.4.06, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2033 de 30.6.06 (processo 1.16619.06.4)

**CONVOCA** NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18 a 30.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1868 de 26.6.06 (processo 1.60785.04.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, GABRIELA RODRIGUES, 142107/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1882 de 27.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 158498/4, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1883 de 27.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, VIRGINIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 206973/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1884 de 27.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 266866/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1885 de 27.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 7.5 a 5.6.06, MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1890 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, LUIZ EMILIO COLVARA BERNARDI, 395356/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1891 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06,

FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1894 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, CLAUDIA BICCA MARZANO, 527911/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1895 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, MARIANE CHEMELLO MULLER, 544544/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1896 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 780264/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1897 de 28.6.06 (processo 1.25696.06.8).

**CONVOCA**, de 19.6 a 31.12.06, SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 490353/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2022 de 29.6.06 (processo 1.30387.06.0).

**CONVOCA**, de 5.6 a 31.12.06, ROSELAINÉ PORTO MAIA, 816143/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2055 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 31.12.06, LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO, 362030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2057 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 6.6 a 31.12.06, MIRIAM DE SOLARES, 362764/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2059 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 12.6 a 11.7.06, LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES, 546152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2061 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, MARIA CRISTINA PAULO Buseti, 187541/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2062 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 17.6 a 14.7.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2064 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 7.6 a 31.12.06, LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de

Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2066 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 6.6 a 14.7.06, GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO, 142156/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2067 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 6.6 a 14.7.06, ANGELA DA ROCHA ROLLA, 305082/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2069 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos de Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2070 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2071 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 8.6 a 7.7.06, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2072 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 9.6 a 8.7.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, profes-

sora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2073 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 10.6 a 14.7.06, ROSEMERI BORGES COTTA, 437466/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2074 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, de 8.6 a 31.12.06, CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO, 123988/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2076 de 30.6.06 (processo 1.30382.06.8).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.6.06, EUNICE TERESA LOURENÇO DA SILVA, 467501/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2094 de 4.7.06 (processo 1.24378.06.2).

**DESIGNA** MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 25625.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Preparo de Pagamento I, 210099, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.7.06, através da Portaria 1933 de 29.6.06.

**FAZ CESSAR**, de 18 a 30.11.04, em relação a NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 726 de 8.6.00, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1869

de 26.6.06 (processo 1.60785.04.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SOLANGE FOSCARINI BITTENCOURT, 12767.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, código do órgão 58603002, da Divisão Previdenciária, de 4 a 18.7.06 e de 20.7 a 18.8.06, em substituição à titular ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 33423.9, assistente administrativa, em face de estar em licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 4.7.06 (processo 1.18134.06.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.7.06, através da Portaria 245 de 28.6.06.

**DESIGNA** NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 79288, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 246 de 28.6.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 267305/01, profes-

sora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 233927/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 439 de 27.6.06.

**DESIGNA** SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 29148.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 50329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.5 a 14.6.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 440 de 26.6.06.

**DESIGNA** LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 39329.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 9 a 23.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 441 de 27.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, assistente administrativa, 334641/1, como coordenadora de estágios curriculares e não curriculares, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 225323/1, assistente administrativa, através da Portaria 111 de 27.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 50318.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento

Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18622004, substituindo FABIANE STEFFENS, 25209.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 807 de 12.12.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EVA DOS SANTOS, 19337.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), de 14.2 a 31.12.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 20/06, limpeza/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos/Gabinete do Prefeito de 28.4.06, através da Portaria 381 de 8.6.06 (formulário 1).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA MUNHOS DE CAMPOS, 32016.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, recepção/UCA/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 417 de 19.6.06 (formulário 40).

**CONCEDE** a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 8919.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 418 de 19.6.06 (formulário 4600).

**CONCEDE** a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 8919.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 419 de 19.6.06 (formulário 4601).

**CONCEDE** a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, limpeza parque/PMMM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 420 de 20.6.06 (formulário 1041).

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO COZZA SEXAS, 7487.4, operário CLT, do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 50/98, Atividade com animais/PF/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 421 de 20.6.06 (formulário 1047).

**CONCEDE** a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 7.4 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/98, limpeza parque/PF/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 422 de 20.6.06 (formulário 1048).

**CONCEDE** a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 5.4 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de

28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/98, limpeza parque/PF/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 423 de 20.6.06 (formulário 1049).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.3.06, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1257 de 19.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 375 de 8.6.06 (formulário 446).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.2.06, em relação a EVA DOS SANTOS, 19337.1, operária CLT, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 82 de 19.2.02, que concedeu insalubri-

dade de grau médio (20%), através da Portaria 382 de 8.6.06 (formulário 1).

**PRORROGA** a Portaria 1144/04, de estágio experimental, de TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 28978.7, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301001, de 13.6.05 a 16.5.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 17.5.06 (processo 1.45820.03.1).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e WILLY LUBIANCA JUNIOR, 14040.8, para, sob a presidência do último, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 1/1.18314.04.0, cujo objeto é a execução de canalização de rede pluvial na Rua Alberto Silva, trecho entre Av. Assis Brasil até Trav. Américo Silveira, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 12.7.06, às 9 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 104 de 28.6.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 3.7.06, a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA403E9 do Departamento Municipal de Habitação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.88, combinada com o artigo 1º, inciso II, alínea I Lei Complementar Federal 64, de 18.5.90 e Resolução 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 387 de 5.7.06 (processo 4.2468.06.9).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.34369.05.8** - Defere, em 16.11.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIZABETH A. G. DE SOUZA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 28.7.05.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.52170.05.5** - Defere, em 5.7.06, em relação a SANDRA REGINA BOTTINI, 87455, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

FEPAGRO: de 6.3.72 a 29.1.76.

Total averbado: 1425 dias = 3 anos 11 meses 0 dias.

**Processo 1.14971.06.2** - Defere, em 5.7.06, em relação a FERNANDO QUARTIERO, 169642, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal de Santa Maria: de 7.12.83 a 11.11.85.

Total averbado: 706 dias = 1 ano 11 meses 11 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.22660.06.2** - Assegura, em 5.7.06, a PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 8760.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.6.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.13674.05.6** – Indefere, em 4.7.06, a revisão de provento requerida pela procuradora MARIA REJANE DA SILVA SELISTRE, através deste proces-

so, em nome do ex-servidor RUBENS CORREA VASQUES, 30.7, por falta de amparo legal.

**Processo 1.39175.05.7** - Indefere, em 4.7.06, a revisão de provento requerida através deste processo por BERENICE DO CARMO BERNARDES FREIRE, 14033.5, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.47305.05.3** – Indefere, em 4.7.06, a revisão de provento requerida através deste processo por JUEMY MANOEL TEIXEIRA, 6627.4, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.57113.05.0** – Indefere, em 4.7.06, a revisão de provento requerida através deste processo por NORMA MOREIRA DE ALMEIDA, 22780.1, inativa, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 5.1862.06.5** - Defere, em 30.6.06, em relação a LUIZ CARLOS DOMINGUES, 659773, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3510 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Comércio de Alimentos Sul Brasil Ltda.: de 2.1.77 a 28.7.77;

Artefatos de Madeiras Madalozzo Ltda.: de 20.10.77 a 17.4.80;

Maq. Cal. Comércio e Indústria de Máquinas Ltda.: de 26.5.80 a 20.1.82 e de 13.1.83 a 22.8.83;

Empresa Construtora Muhlen Ltda.: de 1º.10.83 a 2.3.84;

Hospital de Caridade de Erechim: de 28.3.84 a 26.5.84;

Comércio de Materiais de Construção Erechim Ltda.: de 26.6.84 a 24.11.84;

Indústria de Calçados Príncipe Ltda.: de 19.3.85 a 3.4.86;

Ivai Engenharia de Obras Sociedade Anônima: de 6.5.86 a 22.7.86;

Empreiteira Deboni Ltda.: de 4.8.86 a 11.8.86;

Cercena S/A – Indústria Metalúrgica: de 1º.4.87 a 21.4.87;

Mascor Construções Civis Ltda.: de 17.11.87 a 22.12.87;

Corradi-Mascarello Indústria de Carrocerias Ltda.: de 12.1.88 a 22.1.88 e de 16.2.89 a 12.5.89;

Construtora Viero Ltda.: de 20.6.88 a 4.7.88;

Sul-Montagens Indústrias Ltda.: de 8.8.88 a 3.11.88;  
 BPI-Bertussi Projetos Industriais Ltda.: de 24.10.89 a 10.2.90;  
 Hochtief do Brasil S/A: de 7.3.90 a 15.5.90;  
 Home Engenharia Ltda.: de 13.6.90 a 6.7.90;  
 Codib Transportes Ltda.: de 14.6.91 a 7.10.91;  
 Winkelmann e Cia. Ltda.: de 29.10.91 a 18.11.91;  
 Empreiteira de Mão-de-Obra Equipos Ltda.: de 16.1.91 a 4.2.91;  
 SISPAR – Participações Ltda.: de 23.4.91 a 30.6.91;  
 Waldir D. Agostini: de 1º.9.90 a 6.11.90.

**Processo 2877/06** - Defere, em 30.6.06, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 4334.9, ajudante legislativa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3174 dias, excluindo a colidência: RGPS: WP Construções Ltda.: de 1º.3.95 a 19.3.99;

Secretaria da Educação: de 24.8.99 a 18.4.04.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.11636.06.8** - Defere, em 20.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LAURA NOBRE BINS, 196074/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12528.06.4** - Defere, em 30.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2512.06.8** – Relota ADRIANE BEATRIZ M. DA ROSA CRUZ, operária especializada, 710420, da DVA para a DVE/EQAD, a contar de 17.5.06.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 1

**Estabelece normas quanto à entrega de vales-transporte e contra-cheques da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medida de segurança preventiva ao furto e roubo de vales-transporte da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;

Considerando a necessidade de organização interna e maior controle por parte da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana quanto à distribuição de vales-transporte e contra-cheques para os servidores do órgão referido;

Considerando a edição da Instrução Normativa 1, de 19 de junho de 2006, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

I – O horário de entrega dos vales é das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, preferencialmente até o dia 10 de cada mês.

II – Quando o servidor estiver afastado por motivo de férias, licença-prêmio ou licença-saúde será permitida a retirada dos vales após o dia 10.

III – As autorizações para retirada dos vales-transporte e contra-cheques só serão aceitas nos seguintes casos e critérios:

- quando o servidor se encontrar em licença para tratamento de saúde, a retirada somente poderá ser procedida por pessoa da família do licenciado, mediante a devida autorização e identificação do autorizado;
- para servidores que exerçam suas atividades nas Zonais ou Equipes de Vigilância da Guarda Municipal, sendo, neste caso, efetuada a retirada de vales-transporte por meio de autorização apenas a partir do segundo dia de entrega;
- é vedada a entrega de vales-transporte e contra-cheques, mediante autorização a estagiários.

IV – A retirada de vales-transporte e contra-cheques para outrem, dar-se-á sempre por livre vontade do servidor autorizador.

V – A autorização deve seguir o modelo padrão fornecido pela Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e estar devidamente preenchida e assinada pelo servidor que autorizar.

VI – A retirada e o porte de vales-transporte e contra-cheques mediante autorização é de inteira responsabilidade do servidor autorizador, ficando extinta qualquer obrigação do Município, após a assinatura da retirada pelo autorizado.

VII – Os servidores autorizados deverão estar lotados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VIII – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**KEVINKRIEGER,**

**Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 112/06 PROCESSO 001.020825.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**B. L. COMERCIAL LTDA.** ITEM: 300

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITENS: 4, 23, 35, 75, 94, 134, 196, 255, 289, 290, 291, 292, 309, 310

**COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.** ITENS: 11, 14, 21, 26, 158, 285

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. ME** ITENS: 70, 163, 182, 230, 235, 236, 251, 252

**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 36, 59, 112, 177, 185, 199, 202, 206, 237

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ECAANPI ATACADISTA LTDA.** ITENS: 6, 16, 17, 32, 82, 85

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 3, 12, 29, 37, 46, 47, 50, 51, 56, 58, 60, 62, 72, 73, 78, 84, 89, 90, 95, 97, 98, 100, 102, 111, 114, 116, 128, 129, 130, 131, 137, 141, 142, 144, 145, 156, 157, 159, 164, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 176, 183, 186, 189, 197, 209, 212, 213, 214, 215, 223, 224, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 266, 281, 283, 286, 287, 293, 304, 311, 312

**GERUSA PEDROTTI** ITENS: 104, 107, 143, 146, 162, 170, 187, 259, 268

**GLOBOSAN COMÉRCIO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.** ITENS: 2, 5, 19, 27, 42, 44, 53, 69, 80, 86, 93, 106, 108, 180, 231, 239, 240, 241, 242, 258

**J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 76, 83, 118, 221

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 8, 9, 48, 68, 119, 195, 271, 279, 305, 307

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 20, 22, 49, 88, 117

**MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA.** ITENS: 38, 103, 113, 132, 139, 140, 178, 204

**MARCEFERRER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** ITENS: 34, 43, 121, 133, 179, 210, 211, 229, 246, 265, 306

**MAZON - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 7, 30, 31, 122, 126, 127, 160, 161, 192, 232, 233, 234, 244, 257, 264

**M. D. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE FIBRA LTDA.** ITENS: 57, 96, 207

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 13, 92, 120

**RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** ITENS: 198, 201, 205

**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITENS: 81, 174, 269

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.** ITENS: 24, 25, 99, 109

**SOUZA & SCHULTZ COMERCIAL LTDA.** ITENS: 74, 79, 101, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 216, 217, 225

**ZOTI & COLOMBELLI LTDA.** ITENS: 54, 136, 165, 188, 190, 193, 218, 220, 226, 260, 262

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 65, 66, 67, 77, 91, 105, 115, 123, 125, 147, 148, 149, 171, 172, 181, 194, 222, 227, 228, 238, 261, 267, 284, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 303, 313

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 10, 15, 18, 28, 33, 39, 40, 41, 45, 52, 55, 61, 63, 64, 71, 87, 110, 124, 135, 138, 184, 191, 200, 203,







**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/06 PROCESSO 001.003695.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de cestos cônicos e perfuradores para papéis.

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 814,50

**PRAZO** de entrega: cinco dias.

## PREGÃO ELETRÔNICO 2/06 PROCESSO 001.030869.06.4

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Câmera Fotográfica Digital, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 25 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 25 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 25 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3228-0163 ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** MC Account Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ 05.137.276/0001-30

**OBJETO:** Contratação de serviços de contabilidade em atendimento de parte de convênio firmado entre a Fundação Paz Y Solidaridad de Euskadi e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 1500,00 mensais.

**DOTAÇÃO:** 800-2377-339039630100-1250; 800-2377-339039991300-1250; 800-2377-339039999900-1250

**PRAZOS:** Da assinatura até 30 de outubro de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.011080.06.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

KEVIN KRIEGER,  
Secretária de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS

## RESULTADOS DOS JULGAMENTOS PREGÃO FÍSICO 15/06 PROCESSO 003.002239.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Contratação de serviços de teletáxi

**LOTE 1** - Radio Táxi Gaúcha Ltda.

## PREGÃO FÍSICO 16/06 PROCESSO 003.080306.06.3

**OBJETO:** Toner para impressora Lexmark

**LOTE 1** - Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 133/06 PROCESSO 003.080239.06.4

**OBJETO:** Contedores de resíduos

**LOTE 1** - Ecoplast Comercial Ltda.

**LOTE 2** - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Pregoeira.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 PROCESSO 003.080295.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Produtos químicos para tratamento de água (Tanino)

**LOTE 1** - TANAC S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Pregoeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 005.001721.06.2

TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Município de Porto Alegre, a Fehosul - Federação dos Hospitais do Rio Grande do Sul e a Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul, para prestação de serviços de recolhimento, transporte e destino final de resíduos de saúde.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a prestação de serviços de recolhimento, transporte, tratamento e destino final para resíduos provenientes dos serviços de saúde, originados nos Hospitais de Pronto Socorro e Presidente Vargas, nos Postos da Vila do IAPI e Cruzeiro do Sul, e demais unidades sanitárias integrantes da rede municipal da Secretaria da Saúde, estimados em 900 Kg/dia e de todos os geradores privados denominados "pequenos geradores" cadastrados neste Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

GARIPO SELISTRE,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.026324.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Refeições Sabor Caseiro Ltda

**OBJETO:** Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 30 de maio de 2006 a 30 de julho de 2006.

**VALOR:** 13.545,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 - 2355 - 339039410100 - 1277  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.027235.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 27 de julho de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para a contratação de empresa de promoção de eventos para prestação de serviços de produção, comercialização e gerenciamento da 16.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3289-4722, 3289-4724 e 3289-4725. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria  
e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇO 12/06 ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público esclarecimentos referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## INEXIGIBILIDADE 4/06

**OBJETO:** Manutenção do software de Recursos Humanos.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a prestação de serviços de manutenção do software da área de Recursos Humanos.

## EXTRATO DE CONTRATO 145/06

**MODALIDADE:** Pregão 25/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de aditivo para radiadores.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 10 de julho de 2006 e findando em 9 de julho de 2007.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Administrativo  
Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$  
2124 EKSET IND. E COM. LTDA 825,00

Porto Alegre, 10 de Julho de 2006.

SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

# PIEC terá Núcleos de Esporte e Lazer

Os Núcleos de Esporte e Lazer do Programa Integrado Entrada da Cidade (PIEC) foram lançados oficialmente no último sábado, dia 08, no Centro Comunitário George Black (CEGEB), Bairro Medianeira. O evento teve a presença de professores e alunos da rede municipal de ensino. O projeto será desenvolvido em três núcleos na cidade (bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos).

A união de esforços entre governo e comunidade, em benefício dos jovens e crianças da Capital, foi destacada pelo Prefeito. Ele explicou que a implantação dos Núcleos foi possível mediante a parceria entre a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e o Ministério dos Esportes. O programa busca a inclusão social por intermédio de atividades

esportivas e de lazer. “O esporte educa para a cidadania, promove a cultura de paz, a erradicação dos índices de violência e cria uma nova perspectiva de futuro”, afirmou o prefeito.

De acordo com o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a iniciativa irá atender cerca de 800 crianças e jovens na Capital, envolvendo 68 profissionais do esporte, entre professores, funcionários e monitores. Após o lançamento do projeto, alunos do Programa Escola Aberta das escolas municipais Alberto Pasqualini e Martins Aranha realizaram apresentações de hip hop, dança de rua, ballet e dança de ventre. Durante todo o dia o CEGEB estará aberto à comunidade, onde serão realizados jogos de futebol de campo e outras atividades esportivas. Para as crianças serão disponibilizados diversos brinquedos como cama elástica e piscina de bolinhas.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Projeto terá atividades artísticas e esportivas

## Inscrições abertas para o Festival de Inverno

Estão abertas as inscrições para os cursos do Festival de Inverno. O valor é R\$ 10 e as inscrições podem ser feitas na Livraria Ilhota (Av. Érico Veríssimo, 307), ou na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453). Os ingressos para os shows serão vendidos a partir do dia 17. Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas no local, até 30 minutos antes do início do evento.

O Primeiro Festival de Inverno de Porto Alegre ocorre de 24 a 30 de julho. A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

O público encontrará entretenimento, lazer, informação e debate de idéias com importantes intelectuais do Brasil e exterior. Alguns dos mais importantes intelectuais do Rio Grande do Sul também estarão presentes, como os professores Cláudio Moreno, Luís Augusto Fischer, Jane Tutikian e Donaldo Schüller. Também participarão o especialista em Relações Internacionais Paulo Vizentini, a

especialista em História, Sandra Pesavento, e o jornalista e escritor Eduardo Bueno.

As atrações musicais são Jorge Mautner, Nei Lisboa, Vítor Ramil, Liliana Herrero, Geraldo Flach, Grupo Quartcheto, Tambo do Bando e Virginia Rosa, Papas da Língua, Bebeto Alves, Nelson Coelho de Castro, Totonho Villeroy e Gelson Oliveira.



## Laboratórios do Dmae recebem reconhecimento

Os laboratórios das Seções Biológica e de Físico-química da Divisão de Pesquisa (DVP) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), receberam o reconhecimento da Rede Metrológica do Rio Grande do Sul relativo às análises de pH e coliformes. O reconhecimento é baseado na adequação aos requisitos exigidos pela Norma Internacional ISO/IEC 17025, específica para a implementação de sistemas de gestão em laboratórios de ensaios e calibração. Esse fato confere maior confiabilidade aos resultados das análises realizadas pelos laboratórios.

Em março de 2006, os avaliadores da Rede Metrológica acompanharam as atividades desenvolvidas nos laboratórios da Divisão de Pesquisa, buscando a conformidade do sistema em relação aos requisitos da norma. No próximo ano, deverão ser feitas outras avaliações para garantir a manutenção do reconhecimento.

Incluindo as análises realizadas pela DVP, o Dmae, realiza diariamente cerca de 4 mil análises a partir de 500 amostras de água coletadas desde a captação até as ligações domiciliares, para garantir a qualidade da água distribuída, dentro do padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

### Qualidade Total

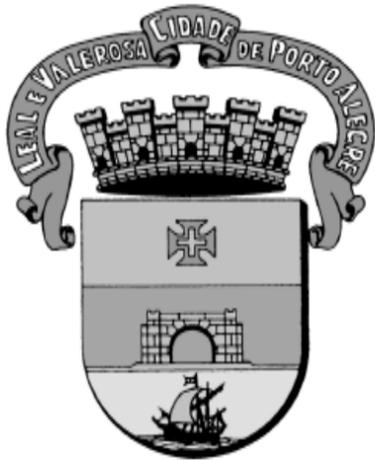
Para obter esse reconhecimento a DVP criou o Programa de Qualidade Total da Pesquisa (Qualitop), com o objetivo de adequar e padronizar as práticas administrativas e técnicas com a elaboração de um Manual da Qualidade, Procedimentos de Gestão, Procedimentos Técnicos e Formulários. O Qualitop resultou em mudanças e adequações dos procedimentos adotados dentro da Divisão de Pesquisa como treinamentos, controle de acesso de visitantes, calibrações, compras, armazenamento e emissão de resultados, relacionamento com clientes externos e internos dentre outros.

## Trio de MPB se apresenta hoje no Nós da Noite

O projeto Nós da Noite prossegue hoje com um trio de músicos. A partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), o público vai acompanhar o show do cantor e violonista Jean Melgar, do guitarrista Jéferson Marx e do percussionista Roberto Valentim. A apresentação tem entrada franca.

Os três artistas prepararam um show que reúne composições do próprio Jean Melgar e canções conhecidas do grande público, incluindo músicas de Alceu Valença, Lenine, Zé Ramalho, Zeca Baleiro, Djavan e João Bosco. Os músicos são parceiros habituais em apresentações principalmente pelos bares da Cidade Baixa, num trabalho que valoriza a música popular brasileira e os ritmos nordestinos e espanhóis.

Parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto Nós da Noite foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. Mais informações na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5627.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2818 – Quarta-feira, 12 de Julho de 2006

## Prefeitura lança mutirão de consultas especializadas

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com 16 entidades médicas e hospitalares, lança hoje o Mutirão de Consultas Especializadas. O evento será às 14h30, com a presença do prefeito, na sede da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS (Av. Ipiranga, 5311). O Termo de Parceria que será assinado prevê a realiza-

ção de 60 mil consultas, em dez especialidades, que possuem demanda reprimida desde o ano de 2000 nos postos de saúde da Capital. A apresentação de um data show vai informar como será realizado o mutirão, que tem prazo previsto de 90 dias. Todos os atendimentos serão realizados de forma gratuita pelas instituições envolvidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

Ivo Gonçalves / Bancos de Imagens - PMPA



Termo prevê a realização de 60 mil consultas

Participam do mutirão o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Hospital Mãe de Deus, Hospital Banco de Olhos, Beneficência Portuguesa, Parque Belém, São Lucas da PUC, Santa Casa de Misericórdia, Unimed Porto Alegre, Independência/Ulbra, Grupo Hospitalar Conceição, Amrigs, Cremers, Simers, Sindihospa, Fehosul, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

## Carris busca renovação do certificado ISO 9001

Para garantir a manutenção do certificado ISO 9001, a Carris recebe nesta semana (hoje, amanhã e sexta-feira) a visita de auditores do BSI Brasil. A fim de manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre. A última avaliação na Carris ocorreu em janeiro, quando a empresa renovou o certificado. Para a companhia de transporte coletivo da Prefeitura, a manutenção do ISO tem o objetivo de garantir aos seus clientes, passageiros de ônibus de Porto Alegre, a qualificação dos serviços.

Em maio, o organismo certificador ministrou um curso na Carris para a formação de auditores internos, com o objetivo de capacitar funcionários da empresa a avaliar os processos do sistema de gestão antes da auditoria externa.

Criada em 2000, a ISO 9001 é adequada ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo. A Carris também se prepara para obten-

ção da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do Oshas 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Empresa renovou o certificado ISSO em janeiro

## Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** (8h30 às 15h) - Curso de capacitação do projeto A Cor da Cultura, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) para professores da Educação Infantil das escolas municipais. Local: Campus DC Navegantes do Centro Universitário IPA Metodista (Rua Frederico Mentz 1.606, Bairro Navegantes). O curso é ministrado por professores do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, capacitados pela equipe do Canal Futura no início do ano. Para mais informações, acesse [www.acordacultura.org.br](http://www.acordacultura.org.br).

9h30 às 19h30 - 8ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lindovino Fanton (Rua Manoel Farias da Rosa Primo, 940, Bairro Restinga). O evento, além de incentivar a prática da leitura, oportuniza a aquisição de livros com descontos. A feira é aberta à comunidade e a programação continua na manhã de quinta-feira, 13 de julho.

Smed promove à tarde um novo encontro regional de escolas para proporcionar troca de experiências e qualificar o atendimento no Ensino Fundamental. Local: Escola Aramy Silva (Rua Chico Pedro, 390, Bairro Camaquã), que receberá as escolas José Loureiro da Silva, Vereador Martim Aranha, Gabriel Obino e Professor Elyseu Paglioli.

**MEIO AMBIENTE** (11h30) - Entrega do relatório da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente ao presidente da Câmara Municipal, Elói Guimarães. Local: Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). A conferência discutiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e seus impactos na cidade.

**RECREAÇÃO E LAZER** (11h30) - Lançamento do projeto "Brincar é Sopa", iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e da Casa da Sopa, com apoio das empresas de transporte coletivo Tinga e Trevo, que busca alternativas para melhorar as condições de vida através do programa "Gurizada Cidadã". Local: Casa da Sopa (Estrada João Antônio da Silveira, 2741, Bairro Restinga).

**CULTURA** - Coordenação de Música recebe até o final de dezembro as inscrições dos artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Mais informações pelos telefones 3311-5627 ou 3311-5336.

Cinemateca Paulo Amorim exibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana. O documentário fica em cartaz até 14 de julho, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

**TURISMO** - Escritório Municipal de Turismo participa da Festa de Queijos e Vinhos BIG até o dia 22 no Big Cristal, e do 16º Congresso Odontológico Rio-Grandense, que acontece até o dia 15 de julho na PUC. O Escritório estará presente com um estande institucional e promoções envolvendo o trade turístico da Capital.

**COMÉRCIO** (10h às 19h) - 1ª edição da Feira do Brechó, promovida até 13 de julho pelo programa "Porto Alegre da Mulher", da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central.

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email [lianeklein@gp.prefpoa.com.br](mailto:lianeklein@gp.prefpoa.com.br). Informações sobre a programação estão disponíveis no site [www.celg.org.br](http://www.celg.org.br).

**ASSISTENCIA SOCIAL** - Módulo de Assistência Social Centro da Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações do Programa Migrante, que consiste no atendimento a população adulta e famílias em trânsito em Porto Alegre e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A demanda crescente registrada no primeiro semestre levou a FASC a tomar essa medida e a qualificar o atendimento. Local: Rua dos Andradas, 680, 3º andar.

**EXPOSIÇÕES** (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

# EXECUTIVO

## LEIS E DECRETOS

### LEI Nº 10.015, de 10 de julho de 2006.

**Denomina Rua João Pedro Pacheco da Cunha o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3034, localizado no Bairro Vila Ipiranga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua João Pedro Pacheco da Cunha o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3034, localizado no Bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Economiário e Maçom.

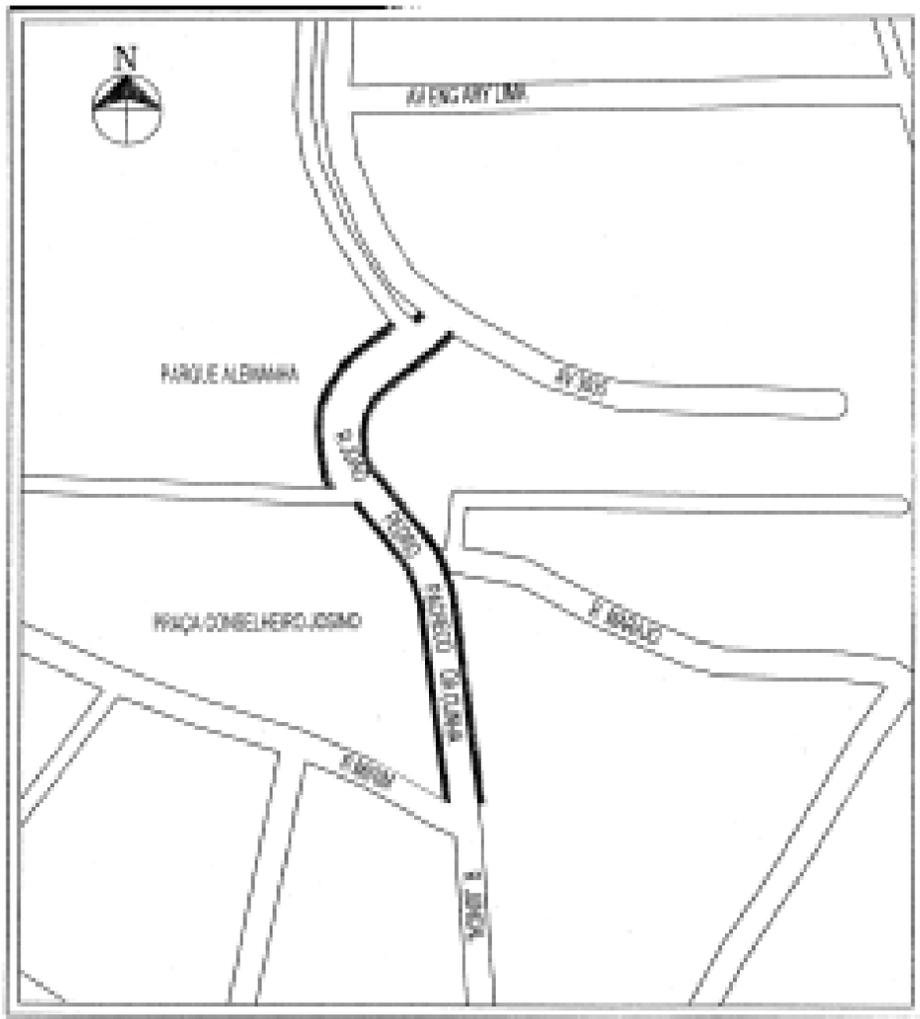
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 10.016, de 10 de julho de 2006.

**Denomina Rua Paulo Granato Martins um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Granato Martins o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 36 – Loteamento Residencial Rubem Berta – , localizado no Bairro Rubem Berta.

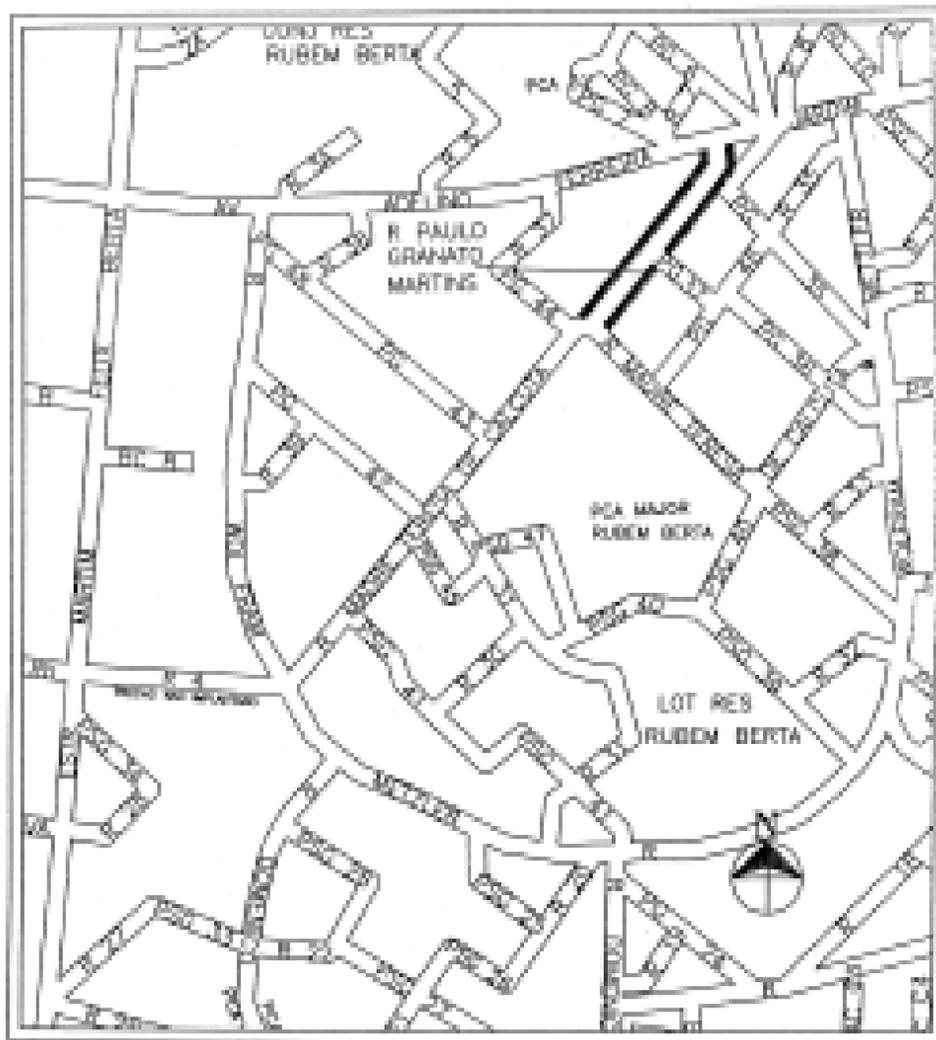
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



### LEI Nº 10.017, de 10 de julho de 2006.

**Denomina Rua Antonio Mafuz um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Partenon.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Mafuz o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua B – Vila São Judas Tadeu –, localizado no Bairro Partenon.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jornalista e Publicitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

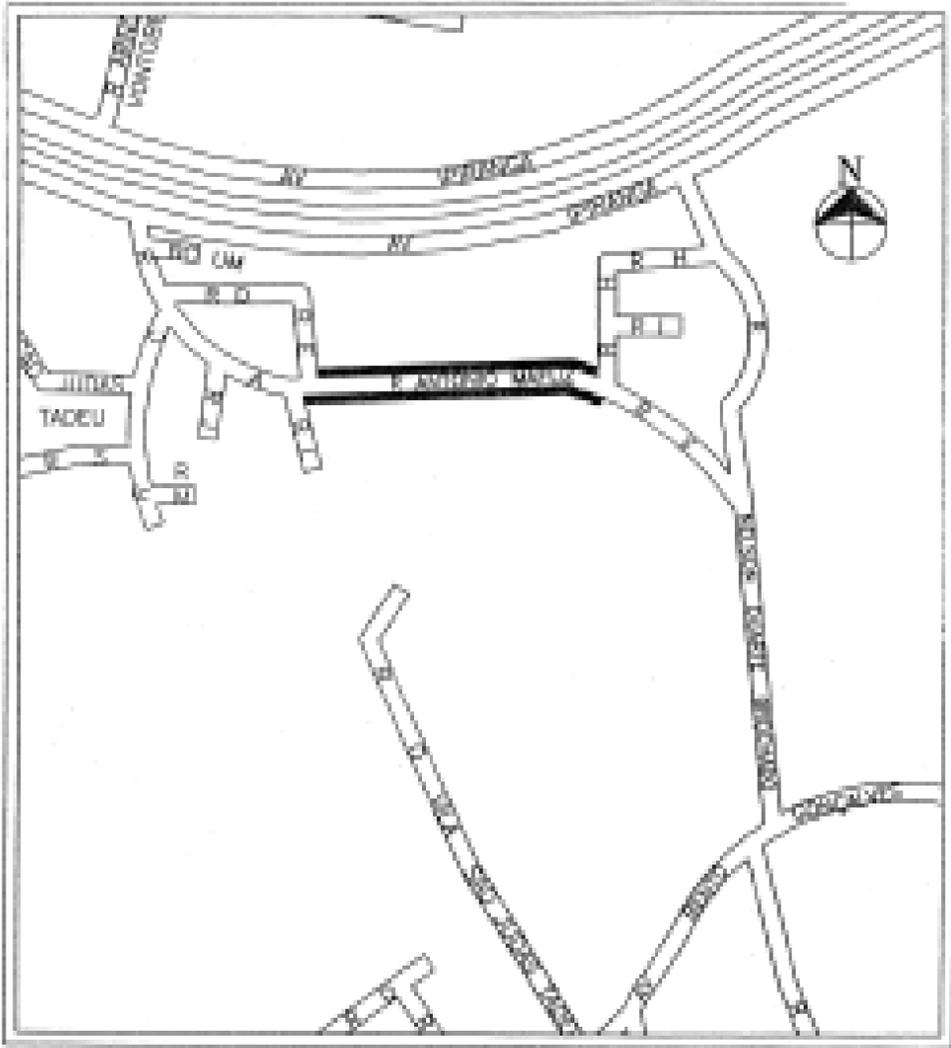
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.018, de 10 de julho de 2006.**

**Denomina Travessa Ottomar Moreira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um Rua Baias, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Ottomar Moreira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um Rua Baias, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

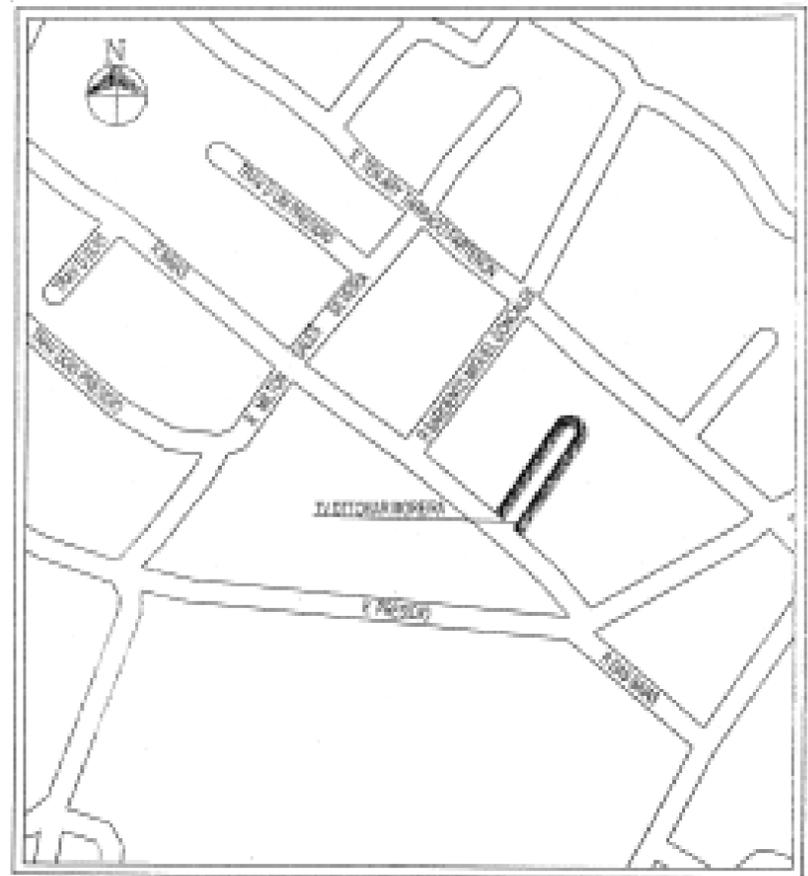
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.019, de 10 de julho de 2006.**

**Denomina Rua Alfredo Torres de Vasconcellos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 3763 – Loteamento Lomba do Pinheiro –, localizado no Bairro Agronomia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo Torres de Vasconcellos o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 3763 – Loteamento Lomba do Pinheiro –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dedicado e Incansável Lutador pelas Causas Sociais.

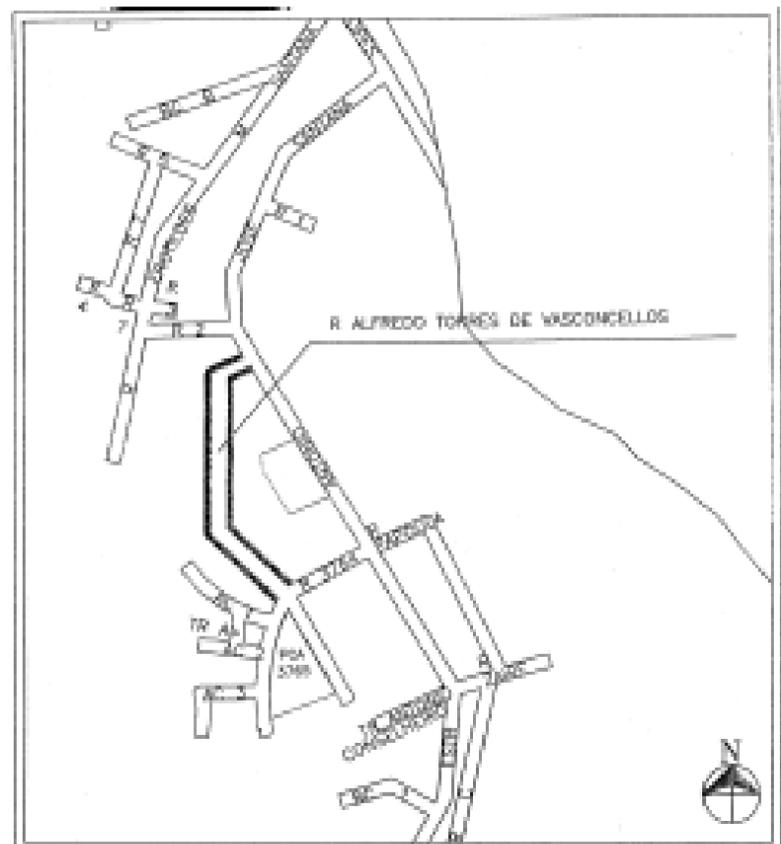
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 10.020, de 10 de julho de 2006.**

**Denomina Praça Paulo Geraldo de Castro Delgado um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Jardim Carvalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Paulo Geraldo de Castro Delgado o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico e Doutor.

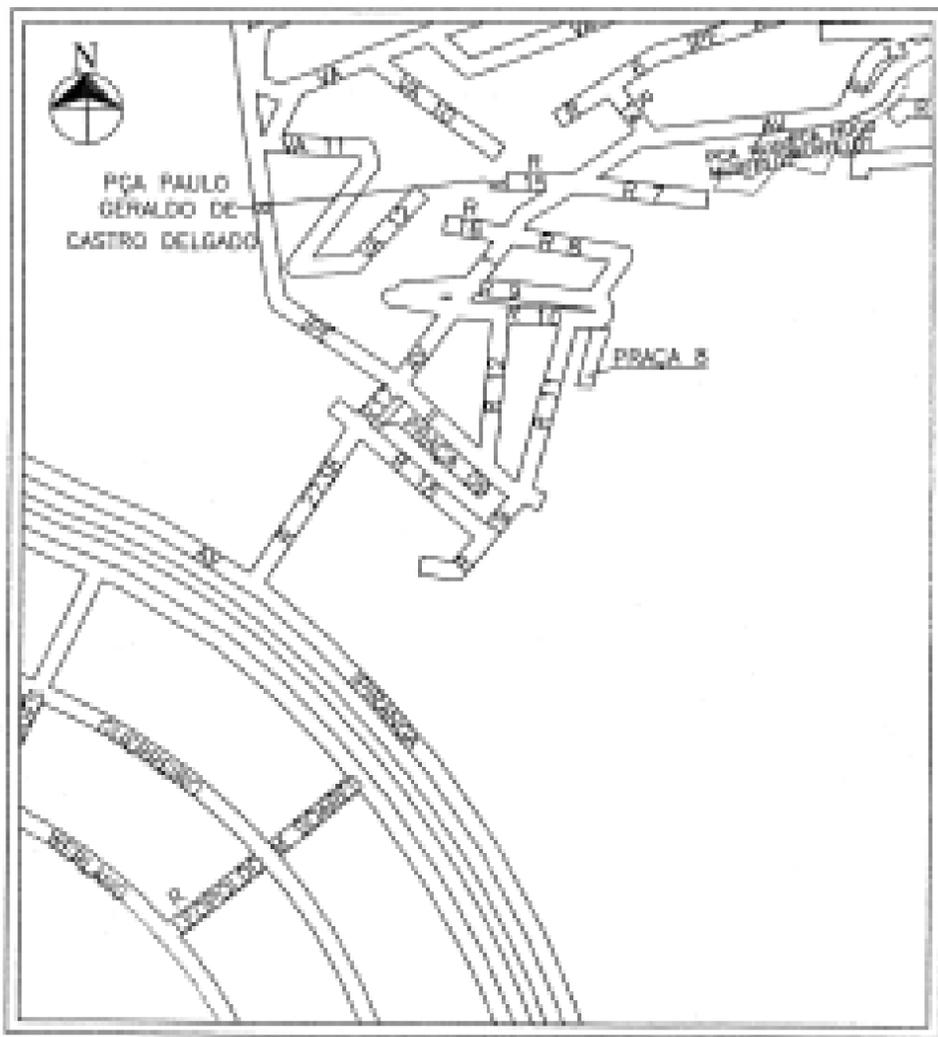
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.244, de 6 de julho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Crédito: 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS

PALÁCIO ALÓISIO FILHO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 535.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.448.400,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 400,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

R\$ 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.200,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA,** 79416.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de

conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 35564.4, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 29.6.06 (processo 1.26128.06.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO, 819922/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 6.6.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 95 de 3.7.06 (processo 1.30377.06.4).

**CONCEDE** a ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES, 504145/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 9.6.06, com base nos artigos 24, alínea "d" e 25, alínea "b" da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 96 de 3.7.06 (processo 1.30379.06.7).

**Portarias**

**CHEFE DA UNIDADE DE RE-**

**GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 1º.6 a 2.10.06, em relação a ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2039 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 6.6 a 16.7.06, em relação a LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2046 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.5.06, em relação a MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2048 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 19.6 a 31.12.06, em relação a ROSANI DA SILVA FERREIRA, 392641/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2085 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 19.6 a 31.12.06, em relação a ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2086 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 19.6 a 31.12.06, em relação a DANIELA SELBACH FABRIS, 215585/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2087 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.6 a 31.12.06, em relação a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2037 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA**, 79416.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1768 de 22.6.06 (processo 1.26128.06.3).

**CONVOCA TANISE MULLER RAMOS**, 816246/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2006 de 29.6.06 (processo 1.30384.06.0).

**CONVOCA EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA**, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 6.6 a 14.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2007 de 29.6.06 (processo 1.30384.06.0).

**CONVOCA SIMONE DOTTE**, 365080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2008 de 29.6.06 (processo 1.30384.06.0).

**CONVOCA VIVIAN FERRARI**, 819946/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 13.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2009 de 29.6.06 (processo 1.30384.06.0).

**CONVOCA TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL**, 781440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cum-

prir regime suplementar de trabalho, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2010 de 29.6.06 (processo 1.30384.06.0).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2038 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 2.10.06, ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2040 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES**, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2041 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA ELISABETH DOS REIS MORAES**, 251097/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova São Carlos, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2042 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH**, 346291/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2043 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS**, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.6 a 5.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2044 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA ELAINE FRAGA VEIT**, 435330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.6 a 16.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2045 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA** de 6.6 a 16.7.06, LUCIANA CAPIVERDE SILVA, 487895/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2047 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, MARIA DA GRAÇA O. DA SILVA, 527900/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2049 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA CLAUDIO JOSE BERTAZZO**, 550234/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.5 a 4.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2050 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO**, 818929/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2051 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA PAULA CRISTINA PAGOT**, 819612/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2052 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA CANDIDA MOREIRA**

GUERREIRO BRITO, 819922/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2053 de 30.6.06 (processo 1.30381.06.1).

**CONVOCA DANIELA SELBACH FABRIS**, 215585/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, de 19.6 a 31.12.06, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2065 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA MARCIA PEREIRA DUARTE**, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.6 a 10.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2077 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA**, de 19.6 a 31.12.06, ROSANI DA SILVA FERREIRA, 392641/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2078 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA**, de 19.6 a 31.12.06, ANA CRISTINA PALERMO, 511125/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2079 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 527390/6, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico, para cumprir regime complemen-

tar de trabalho, de 13.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2080 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA MARCIA TURCK LINCK**, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, para cumprir regime complementar de trabalho, de 11.5 a 27.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2081 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO**, 529622/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, de 20.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2082 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL**, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.6 a 14.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2083 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**CONVOCA ANA FELICIA GUEDES TRINDADE**, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16.6 a 15.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2084 de 30.6.06 (processo 1.30383.06.4).

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prê-

mio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2091 de 3.7.06.

**DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA**, 47947.3, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 1113.0031, 12004019, substituindo THÊMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.5 a 2.6.06, através da Portaria 2092 de 3.7.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA**, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 442 de 27.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO**, 10354.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0007, 018622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 45907.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 1º.3.06.

**DESIGNA SARA BERGER CARANGACHE**, 61110.7, orientadora profissional em saúde, ME300103, para responder pela função gratificada de gerente I, Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MÁRCIA QUEIROZ MÜLLER, 37229.0, médica, ME200090, por motivo de férias, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 366 de 21.6.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS**, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação do SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 7 a 24.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 26.6.06.

**DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS**, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação do SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 27.5 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 26.6.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, AA.4.03.E9 do Departamento Municipal de Habitação, licença por três meses, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para concorrer a cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.88, combinada com o artigo 1º, inciso II, alínea I Lei Complementar Federal 64, de 18.05.90 e Resolução 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 387 de 5.7.06 (processo 4.2468.06.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, 75956.1, técnica nível seis, a Portaria 199 de 29.5.06, que a relotou para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 22.5.06, permanecendo a mesma lotada no Abrigo Municipal Ingá Brita, através da Portaria 241 de 3.7.06 (Memorando 168/06 DT).

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.27991.06.7** - Indefere, em 5.7.06, a solicitação enquadrada no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, através deste processo, por TÂNIA REGINA SECCO ARAUJO MORGAVI, 8738.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.20064.05.5** - Defere, em 6.7.06, em relação a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.12.91 a 31.12.93;
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 10.1.94 a 15.12.95.

Total averbado: 1467 dias = 4 anos 0 mês 7 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.52638.05.7** - Defere, em 6.7.06, em relação a MAURO MARQUES, 242035, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.1.97 a 5.1.99.

Total averbado: 735 dias = 2 anos 0 mês 5 dias.

**Processo 1.22836.06.3** - Defere, em 5.7.06, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 2.2.87 a 16.12.87.

Total averbado: 315 dias = 0 ano 10 meses 15 dias.

**Processo 1.24253.06.5** - Defere, em 5.7.06, em relação a MAURÍCIO PIRES BETIATTO, 301477, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 5.2.90 a 8.3.91.

Total averbado: 399 dias = 1 ano 1 mês 4 dias.

**Processo 1.27472.06.0** - Defere, em 5.7.06, em relação a MARCO ANTÔNIO FLORES SIMIONI, 479620, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 3.2.86 a 27.2.87.

Total averbado: 392 dias = 1 ano 0 mês 27 dias.

**Processo 1.27486.06.0** - Defere, em 5.7.06, em relação a JAIRO HOPPE, 808687, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 3.2.83 a 30.8.84.

Total averbado: 573 dias = 1 ano 6 meses 28 dias.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.49358.05.7** - Indefere, em 6.7.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 33771.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 1.16518.06.3** - Torna sem efeito, em 6.7.06, em relação a LUCIA ELENA SOARES BORGES, 26266.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o tempo averbado pelo processo 1.26530.95.3 e averba a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 814 dias:

RGPS/INSS

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11.3.81 a 9.3.82;

- Associação Beneficente Social e Cultural: de 3.3.75 a 27.5.76.

**Processo 1.23318.06.6** - Defere, em 6.7.06, em relação a NELSON CHANIN, 6832.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1008 dias, excluídos os períodos que o servidor não deseja averbar na Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

RGPS:

- CICI: de 1º.11.75 a 13.8.78.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3200.06.0** - Concede, a contar de 8.3.06, a MARIA DA GRAÇA MESQUITA DA SILVA, 696861, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.D.08, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**Processo 3.3173.06.2** - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 1º.2.06, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 27.6.21, referente a MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS, 701145, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, AA.2.04.06.C.06, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.21752.06.0** - Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 31.12.03,

até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 15.7.16, referente a JORGE ATIS GARRIDO DA SILVA, 705308, motorista, da Divisão Água, OP.2.11.04.B.08, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

#### **EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.638.06.4** - Defere, em 26.6.06, em relação a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 711382, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta dos dias 1º e 3.2.06, conforme o parecer 103/06 da EQTE.

**Processo 3.3117.03.0** - Defere, em 26.6.06, em relação a JOÃO LUIZ DE MOURA MARGALHÃES, 704626, da Divisão de Instalações, a solicitação de abono de falta dos dias 20, 21, 22 e 23.5.03, conforme o parecer 129/06 da EQTE.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.2935.06.6** - Relota GERALDO SILVEIRA SANDIN, assistente administrativo, 701339, da DVA, para a DVT/EQAD, a contar de 5.6.06.

## Estagiários

#### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.7.06, nas respectivas datas:

Matrícula	TC Nº	Nome	Secret.	Conclusão	Projeto	Curso
80484.0 01	349	LISIANE TABORDA SEVERO	GP	17/07/06	907	DIREITO
80517.0 01	416	ELISETE MARIA ZDRADEK	PGM	24/07/06	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
58451.7 03	336	LISIANE RODRIGUES PICCOLI	PGM	28/07/06	903	DIREITO
80398.7 01	198	LISIANE TIMMERS DE SOUZA	PGM	17/07/06	903	DIREITO
58295.8 04	425	LUCIANO RITT TIRELLI	PGM	18/07/06	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80532.7 01	431	SAMIR VIGNE DIB MOINHO	PGM	24/07/06	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80645.9 01	460	SHEILA BARROS CAVEDON	PGM	29/07/06	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80557.1 01	6	ODILON FERNANDES DE SOUZA	SEACIS	16/07/06	1000	ENSINO MEDIO
14662.9 02	3706	JOANA PINTO COSTA	SMA	31/07/06	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO PSICOLOGIA
80497.9 01	381	JULIO CEZAR LUZ STANGHERLINI	SMA	18/07/06	812	
78957.7 01	2570	THAIS KIESLARCK MACIEL	SMA	30/07/06	912	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRACAO
14384.7 01	2346	ADRIAN PORTO ALEGRE	SMAM	25/07/06	920	ENSINO MEDIO
59246.0 02	1017	CIBELLE BENITTES VILLELA	SMAM	17/07/06	920	ENSINO MEDIO
78111.6 02	447	LARISSA GRESSLER GARCIA	SMAM	29/07/06	115	ENGENHARIA QUIMICA
54163.4 03	463	ROGERIO KRUGEN JUNIOR	SME	29/07/06	906	EDUCACAO FISICA
58942.4 03	744	ABIGAIL DORNELES DOS SANTOS	SMED	20/07/06	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14612.5 03	669	ALINE BJERK GARCIA	SMED	31/07/06	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
80869.9 01	727	ANDREIA DE SOUZA ROCHA	SMED	31/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
48371.3 03	353	BARBARA FRANCESCHINI RICHTER	SMED	22/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
15597.7 02	361	BRUNA SILVA DA SILVEIRA	SMED	21/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
77940.7 02	503	CAMILA TABOADA DA SILVA	SMED	29/07/06	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
16040.7 02	2620	CLARISSA DA SILVA RAMIRES	SMED	31/07/06	915	TECNICO DE INFORMATICA
81599.0 01	1607	CRISTINA DE OLIVEIRA LANIUS	SMED	31/07/06	83	TECNICO DE INFORMATICA
59118.2 03	3679	DALVA RITA DO PRADO OLIVEIRA	SMED	19/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
57263.1 04	723	DANIELE FRAGA DALMASO	SMED	19/07/06	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
55697.2 04	207	DIEGO COIMBRA VELEDA	SMED	29/07/06	83	TECNICO DE INFORMATICA
79240.0 02	355	ELISANGELA SOARES DA COSTA	SMED	24/07/06	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
79249.7 01	1310	ELLEN FANFA ANACLETO	SMED	21/07/06	83	TECNICO DE INFORMATICA
79351.9 02	360	ENEIDA AGUETTE DARUS	SMED	29/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
79412.3 02	777	ERENI MONTARDO DOS SANTOS	SMED	21/07/06	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
16173.4 02	373	EVANY DE FATIMA SILVA SANTOS	SMED	21/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
78021.5 02	306	FRANCIELY THAMIRES FAVA DA SILVA	SMED	31/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
78020.3 02	466	GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	SMED	30/07/06	75	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
58869.9 04	966	GABRIELA GABANA ZANCANARO	SMED	28/07/06	82	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
78310.1 02	496	GISLAINE DOS SANTOS KRIESE	SMED	31/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
80489.0 02	342	INES TEREZINHA RODRIGUES	SMED	24/07/06	76	NUTRICAO
78509.2 03	514	JEON EGLIDO SILVA CARVALHO JUNIOR	SMED	29/07/06	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
14474.8 03	475	KELEN CRISTINA TEIXEIRA MACHADO	SMED	25/07/06	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND

58936.9 05	580	KENIA THIESEN MONTEIRO	SMED	16/07/06	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	78283.2 02	343	ALESSANDRA DA SILVA ROCHA	SMOV	21/07/06	914	ARQUITETURA E URBANISMO
58698.8 03	3685	LIA BEHM DE OLIVEIRA	SMED	28/07/06	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	79265.5 02	1119	FRANCIS KRAUSBURG CORREA	SMOV	31/07/06	914	TECNICO EM EDIFICACOES
80830.4 01	632	LIAMARA JULIAO	SMED	31/07/06	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	59423.7 02	209	JOSE LEANDRO CRISTALDO GONCALVES JUNIOR	SMOV	17/07/06	914	TECNICO EM ELETROTECNICA
79759.8 02	539	LISIANE ALVES PEDROSO	SMED	31/07/06	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	80504.2 01	383	KAREN MARILENE BORGES DE FARIAS	SMOV	22/07/06	147	TECNICO EM ESTRADAS
80831.6 01	631	LUCELE RODRIGUES GARCIA ROBATTINI	SMED	31/07/06	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	80986.2 01	844	MICHELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	SMOV	31/07/06	914	TECNICO EM EDIFICACOES
79676.4 02	372	LUCIANA FERREIRA DA ROSA	SMED	21/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	79264.3 02	1135	RENATA GOMES GARCIA	SMOV	31/07/06	914	TECNICO EM EDIFICACOES
14978.3 02	316	MARIA CINARA FORTES DOS SANTOS	SMED	21/07/06	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	78385.0 01	2243	ADALBERTO WALTER AREND	SMS	27/07/06	918	FISIOTERAPIA
79886.4 02	318	MARIA HELENA PEDROZO VICENTE	SMED	22/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	78356.3 02	424	ANA MARIA AZEVEDO VELHO	SMS	29/07/06	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
							80739.7 01	544	ANA PAULA MARQUES CONCEICAO	SMS	29/07/06	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
							81912.0 01	195	ANA PAULA MARRANGHELLO CLARO	SMS	31/07/06	801	MEDICINA
							59033.5 03	506	CAMILE LUIZA DA ROSA	SMS	29/07/06	918	PSICOLOGIA
							15385.3 02	3553	CANDICE BOCACCIO SPERB	SMS	30/07/06	801	MEDICINA
							15640.4 02	2159	CARLA RIVA KUZE	SMS	27/07/06	901	FARMACIA
78184.0 02	414	MARISANDRA DA SILVA MARQUES	SMED	28/07/06	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	81915.6 01	198	CAROL FERNANDES JERZEWSKI SOTERO DA CUNHA	SMS	31/07/06	801	MEDICINA
59211.3 03	3736	MATEUS OLIVEIRA ROHDE	SMED	21/07/06	83	TECNICO DE INFORMATICA							
79756.2 02	621	ONEIDE MARIA ALVES DA SILVA	SMED	31/07/06	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	81298.8 01	1262	CLAUDIA KENIA SENISSE ALVES DELY	SMS	21/07/06	818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
81597.7 01	1609	PATRICIA ANGELICA DA SILVA CORREA	SMED	17/07/06	83	TECNICO DE INFORMATICA	81000.1 01	851	CRISTIANE BARROS CAMPOS	SMS	21/07/06	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
58483.9 03	956	RAFAEL ZACCA SILVA	SMED	27/07/06	101	MATEMATICA	80258.2 01	23	CRISTINA ABITANTE	SMS	17/07/06	801	ODONTOLOGIA
79475.5 02	629	ROSA MARIA FOSCHIERA	SMED	31/07/06	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	81242.3 01	1179	DEBORA REGINA BORBA GOMES	SMS	31/07/06	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
15655.6 03	587	SHEILA DOS SANTOS RIBEIRO	SMED	31/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	15740.8 02	218	DEISE MARIA DE AZEVEDO POGLIA	SMS	24/07/06	818	FONOAUDIOLOGIA
15533.3 02	652	SILVIA MARIA ANTUNES CORREA	SMED	31/07/06	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	80515.7 01	419	ELISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SMS	24/07/06	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
16027.4 03	482	THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO	SMED	27/07/06	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	78207.8 02	418	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	SMS	21/07/06	161	TECNICO DE INFORMATICA
14680.0 04	380	TIAGO MARTINS DOS SANTOS	SMED	22/07/06	83	CIENCIA DA COMPUTACAO	80404.9 01	192	JANINE BECK SEADY	SMS	30/07/06	801	FISIOTERAPIA
59054.2 03	574	VANESSA MENDES PEDROSO	SMED	20/07/06	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	79731.8 02	330	JUSTINE WEIZENMANN	SMS	17/07/06	35	TECNICO DE INFORMATICA
58449.9 01	1972	DANIELA KRUGER GIACOMAZZI	SMF	16/07/06	913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	80280.6 01	37	LORI MORO DE SOUZA DOS SANTOS	SMS	28/07/06	818	ENFERMAGEM
81049.9 01	901	SIBILA DA ROSA LELLING	SMF	21/07/06	913	ENSINO MEDIO	59035.9 02	344	LUSIANA CHAGAS GERZSON	SMS	22/07/06	918	PSICOLOGIA
59485.7 02	2207	CARMEL SILVEIRA	SMGAE	28/07/06	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	59385.3 01	1759	MARCEL DO VALLE MOREIRA	SMS	31/07/06	801	MEDICINA
77841.5 02	385	JOAO ALEXANDRE GOULART	SMGAE	18/07/06	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	59031.1 03	340	NICOLAS DA SILVA BARBOSA	SMS	30/07/06	918	TECNICO DE INFORMATICA
78215.7 01	2047	LUIS GUSTAVO MACHADO	SMGAE	19/07/06	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	78381.2 01	1554	NOELI SOUZA DA SILVA	SMS	26/07/06	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
78273.0 01	2090	TATIANE GRAEFF ALVES	SMGAE	20/07/06	909	TURISMO	78496.8 02	430	ORLANDO ARLEI VIEIRA NUNES	SMS	31/07/06	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
78287.0 01	2118	VANESSA FRANCIELE SOARES COIMBRA	SMGAE	19/07/06	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	80487.6 01	348	TAISE SOUZA DA SILVA	SMS	22/07/06	116	FARMACIA
59234.4 04	390	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	SMIC	18/07/06	122	ENSINO MEDIO	80460.8 01	288	TANIA REGINA DE FREITAS	SMS	29/07/06	162	TECNICO EM RADIOLOGIA
78644.8 02	393	BRUNA ZANELLA	SMIC	18/07/06	126	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	14306.9 04	132	THANIE KERBER GONCALVES	SMS	22/07/06	35	ENFERMAGEM
							78258.3 01	2070	ALINE MARTINS LORENZONI	SPM	19/07/06	919	TECNICO EM EDIFICACOES
							78255.8 01	2073	BRUNA BORDIN COSTA	SPM	16/07/06	103	TECNICO EM EDIFICACOES
							15524.2 01	697	CAROLINA DA SILVEIRA RIBEIRO	SPM	18/07/06	919	TECNICO EM EDIFICACOES
							79507.3 01	2937	KELLEN JAQUELINE MORAES	SPM	18/07/06	919	TECNICO EM ESTRADAS

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 11/06

#### O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA público**, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assessor Legislativo III, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de Assessor Legislativo II:

Matrícula	Nome	Resultado
0574-4	Adroaldo Juarez Antunes da Silva Bueno	Habilitado
0615-9	Analva Janaina Souza Goulart Pinto	Habilitada
0883-6	Angela Oliveira de Mello	Habilitada
0296-2	Antonio Teixeira de Andrade	Habilitado
0417-1	Edith Sartor Coiro	Habilitada
0388-1	Fabio Fidelis da Luz	Habilitado
0448-1	Georgeta Maria de Barros Jung	Habilitada
0577-1	Jorge Antonio Gomes Leão	Habilitado
0413-5	Luiz Antonio Barboza	Habilitado
0447-2	Maria Helena Bielemann	Habilitada
0882-7	Nilo Reus Perpetuo Kauffer	Habilitado
0362-3	Renato Guimarães de Oliveira	Habilitado
0469-4	Sadi Leventhal da Costa	Habilitado
0301-2	Sérgio Piccoli	Habilitado
0442-7	Vania Helena Meneghetti	Habilitada

Informa, ainda, que o pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste

#### Legislativo Municipal,

**CESSA EFEITOS**, de 7 a 26.8.06, da Portaria 456, de 1.º.6.01, que designou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Expediente, a contar de 21.05.01, conforme Portaria 323, de 6.7.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1.º.7.06, em relação à funcionária CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para cumprirem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1.º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 330, de 7.7.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA CLÁUDIA MARQUES NUNES**, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 1.º.7.06 a 30.6.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 331, de 7.7.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA**, 2190-8, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 1.º.7 a 6.8.06, conforme Portaria 322, de 6.7.06.

**DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA**, 2333-9, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 7 a 26.8.06, conforme Portaria 324, de 6.7.06.

**DESIGNA MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA**, 2190-8, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a partir de 27.8.06, conforme Portaria 325, de 6.7.06.

**DESIGNA CLÁUDIA MARQUES NUNES**, 2447-0, assistente legislativo III, código

1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, a contar de 1º.7.06, conforme Portaria 328, de 6.7.06.

**DESIGNA RICARDO ISOPO**, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, a contar de 1º.7.06, conforme Portaria 329, de 7.7.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA PAULO DE ASSIS CERQUEIRA**, 2152-8, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, do exercício da função gratificada de chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a contar de 1º.7.06, conforme Portaria 321, de 6.7.06.

**DISPENSA CLÁUDIA MARQUES NUNES**, 2447-0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de chefe do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, a contar de 1º.7.06, conforme Portaria 326, de 6.7.06.

**DISPENSA INARA FARIAS PIRES**, 886-3, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, do exercício da função gratificada de chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, a contar de 1º.7.06, conforme Portaria 327, de 6.7.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 74/06, designando **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, 2670-4, assistente legislativo II, como sindicante e **MARIA DE FÁTIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS**, 1969-3, ajudante legislativo II, como secretária, conforme Portaria 320, de 5.7.06.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

TELET S/A, CNPJ 01.655.694/0001-68 e Inscrição Municipal 17010829, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2096 em 4.7.06, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**TELET S/A.**

# EDITAIS



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**OBJETO:** Serviços odontológicos de acordo com a ANS e de serviços de prótese, ortodontia e atendimento de emergência/ urgência, sem carência, aos empregados e diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como seus respectivos dependentes, num número estimado de 869 beneficiários.

**VALOR:** R\$ 255.486,00 valor estimado.

**ASSINADO em:** 1º de julho de 2006.

**PROCESSO: 006.010193.06.5**

**CONTRATADA:** Itautec Informatica S/A.

**OBJETO:** Aquisição de seis notebook Intel Pentium M 725.

**VALOR:** R\$ 31.860,00 valor total.

**ASSINADO em:** 13 de junho de 2006.

**PROCESSO: 006.010386.06.8**

**CONTRATADA:** Cooleta – Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 47.583,00 valor total.

**ASSINADO em:** 1º de julho de 2006.

**PROCESSO: 006.010038.06.0**

**CONTRATADA:** LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de upgrade para microcomputadores.

**VALOR:** R\$ 1.730,00 valor unitário.

**ASSINADO em:** 12 de junho de 2006.

**PROCESSO: 006.010057.06.4**

**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, nos equipamentos pertencentes ao município de porto alegre,

alocados nos diversos órgãos da administração direta e indireta.

**VALOR:** R\$ 32.880,00 valor total.

**ASSINADO em:** 26 de abril de 2006.

**PROCESSO: 006.010189.06.8**

**CONTRATADA:** Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

**OBJETO:** Locação de dois terminais de auto-atendimento com manutenção e suporte técnico.

**VALOR:** R\$ 15.060,00 valor total.

**ASSINADO em:** 24 de março de 2006.

**PROCESSO: 006.010089.06.3**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de cinco placas de ramais para Central Telefonica Philips Modelo IS 3030/3090.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 valor total.

**ASSINADO em:** 24 de março de 2006.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 006.010255.05.2**

**CONTRATADA:** Power Imaging Processamento de Dados e Imagens Ltda.

**OBJETO:** contrato de prestação de serviços – prorrogação

**ASSINADO em:** 9 de junho de 2006.

**PROCESSO: 006.010089.06.3**

**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Correção da quantidade por extenso.

**ASSINADO em:** 10 de maio de 2006.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora administrativa.



## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 9/001.019748.06.0**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público os resultados de julgamentos de propostas, conforme seguem:

**TOMADA DE PREÇOS 1 / PROCESSO 001.003452.06.9**

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em PEAD na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (PVE), lado oposto no Município de Porto Alegre.

**OBS.:** Não houve empresa desclassificada.

**CLASSIFICAÇÃO:**

- 1ª) Grimon Saneamento e Construções Ltda.
- 2ª) Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
- 3ª) Construtora Mimosso Ltda.
- 4ª) Razec Engenharia Ltda.
- 5ª) Contesa Engenharia Ltda.
- 6ª) Construtora Giovanella Ltda.
- 7ª) MGL Engenharia Ltda.
- 8ª) Archel Engenharia e Incorporadora Ltda.
- 9ª) Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
- 10ª) Construtora Pelotense Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS 2 / PROCESSO 001.003451.06.2**

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em PEAD na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

**OBS.:** Foi desclassificada a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda. por não ter atendido aos itens 6.1, letra “a” e 7.10, letra “f”.

**CLASSIFICAÇÃO:**

- 1ª) Conterra Construções e Terraplenagens Ltda;
- 2ª) Construtora Mimosso Ltda.;
- 3ª) Construtora Giovanella Ltda.;
- 4ª) Archel Engenharia e Incorporadora Ltda.;
- 5ª) MGL Engenharia Ltda.;
- 6ª) Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.;
- 7ª) Razec Engenharia Ltda.;
- 8ª) Contesa Engenharia Ltda.;
- 9ª) Construtora Pelotense Ltda.

As atas que contêm os julgamentos das propostas encontram-se afixadas no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.010577.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 14/06 e 15/06, torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos licitantes Ricardo de Castro Lima – ME, Flake Sul Comércio de Metais Ltda. e C.R.E. Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda., atinente ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, que consta do seguinte:

a) com relação ao recurso impetrado pelo licitante RICARDO DE CASTRO LIMA – ME: a Comissão de Licitação, em votação unânime, deliberou pelo provimento do recurso, considerando que o recorrente esclareceu que a atividade será desenvolvida no Parque Industrial da Restinga pela própria empresa licitante, não havendo a constituição de uma nova pessoa jurídica, somente a alteração do objeto social da firma individual para inclusão da atividade prevista no estudo de viabilidade econômico-financeira aprovado pela Comissão de Avaliação. Assim, considerando os

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

esclarecimentos prestados, que a decisão recorrida baseou-se em equívoco de interpretação da Comissão de Licitação e que não houve a inclusão de novas informações que deveriam constar na documentação, a Comissão declarou a empresa HABILITADA;

b) com relação ao recurso impetrado pela licitante FLAKE SUL COMÉRCIO DE METAIS LTDA., a Comissão de Licitação, em votação unânime, deliberou pela manutenção da inabilitação da empresa, considerando que a Comissão de Avaliação dos roteiros de viabilidade econômico-financeira manteve a sua decisão anterior, uma vez que no recurso interposto pela empresa constaram novos dados, justamente aqueles que faltaram na documentação original; assim, o estudo não foi revisto pelos analistas da Comissão de Avaliação, em observância ao disposto no subitem 6.2 do Edital;

c) com relação ao recurso impetrado pela licitante C.R.E. PRODUTORA, PRODUÇÕES E MONTAGENS DE FEIRAS LTDA., a Comissão de Licitação, em votação unânime, deliberou por não conhecer do mesmo, uma vez que foi apresentado de forma intempestiva, pois o prazo recursal venceu no dia 22 de junho de 2006 e a empresa apresentou o recurso 23 de junho de 2006; apesar disso, mesmo tendo sido apresentado de forma intempestiva, a Comissão de Avaliação dos roteiros de viabilidade econômico-financeira analisou os documentos e manteve a

sua decisão anterior, uma vez que no recurso interposto pela empresa constaram novos dados, justamente aqueles que faltaram na documentação original; assim, o estudo não foi revisto pelos analistas da Comissão de Avaliação, em observância ao disposto no subitem 6.2 do Edital.

Em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, os recursos foram encaminhados ao Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 19 de julho de 2006, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas e as atas referentes ao julgamento dos recursos ficarão à disposição dos interessados na ASSEPLA desta Secretaria, localizada no endereço acima, 1.º andar.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE CONTRATO 146/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 56/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Palmeira das Missões.

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8954; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4690; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4698.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.000,00.

## TOMADA DE PREÇO 14/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 148/06

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 48/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Dom Feliciano

**OBJETO:** Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3539; um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3418;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 55B/04

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 163/04.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Lalur Informática Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção do sistema Lalur automático.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 448,08.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de junho de 2006 e findando em 10 de junho de 2007.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2147	CARPEÇAS COM. E SERVIÇOS LTDA.	3.600,00
2148	CARPEÇAS COM. E SERVIÇOS LTDA.	2.100,00
2149	CARPEÇAS COM. E SERVIÇOS LTDA.	150,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



## CONCORRÊNCIA 003.080005.06.3

**OBJETO:** Fiscalização e assessoramento técnico em obras e serviços de engenharia do departamento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica o CANCELAMENTO da Licitação em referência.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080217.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Manutenção de sistemas de automação industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com fornecimento de materiais.

A COMISSÃO, designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta a empresa CENTRO DE SERVIÇO DE

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
AUTOMAÇÃO PID LTDA.

Após o exame da documentação recebida, a Comissão decide habilitar a empresa acima referida por atender às exigências editalícias.

Fica marcada para o dia 12 de julho de 2006, às 10h, na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, a abertura do envelope B referente à proposta.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA.**

## RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/06 - PROCESSO 003.080233.06.6**

**OBJETO:** Válvulas solenóides

**LOTE 1 -** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/06 - PROCESSO 003.080234.06.2**

**OBJETO:** Equipamentos telefônicos.

**LOTE 1 -** E.D. Azambuja & Cia Ltda.

**LOTE 2 -** Deserto

As íntegras dos julgamentos encontram-se afixadas no pai-

nel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 003.080051.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas por itens da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos e vestuário para segurança.

**ITENS 6 e 11 -** FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/06 – PROCESSO 001.031787.06.1**, para aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros In Natura, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 27 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 27 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 36/06 PROCESSO 001.017227.06.2

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Muni-

pal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

## CONVITE 56/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 56/06 – PEIXE FRESCO.** Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 21 de julho de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 6/06.

**PROCESSO 008.005029.06.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização

**HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Código	Descrição	Un.	Qtde	Valor
38350	Microesfera de vidro refletiva tipo IIC	SC	* 50	R\$ 87,00
38601	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca	KG	* 6500	R\$ 17,45
Total Fornecedor ->				R\$ 1.265.000,00

\* Entrega programada em 11 parcelas.

**BASE LEGAL:** Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a retificação do extrato da Ordem de Compra a Licitação abaixo indicada.

**MODALIDADE:** Convite 2/05.

**PROCESSO 008.000549.05.3**

**OBJETO:** Aquisição de Embalagens Plásticas

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Valor
3590	Embalagem Plástica p/ 75 passagens escolares	400	MI	R\$ 37,49
3581	Embalagem Plásticas p/50 passagens escolares	200	MI	R\$ 31,57
Total Fornecedor ->				R\$ 21.310,00
Total Geral ->				R\$ 21.310,00

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo e Financeira.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/02

**MODALIDADE:** Convite 15/02, Processo 008.041693.01.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** RK Com. Manutenção de Equipamentos Ltda. CNPJ 89.173.736/0001-75

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas 5.1 e 5.2 do instrumento original.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** estimado anual: R\$ 8.442,84.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## CONVITE 28/06 PROCESSO 001.025723.06.5 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Gasômetro e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Mauro Bernardes ME	1.590,00	1º LUGAR
Brusius Com de Instrum Musicais Ltda.	1.630,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONVITE 37/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 24/06 PROCESSO 001.028905.06.7

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de serviços de troca de carpetes e piso de borracha dos Prédios Culturais para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 20 de julho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

## CONVITE 38/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 30/06 PROCESSO 001.028901.06.1

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para manutenção das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 25 de julho de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO

### CONVITE 15/06 - PROCESSO 007.010089.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 15/06, referente a aquisição de materiais de construção.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**FERRAGEM THONY LTDA.** CGCMF: 87.093.290/0001-43

**ITENS:** 1,8,9,10,13,21,22,23,26,27,30,32,35,39,47,51,52,58.

**VALOR** Total: R\$ 3.307,80

**GERUSA PEDROTTI** CGCMF: 02.336.277/0001-15

**ITENS:** 2,3,4,5,6,7,42,43,44,46,49.

**VALOR** Total: R\$ 2.568,50

**MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.** CGCMF: 89.883.839/0001-29

**ITENS:** 11,16,20,28,37,40,53,59.

**VALOR** Total: R\$ 2.410,26

**MEZA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 94.108.289/0001-00

**ITENS:** 17,29,38.

**VALOR** Total: R\$ 233,80

**MELSON TUMELERO S.A** CGCMF: 92.860.238/0001-05

**ITEM:** 18

**VALOR** Total: R\$ 31,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018695.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A

**OBJETO:** Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 550,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2355.339039010000

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

# Prefeitura realiza Censo do Servidor

O Censo dos Servidores Públicos Municipais, que está sendo realizado durante o mês de julho, no âmbito da administração centralizada e descentralizada, atende o que determina a Lei Orgânica do Município. Instituído através do Decreto nº 15.076, de fevereiro deste ano, o Censo está sendo gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Qualidade de Vida. O objetivo é traçar o perfil do servidor, visando qualificar os recursos humanos da Prefeitura a partir da criação de projetos de qualidade vida para o servidor. O trabalho também vai servir para atuali-

zação de registros funcionais, além de orientar ações administrativas que venham a contribuir com o Modelo de Gestão Municipal.

No que se refere à qualidade de vida, os dados obtidos permitirão identificar o que é mais relevante ou satisfatório para a categoria, de modo a permitir a implantação de ações e programas voltados à qualidade de vida. Para a formulação de políticas de recursos humanos, o Censo permitirá conhecer a situação dos servidores e subsidiar a administração na tomada de decisões, bem como redirecionar políticas ligadas ao interesse do funcionalismo. Na ocasião, também será feita

a atualização de registros funcionais.

A preservação do sigilo dos dados será garantida pela aplicação do Censo em dois formulários. O primeiro, voltado à identificação pessoal ou funcional do servidor, será destacado de modo a permitir a manutenção do sigilo das informações. O segundo, após a sua utilização para o mapeamento do perfil do servidor, será incinerado, mesmo não sendo possível identificar o servidor através dele. Dados que o servidor deve apresentar no dia do Censo: CPF, RG, Contracheque ou nº da matrícula nova e título eleitoral (para servidor celetista: PIS-PASEP e número da carteira CLT)

## Líder de governo apresenta relatório de projetos

A líder do governo na Câmara Municipal entregou aos secretários municipais um relatório detalhado sobre os projetos do Executivo aprovados no primeiro semestre deste ano. Ao todo, 31 projetos foram aprovados, muitos dos quais de elevada complexidade. “Este importante resultado não seria possível sem a colaboração das assessorias legislativas das

secretarias municipais e da base de apoio no Poder Legislativo”, afirmou, reiterando a importância do entrosamento entre os poderes para o sucesso das políticas públicas da atual gestão. Dos 31 projetos aprovados, boa parte diz respeito à área habitacional do município. O legislativo está em recesso até o dia primeiro de agosto.

Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA



Dos 31 projetos aprovados, boa parte diz respeito à área habitacional do município

## Monumento a Bento Gonçalves recebe higienização

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Monumento foi inaugurado em 15 de janeiro de 1936

## Lançamento do Festival de Inverno terá show de saxofonistas

Três dos maiores saxofonistas gaúchos da atualidade - Pedrinho Figueiredo, Luizinho Santos e Cláudio Sander - fazem o show BossaSax, que marca o lançamento oficial do Festival de Inverno de Porto Alegre. O evento se inicia às 21h, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), com entrada gratuita. O festival, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, ocorre de 24 a 30 de julho.

Um repertório de clássicos da MPB e da música internacional, com arranjos feitos especialmente para saxofone, será mostrado por Pedrinho Figueiredo, ex-remanescente do Raiz de Pedra, grupo cult de free jazz dos anos 80, Luizinho Santos, considerado um virtuose do instrumento e Cláudio Sander, que tem participação significativa no cenário instrumental da capital gaúcha a partir dos anos 90.

Faz parte também da programação de lançamento do festival de Inverno de Porto Alegre a apresentação do grupo de percussão Maracatu Truvão, que apresenta ritmos afros e brasileiros. O grupo fará performance na entrada do Teatro Renascença, antes da cerimônia, que terá a participação do secretário municipal da Cultura e do músico Chico Saratt, organizador da programação musical do evento.

Divulgação

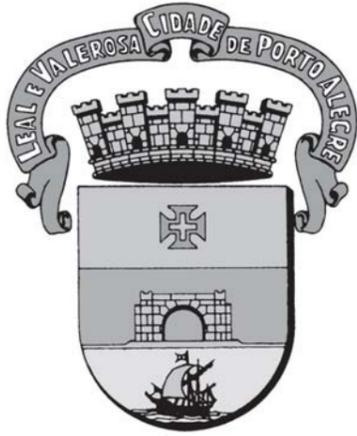


Espectáculo começa às 21h, no Teatro Renascença

Começa hoje, a partir das 9h, a sexta higienização do Monumento a Bento Gonçalves. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), juntamente com o Atelier Alice Prati de Restaurações – parceiros no Projeto SOS Monumentos, realizam intervenção técnica para livrar das pichações recorrentes o monumento de autoria de Antonio Caringi.

Na obra também há parafina de velas e gordura de carne de oferendas religiosas. O objetivo é não permitir que os materiais colocados no Monumento obstruam os poros do granito róseo, com acúmulo de poluição química do trânsito de veículos intensos da Avenida João Pessoa. O trabalho conta com o apoio das Tintas Renner Sayerlack.

“É preciso chamar atenção das pessoas para a importância dos monumentos. Numa grande parceria com a iniciativa privada, estamos realizando a limpeza em vários deles e, com apoio de toda sociedade, devemos manter e fiscalizar, impedindo novas depredações”, explica o secretário municipal do Meio Ambiente. O monumento foi inaugurado em 15 de janeiro de 1936, sendo que em 1941 foi instalado junto à Praça Piratini, onde permanece.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2819 – Quinta-feira, 13 de Julho de 2006

**NESTA EDIÇÃO**

## **EDITAL DE PROGRESSÃO FUNCIONAL e RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES - BIÊNIO 2002/2004 -**

### **Demhab facilita atendimento à população**

Divulgação – Demhab

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), para garantir melhor atendimento ao público, disponibilizou no andar térreo da sede do departamento os serviços mais procurados. Nos guichês à disposição da comunidade estão a Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária (CJURF), o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e a Coordenação do Crédito Imobiliário (CCI).

Após o atendimento inicial, caso necessário, ocorre um atendimento específico. No local também funciona um balcão para informações gerais. Segundo o diretor-geral do Demhab, a prioridade é qualificar e agilizar a prestação de serviços à população. “Estamos facilitando o atendimento, principalmente para os idosos e pessoas com necessidades especiais”, afir-



Atendimento ao público: das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30

mo. Horário de atendimento ao público: das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

#### ***DMLU divulga empresas inscritas em licitação***

A lista das empresas que retiraram o edital da licitação que vai remodelar os serviços de limpeza urbana em Porto Alegre a partir de 2007 já está publicada no site do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). “Reforçando a idéia de transparência que desejamos dar a esse proces-

so licitatório e seguindo conselhos do desembargador Milton dos Santos Martins, do nosso Grupo de Observadores, resolvemos tornar pública essa informação”, explicou o diretor-geral do DMLU. O prazo para retirada do edital se encerra hoje e amanhã termina o prazo das visitas técnicas.

**Até o momento, 55 empresas retiraram o Edital e houve 20 Visitas Técnicas:**

01 - ABORGAMA DO BRASIL; 02 - ALBERT COOP.BRAS.GER.TRAB; 03 - BETINI JUAN PABLO; 04 - CAPINA URBANIZADORA; 05 - CAVO SERV. DE M.AMBIENTE; 06 - CENTRO DE ASS. MULTIPROF; 07 - CONE SUL SOL. AMB. 08 - CONSTR. GOMES LOURENÇO; 09 - CONSTR. QUEIROZ GALVÃO; 10 - CONSTRURBAN ENG. E CONSTR; 11 - CONSTRUTORA MARQUISE; 12 - CONSTRUTORA SULTEPA; 13 - COOP. METROP. DE TRAB; 14 - COOP. ARQUIPÉLAGO; 15 - COOTRAVIPA; 16 - COPARCO; 17 - COPELMI MINERAÇÃO; 18 - CORES COLET. DE RES. IND; 19 - CORPUS SANEAM. E OBRAS; 20 - DELTA CONSTRUÇÕES ; 21 - EMPREITEIRA PAJOAN; 22 - ENTERPA ENG; 23 - H. GUEDES ENGENHARIA; 24 - INTERATIVA SERVICE; 25 - JD CONSTRUÇÕES; 26 - JULIO SIMÕES TRANSP. E SERV; 27 - LIMPEL ASS. EMPRESARIAL; 28 - LIMTEBRÁS ENG. AMBIENTAL; 29 - M.V. PROJETOS AMBIENTAIS; 30 - MECANICAPINA LIMP. URBANA; 31 - META COOP. DE SERVIÇOS; 32 - NORBERTO ODEBRECHT; 33 - PASCOAL F. BLOTA; 34 - PIONEIRA SAN. E LIMP. URBANA; 35 - PREF. MUNICIPAL DE MANAUS; 36 - PROACTIVA M.AMB. BRASIL; 37 - PRT - PREST. DE SERVIÇOS; 38 - QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS; 39 - RGS PLANEJ. E CONSTRUÇÕES; 40 - SBS ENGª E CONSTR; 41 - SIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS; 42 - SOTIL; 43 - SPL CONSTR. E PAVIMENT; 44 - TECNO MOAGEIRA; 45 - TERRACOM CONSTRUÇÕES; 46 - TERRAPLEN. ERONI MACHADO; 47 - TINTAS REBOMAQ; 48 - TRANSKHUN; 49 - TRANSPORTE JC LOPES; 50 - TRANSRESÍDUOS; 51 - VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL; 52 - VITOR E. CALSADO VIEIRA; 53 - WAMBASS TRANSPORTES; 54 - WJR MINAS SERVIÇO; 55 - ZANDONA MIN. E TERRAPL.

#### ***Hoje na Prefeitura***

**EDUCAÇÃO** (8h30 às 11h) - 8ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lindovino Fanton (Rua Manoel Farias da Rosa Primo, 940, Bairro Restinga). O evento, além de incentivar a prática da leitura, oportuniza a aquisição de livros com descontos. A feira é aberta à comunidade.

Encontros regionais de escolas promovidos pela Smed para proporcionar troca de experiências e qualificar o atendimento no Ensino Fundamental. Locais: de manhã, na Escola Professor Anísio Teixeira (Rua Francisco Mattos Terres, 40, Bairro Hípica); à tarde, na Escola Senador Alberto Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Restinga).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** (14h) - Lançamento do projeto Medicamento Vencido - Destino Ambientalmente Correto, do Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, em parceria com a Pharma & Cia - Farmácia de Manipulação. Local: Praça Athos Damasceno (cruzamento das avenidas Cristóvão Colombo e Coronel Bordini). Na oportunidade, a comunidade receberá instruções de como proceder com os medicamentos vencidos.

**MEIO AMBIENTE** - Departamento de Esgotos Pluviais inicia hoje à tarde o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Local: Rua Mata Bacelar e imediações.

**CULTURA** (20h) - Mostra de Dança de Inverno apresenta até 16 de julho shows com estilos variados, como tango, balé, flamenco, funk, jazz, dança de rua e samba. Local: palco do Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). O evento é uma promoção do Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura. Ingressos: R\$ 10. Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da SMC (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307) ou no site da SMC. Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições abertas para o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre (24 a 30 de julho). A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil. As inscrições para cada um dos cursos e shows custam R\$ 10, à venda na Livraria Ilhota (Av. Érico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453).

SMC recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro as inscrições dos artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Mais informações pelos telefones 3311-5627 ou 3311-5336.

**CARRIS** - Carris recebe até amanhã a visita de auditores do BSI Brasil, a fim de garantir a manutenção do certificado ISO 9001. Para manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre. A última avaliação na Carris ocorreu em janeiro, quando a empresa renovou o certificado.

**TURISMO** - Escritório Municipal de Turismo participa da Festa de Queijos e Vinhos BIG, até o dia 22 no Big Cristal, e do 16º Congresso Odontológico Rio-Grandense, que acontece até o dia 15 de julho na PUC. O Escritório estará presente com um estande institucional e promoções envolvendo o trade turístico da Capital.

**SIMPÓSIO** - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, evento promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) que conta com apoio da Prefeitura. O evento ocorre em 19 de agosto, no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br.

# CANDIDATOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL Nº 01 DO QUADRO GERAL

#### LEI 6.309/88

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/02 A 28/12/04

A Secretaria Municipal de Administração torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, da Lei nº 6309/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14893/2005, 15.031/2005 e 15.226/2006, referente ao biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2004;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional – biênio 2002/2004 – os funcionários constantes na nominata anexa, cujos nomes, matrículas, cargos e referências, foram extraídos do Sistema de Registros Funcionais (REF);

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital vierem a ser dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos no período de até seis anos anteriores ao último dia do biênio considerado (28/12/2004), sendo que para os funcionários que concorrem pela primeira vez, esse período é de até oito anos anteriores;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG) e os da pontuação excedente da classe de cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, previstos respectivamente nas alíneas *p* e *q* do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos respectivamente nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 31 de julho de 2006, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência em que concorrerá e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário que com ele poderá ficar retido;

d) uma cartilha, destinada a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra *b* do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2006, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, Médico e Técnico em Cultura, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título e respectivo original de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra *a* do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação ou dos títulos;

XV – os funcionários que concorrem à Progressão Funcional e que estiverem legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, e se for o caso, também no item XI, na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, interpor recurso dirigido à Secretaria Municipal de Administração, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, com as cópias dos títulos autenticados pela respectiva Área de Apoio, de sua repartição, ao Protocolo Central da SMA, sito na Rua 7 de Setembro, 1123, para abertura de processo;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – faz parte integrante deste Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I).

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que comporão o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XX – as orientações complementares ao processamento da avaliação pelo critério de Merecimento, serão estabelecidas através de Instrução da Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas













Table with columns: Name, ID, Position, Department, and other details. It lists numerous employees and their administrative information.







para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário que com ele poderá ficar retido;

d) uma cartilha, destinada a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra b do item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2006, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários candidatos à Progressão, detentores de cargos das classes de Professor e de Especialista em Educação, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título e respectivo original que lhe concedeu o incentivo, observada disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra a do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação ou dos títulos;

XV – os funcionários que concorrem à Progressão Funcional e que estiverem legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, e se for

o caso, também no item XI, na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, interpor recurso dirigido à Secretária Municipal de Administração, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – o funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, com as cópias dos títulos autenticados pela respectiva Área de Apoio, de sua repartição, ao Protocolo Central da SMA, sito na Rua 7 de Setembro, 1123, para abertura de processo;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – faz parte integrante deste Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação por parte do funcionário (vide Anexo I);

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que comporão o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XX – as orientações complementares ao processamento da avaliação pelo critério de Merecimento, serão estabelecidas através de Instrução da Secretária Municipal de Administração.

XXI – Haverá vagas nas referências B e C para a classe de cargo de Especialista em Educação e nas referências C e D para a classe de cargo de professor, por força do artigo 19, da Lei nº 6.151/88.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano		
	0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano		
	0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROMOÇÃO)	0,50 p/ano		
	0,04 p/mês		

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CODIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)				
ENSINO FUNDAMENTAL - Completo	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				16,00
ENSIÑO MEDIO - Completo:				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				6,00
EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demaís cargos	3.002	10,00		
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				10,00
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				16,00
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				20,00
CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				15,00

CRITÉRIO DE NEGATIVA				
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:				
a) Faltas: 0,50 por dia;				
b) Punições:				
1) Repreensão - 1,00 cada uma;				
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;				
3) Destituição de função - 10,00				
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)				
Participante	25.001	0,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador</b> (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				8,00
INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")				
a) Promovido pela PMPA				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
b) Promovido por outra entidade				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				10,00
INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				4,00

ANEXO I  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL
Secretário	9.002	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
Defensor Dativo	9.003	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)		
	10.001	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)		
	11.001	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)		
	26.001	1,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)		
Atividades administrativas no CP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50
Mesário/Escrevidor Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada		
Premiação de Trabalho:		
Individual	28.001	3,00
Coletiva	28.002	1,00
Exposição de Obras:		
Individual	28.003	2,00
Coletiva	28.004	0,50
Publicação de Artigo:		
Individual	28.005	1,50
Coletiva	28.006	0,50
Publicação de Livro:		
Individual	28.007	4,00
Co-autoria	28.008	2,00
Coletiva	28.009	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)		
	16.001	1,00
AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos		
	17.001	0,05
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa		
	18.001	5,00
PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO		
REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")		
	19.001	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art.9º, "r")		
	22.001	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL		
FG 1		0,25
FG 2		0,50
FG 3		0,75
FG 4		1,00
FG 5		1,25
FG 6		1,50
FG 7		1,75
FG 8		2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)		







VIRGINIA FUNCHAL DA SILVA	500702	PROFESSOR	B	SMED	WALIRIA MARQUES VIEIRA	505347	PROFESSOR	B	SMED	ZELIA REGINA WINTER	194795	PROFESSOR	C	SMED
VIRGINIA POETA SEVERO	502948	PROFESSOR	B	SMED	WALTER JORGE JOSE IGNACIO	145045	PROFESSOR	C	SMED	ZELIA TEREZINHA DA S MANCIO	414037	PROFESSOR	C	SMED
VITOR ALVES RODRIGUES	405175	PROFESSOR	C	SMED	WALTER SOMMER	158477	PROFESSOR	C	SMED	ZENAIDE T MARTINS DA SILVA	523415	PROFESSOR	B	SMED
VIVIANE MARTINS MORAES	473835	PROFESSOR	B	SMED	ZARA MARIA MARQUES SILVA	474460	PROFESSOR	B	SMED	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	480483	PROFESSOR	B	SMED
VIVIANE PANERAI PEREIRA	470104	PROFESSOR	B	SMED	ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO	480715	PROFESSOR	B	SMED	ZULEIKA BITTENCOURT DA SILVA	194662	PROFESSOR	C	SMED
VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	509190	PROFESSOR	B	SMED	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	478198	PROFESSOR	B	SMED	ZULLY ONEY TEIJEIRO	500884	PROFESSOR	B	SMED

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 1 da Lei 6.203/88

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

### BIÊNIO 29/12/02 A 28/12/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, da Lei nº 6203/88, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14893/2005, 15.031/2005 e 15.226/2006, referente ao biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2004;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional – biênio 2002/2004 – os funcionários constantes na nominata anexa, cujos nomes, matrículas, cargos e referências, foram extraídos do Sistema de Registros Funcionais (REF);

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital vierem a ser dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos no período de até seis anos anteriores ao último dia do biênio considerado (28/12/2004), sendo que para os funcionários que concorrem pela primeira vez, esse período é de até oito anos anteriores;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG) e os da pontuação excedente da classe de cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, previstos respectivamente nas alíneas *p* e *q* do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos respectivamente nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 31 de julho de 2006, para serem distribuídos pelas áreas de apoio administrativo de cada Repartição, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência em que está situado e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário que com ele poderá ficar retido;

d) uma cartilha, destinada a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo das áreas de apoio administrativo de cada Repartição, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra *b* do

item anterior, a ser encaminhado à Coordenação-Geral da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de **31 de julho a 16 de agosto de 2006**, nas áreas de apoio administrativo de sua Repartição, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, Médico e Técnico em Cultura, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título e respectivo original de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público desta Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – as áreas de apoio administrativo de cada Repartição deverão colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra *a* do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação ou dos títulos;

XV – os funcionários que concorrem à Progressão Funcional e que estiverem legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, e se for o caso, também no item XI, na Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Recursos Humanos do DMAE;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, **no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006**, interpor recurso dirigido ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela área de apoio administrativo de sua repartição, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, com as cópias dos títulos autenticados pela respectiva Área de Apoio, de sua repartição, ao Protocolo Geral do DMAE, sito na Rua 24 de Outubro, 200, para abertura de processo;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – faz parte integrante deste Edital:

a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I).

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que comporão o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XX – as orientações complementares ao processamento da avaliação pelo critério de Merecimento, serão estabelecidas através de Instrução do Diretor-Geral do DMAE.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 05 de julho de 2006

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,  
Diretor-Geral do DMAE.

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. Tabela com 4 colunas: TEMPO - POR ANO E POR MÊS, VALOR UNITÁRIO (A), TEMPO (B), PONTOAÇÃO (AxB).

PONTUAÇÃO NEGATIVA. Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos: a) Falta: 0,50 por dia; b) Punições: 1) Repreensão - 1,00 cada uma; 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia; 3) Destituição de função - 10,00.

ANEXO I. PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES) TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR

Tabela de identificação do servidor com colunas: NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, REFERÊNCIA ATUAL.

CRITÉRIO DE MERECEIMENTO. Tabela com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Cursos de Pós Graduação e Cursos ou Programas de Aperfeiçoamento.

CRITÉRIO DE MERECEIMENTO. Tabela com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Congressos/Seminários, Instrutor Cursos, Cursos ou Programas de Aperfeiçoamento e Inquéritos ou Sindicâncias.

Tabela de aferição do servidor com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Defensor Dativo, Participação em Grupos de Trabalho, Representação Formal do Prefeito, Premiação de Trabalho, Exercício de FG - Nível e APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO.

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR. Tabela com 3 colunas: NOME, MATRÍCULA, RUBRICA.

PONTUAÇÃO NEGATIVA. Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos: a) Falta: 0,50 por dia; b) Punições: 1) Repreensão - 1,00 cada uma; 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia; 3) Destituição de função - 10,00.

ANEXO II. PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES) TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR

Tabela de identificação do servidor com colunas: NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, REFERÊNCIA ATUAL.

CRITÉRIO DE MERECEIMENTO. Tabela com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Cursos de Pós Graduação e Cursos ou Programas de Aperfeiçoamento.

CRITÉRIO DE MERECEIMENTO. Tabela com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Congressos/Seminários, Instrutor Cursos, Cursos ou Programas de Aperfeiçoamento e Inquéritos ou Sindicâncias.

Tabela de aferição do avaliador com 5 colunas: TÍTULOS, CÓDIGO, VALOR UNITÁRIO (A), Nº TÍTULOS DECLARADOS (B), PONTOAÇÃO (AxB). Contém sub-tabelas para Defensor Dativo, Participação em Grupos de Trabalho, Representação Formal do Prefeito, Premiação de Trabalho, Exercício de FG - Nível e APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO.















IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR and IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS

PONTUAÇÃO NEGATIVA
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:
a) Faltas: 0,50 por dia;
b) Punições:
1) Repreensão - 1,00 cada uma;
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
3) Destituição de função - 10,00

ANEXO II
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)
TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR

NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECEMENTO
TÍTULOS, CÓDIGO, Nº TÍTULOS DECLARADOS
INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)
ENSIÑO FUNDAMENTAL - Completo
Incompleto: seriado-por série concluída
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas
supletivo-acima de 75% das disciplinas
ENSIÑO MEDIO - Completo:
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)
cargos c/ requisito de escolaridade inferior
Incompleto: seriado-por série concluída
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas
supletivo-acima de 75% das disciplinas
EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)
demais cargos
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):
de 15% a 25% do curso
acima de 25% a 50% do curso
acima de 50% a 75% do curso
acima de 75% do curso
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.
Especialização por curso concluído
Mestrado por curso concluído
Doutorado por curso concluído
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério
Especialização por curso concluído
Mestrado por curso concluído
Doutorado por curso concluído
CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)
Membro / Sindicante
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c /área profis. do cargo ou FG (p/ evento)
Participante
Outra função
Relator:
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Mediador / Coordenador de Mesa:
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
INSTRUTORES CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")
a) Promovido pela PMPA
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
b) Promovido por outra entidade
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
PREMIÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada
Premiação de Trabalho:
Individual
Coletiva
Exposição de Obras:
Individual
Coletiva
Publicação de Artigo:
Individual
Coletiva
Publicação de Livro:
Individual
Co-autoria
Coletiva
APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o")
-- p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)
AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa
REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")
COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")
EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL
FG 1
FG 2
FG 3
FG 4
FG 5
FG 6
FG 7
FG 8

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - FI.) A-CGMA, MOD. A-371

Table with columns: Nome, Matr., Nome Cargo, Ref, and a list of names and numbers. Includes names like ANTONIO CARLOS M. SOUZA, CLAUDIO JOSE A. ROSA, etc.







IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRÍCULA	RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA  
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:

a) Faltas: 0,50 por dia;  
b) Punições:

- 1) Repreensão - 1,00 cada uma;
- 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
- 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004**  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)

**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO											
TÍTULOS		CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS		CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS		CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIO, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área prof. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				Secretário		9.002	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>		1.001		<b>Participante</b>		25.001		Defensor Dativo		9.003	
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>		1.002		<b>Outra função</b>				<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desiq. formal)</b>		10.001	
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>		1.003		<b>Relator:</b>				<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>		11.001	
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>		1.004		<b>Promovido pela PMPA</b>		7.001		<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>		26.001	
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>		1.005		<b>Promovido por outra entidade</b>		7.002		<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>			
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>		1.006		<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>				Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)		27.001	
				<b>Promovido por outra entidade</b>		7.003		Mesário/Escrevente Eleição Cons. Tutelares - (cada)		27.002	
				<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>			
				<b>Promovido pela PMPA</b>		7.005		<b>Premiação de Trabalho:</b>			
				<b>Promovido por outra entidade</b>		7.006		<b>Individual</b>		28.001	
				<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				<b>Coletiva</b>		28.002	
				<b>Promovido pela PMPA</b>		7.007		<b>Exposição de Obras:</b>			
				<b>Promovido por outra entidade</b>		7.008		<b>Individual</b>		28.003	
								<b>Coletiva</b>		28.004	
								<b>Publicação de Artigo:</b>			
								<b>Individual</b>		28.005	
								<b>Coletiva</b>		28.006	
								<b>Publicação de Livro:</b>			
								<b>Individual</b>		28.007	
								<b>Co-autoria</b>		28.008	
								<b>Coletiva</b>		28.009	
								<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>		16.001	
								<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>		17.001	
								<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>		18.001	
								<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>		19.001	
								<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>		22.001	
								<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>			
								FG 1			
								FG 2			
								FG 3			
								FG 4			
								FG 5			
								FG 6			
								FG 7			
								FG 8			
								<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desiq. formal)</b>			
								<b>Membro / Sindicante</b>		9.001	

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - Fl.) A-CGMA, MOD. A-371

**Nominata anexa ao Edital nº 01 - DEMHAB**  
**Progressão Biênio 2002-04**

Nome	Matr.	Cargo	Referência Atual
ADEMAR DOS SANTOS RIBEIRO	7666	OPERARIO	B
AIRTON CARLOS FATTORI	4937	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC	C
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	9977	GUARDA MUNICIPAL	A
ANA LUIZA SILVA CARVALHO	3731	ENGENHEIRO	C
ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	10785	GUARDA MUNICIPAL	A
ANTONIO BARROS RAMOS	8532	GUARDA MUNICIPAL	B
ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	7708	OPERARIO	B
CARLOS ALBERTO R BARBOSA	6890	GUARDA MUNICIPAL	B
CARLOS ERNESTO R GOULART	5900	GUARDA MUNICIPAL	C
CARLOS FERNANDO C GIARDINI	8938	OPERARIO ESPECIALIZADO	C
CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	7211	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
CATIA M SANTANNA MEDEIROS	5066	COBRADOR	C
CIRLEU MORON ALVES	6155	GUARDA MUNICIPAL	B
CLAUDETTE RAMOS VALICENTE	5686	TECNICO EM CONTABILIDADE	C
CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	3327	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE	11965	ENGENHEIRO	C
CLAUDIO MUNIZ	7716	OPERARIO	C
DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	8599	GUARDA MUNICIPAL	B
DENISE DE MENEZES FERREIRA	12864	SOCIOLOGO	A
DENISE PACHECO TILL CAMPOS	13987	ARQUITETO	A
EDISSON VAZ DA ROSA	11338	MOTORISTA	B
ELIZABETH M DA ROSA MARQUES	11684	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
ELIZABETH SCHENKEL WEIS	14266	ASSISTENTE SOCIAL	C
ENIO RODRIGUES	7740	OPERARIO	C
EVERTON LUIZ DE MORAES	12401	ENGENHEIRO	C
EVLV ABREU CASCAES	5389	ENGENHEIRO	C
FAUSTINA NUNES DOMINGUES	7765	OPERARIO	B
FELIPE RAIMUNDO C DOS SANTOS	5959	GUARDA MUNICIPAL	C
FERNANDO ANDRE NEUWALD	14886	ENGENHEIRO	C
FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA	5512	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC	C
GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS	8581	GUARDA MUNICIPAL	B

Nome	Matr.	Cargo	Referência Atual
GISELDA TERESINHA DE SOUZA CAB	15933	TECNICO EM CONTABILIDADE	A
HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	8540	GUARDA MUNICIPAL	B
HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5983	GUARDA MUNICIPAL	C
HELIO FORTES SANTANNA	8912	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
ILO SCHUMACHER ROSA	8631	CARPINTEIRO	C
ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	5967	GUARDA MUNICIPAL	C
JANDIRA BEATRIZ M. DA ROSA	12039	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
JANE MARIA C. ALMEIDA CAVALHEIR	2691	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	C
JOAO BATISTA DA SILVA FERRAO	10934	GUARDA MUNICIPAL	B
JOAO CARLOS DE SOUZA	8276	OPERARIO	B
JOAO DE DEUS DUTRA	7815	OPERARIO	B
JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	5868	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	5926	GUARDA MUNICIPAL	C
JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA	7823	OPERARIO	C
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	10777	GUARDA MUNICIPAL	A
JORGE DA ROSA	7831	OPERARIO	B
JORGE LUIS GONCALVES BATALHA	7849	OPERARIO	C
JOSE CARLOS SOARES	8961	CARPINTEIRO	C
JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	10215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
JUAREZ PEREIRA DE PEREIRA	7856	PEDREIRO	A
JULIO CESAR ALVES DUTRA	9464	PEDREIRO	B
LIGIA TERESINHA DE LIMA TRINDA	15255	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A
LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	15834	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC	A
LUCIANE MARIA TABBAL	15081	ARQUITETO	A
LUIZ OMAR COSTA	6288	GUARDA MUNICIPAL	B
LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU	7294	PROCURADOR	B
LUIZ ANTONIO LEAO VIZEU	8953	OPERARIO ESPECIALIZADO	B
LUIZ CARLOS RIBEIRO	8516	GUARDA MUNICIPAL	B
LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES	15156	CONTADOR	A
LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	7898	OPERARIO	C
LUIZ VANDERLEI DE O E SILVA	5876	GUARDA MUNICIPAL	B
MAGALI FAGUNDES CASTILHOS	3137	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
MAMEDES BORGES	6916	GUARDA MUNICIPAL	B
MARCO ANTONIO MAGALHAES	5918	GUARDA MUNICIPAL	C
MARCOS RENCH BITENCOURT	7922	OPERARIO	C
MAREN GUIMARÊS TABORDA	14167	PROCURADOR	A
MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	5553	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C

Nome	Matr.	Cargo	Referência Atual
MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	9050	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C
MARIA REGINA STEINERT	13961	ARQUITETO	A
MARINO DA SILVA	4341	CARPINTEIRO	C
MARIO DO AMARAL BARROS	7955	PEDREIRO	C
MARLENE HARALAMBIE FARACO	3152	COBRADOR	C
MARTELA DOS SANTOS DE PAULA ARRUDA	7534	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
MAURO AZAMBUJA	5892	GUARDA MUNICIPAL	C
MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	5470	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C
NAHOR J-VAL-J MUNIZ ALMEIDA	8524	GUARDA MUNICIPAL	B
NEUSA CASELANI PAULA	6767	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIR	7179	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B
OLI ANESTOR FRANCO	6023	GUARDA MUNICIPAL	C
OMAR ALEXANDRE DA SILVA	6726	GUARDA MUNICIPAL	B
PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	13201	ENGENHEIRO	A
PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	16071	ENGENHEIRO	A
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTO	14159	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDIC	A
PAULO JOSE DA SILVA	8029	OPERARIO	C
PAULO REGIS MANCILLA	12146	CARPINTEIRO	B
PAULO ROBERTO DA SILVA LINO	11841	PEDREIRO	A
PEDRO DERLI DE LANTUNES	9001	PEDREIRO	C
RICARDO DA SILVA PINTO	9928	GUARDA MUNICIPAL	A
ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	13953	ARQUITETO	A
ROGERIO DE ISIDORO	8045	OPERARIO	B
SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	14787	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	A
SADY VELOSO LISBOA	10975	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	B
SELMA MARIA CORREA RODRIGUES	8060	OPERARIO	C
SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	8763	GUARDA MUNICIPAL	C
SERGIO FERNANDO F PRESTES	10256	GUARDA MUNICIPAL	C
SILVIO LUIS DOS SANTOS	12088	CARPINTEIRO	B
SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI	4143	ECONOMISTA	C
VALMOR RODRIGUES	8110	OPERARIO	C
VICTOR HUGO FELIX E SILVA	11999	ENGENHEIRO	C
VILSON FERREIRA TABARES	8128	OPERARIO	C
WALTER GABRIEL SANTOS LEAO	11700	ENGENHEIRO	A
WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	5884	GUARDA MUNICIPAL	C
ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA	14092	APONTADOR	B

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL Nº 01**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, da Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994, alterada pela Lei 8.509, de 06 de junho de 2000, prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nº 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14.893/2005, 15.031/2005 e 15.226/2006, referente ao biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interesses considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2004;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da An-

tigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regulamento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional – biênio 2002/2004 – os funcionários constantes na nominata anexa, cujos nomes, matrículas, cargos e referências, foram extraídos do Sistema de Registros Funcionais (REF);

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital vierem a ser dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expendeu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos no período de até seis anos anteriores ao último dia do biênio considerado (28/12/2004), sendo que para os funcionários que concorrem pela primeira vez, esse período é de até oito anos anteriores;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas a, b, c e d do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG) e os da pontuação excedente da classe de cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, previstos respectivamente nas alíneas p e q do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos respectivamente nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 31 de julho de 2006, para serem distribuídos pela Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, para cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência em que está situado e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário que com ele poderá ficar retido;

d) uma cartilha, destinada a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo da Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra b do item anterior, a ser encaminhado ao Grupo de Trabalho da Progressão Funcional;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2006, na Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, cujos originais serão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – os funcionários detentores de cargos das classes de Engenheiro, Médico e Técnico em Cultura, devem entregar, além da documentação ou dos títulos referidos no item II deste Edital, cópia do título e respectivo original de formação de ensino superior e cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), inclusive àqueles que já tenham servido para inscrição em concurso público da Prefeitura, relativos aos cargos mencionados neste item, observada a disposição do item X;

XII – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XIII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIV – a Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos deverá colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra a do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior encaminhamento ao Grupo de Trabalho destinado à análise da documentação ou dos títulos;

XV – os funcionários que concorrem à Progressão Funcional e que estiverem legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, e se for o caso, também no item XI, no Serviço de Protocolo da Área de Serviços Gerais;

XVI – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, interpor recurso dirigido à Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVII – O funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, com as cópias dos títulos autenticados pela respectiva Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, à Área de Serviços Gerais, sito na Avenida Bento Gonçalves, 255, para abertura de processo de mudança para a nova sede já esteja efetuada nesse período, o funcionário deverá dirigir-se à Av. Ipiranga n.º 310;

XVIII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XVI, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XIX – faz parte integrante deste Edital:  
a) uma planilha de aferição da Antigüidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I).  
b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que comporão o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XX – as orientações complementares ao processamento da avaliação pelo critério de Merecimento, serão estabelecidas através de Instrução da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 05 de julho de 2006

Mauro Chaves Vargas Júnior,  
Presidente em exercício.

CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano 0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano 0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDEUOS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano 0,04 p/mês		

CRITÉRIO DE MERECEMENTO				
TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)				
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído) demais cargos	3.001	6,00		
demais cargos	3.002	10,00		
Incompleto/ somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				15,00

CRITÉRIO DE MERECEMENTO				
TÍTULOS	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPOSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)	25.001	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>Outra função</b>				
<b>Relator:</b>				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
<b>a) Promovido pela PMPA</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
<b>b) Promovido por outra entidade</b>				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00

**ANEXO I  
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004  
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)  
TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

nome do servidor	MATRÍCULA			
CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL		
Secretário	9.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)	10.001	1,00		
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)	11.001	1,00		
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>	26.001	1,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/ Escrutinador Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "n") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>	16.001	1,00		
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "o") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>	17.001	0,05		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>	18.001	5,00		
<b>PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO</b>				
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	1,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				4,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)</b>				12,00

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR
NOME, MATRÍCULA, RUBRICA
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS
NOME, MATRÍCULA, RUBRICA

PONTUAÇÃO NEGATIVA
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:
a) Faltas: 0,50 por dia;
b) Punições:
1) Repreensão - 1,00 cada uma;
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
3) Destituição de função - 10,00

ANEXO II
PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004
(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)
TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR
NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO
TÍTULOS, CÓDIGO, Nº TÍTULOS DECLARADOS
INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)
ENSIÑO FUNDAMENTAL - Completo
Incompleto: seriado-por série concluída
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas
supletivo-acima de 75% das disciplinas
ENSIÑO MÉDIO - Completo:
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir de 2º curso concluído)
cargos c/ requisito de escolaridade inferior
Incompleto: seriado-por série concluída
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas
supletivo-acima de 75% das disciplinas
EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)
demais cargos
Incompleto(somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):
de 15% a 25% do curso
acima de 25% a 50% do curso
acima de 50% a 75% do curso
acima de 75% do curso
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.
Especialização por curso concluído
Mestrado por curso concluído
Doutorado por curso concluído
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério
Especialização por curso concluído
Mestrado por curso concluído
Doutorado por curso concluído
CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)
Membro / Sindicante
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c /área profis. do cargo ou FG (p/ evento)
Participante
Outra função
Relator:
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Mediador / Coordenador de Mesa:
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência
Promovido pela PMPA
Promovido por outra entidade
INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")
a) Promovido pela PMPA
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
b) Promovido por outra entidade
Sem carga horária ou até 10h
De 11h a 15h
De 16h a 20h
De 21h a 25h
De 26h a 30h
De 31h a 35h
De 36h a 40h
De 41h a 45h
De 46h a 50h
De 51h a 55h
De 56h a 60h
De 61h a 65h
De 66h a 70h
De 71h a 75h
Acima de 75h
TÍTULOS, CÓDIGO, Nº TÍTULOS DECLARADOS
Secretário
Defensor Dativo
PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)
PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)
REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "k") - (cada)
PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)
Mesaário/Escoltador Eleição Cons. Tutelares - (cada)
PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada
Premiação de Trabalho:
Individual
Coletiva
Exposição de Obras:
Individual
Coletiva
Publicação de Artigo:
Individual
Coletiva
Publicação de Livro:
Individual
Co-autoria
Coletiva
APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)
AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa
REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")
COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")
EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL
FG 1
FG 2
FG 3
FG 4
FG 5
FG 6
FG 7
FG 8

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - FI.) A-CGMA, MOD. A-371

Relação dos funcionários com direito Progressão Funcional

Table with 5 columns: NOME, MATR., CARGO, REF, and a list of names and IDs including ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA, ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, CLAUDIA BARBOZA LOPES, CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, CLAUDIO VITÓRIO LIMA TERRACCIANO, CLEBER DA SILVA ANDRADE, CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, DENISE JACQUES BARBOSA, DENISE MACHADO BARCELLOS, ELAINE FRAGA DE MENESES, ELAINE TERESINHA DE S. GONÇALVES, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, FRANK HEHDLER RODRIGUES, GILNEI CHAVES PRATES, ILDA JANETE STEIMETZ COSTA, JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, JOAO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, JOZELIA XAVIER SCHWARZTSHAUPT, JULIO CESAR F. DE NASCIMENTO, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, LAURA MARTINEZ DA SILVA, LUCIANO JOSE DE MELO, LUIS CLAUDIO BERNARDO, LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, MARCIA ARNDT KROL, MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, MARCO ANTONIO BECKER, MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, MARIA CRISTINA WEILER, MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMAKER, MARIA EUNICE SOUZA, MARIA LUIZA CAVENATTI DE SOUZA, MARIA LUIZA GIL CORREA, MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN, MARIA VALERIA CARVALHO SIMÕES, MARLI DOMINGUES PINHEIRO, MARTA HELENA DA SILVA ALVES, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, PATRICIA SULZBACH, PAULO ROBERTO BRIÃO FERREIRA, PEDRO RENATO MACCARIO PINTO, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, ROSEMARI KULKAMP, SAMANTA FRANKSOKVIK, SANDRA DIAS FOUCHARD, SANGES MARIA MARTINS, SARA OLIVEIRA CARDOSO, SILVANA SOARES, SILVIA ZILA FERREIRA ALVES, SIMONE RITTA DOS SANTOS, YURI BRASIL ULLRICH

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

EDITAL Nº 01 da Lei nº 8986/02

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2002 A 28/12/2004

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA torna público que a Progressão Funcional para os integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo, prevista nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/85 e Lei nº 8986/02 Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e regulamentada pelo Decreto nº 12.091/98 (regulamento), alterado pelos Decretos nºs 12.219/99, 12.838/2000, 14.691/2004, 14893/2005, 15.031/2005 e 15.226/2006, referente ao biênio de 29/12/2002 a 28/12/2004, processar-se-á de acordo com as seguintes normas:

I – o biênio e os interstícios considerados nos termos do artigo 3º do Regulamento da Progressão Funcional, serão computados, retroativamente, a contar de 28/12/2004;

II – o funcionário candidato à progressão, concorre pelos critérios da Antigüidade e do Merecimento; no caso do Merecimento, o funcionário deve apresentar documentação ou títulos, se tiver, conforme estabelece o artigo 9º do Regula-

mento (vide Anexo I – tabela de aferição);

III – concorrerão à Progressão Funcional – biênio 2002/2004 – os funcionários constantes na nominata anexa, cujos nomes, matrículas, cargos e referências, foram extraídos do Sistema de Registros Funcionais (REF);

IV – os documentos ou títulos a que se refere o item II, excetuados os que por este Edital vierem a ser dispensados da apresentação, devem conter obrigatoriamente, a identificação inequívoca do funcionário, a identificação do evento, a identificação da entidade que expediu o título e a assinatura do respectivo responsável, e preferencialmente, o objeto, a respectiva carga horária e o conteúdo programático;

V – serão considerados, no critério do Merecimento, os títulos emitidos no período de até seis anos anteriores ao último dia do biênio considerado (28/12/2004), sendo que para os funcionários que concorrem pela primeira vez, esse período é de até oito anos anteriores;

VI – os títulos referentes à instrução formal, previstos nas alíneas a, b, c e d do artigo 9º do Regulamento, possuem validade permanente, não se aplicando o disposto no item anterior;

VII – os dados relativos ao tempo de exercício de Função Gratificada (FG), previstos na alínea p do artigo 9º, a serem utilizados no critério do Merecimento, e os dados relativos à Antigüidade e à pontuação negativa, previstos res-

pectivamente nos artigos 10 e 11, todos do Regulamento, serão extraídos dos registros funcionais, ficando dispensados da apresentação, por parte do funcionário;

VIII – estarão à disposição, no dia 31 de julho de 2006, para serem distribuídos pela Coordenação do Grupo de Trabalho responsável pelo processo, a cada funcionário que concorrer à Progressão Funcional:

a) um envelope, contendo a respectiva identificação (etiqueta com o nome, matrícula, cargo, referência em que está situado e órgão de lotação do funcionário) para que seja colocada a documentação ou os títulos a serem entregues;

b) um formulário, a ser preenchido pelo funcionário, o qual deverá indicar, obrigatoriamente, a quantidade de títulos entregues, sendo opcional, o preenchimento da relação destes títulos;

c) uma planilha de aferição da Antiguidade e do Merecimento, destinada ao uso exclusivo do funcionário que com ele poderá ficar retido;

d) uma cartilha, destinada a esclarecer determinações gerais sobre a Progressão Funcional;

IX – fica ao encargo da Coordenação do Grupo de Trabalho, o controle quanto ao preenchimento do formulário de que trata a letra b do item anterior;

X – o funcionário concorrente à Progressão deve entregar uma cópia acompanhada do respectivo original, da documentação ou dos títulos a que se refere o item II deste Edital no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2006, à Coordenação do Grupo de Trabalho, na sede do PREVIMPA, sala 503 - 5º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, cujos originais ser-lhe-ão devolvidos juntamente com o recibo da quantidade de cópias dos títulos entregues;

XI – não haverá devolução das cópias da documentação ou dos títulos apresentados;

XII – não serão recebidos documentos ou títulos fora do prazo estabelecido no item X deste Edital;

XIII – a Coordenação do Grupo de Trabalho, responsável pelo recebimento da documentação e/ou dos títulos deverá colocar, na presença do funcionário, as cópias da documentação ou dos títulos, dentro do envelope referido na letra a do item VIII deste Edital, procedendo a conferência entre os originais e respectivas cópias, mediante assinatura e carimbo nestas últimas, para posterior análise da documentação ou dos títulos;

XIV – os funcionários que concorrem à Progressão Funcional e que esti-

verem legalmente afastados do Município, deverão entregar documentação ou os títulos a que se refere o item II deste Edital, observado o disposto no item X, à Coordenação do Grupo de Trabalho;

XV – o funcionário que não constar na nominata de que trata o item III, e que tiver implementado as condições exigidas no artigo 3º do Regulamento para concorrer à Progressão Funcional, poderá, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, interpor recurso dirigido ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, mediante petição escrita e devidamente fundamentada, devendo anexar cópia dos títulos autenticados pela Coordenação do Grupo de Trabalho, que deverá proceder a conferência entre os originais e respectivas cópias;

XVI – O funcionário que interpuser recurso, deverá se dirigir, no período de 31 de julho de 2006 a 16 de agosto de 2006, com as cópias dos títulos autenticados, ao Protocolo Central da SMA, sito na Rua 7 de Setembro, 1123, para abertura de processo;

XVII – concluída a análise dos recursos de que trata o item XV, será publicado Edital de homologação contendo a nominata definitiva dos funcionários que concorrerão à Progressão Funcional;

XVIII – faz parte integrante deste Edital:

a) uma planilha de aferição da Antiguidade e do Merecimento para conferência e acompanhamento da pontuação, por parte do funcionário (vide Anexo I).

b) uma planilha de aferição do Merecimento, para uso exclusivo dos avaliadores dos títulos entregues pelos funcionários, que comporão o Grupo de Trabalho destinado para tal finalidade (vide Anexo II);

XIX – as orientações complementares ao processamento da avaliação pelo critério de Merecimento, serão estabelecidas através de Instrução do diretor geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, 05 de julho de 2006.

Luiz Fernando Rigotti,  
Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE			
TEMPO - POR ANO E POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (A)	TEMPO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
TEMPO NO CARGO (ART. 10, "a")	2,00 p/ano 0,16 p/mês		
TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL (ART. 10, "b")	1,00 p/ano 0,08 p/mês		
TEMPO NA REFERÊNCIA (ART. 10, "c") - (TEMPO QUE EXCEDER OS TRÊS ANOS DE INTERSTÍCIO EXIGIDO PARA A PROGRESSÃO)	0,50 p/ano 0,04 p/mês		

PONTUAÇÃO NEGATIVA
Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:
a) Faltas: 0,50 por dia;
b) Punições:
1) Repreensão - 1,00 cada uma;
2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;
3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO I**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004**  
**(DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)**  
**TABELA DE AFERIÇÃO - SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	REFERÊNCIA ATUAL
LOTAÇÃO	

CRITÉRIO DE MEREcimento				
TÍTULOS	CODIGO	VALOR UNITÁRIO (A)	Nº TÍTULOS DECLARADO (B)	PONTUAÇÃO (AxB)
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>				
INSENO FUNDAMENTAL - Completo	1.001	16,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	2,00		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	4,00		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	6,00		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	8,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				16,00
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>				
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	4,00		
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	6,00		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003	2,00		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	0,75		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	1,50		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	2,25		
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	3,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				6,00
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>				
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	6,00		
demaiores cargos	3.002	10,00		
Incompleto (somente para cargos que não exigam Educação Superior e Magistério M1 e M2):				
de 15% a 25% do curso	3.003	2,00		
acima de 25% a 50% do curso	3.004	4,00		
acima de 50% a 75% do curso	3.005	6,00		
acima de 75% do curso	3.006	8,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				10,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso:</b>				
Especialização por curso concluído	4.001	5,00		
Mestrado por curso concluído	4.002	8,00		
Doutorado por curso concluído	4.003	16,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				16,00
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>				
Especialização por curso concluído	23.001	10,00		
Mestrado por curso concluído	23.002	15,00		
Doutorado por curso concluído	23.003	20,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				20,00
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") -rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>				
Sem carga horária ou até 10h	24.001	1,50		
De 11h a 15h	24.002	1,75		
De 16h a 20h	24.003	2,00		
De 21h a 25h	24.004	2,25		
De 26h a 30h	24.005	2,50		
De 31h a 35h	24.006	2,75		
De 36h a 40h	24.007	3,00		
De 41h a 45h	24.008	3,25		
De 46h a 50h	24.009	3,50		
De 51h a 55h	24.010	3,75		
De 56h a 60h	24.011	4,00		
De 61h a 65h	24.012	4,25		
De 66h a 70h	24.013	4,50		
De 71h a 75h	24.014	4,75		
Acima de 75h	24.015	6,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				15,00
<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c/ área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>				
Participante	25.001	0,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				8,00
<b>Outra função</b>				
Relator:				
Promovido pela PMPA	7.001	1,25		
Promovido por outra entidade	7.002	0,75		
Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):				
Promovido pela PMPA	7.003	1,50		
Promovido por outra entidade	7.004	1,00		
Mediador / Coordenador de Mesa:				
Promovido pela PMPA	7.005	1,75		
Promovido por outra entidade	7.006	1,25		
Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência				
Promovido pela PMPA	7.007	2,00		
Promovido por outra entidade	7.008	1,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				8,00
<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>				
a) Promovido pela PMPA				
Sem carga horária ou até 10h	8.001	2,00		
De 11h a 15h	8.002	2,25		
De 16h a 20h	8.003	2,50		
De 21h a 25h	8.004	2,75		
De 26h a 30h	8.005	3,00		
De 31h a 35h	8.006	3,25		
De 36h a 40h	8.007	3,50		
De 41h a 45h	8.008	3,75		
De 46h a 50h	8.009	4,00		
De 51h a 55h	8.010	4,25		
De 56h a 60h	8.011	4,50		
De 61h a 65h	8.012	4,75		
De 66h a 70h	8.013	5,00		
De 71h a 75h	8.014	5,25		
Acima de 75h	8.015	5,50		
b) Promovido por outra entidade				
Sem carga horária ou até 10h	8.016	1,75		
De 11h a 15h	8.017	2,00		
De 16h a 20h	8.018	2,25		
De 21h a 25h	8.019	2,50		
De 26h a 30h	8.020	2,75		
De 31h a 35h	8.021	3,00		
De 36h a 40h	8.022	3,25		
De 41h a 45h	8.023	3,50		
De 46h a 50h	8.024	3,75		
De 51h a 55h	8.025	4,00		
De 56h a 60h	8.026	4,25		
De 61h a 65h	8.027	4,50		
De 66h a 70h	8.028	4,75		
De 71h a 75h	8.029	5,00		
Acima de 75h	8.030	5,25		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				10,00
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. com. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>				
Membro / Sindicante	9.001	1,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				4,00
<b>TÍTULOS</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (A)</b>	<b>Nº TÍTULOS DECLARADO (B)</b>	<b>PONTUAÇÃO (AxB)</b>
Secretário	9.002	0,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				4,00
Defensor Dativo	9.003	1,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				4,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				6,00
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				6,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				9,00
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>				
Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	0,50		
Mesário/Escrevinha Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	0,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				2,00
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>				
<b>Premiação de Trabalho:</b>				
Individual	28.001	3,00		
Coletiva	28.002	1,00		
<b>Exposição de Obras:</b>				
Individual	28.003	2,00		
Coletiva	28.004	0,50		
<b>Publicação de Artigo:</b>				
Individual	28.005	1,50		
Coletiva	28.006	0,50		
<b>Publicação de Livro:</b>				
Individual	28.007	4,00		
Co-autoria	28.008	2,00		
Coletiva	28.009	0,50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				10,00
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				16,00
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "p") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				17,00
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				18,00
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				6,00
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				22,00
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>				
VALOR UNITÁRIO (A)		MESES/12 (B)		PONTUAÇÃO (AxB)
FG 1		0,25		
FG 2		0,50		
FG 3		0,75		
FG 4		1,00		
FG 5		1,25		
FG 6		1,50		
FG 7		1,75		
FG 8		2,00		
PONTUAÇÃO MÁXIMA A CONSIDERAR NA SOMA DA PONTUAÇÃO (AxB)				12,00

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

**PONTUAÇÃO NEGATIVA**  
 Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:  
 a) Faltas: 0,50 por dia;  
 b) Punições:  
 1) Repreensão - 1,00 cada uma;  
 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;  
 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004**  
 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)

**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA

CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO					
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c /área profis. do cargo ou FG (p/ evento)</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		<b>Participante</b>	25.001	
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	1.002		<b>Outra função</b>		
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	1.003		<b>Relator:</b>		
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	1.004		Promovido pela PMPA	7.001	
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	1.005		Promovido por outra entidade	7.002	
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	1.006		<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>		
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>			Promovido pela PMPA	7.003	
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001		Promovido por outra entidade	7.004	
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002		<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>		
<b>Incompleto: seriado-por série concluída</b>	2.003		Promovido pela PMPA	7.005	
<b>supletivo-de 15% a 25% das disciplinas</b>	2.004		Promovido por outra entidade	7.006	
<b>supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas</b>	2.005		<b>Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência</b>		
<b>supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas</b>	2.006		Promovido pela PMPA	7.007	
<b>supletivo-acima de 75% das disciplinas</b>	2.007		Promovido por outra entidade	7.008	
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>		
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001		<b>a) Promovido pela PMPA</b>		
demaís cargos	3.002		Sem carga horária ou até 10h	8.001	
<b>Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):</b>			De 11h a 15h	8.002	
de 15% a 25% do curso	3.003		De 16h a 20h	8.003	
acima de 25% a 50% do curso	3.004		De 21h a 25h	8.004	
acima de 50% a 75% do curso	3.005		De 26h a 30h	8.005	
acima de 75% do curso	3.006		De 31h a 35h	8.006	
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>			De 36h a 40h	8.007	
Especialização por curso concluído	4.001		De 41h a 45h	8.008	
Mestrado por curso concluído	4.002		De 46h a 50h	8.009	
Doutorado por curso concluído	4.003		De 51h a 55h	8.010	
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>			De 56h a 60h	8.011	
Especialização por curso concluído	23.001		De 61h a 65h	8.012	
Mestrado por curso concluído	23.002		De 66h a 70h	8.013	
Doutorado por curso concluído	23.003		De 71h a 75h	8.014	
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c/área prof. do cargo ou FG</b>			Acima de 75h	8.015	
Sem carga horária ou até 10h	24.001		<b>b) Promovido por outra entidade</b>		
De 11h a 15h	24.002		Sem carga horária ou até 10h	8.016	
De 16h a 20h	24.003		De 11h a 15h	8.017	
De 21h a 25h	24.004		De 16h a 20h	8.018	
De 26h a 30h	24.005		De 21h a 25h	8.019	
De 31h a 35h	24.006		De 26h a 30h	8.020	
De 36h a 40h	24.007		De 31h a 35h	8.021	
De 41h a 45h	24.008		De 36h a 40h	8.022	
De 46h a 50h	24.009		De 41h a 45h	8.023	
De 51h a 55h	24.010		De 46h a 50h	8.024	
De 56h a 60h	24.011		De 51h a 55h	8.025	
De 61h a 65h	24.012		De 56h a 60h	8.026	
De 66h a 70h	24.013		De 61h a 65h	8.027	
De 71h a 75h	24.014		De 66h a 70h	8.028	
Acima de 75h	24.015		De 71h a 75h	8.029	
			Acima de 75h	8.030	
			<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/caráter perm. (por desig. formal)</b>		
			Membro / Sindicante	9.001	
			<b>SECRETÁRIO</b>	9.002	
			<b>DEFENSOR DATIVO</b>	9.003	
			<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "i") - (p/ desig. formal)</b>	10.001	
			<b>PARTICIPAÇÃO COMISSOES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>	11.001	
			<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>	26.001	
			<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "l") - (cada)</b>		
			Atividades administrativas no OP Porto Alegre - (cada)	27.001	
			Mesário/Escrevente Eleição Cons. Tutelares - (cada)	27.002	
			<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>		
			<b>Premiação de Trabalho:</b>		
			Individual	28.001	
			Coletiva	28.002	
			<b>Exposição de Obras:</b>		
			Individual	28.003	
			Coletiva	28.004	
			<b>Publicação de Artigo:</b>		
			Individual	28.005	
			Coletiva	28.006	
			<b>Publicação de Livro:</b>		
			Individual	28.007	
			Co-autoria	28.008	
			Coletiva	28.009	
			<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>	16.001	
			<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>	17.001	
			<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>	18.001	
			<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>	19.001	
			<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>	22.001	
			<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>		
			FG 1		
			FG 2		
			FG 3		
			FG 4		
			FG 5		
			FG 6		
			FG 7		
			FG 8		

"DROGAS: A VIDA É MELHOR SEM ELAS"

(297x210 mm - FI.) A-CGMA, MOD. A-371

Nome	Matricula	Referência Atual	Cargo
JOICE MITTMANN	695	A	TECNICO EM CONTABILIDADE
JOSE INACIO DE SOUZA	703	A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	729	B	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS
MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	570	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NARA DEBORTOLI	760	C	ADMINISTRADOR
NEILA REJANE SILVA MARTINS	778	B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	786	A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NUBIA DA SILVA LANGE	794	B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	802	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	828	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	836	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE CONFERIU OS LANÇAMENTOS		
NOME	MATRICULA	RUBRICA

**PONTUAÇÃO NEGATIVA**  
 Conforme Decreto nº 12.091/1998, artigo 11, serão deduzidos:  
 a) Faltas: 0,50 por dia;  
 b) Punições:  
 1) Repreensão - 1,00 cada uma;  
 2) Suspensão ou multa - 2,00 por dia;  
 3) Destituição de função - 10,00

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2002 A 28/12/2004**  
 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)

**TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR**

NOME DO SERVIDOR		MATRICULA

CARGO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ATUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO			CRITÉRIO DE MERECIMENTO		
TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS	TÍTULOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS DECLARADOS
<b>INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "a", "b" e "c") - (o que exceder requisito do cargo)</b>			<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUMS, JORNADAS (Art. 9º, "f") - Rel. c./área prof. do cargo ou FG (p/ evento)</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - Completo</b>	1.001		<b>Participante</b>	25.001	
Incompleto: seriado-por série concluída	1.002		<b>Outra função</b>		
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003		<b>Relator:</b>		
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004		Promovido pela PMPA	7.001	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005		Promovido por outra entidade	7.002	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006		<b>Coordenador / Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):</b>		
<b>ENSINO MÉDIO - Completo:</b>			Promovido pela PMPA	7.003	
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001		Promovido por outra entidade	7.004	
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002		<b>Mediador / Coordenador de Mesa:</b>		
Incompleto: seriado-por série concluída	2.003		Promovido pela PMPA	7.005	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004		Promovido por outra entidade	7.006	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005		<b>Palestrante, Debatedor, Paineleista, Expositor experiência</b>		
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006		Promovido pela PMPA	7.007	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007		Promovido por outra entidade	7.008	
<b>EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:</b>			<b>INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º, "g")</b>		
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001		<b>a) Promovido pela PMPA</b>		
demaís cargos	3.002		Sem carga horária ou até 10h	8.001	
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):			De 11h a 15h	8.002	
de 15% a 25% do curso	3.003		De 16h a 20h	8.003	
acima de 25% a 50% do curso	3.004		De 21h a 25h	8.004	
acima de 50% a 75% do curso	3.005		De 26h a 30h	8.005	
acima de 75% do curso	3.006		De 31h a 35h	8.006	
<b>CURSOS DE POS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.</b>			De 36h a 40h	8.007	
Especialização por curso concluído	4.001		De 41h a 45h	8.008	
Mestrado por curso concluído	4.002		De 46h a 50h	8.009	
Doutorado por curso concluído	4.003		De 51h a 55h	8.010	
<b>CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "d") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério</b>			De 56h a 60h	8.011	
Especialização por curso concluído	23.001		De 61h a 65h	8.012	
Mestrado por curso concluído	23.002		De 66h a 70h	8.013	
Doutorado por curso concluído	23.003		De 71h a 75h	8.014	
<b>CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "e") - rel. c./área prof. do cargo ou FG</b>			Acima de 75h	8.015	
Sem carga horária ou até 10h	24.001		<b>b) Promovido por outra entidade</b>		
De 11h a 15h	24.002		Sem carga horária ou até 10h	8.016	
De 16h a 20h	24.003		De 11h a 15h	8.017	
De 21h a 25h	24.004		De 16h a 20h	8.018	
De 26h a 30h	24.005		De 21h a 25h	8.019	
De 31h a 35h	24.006		De 26h a 30h	8.020	
De 36h a 40h	24.007		De 31h a 35h	8.021	
De 41h a 45h	24.008		De 36h a 40h	8.022	
De 46h a 50h	24.009		De 41h a 45h	8.023	
De 51h a 55h	24.010		De 46h a 50h	8.024	
De 56h a 60h	24.011		De 51h a 55h	8.025	
De 61h a 65h	24.012		De 56h a 60h	8.026	
De 66h a 70h	24.013		De 61h a 65h	8.027	
De 71h a 75h	24.014		De 66h a 70h	8.028	
Acima de 75h	24.015		De 71h a 75h	8.029	
<b>INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art. 9º, "h") exc. comis. c/ caráter perm. (por desig. formal)</b>			Acima de 75h	8.030	
Membro / Sindicante	9.001		<b>PREMIÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>		
<b>SECRETÁRIO</b>			Secretário		
<b>DEFENSOR DATIVO</b>			Defensor Dativo		
<b>PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "l") - (p/ desig. formal)</b>			PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "l") - (p/ desig. formal)		
<b>PARTICIPAÇÃO COMISSOES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)</b>			PARTICIPAÇÃO COMISSOES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º, "j") - (por designação formal)		
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)</b>			REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "k") - (cada)		
<b>PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "i") - (cada)</b>			PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E ELEIÇÃO DE CONS. TUTELARES (Art. 9º, "i") - (cada)		
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO OP PORTO ALEGRE - (cada)</b>			ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO OP PORTO ALEGRE - (cada)		
<b>MESÁRIO/ESCRUTINADOR ELEIÇÃO CONS. TUTELARES - (cada)</b>			MESÁRIO/ESCRUTINADOR ELEIÇÃO CONS. TUTELARES - (cada)		
<b>PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada</b>			PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "m") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada		
<b>Premiação de Trabalho:</b>			<b>Premiação de Trabalho:</b>		
Individual			Individual		
Coletiva			Coletiva		
<b>Exposição de Obras:</b>			<b>Exposição de Obras:</b>		
Individual			Individual		
Coletiva			Coletiva		
<b>Publicação de Artigo:</b>			<b>Publicação de Artigo:</b>		
Individual			Individual		
Coletiva			Coletiva		
<b>Publicação de Livro:</b>			<b>Publicação de Livro:</b>		
Individual			Individual		
Co-autoria			Co-autoria		
Coletiva			Coletiva		
<b>APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)</b>			APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "o") - p/cargo de escolaridade igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério, ao incentivo percebido - (cada)		
<b>AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos</b>			AG. FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "q") - pontuação que exc. limite máx. 15.000 pontos, a cada 1.000 pontos		
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa</b>			PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "r") - Gerência do Programa		
<b>REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")</b>			REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "k")		
<b>COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")</b>			COORDENADOR DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "r")		
<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>			<b>EXERCÍCIO DE FG - NÍVEL</b>		
FG 1			FG 1		
FG 2			FG 2		
FG 3			FG 3		
FG 4			FG 4		
FG 5			FG 5		
FG 6			FG 6		
FG 7			FG 7		
FG 8			FG 8		

**Nominata dos servidores habilitados do PREVIMPA**

Nome	Matricula	Referência Atual	Cargo
JOICE MITTMANN	695	A	TECNICO EM CONTABILIDADE

JOSE INACIO DE SOUZA	703	A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA	786	A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA	729	B	ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	NUBIA DA SILVA LANGE	794	B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	570	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA	802	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NARA DEBORTOLI	760	C	ADMINISTRADOR	SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT	828	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
NEILA REJANE SILVA MARTINS	778	B	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	836	C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**EXECUTIVO**

**REPUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 10.009, de 5 de julho de 2006.**

**Denomina Rua do Bem-Viver e Rua da Boa Querência logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro:

I – Rua do Bem-Viver o logradouro conhecido como Rua 6101 – Loteamento Parque dos Pinheiros; e

II – Rua da Boa Querência o logradouro conhecido como Rua 6105 – Loteamento Parque dos Pinheiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

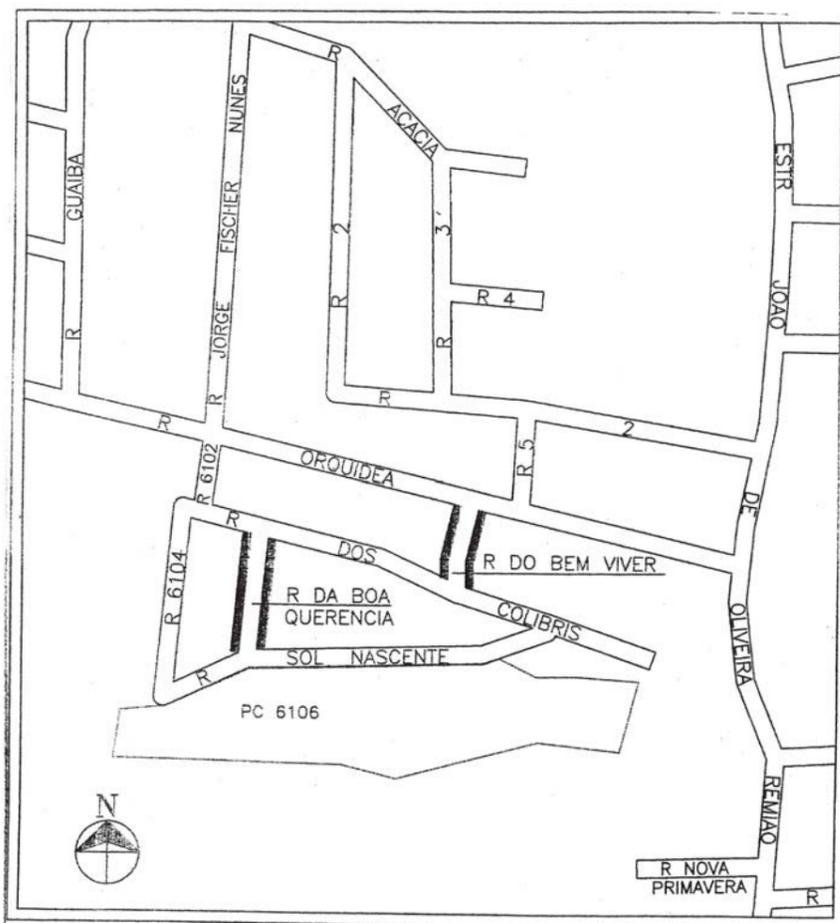
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
 Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEIS**



**LEI Nº 10.021, de 11 de julho de 2006.**

**Oficializa, como Evento do Município, as Feiras-Modelo relacionadas em anexo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas, como Evento do Município, as Feiras-Modelo relacionadas em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO À LEI Nº 10.021**

## LISTA DE FEIRAS-MODELO

FEIRA	BAIRRO	LOCAL	DIA	HORÁRIO
1. JARDIM SÃO PEDRO	JARDIM SÃO PEDRO	LARGO 1º DE JULHO, EM FRENTE AO ZIVI HÉRCULES	QUA	15h30min às 20h30min
2. CAMAQUÁ	CAMAQUÁ	JOÃO PITA PINHEIRO, ENTRE PEREIRA NETO E MÁRIO TOTTA	QUA	15h30min às 20h30min
3. TERMINAL ALAMEDA	PARTENON	TERMINAL ALAMEDA, TENENTE ALPOIM, ESQ. LUIZ MOSCHETTI	QUA	15h30min às 20h30min
4. VILA TRONCO	VILA TRONCO	R. MOAB CALDAS (ANTIGA AV. TRONCO), EM FRENTE AO Nº 1358	QUA	15h30min às 20h30min
5. PARQUE DOS MAYAS	PARQUE DOS MAYAS	AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM, ESQ. R. DOS MAYAS	QUI	15h30min às 20h30min
6. JARDIM ITU	JARDIM ITU-SABARÁ	R. PROFª. PAULA SOARES, ENTRE BISCAIA E GASPAR DE LEMOS	QUI	15h30min às 20h30min
7. MORRO SANTANA	MORRO SANTANA	R. AMADEO FAGUNDES O. DE FREITAS, ESQ. PROTÁSIO ALVES	QUI	15h30min às 20h30min
8. BOM JESUS	BOM JESUS	RUA SÃO FELIPE, ENTRE DR. MURTINHO E BOM JESUS	QUI	15h30min às 20h30min
9. HUMAITÁ	HUMAITÁ	R. PROF. JOÃO DE SOUZA RIBEIRO, ENTRE ENGº FELÍCIO LEMIESZEK E BONIFÁCIO NUNES	QUI	15h30min às 20h30min
10. SARANDI	SARANDI	AV. 21 DE ABRIL, JUNTO À PRAÇA LAMPADOSA	SEX	15h30min às 20h30min
11. JARDIM LEOPOLDINA	JARDIM LEOPOLDINA	R. JUSCELINO KUBITSCHKE, JUNTO À PRAÇA MÉXICO	SEX	15h30min às 20h30min
12. VILA BATISTA XAVIER	MARIA DA CONCEIÇÃO	R. PEDRO VELHO, ENTRE R. JOÃO DO RIO E CARLOS LAERTE	SEX	15h30min às 20h30min
13. JARDIM BOTÂNICO	JARDIM BOTÂNICO	R. ITABORAI	SEX	15h30min às 20h30min
14. JARDIM DO SALSO	JARDIM DO SALSO	R. ABÍLIO AZAMBUJA, ESQ. SÃO BENEDITO	SAB	7h30min às 12h30min
15. VILA NOVA	VILA NOVA	R. ATÍLIO SUPERTI, ESQ. RODRIGUES DA FONSECA	SAB	7h30min às 12h30min
16. JARDIM CARVALHO	JARDIM CARVALHO	AV. ANTÔNIO DE CARVALHO, ENTRE EDUARDO SECO E FRANCISCO LORENZ	SAB	7h30min às 12h30min
17. RESTINGA	RESTINGA	AV. NILO WULFF, ESQ. EST. JOÃO DA SILVEIRA	SAB	15h30min às 20h30min
18. SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R. BORBOREMA, ENTRE COSTA LUIZ E JOÃO BOTELHO	SAB	15h30min às 20h30min
19. PARQUE SANTA FÉ	PARQUE SANTA FÉ	AV. EDU LAS CASAS, ENTRE TELINO CHAGAS TELES E OLINDA BARCELOS	SAB	15h30min às 20h30min
20. SANTA ROSA	SANTA ROSA	R. BERNARDINO DE O. PAIM, JUNTO À PRAÇA VILMAR BERTELLI	DOM	7h30min às 12h30min
21. VILA JARDIM	VILA JARDIM	RUAS SALVADOR PINHEIRO E BARÃO DE BAGÉ	DOM	7h30min às 12h30min
22. GRANDE CRUZEIRO	GRANDE CRUZEIRO	R. FRANCISCO M. VIEIRA, PRÓXIMO À R. PROF. MANOEL LOBATO	DOM	7h30min às 12h30min

**LEI COMPLEMENTAR Nº 554, de 11 de julho de 2006.**

**Institui a Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, que se constitui em licença provisória, concedida a título precário, para o exercício de atividades de natureza comercial, industrial, de prestação de serviços e afins.

§ 1º As autorizações de que trata o “caput” deste artigo serão expedidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, nos termos da regulamentação, e terão vigência de 01 (um) ano, sujeita à renovação.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo:

I – às atividades econômicas localizadas nos Núcleos ou Ocupações Irregulares Consolidadas, nas áreas do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – e nas Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS;

II – às atividades relacionadas no Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, e alterações posteriores.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, poderão ser autorizadas as demais atividades econômicas localizadas no Município de Porto Alegre, desde que atendido o disposto nesta Lei Complementar e em sua regulamentação.

§ 4º A renovação de que trata o § 1º deste artigo poderá ser dada por, no máximo, mais dois períodos consecutivos de 01 (um) ano, quando a atividade econômica se localizar fora das áreas definidas no inc. I do § 2º deste artigo.

Art. 2º Para a solicitação da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, deverá o interessado:

I – protocolar requerimento na SMIC, anexando:

a) Termo de Responsabilidade, firmado pelo responsável legal da sociedade empresária, afirmando que a edificação na qual será exercida a atividade é apropriada e adequada para o fim comercial a que se destina e que serão adotadas medidas necessárias à regularização de sua atividade junto aos órgãos públicos competentes;

b) comprovante do trâmite da regularização da edificação junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV – ou protocolo do Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU – junto à Secretaria de Planejamento Municipal ou, ainda, pedido de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, em conformidade com a análise inicial da SMIC;

c) VETADO.

II – observar o atendimento das exigências específicas da rotina de licenciamento da SMIC.

§ 1º O disposto na al. “a” do inc. I deste artigo não se aplica às atividades localizadas nas áreas de que trata o inc. I do § 2º do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 2º As atividades de que trata o inc. II do § 2º do art. 1º desta Lei Complementar devem possuir EVU aprovado, exceto as atividades de creche, escola maternal, centro de cuidados e estabelecimentos de ensino pré-escolar, hortomercado e supermercado de até 1.000m² (mil metros quadrados) de área construída, apresentar alvará ou certidão emitidos pelo Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar, Seção de Prevenção de Incêndios, e atender às normas de prevenção e segurança contra incêndios.

Art. 3º Os estabelecimentos que exercerem atividades para as quais se façam necessários a adequação e o uso de equipamentos que atendam à legislação de impacto ambiental do Município de Porto Alegre terão seu horário de funcionamento restringido em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Fica vedada a expedição da Autorização de que trata esta Lei Complementar nos casos:

I – de atividades localizadas em áreas consideradas de risco ou em próprios municipais, ressalvados, neste último caso, os estabelecimentos que possuírem Termo de Permissão de Uso em vigor;

II – em que constar, no endereço da atividade, no Boletim Informativo sobre o imóvel, a expressão “SMOV/DCON e/ou PGM – Imóvel Bloqueado para Fins de Alvará”;

III – em que, pela SMOV, tiver sido emitida notificação para o endereço da atividade, em virtude de irregularidade no tocante às normas de prevenção e segurança contra incêndio, excetuados aqueles casos em que houver liberação expressa atualizada da SMOV ou for apresentado alvará ou certidão emitidos pelo Comando Regional de Bombeiros da Brigada Militar, Seção de Prevenção de Incêndios, dando conta do atendimento das normas de prevenção e segurança contra incêndio.

Art. 5º Todo estabelecimento autorizado na forma desta Lei Complementar, considerada a precariedade da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas, cujo exercício da atividade vier a se constituir, comprovadamente, em ameaça à segurança, em perturbação ao sossego e ao bem-estar público ou risco à saúde terá a Autorização cancelada.

Parágrafo único. O cancelamento da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas dar-se-á em conformidade com o disposto nos Capítulos II e V da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, e mediante processo.

Art. 6º Aplicam-se, no que couberem, os preceitos insertos na Lei Complementar nº 12, de 1975, e alterações posteriores.

Art. 7º Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 16 a 30.6.06, durante o impedimento do titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 42888.0, por motivo de férias, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 80152.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 29.6.06 (processo 1.28951.06.9).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11130031, código da lotação 18603009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 704 de 28.6.06 (processo 1.25738.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 19.5.06, ROGERIO DOS SANTOS FACCIO, 273159/1, motorista, OP.1.15.04, da Seção Centro de Conservação, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 4603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 706 de 28.6.06 (processo 1.25767.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 20.6.06, NILSON SANTOS PIRES, 139388/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, para exer-

cer a função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11180003, código do órgão 14801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 713 de 29.6.06 (processo 1.29431.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 20.6.06, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 715 de 29.6.06 (processo 1.29430.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 17.5.06, SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11170004, código do órgão 18701001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 718 de 29.6.06 (processo 1.25360.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.7.06, VANDERLEI EUZEBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 723 de 4.7.06 (processo 1.27129.06.3).

**DESIGNA** MARUTSKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de coordenadora, do Gabinete de Turismo, de 7.10 a 31.12.04, código do posto 11170001, código do órgão 2006006, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 4.7.06 (processo 1.2.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 13.6.06, RENALDO LUIZ MUTTINI, 343769/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, 15626008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 735 de 6.7.06 (processo 1.30585.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.06, MARA HELENA PICCINI SCHMITT, 202130, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11130031, código da lotação 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 28.6.06 (processo 1.25738.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 19.5.06, VANNIUS DOS SANTOS, 170061/1, apontador, AC.1.03.04, da Seção Centro de Conservação, da função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 705 de 28.6.06 (processo 1.25767.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 17.5.06, NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA, 73638/2, administradora, ES.1.01.NS, da função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código da função gratificada 11170004, código do órgão 18701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 29.6.06 (processo 1.25360.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.6.06, NILSON SANTOS PIRES, 139388/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da função gratificada de diretor, da Divisão de Con-

servação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 29.6.06 (processo 1.29430.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 17.5.06, SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160004, código do órgão 18603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 717 de 29.6.06 (processo 1.25360.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.6.06, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 720 de 30.6.06 (processo 1.29432.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.06, ANDRE REUS FAGUNDES, 351171/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 4.7.06 (processo 1.27129.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 13.6.06, CELSO LEVIN, 338816/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de secretário de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, 15626008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 6.7.06 (processo 1.30585.06.6).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 27.1.02, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DAS DORES SANTOS DOS SANTOS, 2517.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL CANTIDIO DOS SANTOS, 3912.3, por falecimento ocorrido em 26.1.02, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 1º.3.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MANOEL JERONIMO DOS SANTOS MELLO, 2357.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL AGOSTINHO DE MELLO, 4063.4, em face da não comprovação de invalidez, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre; artigo 66 e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 198 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 25.4.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LIEGE BRAGA PINHEIRO, 2173.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSTER BRAGA PINHEIRO, 14060.7, por falecimento ocorrido em 24.4.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 199 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 25.4.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA EUGENIA AZEVEDO STEIN, 2608.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS VILLAR STEIN, 1875.4, por falecimento ocorrido em 24.4.06 e repassa a respectiva quota ao beneficiário remanes-

cente ANTONIO CARLOS AZEVEDO STEIN, 346.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 200 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 26.4.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALICE DA SILVEIRA FRAGA, 130.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO DE OLIVEIRA FRAGA, 7386.6, por falecimento ocorrido em 25.4.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 201 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 26.4.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DALVA GARCIA DOS SANTOS, 734.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EURICO RODRIGUES DOS SANTOS, 958.9, por falecimento ocorrido em 25.4.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 202 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 2.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA PERFEITA DA ROCHA NUNES, 4518.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO DA SILVEIRA NUNES, 45757, por falecimento ocorrido em 1º.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 203 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 7.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AMERICA DA SILVA, 210.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FERNANDES DIAS DA SILVA, 2437.2, por falecimento ocorrido em 6.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio

dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 204 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 7.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NORMA VIEIRA DA ROCHA CUNHA, 3216.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ISRAEL RODRIGUES DA CUNHA, 3299.5, por falecimento ocorrido em 6.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 205 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 10.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA FERNANDES RODRIGUES, 3776.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDSON GERONIMO RODRIGUES, 7679.4, por falecimento ocorrido em 9.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 206 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 10.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAIANA FAGUNDES ARCANJO, 715.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI RIBEIRO ARCANJO, 14869.2, por ter completado 21 anos em 9.5.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente JULIANA FAGUNDES ARCANJO, 1964.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 207 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 11.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIRLEY LAVALL EMERIM, 5651.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADOLFO EMERIM, 4380.2, por ter completado 21 anos em 10.5.06, extinguindo-se a respectiva quo-

ta parte da pensão, INELSI CECILIA LAVALL EMERIM, 5650.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e artigo 68 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 208 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 13.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ODETTE SILVA DA SILVA, 3231.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO GONÇALVES DA SILVA, 2921.5, por falecimento ocorrido em 13.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 209/06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 1º.2.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JAIME FRANCISCO REIS NUNES, 1772.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HELBIO WALMIR NUNES, 1142.9, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no artigo 30 do Decreto Municipal 14414/03 e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 210 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 18.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELI MOREIRA DA SILVA, 3672.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, 5855.2, por falecimento ocorrido em 17.5.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 211 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 21.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEIVID VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA, 773.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RAIMUNDO JOSE BERNARDES, 263.4, por ter completado 21 anos em 20.5.06, extinguindo-se a respectiva quo-

ta parte da pensão, EVA PRESTES BERNARDES, 1207.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e artigo 68 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 212 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 23.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VERLAINE DA SILVA PEREIRA, 3928.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCO AURELIO DA SILVA PEREIRA, 40575.3, por ter completado 21 anos em 22.5.06, rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes NILMA REJANE DA SILVA PEREIRA, 3156.7 e EVERLIN DA SILVA PEREIRA, 1229.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 213 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 27.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA DUARTE DE SOUZA, 749.2, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IVANA REGINA DUARTE DE SOUZA, 41778.2, por ter completado 21 anos em 26.5.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente JOSÉ ALFREDO SUTIL DE SOUZA, 1906.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 214 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI**, a contar de 30.5.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 4472.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO RIBILAR DOS S. OLIVEIRA, 6490.7, por ter completado 24 anos em 29.5.06 e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes PRISCILA LEÃO OLIVEIRA, 4481.8 e VERA LÚCIA DA COSTA, 4091.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 215 de 30.6.06 (processo 1.19933.06.1).

**EXCLUI** JOÃO CARLOS DA SILVA

DURO, 13684.6, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 222 de 27.6.06 (processo 1.29650.06.2).

**EXCLUI** VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.6.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 223 de 27.6.06 (processo 1.29649.06.4).

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BETINA SCHULER, 813415/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 24.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 94 de 3.7.06 (processo 1.30375.06.1).

## Portarias

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a FABIANO SAMURIO, 539949/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, os efeitos da Portaria 1586 de 13.6.06, que concedeu gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 21.10.05, através da Portaria 1922 de 28.6.06 (processo 1.13603.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.4.06, em relação a CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, 290509/1, enfermeira, ES.1.13.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 2098 de 4.7.06 (processo 1.37371.04.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/

1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1945 de 29.6.06 (processo 1.28387.06.6).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.7.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2011 de 29.6.06 (processo 1.20571.05.4).

**CONCEDE** a GERALDA DE CARVALHO MENIN, 18247.7, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, de 10 a 14.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2025 de 29.6.06 (processo 1.50873.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.05, a JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2054 de 30.6.06 (processo 1.52078.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.05 a 31.12.06, a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamen-

tada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2088 de 30.6.06 (processo 1.57269.05.0).

**CONVOCA** JORGE LUÍS PEDROSO SILVEIRA, 663582, motorista, OP.3.14.04, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 6.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1509 de 8.6.06 (processo 1.26587.06.8).

**CONVOCA** ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 10.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1510 de 8.6.06 (processo 1.26587.06.8).

**CONVOCA**, de 16 a 30.6.06, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 80152.8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1771 de 22.6.06 (processo 1.28951.06.9).

**CONVOCA**, de 27.3 a 26.4.06, ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2024 de 29.6.06 (processo 1.31270.06.9).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179/3, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2055 de 4.7.06 (processo 1.31095.06.2).

**CONVOCA ANA ELISA DE CASTRO FREITAS**, 63195.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2099 de 5.7.06 (processo 1.30884.06.3).

**CONVOCA**, de 1º.1 a 3.5.06, **SANDRO RODRIGUES ROLIM**, 542031, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2102 de 5.7.06 (processo 1.23435.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.5.06, em relação a **ROGERIO DOS SANTOS FACCIO**, 51383.8, motorista, OP.1.15.04.B.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 179 de 10.2.92, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 3.12.91, através da Portaria 1892 de 28.6.06 (processo 1.25767.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.06, em relação a **ANDRE LEONEL BUJES SURIS**, 17347.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2089 de 18.11.98, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.10.98, através da Portaria 1921 de 28.6.06 (processo 1.13603.06.0).

**FAZ CESSAR**, por solicitação, a contar de 27.4.06, em relação a **FIRMO KREBS NETO**, 486453/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2233 de 3.8.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1935 de 29.6.06 (processo 1.22805.06.0).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **MÁRCIA GIL ROSA**, 35490.1/03, professora, para se afastar do Município, no dia 24.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Curso de Formação de Professores – Modalidade Jovens e Adultos, em Imbé/RS, com base

no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 6.7.06 (processo 1.18391.06.0).

**CONCEDE** autorização a **MIRIAM PEIREIRA LEMOS**, 30463.6/02, professora, para se afastar do Município, no dia 24.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Curso de Formação de Professores – Modalidade Jovens e Adultos, em Imbé/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 6.7.06 (processo 1.18415.06.7).

**CONCEDE** autorização a **MARIA ALICE KASPER SEVERO**, 18009.1/01, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 10º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, em Pirenópolis/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 6.7.06 (processo 1.29435.06.7).

**CONCEDE** autorização a **CLAUDIO BARROS ROSSARI**, 7540.4/02 e 03, professor, para se afastar do Município, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino-Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 6.7.06 (processo 1.11945.06.0).

**CONCEDE** autorização a **CLAUDIA LUISA ZEFERINO PIRES**, 46746.0/01, professora, para se afastar do Município, de 15 a 18.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Simpósio Nacional Dimensões do Urbano, em Criciúma/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 6.7.06 (processo 1.21423.06.7).

**CONCEDE** autorização a **HELENA BRUGNERA MESQUITA**, 55177.9/01, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia – A Metrópole e sua Multiterritorialidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 6.7.06 (processo 1.21060.06.1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas**

#### **atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a professora **MARIA HELENA W. SALLE DE CARVALHO**, 43797.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/06, que trata da aquisição de quatro estufas para o Arquivo Histórico para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 159 de 4.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a técnica de cultura **MAUREEN MANDELLI CORRÊA**, 23500.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 33/06, que trata da contratação de empresa para prensagem dos CD's 7º, 8º e 9º festivais de músicas para a Coordenação da Música para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.7.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 160 de 4.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a arquiteta **ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER**, 42627.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 16/06, que trata da contratação de empresa para serviços de pintura da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 162 de 5.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69568.0 e o técnico em espetáculos de diversões **MARCO LUCIANO NERI PAIM**, 356508, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licita-

ção referente ao Convite 34/06, que trata da troca de revestimento das poltronas, sofás e cadeiras do Teatro Renascença e da Sala P. F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 163 de 5.7.06.

**RETIFICA** a Portaria 132/06, designando o engenheiro **SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, para substituir a arquiteta **SILVANA DELFABRO SEVERO**, 11922.5, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 14/06, através da Portaria 161 de 29.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 152/06, designando o técnico em espetáculos de diversões **OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA**, 10569.0, para substituir o técnico em espetáculos de diversões **PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA**, 35745.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 17/06, através da Portaria 164 de 6.7.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** **RAIMUNDO NONATO TRINDADE**, 33322.0, a se afastar de suas funções, para participar do XV Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, de 6 a 9.5.06, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 9.6.06 (processo 1.14741.06.7).

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **JULIA BOIKO WELKER**, 38070.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 26/03, Compl/Enf/CCIH/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.03, através da Portaria 435 de 21.6.06 (formulário 44).

**CONCEDE** a **MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA**, 19049.7, mé-

dico, ES.1.24.NS.C.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 2/03, Diagnóstico RX/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 439 de 21.6.06 (formulário 39).

**CONCEDE** a JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 66039.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06, Manutenção/GESA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 500 de 21.6.06 (formulário 189).

**CONCEDE** a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 66230.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/06, Manutenção/GESA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 501 de 21.6.06 (formulário 190).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 789 de 4.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 434 de 21.6.06 (formulário 44).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.06, em relação a MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA, 19049.7, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 200 de 1º.4.91, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 438 de 21.6.06 (formulário 39).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ALVARO MAINERI BRUM, médico, 299872, para se afastar do Município, de 14 a 19.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 21.3.06 (processo 1.24807.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.30727.06.5, designando como sindicantes SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48499.3/5 e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, através da Portaria 203 de 10.7.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 688 de 3.6.02, a contar de 1/3/06 CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 40%, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53; Lei 6253 de 21.11.1988 Artigo 56, parágrafos primeiro e segundo, através da Portaria 522 de 28.6.06, (processo 3.1584.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 1/3/06 CLOVIS DE LIMA, 695390/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor de Eta Moinho de Vento, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 20%, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53; Lei 6253 de 21.11.1988 Artigo 56, parágrafos primeiro e segundo, através da Portaria 523 de 28.6.06, (processo 3.1584.06.5).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 993 de 20.6.00, a contar de 1/3/06 MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 524 de 28.6.06, (processo 3.1587.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 1/3/06 MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53; Lei 6253 de 21.11.1988, Artigo 56, parágrafos primeiro e segundo, através da Portaria 525 de 28.6.06, (processo 3.1587.06.4).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 582 de 06.05.02, a contar de 1.3.06 SAMUEL

MARTINS, 723852/3, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu Gratificação de Insalubridade 20%, através da Portaria 526 de 28.6.06, (processo 3.1588.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1/3/06 SAMUEL MARTINS, 723852/3, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, gratificação de insalubridade de 40%, Lei 6203 de 28.12.1988 alterada pela Lei 6412/89, artigos 52, através da Portaria 527 de 28.6.06, (processo 3.1588.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1/3/06 VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541/2, Gratificação de Insalubridade de 40%, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53; Lei 6253 de 21.11.1988 Artigo 56, parágrafos primeiro e segundo, através da Portaria 535 de 28.6.06, (processo 03.1923.06.4).

**CONCEDE**, a contar de 2/1/06 ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215/2, da Divisão de Água, Gratificação de Insalubridade de 20%, Lei 6203 de 28.12.1988 alterada pela Lei 6412/89, nos termos dos artigos 52 e 53, através da Portaria 547 de 29.6.06, (processo 3.1600.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1/1/06 RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, da Divisão de Água, Gratificação de Insalubridade de 20%, com base no Artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 548 de 29.6.06, (processo 3.1559.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 9/3/06 PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, da Divisão de Manutenção, Gratificação de Insalubridade 20%, com base no Artigos 52, 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 550 de 29.6.06, (processo 3.2167.06.9).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1718 de 14.11.02, A CONTAR DE 1/3/06 JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627/1, guarda municipal, Seção de Segurança, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo Lançamento, através da Portaria 552 de 29.6.06, (processo 3.1304.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1/3/06 EDILON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo Lançamento, Lei 6203 de 28.12.1988 alterada pela Lei 6412/89, artigo 62, através da Portaria 553 de 29.6.06, (processo 3.1304.06.4).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 710 de 27.03.92, a contar de 7/11/05 LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, operador de subestação, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, Gratificação de Periculosidade, através da Portaria 556 de 30.6.06, (processo 03.5038.05.7).

**CONCEDE** a contar de 7/11/05 LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, operador de subestação, Setor de Operação de Ebas, da Divisão de Água, Gratificação Insalubre de 20%, com base nos Artigos 52 e 53 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 557 de 30.6.06, (processo 03.5038.05.7)

**CESSA EFEITOS** da Portaria 2042 de 30.07.92, a contar de 7/11/05 SERGIO ALEXANDRE VINADE, 712039/1, operador de subestação, Gratificação de Periculosidade, através da Portaria 558 de 30.6.06, (processo 3.5038.05.7).

**CONCEDE**, de 7/11/05 até 9/5/06 SERGIO ALEXANDRE VINADE, operador de subestação, gratificação de insalubridade 20%, Lei 6203 de 28.12.1988 alterada pela Lei 6412/89, artigos 52 e 53, através da Portaria 559 de 30.6.06, (processo 3.5038.05.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.11.05 ORESTES DE SOUZA, 701753/1, Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, Gratificação de Insalubridade de 20%, através da Portaria 560 de 30.6.06, (processo 3.5038.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 9/11/05 ORESTES DE SOUZA, 701753/1, operador de subestação, Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, Gratificação de Periculosidade de 30%, Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 55, através da Portaria 561 de 30.6.06, (processo 3.5038.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 1/2/06 JULIO CESAR CARRARD, 711904, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor de Bacteriologia, Gratificação de Insalubridade de 40%, Artigos 52 e 53, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 563 de 3.7.06, (processo 3.2078.06.6).

**CONCEDE**, a contar de 27/3/06 MARCELO ROCHA DA SILVA, 708012/1, servente de laboratório, Setor de Etas e Etes, da Divisão de Tratamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, Lei 6203 de 28.12.1988 alterada pela Lei 6412/89, artigos 52 e 53, através da Portaria 564 de 3.7.06, (processo 3.2692.06.6).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.19348.06.1** - Defere, em 6.7.06, em relação a MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA, 123514, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 5.3.80.

Total averbado: 395 dias = 1 ano 1 mês 0 dia.

**Processo 1.21211.06.0** - Defere, em 6.7.06, em relação a JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 22.2.80 a 16.12.80 e de 15.1.82 a 30.1.91.

Total averbado: 3523 dias = 9 anos 7 meses 28 dias.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.10985.06.9** - Defere, em 6.7.06, a solicitação apresentada por NEIVA TATIM CAMPANHA, 49898.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 9.10.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.27291.06.5** - Defere, em 6.7.06, a solicitação de abono de falta, código um, do dia 19.4.06, apresentada por TALCI DA SILVA SOARES, 21513.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.29302.06.4** - Defere, em 6.7.06, a solicitação para tornar sem efeito a falta, código um, do dia 20.4.06, constante nos assentamentos funcionais de NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA, 24063.4, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, por ocorrência de erro no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17799.06.6 – **Indefere, em 5.7.06, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA, apresentada por IZABEL CRISTINA LOPES CORREA E FILHOS, por ausência de amparo legal.**

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.24557.06.4** - Defere, em 6.7.06, em relação a GLADEMIR FARIA COSTA, 11336.3, apontador, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2065 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Gaúcha Cerealista S/A: de 5.11.81 a 20.11.81;

Supermercados Real S/A: de 2.12.81 a 12.5.82;

Limpol Vigilância Ltda.: de 16.7.82 a 3.1.83;

Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda.: de 4.1.83 a 1º.6.84;

Nortran Transportes Coletivos Ltda.: de 5.7.87 a 10.11.87;

Banco de Cobranças Ltda.: de 3.4.89 a 5.5.89;

Laboratório Industrial e Farmacêutico Dimeco Ltda.: de 15.5.89 a 27.11.91;

Embacaps Química e Farmacêutica Ltda.: de 1º.12.92 a 28.2.93;

Fogões Walter Ind. Com. Eimp. Ltda.: de 12.2.80 a 4.3.80.

**Processo 1.31168.06.0** - Defere, em 6.7.06, em relação a VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, inativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3983 dias:

RGPS:

Cauduro Irmão e Cia Ltda.: de 1º.7.67 a 31.1.73;

Ciabra Comserte – Cia Nac de Sort Bens e Hipoteca: de 2.5.73 a 31.5.73;

Ind. Térmica Brasileira S/A: de 11.7.73 a 7.8.73;

Oficina de Couros Vargas: de 2.1.75 a 31.12.77 e de 1º.10.79 a 28.2.81;

Auxiliadora Predial S/A: de 1º.10.81 a 15.11.81;

Empreiteira Moura Nunes Ltda.: de 10.12.81 a 30.7.82.

**Processo 3.2576.06.6** - Defere, em 6.7.06, em relação a LELIA MARIA DEVINCENZI, 70289.7, médica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1954 dias, excluídos os períodos posteriores a 18.9.87:

RGPS:

Samed Serviços Médicos Assistenciais Ltda.: de 23.4.85 a 1º.8.87;

Sulmed Assistência Médica Ltda.: de 2.8.87 a 18.9.87;

Congregação das Servas de Maria: de 15.3.78 a 28.2.79;

CICI: de 1º.3.82 a 30.11.83 e de 1º.10.84 a 31.12.84.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2288.06.0** - Concede, a contar de 29/06/06 a ALDORINDO BELMONTE, 740552, contínuo, AC20203D11, do Serviços Gerais, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, (dois avanços).

**Processo 3.3320.06.5** - Concede, a contar de 04/07/06 a LUIZ DE LEÃO SIQUEIRA, 732490, agente de serviços externos, AC20104D10, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, (dois avanços).

**Processo 3.3369.06.4** - Concede, a contar de 19/10/05 a CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159, agente de serviços externos, AC20104D11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 01.

**Processo 3.3370.06.2** - Concede, a contar de 29/06/06 a CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159, agente de serviços externos, AC20104D11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, (dois avanços).

**Processo 1.19982.06.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 09/04/04 até a data de sua Aposentadoria em 02/05/06, referente a ADOLFO LIMA DE OLIVEIRA, 737425, operário especializado, da Divisão Esgoto, OB20502c09, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.2723.06.9** – Indefere a solicitação do Abono de Permanência em relação a ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 734977, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, OB20404D11, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 12/12/03, com base na informação do PREVIMPA.

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.5367.05.0** – Defere, parcialmente, em 05/07/2006, em relação a CARLOS SOARES, 747110, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de falta dos dias 09, 10 e 11/11/05, conforme parecer nº 46/06, da EQTE.

**Processo 3.3220.05.2** – Indefere, em 05/07/2006, em relação a ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO, 629045, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de abono de falta referente ao período de 25 a 29/04/05, 01 a 31/05/05 e de 01 a 14/06/05, conforme parecer nº 08/06, da EQTE.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** os Termos de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	Ergon	Nº Termo	Projeto	Data Cessação	N Sol
DEP	ADRIANO MARTINELLI DE MIRANDA	820470	1959	904 REMUNERADO DEP	29/6/2006	588/06
HPS/NR	ANALINE PEDROSO SACILOTO	814420	1454	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/6/2006	606/06
HPS/NR	FERNANDA RODRIGUES PIRES	156118	1063	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/7/2006	607/06
HPV	ALEXSANDER BARROS DOS SANTOS	801656	3608	161 - HPV REMUNERADO	30/6/2006	596/06
HPV	ANDRE LUIZ GOULART SILVA DA SILVA	781098	1441	161 - HPV REMUNERADO	30/6/2006	598/06
SMA	ALESSANDRA MARIANA FERNANDES NUNES	796995	2926	912 REMUNERADO SMA	5/7/2006	589/06
SMA	MARIANA DE SOUZA ALVES	818670	1842	812 NÃO REMUNERADO SMA	5/7/2006	602/06
SMAM	MARCELO VIEIRA CONCEICAO	152447	3345	920 REMUNERADO SMAM	5/7/2006	586/06
SMAM	CARLOS ROGERIO FERREIRA DA SILVA	143197	2246	920 REMUNERADO SMAM	30/6/2006	595/06
SMC	LUCIANO BUENO TEIXEIRA	164577	3305	144 MONUMENTA	20/5/2006	587/06
SME	MARCOS VINICIUS MARTINS RODRIGUES	783927	1191	906 REMUNERADO SME	30/6/2006	594/06
SMED	MARIANA DA SILVA BARCELLOS	798712	1024	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/6/2006	593/06
SMED	LUIS ROGERIO OLIVEIRA DE ABREU	565729	1288	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30/6/2006	597/06
SMF	MAURICIO DIAS GONCALVES	781384	1929	913 REMUNERADO SMF	30/6/2006	600/06
SMF	DAIANE NELI FLORES BORGES	584414	2411	913 REMUNERADO SMF	30/6/2006	601/06
SMF	CAROLINA D AVILA ALVES	811157	1042	913 REMUNERADO SMF	30/6/2006	608/06
SMF	DIEGO DE OLIVEIRA ANTONIO	808328	641	913 REMUNERADO SMF	10/7/2006	609/06
SMIC	MARCELO SOARES	144347	2419	916 REMUNERADO SMIC	26/6/2006	599/06
SMOV	CLAUDIA MARIETE DE SOUZA	797860	3178	914 REMUNERADO SMOV	5/7/2006	590/06
SMOV	DANIELI NUNES OLIVEIRA	800615	3225	914 REMUNERADO SMOV	5/7/2006	591/06
SMOV	GIOVANNA BERNADA CARPES SIGNORINI	801541	3599	914 REMUNERADO SMOV	30/6/2006	592/06
SMS	FERNANDA FADANELLI SCHOENARDIE	161552	1031	918 REMUNERADO SMS	28/7/2006	603/06
SMS	MARA LUANA FIN DOS SANTOS	793489	2773	918 REMUNERADO SMS	31/7/2006	604/06
SMS	BARBARA COSTA DA SILVA	801826	3635	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	30/6/2006	605/06
SMS	VINICIUS LOPES DOS REIS	781300	331	918 REMUNERADO SMS	8/9/2006	610/06

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 28 CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em razão de decisão judicial contida no processo 116435752, torna pública a nova homologação final do concurso em epígrafe, que passa a ser conforme listagem anexa.

#### CLASSIFICACAO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

CLASS.INSCRICAO	NOME	PONTUACAO
1 1041	SIMONE SOMENSI	74,897

2	3152	CRISTIANO SILVESTREIN DE SOUZA	74,812
3	1048	ANDREIA PINTO GOEDERT	73,300
4	1215	CASSIO BENVENUTTI DE CASTRO	72,512
5	1480	GUSTAVO SCHNEIDER ALVES	71,925
6	1057	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	70,750
7	2265	ALEXANDRE SALGADO MARDER	70,712
8	55	FERNANDA BIACHI	69,935
9	1039	TIAGO DO CARMO MARTINS	69,462
10	1924	* CARINA BONZANINI DA SILVA	69,175
11	1517	* SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA	69,087
12	2932	RAQUEL FATIMA CHINI	68,697
13	2077	CRISTIANO DE AZEREDO MACHADO	68,690
14	2017	BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	68,525
15	1091	* RICARDO HOFFMANN MUNOZ	68,337
16	43	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	68,325
17	1563	GUILHERME DIECKMANN	68,162
18	1701	* MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	67,650
19	1429	MARIA CLAUDIA TABORDA MASIERO	67,500
20	1146	* PATRICIA GRASSI OSORIO	67,487
21	2836	ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	67,400
22	1450	FABRICIA REIS LACERDA	67,125
23	1524	ROBERTO SILVA DA ROCHA	66,462
24	93	RAFAELLA ALBERICI	66,437
25	1608	* ANNIE KIER HERYNKOPF	66,362
26	1005	CAROLINE LENGELER	66,350
27	2216	JANINE LUEHRING GIONGO	66,047
28	1374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875
29	1089	* KELY ELIANE DA SILVA DARDE	65,875
30	2417	LIVIO GOELLNER GORON	65,812
31	1164	* ALINE FAYH PAULITSCH	65,287
32	2310	JOAO CARLOS MATAS LUZ	65,225
33	2690	GUSTAVO MOREIRA PESTANA	64,975
34	2595	ROMARIO JOSE ESPINDULA FILHO	64,962
35	1170	FATIMA REJANE KLUGE CORREA	64,412
36	2212	CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	63,977
37	1503	PAULA FARRET GEMELLI	63,912
38	1708	ROSELE GAZZOLA	63,787
39	1152	* JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	63,412
40	1795	GRAZIELA ARGENTA	63,387
41	1768	PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO	62,325
42	1839	ANA CRISTINA MONTENEGRO MORETTI	62,300
43	3056	PAULO ADRIANO SIQUEIRA	60,050
44	2051	JOSUE DE SOUZA ALMEIDA	57,525

\* : Candidatos com aprovação sub judice, condicionada à decisão final de mérito em processo judicial.

#### CLASSIFICACAO FINAL DE CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO BRASILEIROS - CONCURSO - PROCURADOR

11374	PEDRO LUIS MARTINS	65,875
-------	--------------------	--------

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 12/06

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95,

**Torna público** a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo II, tendo em vista o provimento parcial do recurso impetrado através do processo 3711/06, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Pontuação	Classif.				
2887-8	Simone Mendonça da Silva	Assistente Legislativo I	74,93	1º lugar	2856-3	Cristiano Marchionatti	Assistente Legislativo I	51,12 13º lugar
2871-2	Andrea Godoi de Avila	Assistente Legislativo I	72,07	2º lugar	4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Assistente Legislativo I	49,74 14º lugar
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	Assistente Legislativo I	71,01	3º lugar	2890-2	Osmar Ferraz Burger	Assistente Legislativo I	49,42 15º lugar
			(nota alterada)		4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Assistente Legislativo I	48,79 16º lugar
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	Assistente Legislativo I	66,32	4º lugar	4240-8	Clara Maria Goetz	Assistente Legislativo I	48,03 17º lugar
2888-6	Luiz Osorio Pereira Rosa Moro	Assistente Legislativo I	65,81	5º lugar	4145-9	Elizandro Moch	Assistente Legislativo I	46,67 18º lugar
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	Assistente Legislativo I	62,71	6º lugar	4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Assistente Legislativo I	36,45 19º lugar
2754-4	Andre Ribas Leal	Assistente Legislativo I	61,28	7º lugar	4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Assistente Legislativo I	31,42 20º lugar
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Assistente Legislativo I	58,27	8º lugar	4241-6	André Facini Pereira	Assistente Legislativo I	31,42 21º lugar
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	Assistente Legislativo I	56,38	9º lugar				
			(nota alterada)					
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	Assistente Legislativo I	54,07	10º lugar				
4140-0	Decio Brasil Gava	Assistente Legislativo I	52,56	11º lugar				
2867-0	Fatima Ines Duarte	Assistente Legislativo I	52,02	12º lugar				

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, fica aberto novo prazo para vistas da pontuação, de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (processo 1867/06).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### EDITAL 2 / 06

Processo Eleitoral para escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho

#### DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal da Cultura, constituída pela Portaria de 126/06, de acordo com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nos dias **2 e 3 de agosto de 2006**, quarta e quinta-feira, respectivamente, nas dependências da Secretaria Municipal da Cultura, das 9h às 17h e o escrutínio, no dia 4 de agosto de 2006, sexta-feira, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na CATA/Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MATRÍCULA
Andréa Simões Rotunno	23268.6
Edivaldo Oliveira Souza	45639.4
Luís Carlos Santos de Carvalho	36421.9
Osmar Rodigheri	51985.9
Sepé Tiarajú Teixeira	46648.0

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ANA CLÁUDIA FERREIRA,**  
Presidente.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 16

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 9 de junho de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.071779.06.0 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho em prolongamento da Rua Vinte e Seis de Abril, trecho este compreendido entre as Ruas Arnaldo Ballve e Paul Harris, com extensão aproximada de 90,00m e largura média da via de 12,00m.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

#### EDITAL 17

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 22 de maio de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.071594.05.1 foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros:

- 1º) O trecho da Rua Rômulo Telles Pessoa, compreendido entre a Rua Luiz Só e a Av. Neusa Goulart Brizola, com extensão aproximada de 90,00m, e largura média da via de 18,00m; e
- 2º) A Praça André Forster, com aproximadamente 6780,00m<sup>2</sup>.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,**  
Secretária em exercício.

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 3/06

Estabelece o quorum, apresenta o pedido de demissão do atual Presidente do Conselho Municipal do Idoso, procede a eleição para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2005/2007 - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000 e a Lei Complementar 267 de 16 de janeiro de 1992, nesta data, em sessão ordinária, tendo quorum, resolve:

1º) Considerando o pedido de demissão do presidente da Diretoria deste Conselho, Cyro Martini, nesta data, este plenário decide:

2º) Acatar por unanimidade seu pedido de demissão.

3º) Considerando que quem ocupa o cargo de Vice-presidência atualmente, Marly Teresinha Zucatti Buttner, coloca o mesmo a disposição assim como mesma atitude tem Roberto René Lopes que ocupa o cargo de secretário desta entidade, ficando os três cargos da Diretoria vagos, decide-se por unanimidade deste Plenário, a eleição imediata de novos conselheiros para ocupar os cargos acima identificados.

4º) Por unanimidade, elege-se os seguintes conselheiros, nos respectivos cargos:

PRESIDENTE do Conselho Municipal do Idoso: Marly Teresinha Zucatti Buttner  
VICE -PRESIDENTE do Conselho Municipal do Idoso: Ana Jesuina Ratalho Assis  
SECRETÁRIA do Conselho Municipal do Idoso: Terezinha Borges.

5º) O período de vigência desta eleição será até Junho de 2007, completando o período da gestão atual.

6º) Por aclamação são empossados imediatamente.

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**MARLY TERESINHA ZUCATTI BUTTNER,**  
Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMASUL RS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 89.979.751/0001-05 e Inscrição Municipal 107.880-2-6 comunica o extravio das Notas Fiscais-Faturas de Prestação de Serviços, dos números 2501 a 3100, 3300 a 3350, 3501 a 3510, 3601 a 4100, 4101 a 4300 e 4351 a 5000, sem uso, e do Livro de Apuração do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006008510 na Polícia Civil de Porto Alegre/RS on line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**COMASUL RS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 145/06 PROCESSO 001.029155.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 2 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
- 3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 4 – HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA
- 5 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA

6 – VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

### TOMADA DE PREÇOS 148/06 PROCESSO 001.029158.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 2 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 3 – DIPROLAB DISTR. PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA VECENTIN LTDA
- 5 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 6 – HUGO PEREZ FILHO
- 7 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 10 – MERCOLAB PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 11 – NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- 12 – PRÓ – ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 13 – PRÓ CIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
- 14 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA
- 15 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM LTDA
- 16 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**TOMADA DE  
PREÇOS 130/06  
PROCESSO 001.027081.06.0  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – ARISTEU ABREU DE SOUZA FI
- 2 – B L ROCHA COMERCIAL LTDA
- 3 – CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
- 4 – COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA
- 5 – D A B COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
- 6 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 7 – EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 8 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 9 – MF MACHADO SOARES
- 10 – PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA
- 11 – PAPEL MAR LTDA
- 12 – LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 13 – S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 14 – NICOLE MODAS LTDA
- 15 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 16 – MEZA – COMERCIAL LTDA ME

As empresas KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, e a ANDRÉ LUIZ GOTARDO, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS, vencido foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 133/06  
PROCESSO 001.027084.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

- COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.** ITENS: 8, 13, D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 12, 25, 42, 43.  
**DELÁMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ITENS: 17, 26.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61.  
**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 14, 15, 52.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 10, 11, 20, 21, 23, 24, 30, 33, 34, 46.  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA 13/06  
PROCESSO 001.020775.06.7**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 13/06, tipo “Menor Preço” para seleção de Registro de Preços para fios cirúrgicos.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 15 de agosto de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

**EXTRATO TERMO ADITIVO  
A CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.003942.06.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Excelsior S/A – Hotéis de Turismo Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar o serviço de hospedagem e alimentação para palestrantes da Secretaria Municipal da Educação durante o ano de 2006.

**MODALIDADE:** Convite 3/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta das dotações orçamentárias de números: 1503-1301-339039410100-20, 1502-2441-339039410100-20,

1502-2447-339039410100-20, 1502-2462-339039410100-20, 1502-2452-339039410100-20, 1502-2444-339039410100-20, 1502-2448-339039410100-20, 1502-2455-339039410100-20, 1503-1301-339039800000-20, 1502-2441-339039800000-20, 1502-2447-339039800000-20, 1502-2462-339039800000-20, 1502-2452-339039800000-20, 1502-2444-339039800000-20, 1502-2448-339039800000-20, 1502-2455-339039800000-20

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 4/06  
PROCESSO 001.058.709.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa C. R. DEALER DO BRASIL LTDA., foi deferido para os itens 23 e 24 e, indeferido para os itens 17, 18, 44, 45 e 52, por descumprimento dos itens 5.6 e 8.1 do Edital, e Artigo 44, Artigo 44 § 1º e Artigo 45, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ALTERAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 4/06  
PROCESSO 001.058709.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Concorrência acima, quanto aos itens 23 e 24, que em razão do deferimento do recurso, passou a ser vencedora a empresa C.R. DEALER DO BRASIL LTDA.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 33/06  
PROCESSO 001.022397.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA.** LOTE: 1

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## NOTIFICAÇÕES

**CITADO:** Adriano Veiss de Moura CNPJ/CPF: 675.690.210-53  
**PROCESSO:** 001.037059.05.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigos 141, 216 e 217.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Sarico Sul CNPJ/CPF: 93.510.048/0001-20

**PROCESSO:** 001.005659.06.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 50 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 53, 54, 18 § 2º, 17, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 33, 45, 46, 16, 470, 39, mais a Lei Municipal 395/97, artigos 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Jorcir Rodrigues Almeida Cia Ltda. CNPJ/CPF: 02.651.207/0002-32

**PROCESSO:** 001.058208.05.4

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XXXI, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 2º, incisos I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, 519, 350 incisos II, III e IV, 842 § 1º, alíneas a, d.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o

citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** José Paulo Neves da Rocha CNPJ/CPF: 07.301.426/0001-24

**PROCESSO:** 001.045173.05.2

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 50 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alíneas a, d.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Ione Angelina Padilha CNPJ/CPF: 07.085.282/0001-16

**PROCESSO:** 001.058213.05.8

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 150 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 371, 423 *caput*, mais RDC 216/04, § 6º.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Vinetou Zambom CNPJ/CPF: 07.233.813/0002-51

**PROCESSO:** 001.055946.05.4

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigos 2, 10, incisos IV e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso VI, 360, 429, e 424 *caput*, 435, inciso IV, 350, incisos I, II e III.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Adriano S. dos Santos CNPJ/CPF: 07.323.675/0001-10

**PROCESSO:** 001.055943.05.5

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII, 360, 429, 353 § 2º, 371, 436 *caput* e § 7º, 433, inciso XIV.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Leonilda Guerra da Silva CNPJ/CPF: 209.723.500-04

**PROCESSO:** 001.052401.05.7

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Municipal 395/97, artigo 135, 136, 141 e 146.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Carlos Rogério Vieira Júnior/Restaurante CJ Grill Ltda. CNPJ/CPF: 951.297.310-34

**PROCESSO:** 001.001961.06.3

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 450 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XVIII, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos I, II e III, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, inciso III, 509, 519, 433, incisos V e VI, 423, inciso XII, 842 § 1º, alíneas a, d, mais a Lei Federal 6503/77, artigo 36.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Luft e Feijó Restaurante Ltda. CNPJ/CPF: 02.813.907/0001-03

**PROCESSO:** 001.050974.05.0

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII, 842, 421, 461 inciso VII mais a Lei Municipal 395/97, artigo 205.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Luft e Feijó Restaurante Ltda. CNPJ/CPF: 02.813.907/0001-03

**PROCESSO:** 001.055940.05.6

**OBJETO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 64367/77, artigo 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 842 § 1º, alíneas a, d, 423 inciso XII, mais a Lei Municipal 395/97,

artigo 205.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL** de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.047353.04.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Johmélica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2006.

**VALOR:** R\$ 1.650,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
Secretária Municipal de Saúde em exercício.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.021975.06.0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Realização de Serviço de manutenção e troca de peças do elevador existente no Prédio Sede da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 16.121,49.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0

**OBJETO:** Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 18 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de julho de 2006 a 14 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080318.06.1

**OBJETO:** Execução das adutoras da nova EBAT IAPC (Cascatinha)"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
mento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 17 de agosto de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 14 de julho de 2006 a 14 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 4/06  
PROCESSO 003.080052.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Material elétrico diverso

**ITEM:** 4.-Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 003.080244.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Mini estação de tratamento de água.

**LOTE 1 - Revogado**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## CONVITE 15/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Medição

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Perma-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
nente de Licitações, julgou HABILITADAS as seguintes empresas:

**CASA DO MECÂNICO LTDA.;**

**POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.;**

**FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.**

A empresa Voltcom do Brasil Ltda., foi inabilitada pela apresentação de Certidão Negativa dos Tributos Imobiliários, fora do prazo de validade.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 16 de julho de 2006 às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 1/05

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 28 de agosto de 2006, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A ,

situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

## TOMADA DE PREÇO 6/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Locação de Equipamento para aplicação de plástico a

frio em pavimentos viários com operação especializada, sem fornecimento de material

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a empresa SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Itautec Informática S/A- Grupo Itautec.

**OBJETO:** Aquisição de um servidor Xenon Torre Intel SCS1.

**PRAZO:** três anos de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 30/06, Processo 001.018230.06.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.1294.44905299.0100- Convite Nasca - 20% e 1804.1359.44905299.0100 - Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 80%.

**VALOR:** R\$ 19.900,00.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Fica alterado o preço da prestação dos serviços passando o valor para R\$ 24.000,00, e as dotações orçamentárias para o 201-2034-339039990300-1 e para 201-1330-339039990300-1051, a contar de maio de 2005.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Mic Serviço e Representações Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo aos serviços prestados de esterilização a óxido de etileno – em 25% do valor inicial do contrato, cuja a soma mensal de valores será no máximo de R\$ 2.250,00, processo 001.051151.03.0

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, torna públicos os seguintes aditamentos a Convênio:

**CONVENIADO:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e Segurança, com a intervenção da Brigada Militar;

**OBJETO** do Convênio: cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre para a efetivação e apoio às ações lícitas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, visando ao controle e à fiscalização do comércio ambulante em Porto Alegre;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO:**

**OBJETO:** alteração do valor do repasse e prorrogação de prazo;

**REPASSE:** R\$ 180.000,00;

**PRORROGAÇÃO:** de 1º de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006;

**ASSINATURA:** 31 de março de 2006.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO:**

**OBJETO:** alteração da dotação orçamentária;

**DOTAÇÃO:** 1601-1242-339039991300;

**ASSINATURA:** 1º de abril de 2006.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMUNICADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica às entidades que atenderam ao Edital 1/06 da Fundação de Assistência Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição 2797, de 12 de junho de 2006, referente ao Programa de Abrigagem Modalidade Casa Lar, que tendo em vista as necessárias adequações ao projeto, as quais implicaram na alteração das condições previstas no Edital 1/06, passa a vigorar os termos do edital que a este aviso segue.

Outrossim, a documentação apresentada pelas entidades encontra-se a disposição junto à Coordenação da Rede Especializada da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

## EDITAL 2/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevenido o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

Os projetos serão recebidos de 13 a 19 de julho. O processo de seleção se desenvolverá de 20 a 24 de julho. O resultado da seleção de projetos estará disponível no Diário Oficial do Município, e na CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 26 de julho de 2006. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos será no Gabinete da Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4913, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR,**  
Presidente em Exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2176	FERRAMENTAS GERAIS S. A.	1.143,50

Porto Alegre, 12 de Julho de 2006.

**SILVANEIA VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 128/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 30 de junho de 2006 e findando em 1º de março de 2007.

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.027246.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADO:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. CGC/MF 90.298.993/0001-12

Endereço: Avenida Protásio Alves, 3885 Porto Alegre/RS

**OBJETO:** Aquisição de 300 unidades de vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**VALOR:** R\$ 555,00

**DOTAÇÃO :** 2301-2355-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 11 de julho de 2006.

**LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES,**  
Secretário Municipal de Coordenação política e Governança Local.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONCURSO 12/06 6º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA PRÊMIO CARLOS CARVALHO PROCESSO 001.028942.06.0 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir de 14 de julho de 2006 na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181 - Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia).

**CRONOGRAMA**

**PUBLICAÇÃO** do edital: 14 de julho de 2006

**INSCRIÇÕES:** de 30 de agosto a 20 de dezembro de 2006

**PERÍODO** de julgamento: 21 de dezembro de 2006 a 20 de março de 2007

**PRONUNCIAMENTO** do resultado pela Comissão Julgadora: 20 de março de 2007

**DIVULGAÇÃO** do resultado: 21 de março de 2007

**CERIMÔNIA** de entrega dos prêmios: 30 de maio de 2007

**PUBLICAÇÃO** do livro com os trabalhos vencedores: agosto de 2008

Porto Alegre, 12 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 006.010494.06.5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA. referente à serviços de acesso a Internet com locação de roteador, com base no Artigo 24, e inciso IV da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# Fasc intensifica atendimento ao migrante

A procura crescente registrada no primeiro semestre deste ano pelo programa Migrante, que atende a população adulta e famílias em trânsito que se encontram em situação de vulnerabilidade social, levou a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) a intensificar o atendimento feito no Módulo de Assistência Social Centro (Rua dos Andradas, 680, 3ª andar). A média diária é de seis encaminhamentos, cerca de 30 por semana, o que não significa que todos retornem imediatamente a suas cidades de origem.

O atendimento ao migrante é feito durante a manhã e à tarde, das 8h30 às 12h e das 13h30 e 17h30. É um espaço de escuta, informação, orientação, encaminhamento e concessão de benefícios previstos como vale-almoço no Bandeirão Popular, contatos telefônicos com familiares e prefeituras, visando o reforço de vínculos e a possibilidade de financiamento de retorno, passagens intermunicipais e interestaduais e vale-foto para confecção de documentos.

Quando as possibilidades são esgotadas, havendo o valor da passagem disponível, o usuário é encaminhado através de recurso público. A média mensal de passagens disponibilizadas é de 25, tanto para o interior do Rio Grande do Sul como para outros estados. O interior lidera o número

de bilhetes expedidos, mas também há encaminhamentos para outros estados. No primeiro semestre deste ano, por exemplo, o Paraná liderou a demanda com 13 encaminhamentos, seguido por São Paulo com seis.

Segundo a gerente do Centro Regional de Assistência Social Centro/Ilhas/Humaitá e Navegantes, o objetivo do programa é ser um espaço de apoio psicossocial, orientação, informação e encaminhamento das demandas sociais da população migrante, garantindo a cidadania dos usuários, por meio da alimentação ou albergagem na rede própria e conveniada. Além de abrigagem e alimentação, o programa prevê também transporte urbano, intermunicipal ou interestadual para retorno ao local de origem.

Não havendo recurso para retorno imediato do usuário, a população é orientada sobre os serviços oferecidos pela rede especializada da Fasc. Também são orientados sobre possibilidades de refeições com baixo custo e gratuitas, oferecidas pela iniciativa privada ou igrejas. As Casas de Convivência atendem esse público, sendo um espaço diurno de socialização, e os albergues são acessados pela grande maioria à noite. Durante a permanência do migrante na cidade há um acompanhamento, e muitas vezes esse serviço se torna sua única referência.

- **Público atendido:** População adulta e famílias em trânsito (até três meses em Porto Alegre), configurando população migrante em situação de vulnerabilidade social
- **Onde buscar o serviço:** Rua dos Andradas, 680, 3º andar

## Escolas municipais terão atividades durante as férias

As escolas da rede municipal de ensino estão na reta final para o recesso de julho. Com a obrigatoriedade de que os 200 dias letivos sejam cumpridos até o final do ano, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, algumas escolas terão atividades normais durante o período e a maioria entrará em férias por uma ou duas semanas. Eventos festivos também estão programados pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) para agradar os alunos no recesso destinado ao lazer, mas também à busca de cultura e educação.

As escolas de educação infantil não cessarão suas atividades, seguindo o calendário usual, assim como as integrantes do projeto Escola Aberta, que oferecem uma série de atividades de lazer, esporte, cultura e qualificação nos finais de semana. As escolas de ensino fundamental Dolores Alcaraz Caldas e Pepita de Leão terão aulas durante o recesso para completar os 200 dias exigidos, porque iniciaram o ano letivo em maio.

Aproveitando o período, as atividades realizadas ao longo do ano em homenagem ao centenário do poeta Mario Quintana serão celebradas durante um grande evento no parque Marinha do Brasil. No próximo dia 30, data do aniversário do poeta, a partir das 9h, estudantes das escolas municipais irão construir o mapa do Rio Grande do Sul com lençóis pintados, tendo os poemas de Quintana como inspiração.

Outra atividade de férias é a Caminhada das Vitoriosas, que será realizada no próximo domingo. Em campanha pela conscientização e diagnóstico precoce do câncer de mama, mães, alunos e toda comunidade escolar farão uma caminhada do Parcão à Redenção, com cartazes e músicas (largada às 10h).

## Feira do Brechó termina hoje

O programa “Porto Alegre da Mulher”, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), promove até hoje a 1ª edição da Feira do Brechó, das 10h às 19h, no 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras da Capital estarão vendendo artigos de Moda Retrô, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral.

Na feira, será feita uma linha do tempo através do vestuário. Segundo a organização do evento, a idéia é fazer uma edição por mês. Um dos objetivos do programa é incentivar a participação da mulher no desenvolvimento da economia e motivar o interesse para a cultura, mercado da arte e antiguidade.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Horário: das 10h às 19h, no 4º quadrante do Mercado Público

## Depósito de Teatro traz “Blitz” para a Usina do Gasômetro

Um clima tenso, repleto de medo, angústia e desconfiança é o que o grupo Depósito de Teatro traz com o espetáculo “Blitz”, em nova temporada na sala 309 da Usina do Gasômetro. As apresentações acontecem nos dias 13 (hoje), 14, 20, 21, 27 e 28 de julho (quintas e sextas), às 21h, com entrada franca. “Blitz” integra a programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Roberto Oliveira dirige o espetáculo, criado a partir do texto do dramaturgo paulista Bosco Brasil. O resultado é uma obra de alta carga emocional, que transcende o preconceito para atingir as alturas da condição humana. A história conta o drama de uma mulher que deseja separar-se do marido, policial militar acusado de matar um garoto de doze anos durante uma blitz realizada em um colégio. Ao mesmo tempo, o público está diante do drama que o policial



Divulgação - SMC

Entrada Franca: Hoje, às 21h na sala 309 da Usina do Gasômetro

enfrenta para provar sua inocência. Os espectadores são jogados para dentro da casa do casal e vivem, junto com os dois personagens, o clima claustrofóbico dos acontecimentos.

## DEP inicia plantio compensatório de árvores

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia hoje à tarde o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Os trabalhos de plantio serão iniciados na Rua Mata Baccalar e imediações. Ao todo, serão plantadas 115 mudas de árvores das espécies jacarandá e ipê-roxo, entre outras.

Até o momento, foram suprimidas apenas 36 árvores no decorrer da obra, enquanto no projeto original já teriam sido suprimidas cerca de 232 árvores no mesmo período. Esse número significa uma redução de 75% no corte previsto inicialmente. Tal resultado se deve ao acompanhamento da obra do Conduto pela equipe de monitoramento ambiental do DEP. É a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão tem o acompanhamento de biólogos e uma arqueóloga.